

do Estado de Mato Grosso ANO CXVII - CUIABÁ Sexta Feira, 14 de Março de 2008 Nº 24795

## **DECRETO**

DECRETO Nº

1 223

DE 14 DE

DF 2008

Autoriza a criação de Brigadas de Incêndio Florestal em Terras Indígenas do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição do Estado,

Considerando que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, nos termos do artigo 225 da Constituição Federal.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a criação de Brigadas de Incêndio Florestal em Terras Indígenas do Estado de Mato Grosso, com a finalidade de manter o fogo sob controle; proteger a vida, o patrimônio e o meio ambiente.

§ 1º Em respeito à igualdade, a diferença cultural e a autodeterminação dos povos, cada brigada será formada por voluntários indígenas, escolhidos entre a população nativa local

§ 2º Toda capacitação necessária para a formação de uma brigada, será precedida por solicitação expressa da(s) liderança(s) indígena(s) local, ouvido ainda a Fundação Nacional do Índio - FUNAI.

Art. 2º A formação de Brigadas Indígenas de Incêndio Florestal ficará a cargo da Casa Civil, através da Superintendência de Assuntos Indígenas, com a cooperação técnica da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Corpo de Bombeiro Militar, e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, através da Superintendência de Defesa Civil.

§ 1º Caberá à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública disponibilizar os recursos humanos necessários, de acordo com a demanda apresentada pela Casa Civil.

§ 2º Caberá à Secretaria de Estado do Meio Ambiente disponibilizar os materiais e os equipamentos necessários, de acordo com as especificações técnicas vigentes e a demanda apresentada pela Casa Civil.

§ 3º Os servidores públicos requisitados na forma do caput deste artigo ficarão à disposição da Casa Civil, sem prejuízo do cargo ou função que ocupe e da remuneração e dos direitos respectivos, à conta do órgão cedente, não fazendo jus à retribuição ou gratificação especial, salvo recebimento de diárias e transporte, em caso de deslocamento.

Art. 3º Fica a Casa Civil autorizada a buscar cooperação técnica e financeira junto às instituições federais, estaduais, municipais, organizações não governamentais e profissionais especializados, cuja formação e habilitação possam ser utilizadas no desenvolvimento de cursos ou projetos.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de março de 2008, 187º da Independência e 120 º da República

DECRETO Nº

1.224

DE 14 DE

MARCO

DE 2008 Dispõe sobre a denominação da 23ª CIRETRAN, no Município de Juara/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o espírito empreendedor demonstrado pelo cidadão DAURI RIVA, bem como a sua luta incansável pelo progresso e desenvolvimento da região mato-grossense que escolheu para desenvolver relevantes atividades nas áreas da agricultura e pecuária;

considerando que o Senhor DAURI RIVA foi um dos pioneiros na ocupação da Região Norte do Estado de Mato Grosso, e que a sua luta estimulou o crescimento e desenvolvimento daquela região, em especial o município de Juara, cujas atividades produtivas proporcionaram o incremento da renda familiar, trazendo, via de conseqüência, melhorias sociais para a região;

considerando a necessidade de reverenciar a memória de ilustre cidadão que envidou grandes esforços para que Mato Grosso se despontasse no cenário nacional,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada "DAURI RIVA" a 23ª CIRETRAN - Circunscrição Regional de Trânsito, do Município de Juara/MT.



# Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração

#### SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso CNPJ(MF)03.507.415/0004-97 FONE/FÁX: (65) 3613-8000

> E-mail: publica@iomat.mt.gov.br



Visite nosso Portal:

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.iomat.mt.gov.br

www.mt.gov.br

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

# Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

## Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	
Secretário-Chefe da Casa Civil	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Paiaguás em Cuiabá, 14 de março de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO DORGES MAGGI

DECRETO Nº

1.225,

DE 14 DE

MARÇO

DE 2008.

Homologa decreto que declarou Situação de Emergência no Município que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no § 1º do art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, na Resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil. e

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 010/2008, do Prefeito da cidade de **Guiratinga/MT**, que declarou Situação de Emergência no referido município;

Considerando que houve uma prévia inspeção técnica da Superintendência Estadual de Defesa Civil, conforme estabelece o Parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 5.101/94, combinado com § 1º do artigo 17 do Decreto Federal nº. 5.376/05, constatando a veracidade dos fatos,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica homologado o Decreto Municipal nº 010, de 04 de Fevereiro de 2008, do Prefeito Municipal de **Guiratinga/MT**, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente nas áreas descritas no referido decreto municipal.

Art. 2º Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de março de 2008, 187º da independência

120º da República

BLAIRO DAGES MAGGI Governado No Estado

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGA So crelário de Estado do Meio Ameionto

DECRETO Nº 1.226,

1.226,

DE 14 DE

MARÇO DE 2008.

Homologa decreto que declarou Situação de Emergência no Município que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no § 1º do art. 17 do Decreto Federal n° 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, na Resolução n° 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 009/2008, do Prefeito da cidade de **Nova Brasilândia/MT**, que declarou Situação de Emergência no referido município;

Considerando que houve uma prévia inspeção técnica da Superintendência Estadual de Defesa Civil, conforme estabelece o Parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 5.101/94, combinado com § 1º do artigo 17 do Decreto Federal nº. 5.376/05, constatando a veracidade dos fatos.

### DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 009, de 11 de Fevereiro de 2008, do Prefeito Municipal de Nova Brasilândia/MT, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente nas áreas descritas no referido decreto municipal.

Art. 2º Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de março de 2008, 187º da independência 120º da República.

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº

6, DE 14 DE

MARÇO

**DE 2008** 

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839, de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704, de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838, de 07 de março de 2008,

#### DECRETA

Art. 1° Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 85.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo inteorante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN N°		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO		
356	22101	Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social	85.000,00		
TOTAL			85.000,00		

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de março de 2008, 187º da Independência e 120º da República.



PROCESSO UNIDA : 356 Assis				CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR								
					RÇAMENTÁRIA : 22101 - Secretaria d Social	e Es	tado de Trab	alho, E	Empre	go, Ci	idadania e	
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
14 422		168	3783	9900	APOIO AS AÇÕES DE CIDADANIA AOS JOVENS - JUVENTUDE CIDADÃ - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	20.000,0	
						F	33903900	100	Não	NO	65.000,0	
TOTAL GERAL:									85.000,0			

	ANEXO	) II		DOTAÇÃO A ANULAR								
PRO	CESSO	: 356	UNIDA	DE OR	CAMENTÁRIA: 25101 - Secretari	ia de	Estado de Ir	nfra-es	trutu	ra		
	GRAMA BALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Ε	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
15	451	072	3162	9900	EXECUÇÃO E APOIO A PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - ESTADO	F	44905100	100	Não	NO	85.000,00	
TOT	AL GER	AL:									85.000.00	

## ANEXO III

Processo:	356		22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social				
		APOIO AS AÇÕES DE CIDADANIA AOS IS - JUVENTUDE CIDADÃ	Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	PESSO	AS ATENDIDAS(PESSOA)		300,00			
Meta Física Neste Processo:	ísica Neste PESSOAS ATENDIDAS(PESSOA) so:			300,00			

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 17, DE 14 DE MARÇO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839, de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704, de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838, de 07 de março de 2008,

#### DECRETA

Art. 1° Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 4.780.685,70, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

l	PROCESSO FIPLAN N°		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
	391	12302	Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso	80.685,70
l	170	19601	Fundo Estadual de Segurança Pública	4.700.000,00
	TOTAL			4.780.685,70
L				

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de março de 2008, 187º da Independência e 120º da República.



PROCESSO: 173

FUSUB PRO PAOE

REG

PROGRAMA DE TRABALHO

122 036 2006

122 036 4000 9900

	ANEXO	I		CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							AR .	
PRC	CESSC	: 170	UNIDA	ADE OF	RÇAMENTÁRIA: 19601 - Fu	ndo E	stadual de Se	guran	ça Púl	olica		
PROGRAMA DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES TRABALHO												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
06	421	172	1443	0800	REESTRUTURACAO FISICA DO SISTEMA PRISIONAL - REGIAO VIII - OESTE	F	44905100	261	Não	NO	4.700.000,00	
PRC	CESSC	: 391	UNIDA	ADE OF	RÇAMENTÁRIA: 12302 - Ins	tituto	de Defesa Ag	ropec	uária (	de Mat	o Grosso	
	GRAM/ BALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
20	603	214	2394	9900	CONTROLE DO BICUDO DO ALGODOEIRO - ESTADO	F	33901400	262	Não	NO	23.100,00	
						F	33903000	262	Não	NO	36.069,85	
						F	33903900	262	Não	NO	21.515,85	

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

#### ANEXO III

Processo:	391	o de Defesa Agropecuária de			
PAOE:		- CONTROLE DO BICUDO DO DOCEIRO	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	MUNI	CIPIO ATENDIDO(UNIDADE)	-	38,00	
Meta Física Neste Processo:	MUNI	CIPIO ATENDIDO(UNIDADE)		38,00	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 18, DE 14 DE MARÇO **DE 2008** 

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839, de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704, de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838, de 07 de março de 2008,

#### DECRETA:

Art. 1° Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 8.650.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

## Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO		
335	17601	Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial	100.000,00		
421	27101	Secretaria de Estado do Meio Ambiente	500.000,00		
397	15601	Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso	200.000,00		
419	21601	Fundo Estadual de Saúde	5.000.000,00		
173	19601	Fundo Estadual de Segurança Pública	2.520.000,00		
405	26201	Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso	330.000,00		
TOTAL			8.650.000,00		

Art.  $2^{\circ}$  Os recursos necessários à execução do disposto no art.  $1^{\circ}$  decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de março de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

-	NEX	01			CRÉDITO ADICIONAL		DOTA	ÇÃO A	SUPL	EMENT	AR		
	PROCESSO UNIDA : 173				DE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	FU SUB PRO PAOE			REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR		
04	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	44909200	240	Não	NO	490.000,00		
04	122	036	4000	9900	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - ESTADO	F	33503900	240	Não	NO	700.000,00		
						F	33913900	240	Não	NO	100.000,00		
06	122	034	2290	0600	MANUTENCAO E COORDENACAO DA AREA SISTEMICA DA SEJUSP - REGIAO VI - SUL	F	44905100	242	Não	ES	340.000,00		

		1	lC	1	<u> </u>					F	Página 3			
06	122	034	2290	9900	MANUTENCAO E	F	44905200	242	Não	ES	160.000,00			
					COORDENACAO DA AREA SISTEMICA DA SEJUSP - ESTADO									
06	181	173	1451	0600	IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA - REGIAO VI - SUL	F	44905100	240	Não	ES	130.000,00			
06	181	173	1456	0600	REESTRUTURACAO OPERACIONAL DA INVESTIGACAO DE ILICITOS PENAIS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	240	Não	NO	50.000,00			
06	421	172	1443	0800	REESTRUTURACAO FISICA DO SISTEMA PRISIONAL - REGIAO VIII - OESTE	F	44905100	240	Sim	NO	550.000,00			
PR( : 33	CES	so	UNIDA	DE O	RÇAMENTÁRIA: 17601 - Fundo de	e Des	envolviment	o Indus	trial e	Comer	cial			
PRO	)GRA	MA I	Ε		RECURSOS	DE 1	TODAS AS FO	ONTES						
TR/	SUR	_	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR			
22	661	258	1855	0200	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - REGIAO II - NORTE	F	45906600	101	Não	NO	10.000,00			
22	661	258	1855	0500	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - REGIAO V - SUDESTE	F	45906600	101	Não	NO	90.000,00			
	CES	so			RÇAMENTÁRIA: 15601 - Fundo de	Des	envolviment	o Desp	ortivo	do Esta	ido de Mato			
	)GRA	AMA [	Gross E		RECURSOS	DE 1	TODAS AS FO	ONTES						
TR/	BAL	но		D==					·~	TOC	VAL 05			
<b>FU</b> 27	<b>SUB</b> 451	284	3035	<b>REG</b> 0200	ESPECIFICAÇÃO  AMPLIAÇÃO E REFORMA DE	E	<b>NATUREZA</b> 44405100	FTE 240	IC Sim	TRO NO	VALOR 45.000,00			
	701	204	5000		INFRA-ESTRUTURA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LAZER - REGIAO II - NORTE		44400100	240	OIIII		40.000,00			
27	811	284	1613	9900	APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO E AOS MUNICIPIOS - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	125.000,00			
27	811	284	3034	9900	PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA A PRATICA DESPORTIVA E DO LAZER - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	30.000,00			
	PROCESSO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso 405													
PRO	PROGRAMA DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES													
TR/	BAL SUB	_	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR			
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	10.000,00			
						F	33903300	240	Não	NO	10.000,00			
						F	33903600	240	Não	NO	20.000,00			
12	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	50.000,00			
						F	33903900	240	Não	NO	50.000,00			
12	364	250	3064	9900	EXPANSAO DO ENSINO EM MODALIDADES DIFERENCIADAS PARA CAPACITACAO DE PROFESSORES E OUTROS PROFISSIONAIS - ESTADO	F	33503900	240	Não	NO	100.000,00			
						F	44905200	240	Não	NO	10.000,00			
12	364	252	3073	0700	IMPLEMENTACAO DE INFRA- ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, TECNICA E CIENTIFICA - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905200	240	Não	NO	50.000,00			
12	364	252	3074	0700	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS ESTRUTURAS FISICAS PARA AS ATIVIDADES UNIVERSITARIAS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	240	Não	NO	10.000,00			
12	364	253	3002	9900	VIABILIZACAO DO PLANO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	20.000,00			
PR( : 41	OCES	so	UNIDA	DE O	RÇAMENTÁRIA: 21601 - Fundo Es	stadu	al de Saúde							
PRO	)GRA	MA [	ÞΕ		RECURSOS	DE 1	TODAS AS FO	ONTES						
	SUR	_	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR			
10	302	276	2968	9900	APOIO À AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE - ESTADO	S	33504100	112	Não	NO	5.000.000,00			
	CES	so	UNIDA	DE O	RÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretari	ia de	Estado do M	eio Am	biente					
: 42 PR		AMA [	L	I	RECURSOS	DF 1	TODAS AS FO	ONTES						
TR/	BAL	но		L										
<b>FU</b> 04	<b>SUB</b> 126	<b>PRO</b> 036	2009	<b>REG</b> 9900	ESPECIFICAÇÃO  MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE	F	33903900	<b>FTE</b> 100	IC Não	TRO NO	VALOR 500.000,00			
тот	AL G	ERA	l L:		INFORMÁTICA - ESTADO	_	I .				8.650.000,00			
	A	-v^ -			s	c i c	A ANIII 45							
_	ANI	EXO I			DOIA	ŲΑU	A ANULAR							

JNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública

ESPECIFICAÇÃO

MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - ESTADO

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - ESTADO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

E NATUREZA FTE IC TRO

240 Não ES

> Não ES

33903900

33903700

VALOR

490.000,0

800.000.0

## Página 4

# Diário Oficial Sexta Feira, 14 de Março de 2008

	ocess	0:			<u> </u>				Ц		
νie	ia His	ica N	esie	⊏IVI PK Ł	SA FINANCIADA(UNIDADE)				1		7,00
	ta Fís		_		ESA FINANCIADA(UNIDADE)				1		3,00
				MICRO	E PEQUENAS EMPRESAS	JL	regiona		Jack	LO	
	OE:				FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO	DF	Industria Regiona	al e Co	merci		
Pro	ocess	io:		335	ANEXO III Unidade Orçamentária:		17601 -	Fundo	de De	senve	olvimento
					ANEVO						
ГО	TAL	GERA	L:	<u> </u>	- ESTADO						500.000,00
10	122	030	2001	5500	ADMINISTRATIVOS GERAIS	ľ	33303800	100	INAU	NO	300.000,00
F <b>U</b>	_	<b>PRO</b> 036	2007	<b>REG</b> 9900	ESPECIFICAÇÃO  MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	E F	33903900	<b>FTE</b> 100	IC Não	TRO NO	VALOR 500.000,00
ΓR	ABA	LHO			NECONSOS D	0	2.30 A0 I ON I				
		SSO :		UNIDA	DE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - Secri RECURSOS D				Ambie	ente	
		GERA		HMID *	DE ODCAMENTÁDIA. 07404 COM	ntor!	do Estada d	Ma:-	Am+	nto	5.000.000,00
					ÚNICO DE SAÚDE ESTADO						
10	302	278	2977	9900	OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO PLENA DO SISTEMA	S	33903900	112	Não	NO	5.000.000,00
	_		PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
	OGR ABA	AMA LHO	DE		RECURSOS D	Е ТО	DAS AS FONT	ES			
		SSO :		UNIDA	DE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - Fund	o Es	tadual de Saú	de			
го	TAL	GERA	L:		. 1101 10010114710 - E017100	-					330.000,00
					PROFESSORES E OUTROS PROFISSIONAIS - ESTADO						
					MODALIDADES DIFERENCIADAS PARA CAPACITACAO DE						
12	364	250	3064	9900	EXPANSAO DO ENSINO EM	F	33903600	240	Não	NO	10.000,00
_						F	33903900	240	Não	NO	20.000,00
					OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUACAO - ESTADO						
12	364	250	1517	9900	AMPLIACAO E MANUTENÇÃO DA	F	33903600	240	Não	NO	300.000,00
FIL	ABA	_	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
		AMA	DE		RECURSOS D	Е ТО	DAS AS FONT	ES			
		SSO :		UNIDA	DE ORÇAMENTÁRIA: 26201 - Fund	ação	Universidade	do Es	tado d	le Ma	
го	TAL	GERA	L:	<u> </u>							200.000,00
					NOME	F	44905100	240	Não	NO	60.000,00
					LAZER - REGIAO XII - CENTRO NORTE						
27	451	284	1620	1200	CONSTRUCAO DE INFRA- ESTRUTURA DESPORTIVA E DO	F	44405100	240	Não	NO	65.000,00
	L				ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER - REGIAO XI - NOROESTE II	L					
27	451	284	1620	1100	LAZER - REGIAO VII - SUDOESTE  CONSTRUCAO DE INFRA-	F	44905100	240	Não	NO	30.000,00
27	451	284	1620	0700	CONSTRUCAO DE INFRA- ESTRUTURA DESPORTIVA E DO	F	44405100	240	Não	NO	11.000,00
					ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER - REGIAO I - NOROESTE I						
27	451	284	1620	0100	CONSTRUCAO DE INFRA-	F	44905100	240	Não	NO	34.000,00
TR	ABA SUB	_	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
		AMA	DE		RECURSOS D	Е ТО	DAS AS FONT	ES			
PR	OCE	SSO :	397		DE ORÇAMENTÁRIA: 15601 - Fund Grosso	o de	Desenvolvime	ento De	espor	ivo d	o Estado de
то	TAL	GERA	L:		E.III TEONO - ESTADO	_					100.000,00
_					DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - ESTADO						
F <b>U</b> 22	<b>SUB</b> 661	258	1855	<b>REG</b> 9900	ESPECIFICAÇÃO FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO	E	<b>NATUREZA</b> 45906600	<b>FTE</b> 101	IC Não	TRO NO	VALOR 100.000,00
	ABA	LHO			_					<b></b> -	VC- ==
		SSO :		UNIDA	DE ORÇAMENTÁRIA: 17601 - Fund RECURSOS D				dustri	al e C	omercial
		GERA									2.520.000,00
					DE RESSOCIALIZACAO DOS REEDUCANDOS - ESTADO						
06	421	172	2282	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES	F	33903900	240	Não	ES	550.000,00
					RESOLUTIVIDADE DOS ILICITOS PENAIS - ESTADO						
06	181	173	2286	9900	OSTENSIVO - ESTADO  MANUTENCAO DA	F	33903900	240	Não	ES	50.000,00
06	181	173	1457	9900	- REGIAO VII - SUDOESTE REESTRUTURACAO OPERACIONAL DO POLICIAMENTO	F	44905200	240	Não	ES	90.000,00
00	101	173	1455	0700	SEGURANCA INTEGRADA DA FRONTEIRA OESTE -GEFRON	Г	44903200	240	INdU	EO	40.000,00
06	181	173	1455	0700	REESTRUTURAÇÃO DA	F	44905200	240	Não	ES	40.000,00

Regional:

100 - REGIAO I - NOROESTE

200 - REGIAO II - NORTE

7,00

Meta Física: Meta Física Neste Processo:

Processo:

ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO(UNIDADE)

ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO(UNIDADE)

Unidade Orçamentária:

1,00

1,00

15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

17601 - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial

1855 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

EMPRESA FINANCIADA(UNIDADE)

EMPRESA FINANCIADA(UNIDADE)

EMPRESA FINANCIADA(UNIDADE) EMPRESA FINANCIADA(UNIDADE)

Unidade Orçamentária:

1855 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

/leta Física: Meta Física Neste Processo:

Processo:

Meta Física:

Meta Física Neste

PAOE:

	<u> </u>	a Sexta F
Processo:	335	Unidade Orçamentária:
PAOE:		FOMENTO AO DESENVO DE PEQUENAS EMPRESA
Meta Física:		ESA FINANCIADA(UNIDAD
Meta Física Neste		ESA FINANCIADA(UNIDAD
Processo:		
Processo:	335	Unidade Orçamentária:
PAOE:		FOMENTO AO DESENVO DE PEQUENAS EMPRESA
Meta Física:		ESA FINANCIADA(UNIDAI
Meta Física Neste Processo:	EMPR	ESA FINANCIADA(UNIDAI
Processo:	335	Unidade Orçamentária:
PAOE:		FOMENTO AO DESENVO
Meta Física:		DE PEQUENAS EMPRESA ESA FINANCIADA(UNIDAD
Meta Física Neste		ESA FINANCIADA(UNIDAD
Processo:		
Processo:	335	Unidade Orçamentária:
PAOE:		FOMENTO AO DESENVO DE PEQUENAS EMPRESA
Meta Física:		ESA FINANCIADA(UNIDAD
Meta Física Neste Processo:	EMPR	ESA FINANCIADA(UNIDAD
Processo:	335	Unidade Orçamentária:
PAOE:	1855 - MICRO	FOMENTO AO DESENVO DE PEQUENAS EMPRESA
Meta Física:		ESA FINANCIADA(UNIDAI
Meta Física Neste Processo:		ESA FINANCIADA(UNIDAD
Processo:	335	Unidade Orçamentária:
PAOE:		FOMENTO AO DESENVO
Meta Física:		) E PEQUENAS EMPRESA ESA FINANCIADA(UNIDAD
Meta Física Neste	_	ESA FINANCIADA(UNIDAD
Processo:		
Processo:	335	Unidade Orçamentária:
PAOE:	1855 - MICRO	FOMENTO AO DESENVO DE PEQUENAS EMPRESA
Meta Física:		ESA FINANCIADA(UNIDAD
Meta Física Neste Processo:	EMPR	ESA FINANCIADA(UNIDAI
Processo:	335	Unidade Orçamentária:
PAOE:		FOMENTO AO DESENVO
Meta Física:		DE PEQUENAS EMPRESA ESA FINANCIADA(UNIDAD
Meta Física: Meta Física Neste	_	ESA FINANCIADA(UNIDAL ESA FINANCIADA(UNIDAL
Processo:		
Processo:	335	Unidade Orçamentária:
PAOE:		FOMENTO AO DESENVO E PEQUENAS EMPRESA
Meta Física:		ESA FINANCIADA(UNIDAD
Meta Física Neste Processo:	EMPRI	ESA FINANCIADA(UNIDAD
Processo:	335	Unidade Orçamentária:
PAOE:		FOMENTO AO DESENVO
Meta Física:		) E PEQUENAS EMPRESA ESA FINANCIADA(UNIDAD
Meta Física Neste	_	ESA FINANCIADA(UNIDAL ESA FINANCIADA(UNIDAL
Processo:	1	
		4

Processo:	335	Unidade Orçamentária:		ndo de Desenvolvimento e Comercial
PAOE:		FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE	Regional:	300 - REGIAO III -
Meta Física:	_	D E PEQUENAS EMPRESAS (ESA FINANCIADA(UNIDADE)		NORDESTE 1,00
Meta Física Neste	_	ESA FINANCIADA(UNIDADE)		7,00
Processo:				
Processo:	335	Unidade Orçamentária:		undo de Desenvolvimento
PAOE:	1855	- FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE	Regional:	e Comercial 400 - REGIAO IV - LESTE
	_	O E PEQUENAS EMPRESAS	Ů	
Meta Física: Meta Física Neste	_	RESA FINANCIADA(UNIDADE) RESA FINANCIADA(UNIDADE)		6,00 7,00
Processo:				· ·
Processo:	335	Unidade Orçamentária:	17601 - F	undo de Desenvolvimento
DAGE	4055			e Comercial
PAOE:		FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE O E PEQUENAS EMPRESAS	Regional:	900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	_	RESA FINANCIADA(UNIDADE)		5,00
Meta Física Neste Processo:	EMPF	RESA FINANCIADA(UNIDADE)		7,00
	005	harded on a second of the	47004 5	
Processo:	335	Unidade Orçamentária:		ındo de Desenvolvimento e Comercial
PAOE:		FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE O E PEQUENAS EMPRESAS	Regional:	500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	_	RESA FINANCIADA(UNIDADE)		6,00
Meta Física Neste Processo:	EMPF	RESA FINANCIADA(UNIDADE)		7,00
1 1000000.				
Processo:	335	Unidade Orçamentária:		undo de Desenvolvimento e Comercial
PAOE:		- FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE	Regional:	600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:		O E PEQUENAS EMPRESAS RESA FINANCIADA(UNIDADE)		6,00
Meta Física Neste	_	RESA FINANCIADA(UNIDADE)		7,00
Processo:				
Processo:	335	Unidade Orçamentária:		ndo de Desenvolvimento
PAOE:	1855 -	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE	Industrial Regional:	e Comercial 700 - REGIAO VII -
	MICR	O E PEQUENAS EMPRESAS		SUDOESTE
Meta Física: Meta Física Neste	_	ESA FINANCIADA(UNIDADE)		1,00 7,00
Processo:		EST IIVITON BA(CITIBABL)		7,00
Processo:	335	Unidade Orçamentária:	17601 - F	undo de Desenvolvimento
		-	Industria	e Comercial
PAOE:		- FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE O E PEQUENAS EMPRESAS	Regional:	800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	_	RESA FINANCIADA(UNIDADE)		6,00
Meta Física Neste Processo:	EMPF	RESA FINANCIADA(UNIDADE)		7,00
D	335	Unidada Oncarrantária.	47004 F	undo de Desenvolvimento
Processo:		Unidade Orçamentária:	Industrial	e Comercial
PAOE:		FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE O E PEQUENAS EMPRESAS	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	EMPF	RESA FINANCIADA(UNIDADE)		6,00
Meta Física Neste Processo:	EMPF	RESA FINANCIADA(UNIDADE)		7,00
				l
Processo:	335	Unidade Orçamentária:		ndo de Desenvolvimento
				e Comercial
PAOE:		FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE		e Comercial 1100 - REGIAO XI -
	MICR	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE DE PEQUENAS EMPRESAS	Industrial	e Comercial 1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física: Meta Física Neste	MICR	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE	Industrial	e Comercial 1100 - REGIAO XI -
Meta Física:	MICR	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE DE PEQUENAS EMPRESAS IESA FINANCIADA(UNIDADE)	Industrial	e Comercial 1100 - REGIAO XI - NOROESTE II 1,00
Meta Física: Meta Física Neste Processo:	MICR	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE DE PEQUENAS EMPRESAS IESA FINANCIADA(UNIDADE)	Regional:	e Comercial 1100 - REGIAO XI - NOROESTE II 1,00 7,00 ando de Desenvolvimento
Meta Física: Meta Física Neste Processo: Processo:	MICR EMPR EMPR	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE DE PEQUENAS EMPRESAS LESA FINANCIADA(UNIDADE) LESA FINANCIADA(UNIDADE) Unidade Orçamentária:	Industrial Regional: 17601 - Fi Industrial	e Comercial 1100 - REGIAO XI - NOROESTE II 1,00 7,00 2ndo de Desenvolvimento e Comercial
Meta Física: Meta Física Neste Processo: Processo:	MICRO EMPR EMPR 335	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE DE PEQUENAS EMPRESAS ESA FINANCIADA(UNIDADE) ESA FINANCIADA(UNIDADE)  Unidade Orçamentária:  FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE DE PEQUENAS EMPRESAS	Regional:	e Comercial 1100 - REGIAO XI - NOROESTE II 1,00 7,00 2ndo de Desenvolvimento e Comercial 1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física: Meta Física Neste Processo: Processo: PAOE: Meta Física:	MICRO EMPR 335	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE DE PEQUENAS EMPRESAS ESA FINANCIADA(UNIDADE)  Unidade Orçamentária:  FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE DE PEQUENAS EMPRESAS ESA FINANCIADA(UNIDADE)	Industrial Regional: 17601 - Fi Industrial	e Comercial 1100 - REGIAO XI - NOROESTE II 1,00 7,00  ando de Desenvolvimento e Comercial 1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE 5,00
Meta Física: Meta Física Neste Processo: Processo: PAOE: Meta Física: Meta Física Neste	MICRO EMPR 335	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE DE PEQUENAS EMPRESAS ESA FINANCIADA(UNIDADE) ESA FINANCIADA(UNIDADE)  Unidade Orçamentária:  FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE DE PEQUENAS EMPRESAS	Industrial Regional: 17601 - Fi Industrial	e Comercial 1100 - REGIAO XI - NOROESTE II 1,00 7,00 2ndo de Desenvolvimento e Comercial 1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física: Meta Física Neste Processo: Processo: PAOE: Meta Física: Meta Física Neste	MICRO EMPR 335	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE DE PEQUENAS EMPRESAS ESA FINANCIADA(UNIDADE)  Unidade Orçamentária:  FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE DE PEQUENAS EMPRESAS ESA FINANCIADA(UNIDADE)	Industrial Regional: 17601 - Fi Industrial	e Comercial 1100 - REGIAO XI - NOROESTE II 1,00 7,00  ando de Desenvolvimento e Comercial 1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE 5,00
Meta Física: Meta Física Neste Processo:  Processo:  PAOE:  Meta Física: Meta Física Neste Processo:	MICRO EMPR 335 1855 MICRO EMPR EMPR	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE DE PEQUENAS EMPRESAS ESA FINANCIADA(UNIDADE)  Unidade Orçamentária:  FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE DE PEQUENAS EMPRESAS ESA FINANCIADA(UNIDADE)  ESA FINANCIADA(UNIDADE)	Industrial Regional:  17601 - Findustrial Regional:	e Comercial 1100 - REGIAO XI - NOROESTE II 1,00 7,00  ando de Desenvolvimento e Comercial 1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE 5,00 7,00  de Desenvolvimento
Meta Física: Meta Física Neste Processo:  Processo:  PAOE: Meta Física: Meta Física Neste Processo:  Processo:	335 1855 MICR EMPF	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE DE PEQUENAS EMPRESAS ESA FINANCIADA(UNIDADE)  Unidade Orçamentária:  FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE DE PEQUENAS EMPRESAS ESA FINANCIADA(UNIDADE)  ESA FINANCIADA(UNIDADE)  ANEXO III	Industrial Regional:  17601 - Fi Industrial Regional:	e Comercial 1100 - REGIAO XI - NOROESTE II 1,00 7,00  ando de Desenvolvimento e Comercial 1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE 5,00 7,00
Meta Física: Meta Física Neste Processo: PAOE: Meta Física: Meta Física Neste Processo: Processo:	335 1855 MICR EMPF 397 3035 - A ESTRU	POMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE DE PEQUENAS EMPRESAS ESA FINANCIADA(UNIDADE) ESA FINANCIADA(UNIDADE)  Unidade Orçamentária:  - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE DE PEQUENAS EMPRESAS ESA FINANCIADA(UNIDADE) ESA FINANCIADA(UNIDADE)  ANEXO III  Unidade Orçamentária:	Industrial Regional:  17601 - Fi Industrial Regional:	Comercial   1100 - REGIAO XI - NOROESTE II   1,000   7,000   1,000   7,000   1,000   7,000   1,000   7,000
Meta Física: Meta Física Neste Processo:  Processo:  PAOE: Meta Física: Neste Processo:  Processo:  PAOE:  PAOE:	335 1855 MICR EMPF 1857 SON	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE DE PEQUENAS EMPRESAS ESA FINANCIADA(UNIDADE)  Unidade Orçamentária:  FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE DE PEQUENAS EMPRESAS ESA FINANCIADA(UNIDADE)  ESA FINANCIADA(UNIDADE)  ANEXO III  Unidade Orçamentária:  MPLIACAO E REFORMA DE INFRA-	Industrial Regional:  17601 - Fi Industrial Regional:  15601 - Fund Desportivo d Regional:	Comercial   1100 - REGIAO XI - NOROESTE II   1,000   7,000   1,000   7,000   1,000   7,000   1,000   7,000
Meta Física: Meta Física Neste Processo:  Processo:  PAOE: Meta Física Neste Processo:  Processo:  Meta Física Neste Processo:  Meta Física Neste Meta Física Neste	335 1855 MICR EMPF 1857 1857 1857 1858 EMPF 297 203035 - AESTRU LAZER ESPACE	POMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE DE PEQUENAS EMPRESAS  ESA FINANCIADA(UNIDADE)  ESA FINANCIADA(UNIDADE)  Unidade Orçamentária:  FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE DE PEQUENAS EMPRESAS  ESA FINANCIADA(UNIDADE)  ESA FINANCIADA(UNIDADE)  ANEXO III  Unidade Orçamentária:  MPLIACAO E REFORMA DE INFRA- TURA PARA PRATICA DESPORTIVA DO	Industrial Regional:  17601 - Findustrial Regional:  15601 - Fund Desportivo d Regional:	
Meta Física: Meta Física Neste Processo:  PAOE: Meta Física Neste Processo:  Processo:  Processo:  Processo:  Meta Física Neste Processo:  Meta Física Neste Processo:	335 1855 MICR EMPF 1857 1857 1857 1858 EMPF 297 203035 - AESTRU LAZER ESPACE	POMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE DE PEQUENAS EMPRESAS  ESA FINANCIADA(UNIDADE)  Unidade Orçamentária:  - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE O E PEQUENAS EMPRESAS  ESA FINANCIADA(UNIDADE)  ANEXO III  Unidade Orçamentária:  Unidade Orçamentária:  MPLIACAO E REFORMA DE INFRA- TURA PARA PRATICA DESPORTIVA DO  D FISICO AMPLIADO E ADAPTADO(UNIDADE)	Industrial Regional:  17601 - Findustrial Regional:  15601 - Fund Desportivo d Regional:	e Comercial  1100 - REGIAO XI - NOROESTE II  1,00  7,00  2,00  1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE  5,00  7,00  2 de Desenvolvimento 5 etado de Mato Grosso  100 - REGIAO I - NOROESTE I
Processo:  PAOE:  Meta Física: Meta Física Neste Processo:  PAOE:  Meta Física Neste Processo:	335 1855 MICR EMPF 1857 1857 1857 1858 EMPF 297 203035 - AESTRU LAZER ESPACE	POMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE DE PEQUENAS EMPRESAS  ESA FINANCIADA(UNIDADE)  Unidade Orçamentária:  - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE O E PEQUENAS EMPRESAS  ESA FINANCIADA(UNIDADE)  ANEXO III  Unidade Orçamentária:  Unidade Orçamentária:  MPLIACAO E REFORMA DE INFRA- TURA PARA PRATICA DESPORTIVA DO  D FISICO AMPLIADO E ADAPTADO(UNIDADE)	Industrial Regional:  17601 - Findustrial Regional:  15601 - Fund Desportivo d Regional:  E)  15601 - Fund Desportivo d Regional:	e Comercial 1100 - REGIAO XI - NOROESTE II 1,00 7,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00
Meta Física: Meta Física Neste Processo:  PAOE: Meta Física Neste Processo:  Processo:  PAOE: Meta Física Neste Processo:  Meta Física Neste Processo:	MICR: EMPF  335  1855 MICR: EMPF  3035  EMPF  3035  ABSTRULAZER  ESPACO  3037  3036  305  ABSTRULAZER  ABSTRU	POMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE DE PEQUENAS EMPRESAS  JESA FINANCIADA(UNIDADE)  JUNIDA O PESENVOLVIMENTO DE DE PEQUENAS EMPRESAS  JESA FINANCIADA(UNIDADE)  JUNIDA O PESENVOLVIMENTO DE DE DE PEQUENAS EMPRESAS  JESA FINANCIADA(UNIDADE)  ANEXO III  UNIDA O PESENVOLVIMENTO DE DE DE PEQUENAS EMPRESAS  JESA FINANCIADA(UNIDADE)  ANEXO III  UNIDA O PESENVOLVIMENTO DE DE LINFRA-  JUNIDA DE LINFRA-  JUNIDA DE LINFRA-  JUNIDA DE LINFRA-  JUNIDA O PESICO AMPLIADO E ADAPTADO (UNIDAD  UNIDA O PESICO AMPLIADO E ADAPTADO (UNIDAD  DE SECRICA DE PESICO AMPLIADO E ADAPTADO (UNIDAD  UNIDA O PESICO AMPLIADO E ADAPTADO (UNIDAD  DE SECRICA DE PESICO AMPLIADO E ADAPTADO (UNIDAD  DE SECRICA D	Industrial Regional:  17601 - Findustrial Regional:  15601 - Fund Desportivo d Regional:  E)  15601 - Fund Desportivo d Regional:	e Comercial  1100 - REGIAO XI - NOROESTE II  1,00  7,00  1,00  7,00  1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE  5,00  7,00  0 de Desenvolvimento 0 Estado de Mato Grosso 100 - REGIAO I - NOROESTE I  1,00  1,00
Meta Física: Meta Física Neste Processo: PAOE: Meta Física: Meta Física: Meta Física Neste Processo: PAOE: Meta Física Neste Processo: PAOE: Meta Física: Meta Física Neste Processo:	MICR: EMPF  335  1855 MICR: EMPF  3035  EMPF  3035  ABSTRULAZER  ESPACO  3037  3036  305  ABSTRULAZER  ABSTRU	POMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE DE PEQUENAS EMPRESAS JESA FINANCIADA(UNIDADE) JESA FINANCIADA(UNIDADE)  Unidade Orçamentária:  FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE DE PEQUENAS EMPRESAS JESA FINANCIADA(UNIDADE) JESA FINANCIADA(UNIDADE)  ANEXO III  Unidade Orçamentária:  MPLIACAO E REFORMA DE INFRA- TURA PARA PRATICA DESPORTIVA DO DE FISICO AMPLIADO E ADAPTADO(UNIDADE)  Unidade Orçamentária:  Unidade Orçamentária:	Industrial Regional:  17601 - Findustrial Regional:  15601 - Fund Desportivo d Regional:  E)  15601 - Fund Desportivo d	Comercial

# 14 de Março de 2008 Diário Oficial

Sexta F	eira	ı, 14 de Março de	2008	<u>U</u>	<u> 141 19</u>				<u>ai                                    </u>		Página :
PAOE:	ESTRI	JTURA PARA PRATICA DESPORTIVA DO	Regional:	300 - REG	GIAO III - NORDES	STE	Meta Física Nes Processo:	te JOGO	REALIZADO(NÚMERO)		30,00
Meta Física:	_	CO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO(UNIDADE				1,00			ANEXO III		
Meta Física Nes Processo:	teESPAC	CO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO(UNIDADE	E)		1	1,00	Processo:	405	Unidade Orçamentária:		ındação Universidade de Mato Grosso
Processo:	397	Unidade Orçamentária:			esenvolvimento lo de Mato Grosso		PAOE:	DAS ES	ONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA TRUTURAS FISICAS PARA AS ATIVIDADES SITARIAS	Regional:	200 - REGIAO II - NORTE
PAOE:		AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA- UTURA PARA PRATICA DESPORTIVA DO	Regional:		REGIAO IV - LESTE		Meta Física:	ESTRUT	URA FISICA DE UNIDADES DE DESENVOLVIMEN MICO ADEQUADA(METRO QUADRADO)	ITO	150,20
Meta Física:	LAZEF ESPA	R CO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO(UNIDADE	<u> </u>		1		Meta Física Nes Processo:	te ESTRUT	'URA FISICA DE UNIDADES DE DESENVOLVIMEN MICO ADEQUADA(METRO QUADRADO)	ITO	3.029,13
Meta Física Nes Processo:	te ESPA	CO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO(UNIDADE	E)		1	1,00	Processo:	405	Unidade Orçamentária:	26201 - Eur	dação Universidade do
Processo:	397	Unidade Orçamentária:			senvolvimento	<b>-1</b>	PAOE:		ONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA	Estado de l	Mato Grosso 300 - REGIAO III -
PAOE:		AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-	Desportiv Regional:	900 - RE	o de Mato Grosso GIAO IX - CENTRO		.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	DAS ES	FRUTURAS FISICAS PARA AS ATIVIDADES SITARIAS		NORDESTE
Mata Física:	LAZEF			OESTE		1.00	Meta Física:	ACADEN	URA FISICA DE UNIDADES DE DESENVOLVIMEN IICO ADEQUADA(METRO QUADRADO)		36,8
Meta Física: Meta Física Nes Processo:		CO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO(UNIDADE CO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO(UNIDADE					Meta Física Neste Processo:		URA FISICA DE UNIDADES DE DESENVOLVIMEN MICO ADEQUADA(METRO QUADRADO)	ITO	3.029,1
Processo:	397	Unidade Orçamentária:	15601 - Fi	undo de Des	senvolvimento	<b>-</b>	Processo:	405	Unidade Orçamentária:		ındação Universidade de Mato Grosso
PAOE:		AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-		o do Estado	o de Mato Grosso EGIAO V - SUDEST		PAOE:		ONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA TRUTURAS FISICAS PARA AS ATIVIDADES	Regional:	400 - REGIAO IV - LESTE
-	ESTRI LAZEF	JTURA PARA PRATICA DESPORTIVA DO	.5.				Meta Física:	UNIVER	SITARIAS  'URA FISICA DE UNIDADES DE DESENVOLVIMEN	ITO	113,13
		CO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO(UNIDADE CO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO(UNIDADE	-			1,00		ACADEN	MICO ADEQUADA(METRO QUADRADO) TURA FISICA DE UNIDADES DE DESENVOLVIMEN		3.029,13
Processo:							Processo:		MICO ADEQUADA(METRO QUADRADO)		
Processo:	397	Unidade Orçamentária:	Desporti	vo do Estad	esenvolvimento lo de Mato Grosso	<u>.</u>	Processo:	405	Unidade Orçamentária:		ndação Universidade do Mato Grosso
PAOE:		AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA- JTURA PARA PRATICA DESPORTIVA DO	Regional:	600 - 1	REGIAO VI - SUL		PAOE:	DAS ES	ONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA TRUTURAS FISICAS PARA AS ATIVIDADES	Regional:	500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	ESPA	CO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO(UNIDADE	,			1,00	Meta Física:	ESTRUT	SITARIAS 'URA FISICA DE UNIDADES DE DESENVOLVIMEN	ITO	113,13
Processo:	te ESPAC	CO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO(UNIDADE	=)		1		Meta Física Nes	teESTRUT	MICO ADEQUADA(METRO QUADRADO)  'URA FISICA DE UNIDADES DE DESENVOLVIMEN	ITO	3.029,13
Processo:	397	Unidade Orçamentária:			senvolvimento o de Mato Grosso		Processo:		MICO ADEQUADA(METRO QUADRADO)		
PAOE:		AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA- JTURA PARA PRATICA DESPORTIVA DO	Regional:		GIAO VII - SUDOES	STE	Processo:	405	Unidade Orçamentária:	Estado de I	dação Universidade do Mato Grosso
Meta Física:	LAZEF		:)		1	1,00	PAOE:	DAS ES	ONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA FRUTURAS FISICAS PARA AS ATIVIDADES SITARIAS	Regional:	700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física Nes Processo:	teESPAC	CO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO(UNIDADE	E)		1	1,00	Meta Física:	ESTRUT	URA FISICA DE UNIDADES DE DESENVOLVIMEN MICO ADEQUADA(METRO QUADRADO)	ITO	2.759,13
Processo:	397	Unidade Orçamentária:	15601 - F	undo de De	esenvolvimento		Meta Física Neste Processo:	ESTRUT	URA FISICA DE UNIDADES DE DESENVOLVIMEN MICO ADEQUADA(METRO QUADRADO)	ITO	3.029,13
PAOE:		AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-	Desportive Regional:		lo de Mato Grosso REGIAO VIII - OEST		Processo:	405	Unidade Orçamentária:	26201 - Fi	ındação Universidade
Meta Física:	LAZEF	UTURA PARA PRATICA DESPORTIVA DO R CO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO(UNIDADE					PAOE:		ONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA	do Estado Regional:	de Mato Grosso 800 - REGIAO VIII
		CO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO(UNIDADE		+		1,00 1,00		UNIVER	TRUTURAS FÍSICAS PARA AS ATIVIDADES SITARIAS		- OESTE
Processo:	397	Unidade Orcamentária:	AFCOA F	unde de De	senvolvimento	_	Meta Física:	ACADE	'URA FISICA DE UNIDADES DE DESENVOLVIMEN MICO ADEQUADA(METRO QUADRADO)		457,4
PAOE:		AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-		vo do Estad	isenvolvimento lo de Mato Grosso REGIAO X - CENTF		Meta Física Nes Processo:		TURA FISICA DE UNIDADES DE DESENVOLVIMEN MICO ADEQUADA(METRO QUADRADO)	ITO	3.029,13
TAOL.		JTURA PARA PRATICA DESPORTIVA DO	regional.	1000-1	KEGIAO X - CENTI		Processo:	405	Unidade Orçamentária:		dação Universidade do
Meta Física: Meta Física Nes		CO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO(UNIDADE CO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO(UNIDADE				1,00 1,00	PAOE:		ONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA FRUTURAS FISICAS PARA AS ATIVIDADES	Regional: 1	Mato Grosso  100 - REGIAO XI  NOROESTE II
Processo:						<b>-</b>	Meta Física:	UNIVER	SITARIAS URA FISICA DE UNIDADES DE DESENVOLVIMEN	ITO	36,89
Processo:	397	Unidade Orçamentária:			envolvimento de Mato Grosso		Meta Física	ACADEN	IICO ADEQUADA(METRO QUADRADO)  URA FISICA DE UNIDADES DE DESENVOLVIMEN		3.029,13
PAOE:		AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA- JTURA PARA PRATICA DESPORTIVA DO	Regional:	1100 - RE II	GIAO XI - NOROES		Neste Processo:	: ACADEN	MICO ADEQUADA(METRO QUADRADO)		
Meta Física:	ESPAC	CO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO(UNIDADE	,			1,00	Processo:	405	Unidade Orçamentária:		ndação Universidade do Mato Grosso
Meta Física Nes Processo:	teESPAC	CO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO(UNIDADE	:)		1	1,00	PAOE:	DAS ES	ONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA TRUTURAS FISICAS PARA AS ATIVIDADES	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Processo:	397	Unidade Orçamentária:			senvolvimento o de Mato Grosso	$\exists  \cdot $	Meta Física:	ESTRUT	SITARIAS  TURA FISICA DE UNIDADES DE DESENVOLVIMEN	ITO	268,07
PAOE:		AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA- JTURA PARA PRATICA DESPORTIVA DO	Regional:		EGIAO XII - CENTR	RO	Meta Física Nes	te ESTRUT	MICO ADEQUADA(METRO QUADRADO)  TURA FISICA DE UNIDADES DE DESENVOLVIMEN  MICO ADEQUADA (METRO QUADRADO)	ITO	3.029,13
Meta Física:	LAZEF		<u> </u>		1	1.00	Processo:		MICO ADEQUADA(METRO QUADRADO)		
Meta Física Nes Processo:	_	CO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO(UNIDADE				1,00	Processo:	405	Unidade Orçamentária:	do Esta	Fundação Universidade do de Mato Grosso
Processo:	397	Unidade Orçamentária:	1560	1 - Fundo de	e Desenvolvimento		PAOE:	DIFEREN	(PANSAO DO ENSINO EM MODALIDADES ICIADAS PARA CAPACITACAO DE PROFESSORE: PROFISSIONAIS	Regiona S E	: 9900 - ESTADO
			Desp Gros	ortivo do E so	stado de Mato		Meta Física:	VAGA EM	PROFISSIONAIS I TURMA DE MODALIDADE DIFERENCIADA DE EI CAO OFERTADA(UNIDADE)	NSINO DE	600,00
PAOE:	ENTID/	APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PEL ADES DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO E	AS Regio	onal:	9900 - ESTADO		Meta Física Neste Processo:	VAGA EM	I TURMA DE MODALIDADE DIFERENCIADA DE EI CAO OFERTADA(UNIDADE)	NSINO DE	600,00
Meta Física:	ENTIDA	UNICIPIOS ADE BENEFICIADA(NÚMERO)				5,00				26204 -	ooão Universidado de
Meta Física Neste Processo:	ENTIDA :	ADE BENEFICIADA(NÚMERO)			55	0,00	Processo:	<b>405</b> 3073 -	Unidade Orçamentária:  MPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA	Estado de Ma	ação Universidade do ato Grosso 200 - REGIAO II - NORTE
Processo:	397				nvolvimento	<b>—</b> ]	Meta Física:	ORGAI	NIZACIONAL, TECNICA E CIENTIFICA DE DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO	. vogiulial.	9,00
PAOE:			esportivo de egional:		e Mato Grosso - ESTADO		Meta Física Nes	EQUIP	ADA(UNIDADE)  DE DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO		12,00
Meta Física:	_	D REALIZADO(NÚMERO)			30		Processo:		ADA(UNIDADE)		.2,00

## Página 6

# Diário Oficial Sexta Feira, 14 de Março de 2008

Processo:			26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso			
PAOE:		IPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ZACIONAL, TECNICA E CIENTIFICA	Regional:	400 - REGIAO IV - LESTE		
Meta Física:		E DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO DA(UNIDADE)		10,00		
	UNIDAD EQUIPA		12,00			

Processo:	405	Unidade Orçamentária:	26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso			
PAOE:		IPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ZACIONAL, TECNICA E CIENTIFICA	Regional:	500 - REGIAO V - SUDESTE		
Meta Física:		E DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO DA(UNIDADE)		3,00		
		E DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO DA(UNIDADE)		12,00		

Processo:	405	Unidade Orçamentária:	26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso			
		IPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ZACIONAL, TECNICA E CIENTIFICA	Regional:	700 - REGIAO VII - SUDOESTE		
		E DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO DA(UNIDADE)		12,00		
Meta Física Neste Processo:		E DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO DA(UNIDADE)		12,00		

Processo:	405 Unidade Orçamentária: 26201 - Func Estado de M			dação Universidade do Mato Grosso
PAOE:		IPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ZACIONAL, TECNICA E CIENTIFICA	Regional:	800 - REGIAO VIII - OESTE
		E DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO DA(UNIDADE)		30,00
		E DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO DA(UNIDADE)		12,00

Processo: 405		Unidade Orçamentária:	26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso			
PAOE:		MPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ZACIONAL, TECNICA E CIENTIFICA		1100 - REGIAO XI - NOROESTE II		
Meta Física:		E DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO DA(UNIDADE)		2,00		
		E DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO DA(UNIDADE)		12,00		

Processo:				ndação Universidade do Mato Grosso
		IPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ZACIONAL, TECNICA E CIENTIFICA		1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
		E DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO DA(UNIDADE)		1,00
	UNIDAD EQUIPAI		12,00	

Processo: 40		Unidade Orçamentária:	26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso			
PAOE:		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	ACAO	MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00		
Meta Física Neste Processo:	ACAO	MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00		

Processo:	405		26201 - Fundação de Mato Grosso	o Universidade do Estado
PAOE:		VIABILIZACAO DO PLANO DE CIENCIA NOLOGIA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	NUME	RO DE PROJETOS DE PESQUISA AMPL	IADA(PROJETO)	130,00
Meta Física Neste Processo:	NUME	RO DE PROJETOS DE PESQUISA AMPL	IADA(PROJETO)	130,00

#### ANEXO III

Processo:	419		21601 - Fu de Saúde	ndo Estadual	
		DIO À AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS CIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	MUNICÍPIO	OS PARTICIPANTES DOS CIS.(PERCENTUAL)		100,00	
Meta Física Neste Processo:	MUNICÍPIO	OS PARTICIPANTES DOS CIS.(PERCENTUAL)		100,00	

### ANEXO III

Processo:	421	Unidade Orçamentária:	etaria de Estado do Meio	
		MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE MÁTICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO	MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO	MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

#### DECRETO ORCAMENTÁRIO Nº 19, DE 14 DE MARÇO **DE 2008**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839, de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704, de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838, de 07 de março de 2008,

Art. 1° Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº

8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 36.058.075,40, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO		
337	17101	Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia	500.000,00		
384	11303	Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado	153.595,00		
244	20101	Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	204.000,00		
229	25101	Secretaria de Estado de Infra-estrutura	16.050.000,00		
281	21601	Fundo Estadual de Saúde	8.559.000,00		
393	25101	Secretaria de Estado de Infra-estrutura	590.000,00		
357	04101	Casa Civil	400.000,00		
215	21601	Fundo Estadual de Saúde	6.791.480,40		
263	25101	Secretaria de Estado de Infra-estrutura	2.810.000,00		
TOTAL			36.058.075,40		

Art.  $2^{\circ}$  Os recursos necessários à execução do disposto no art.  $1^{\circ}$  decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de março de 2008, 187º da Independência e 120º da República.



	ANEX				RÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
2				DE OR	ÇAMENTÁRIA: 21601 - Fundo E	stadu	al de Saúde					
	OGR <i>A</i> ABAL		DE		RECURSOS	DE T	ODAS AS FO	NTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
10	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	S	33913900	134	Não	NO	300.000,0	
10	301	274	3703	9900	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL, INTEGRADAS AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESTADO	S	33404100	134	Não	NO	6.491.480,4	
PR 2	OCES	so	UNIDA	DE OR	ÇAMENTÁRIA: 25101 - Secretari	ia de l	Estado de Inf	ra-est	rutura	ľ		
	OGRA ABAL		ÞΕ		RECURSOS	DE T	ODAS AS FO	NTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
15	451	072	3162	9900	EXECUÇÃO E APOIO A PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - ESTADO	F	44405100	131	Não	NO	7.000.000,0	
						F	44905100	131	Não	NO	7.000.000,0	
16	482	239	1763	0600	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA - REGIAO VI - SUL	F	33903900	100	Não	NO	550.000,0	
26	782	218	2092	0600	DESAPROPRIACOES E INDENIZACOES - REGIAO VI - SUL	F	44909300	131	Não	NO	590.000,0	
						F	44909300	261	Não	NO	900.000,0	
26	782	218	2151	9900	MANUTENCAO DE RODOVIAS NAO PAVIMENTADAS - ESTADO	F	33909300	131	Não	NO	10.000,0	
PR	OCES	so	UNIDA	DE OR	ÇAMENTÁRIA: 20101 - Secretari	ia de l	Estado de Pla	nejan	nento	e Coor	denação Gera	
	OGR <i>A</i> ABAL		ÞΕ		RECURSOS	DE T	ODAS AS FO	NTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
09	272	997	8040	9900	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	31911300	100	Não	NO	204.000,0	
20				DE OR	ÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretari				rutura	l		
	OGRA ABAL		DE		RECURSOS	DE TO	ODAS AS FO	NTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
26	782	218	1284	0100	CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO I - NOROESTE I	F	44905100	131	Não	NO	570.000,0	
26	782	218	1284	0600	CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO VI - SUL	F	44905100	131	Não	NO	465.000,0	
		218	1284	1100	CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO	F	44905100	131	Não	NO	875.000,0	
26 26	782 782	218	1284	9900	XI - NOROESTE II CONSTRUCAO E REFORMA	F	33903900	131	Não	NO	900.000,0	

	OGRA ABAL	MA E	E		RECURSOS	DE TO	DDAS AS FO	NTES			
	_	_	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	276	2966	9900	COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ESTADO	S	33504300	134	Não	NO	2.754.000,00
10	302	278	2977	9900	OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ESTADO	S	33504300	112	Não	NO	5.805.000,00
33			Energi		ÇAMENTÁRIA: 17101 - Secretar				, Com	iércio,	Minas e
	OGRA ABAL		ÞΕ		RECURSOS	DE TO	DDAS AS FOI	NTES			
_	SUB		PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	691	258	1850	9900	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO INTERNO DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS - ESTADO	F	33503900	101	Não	NO	500.000,00
PRC 35	OCES	so	UNIDA	DE OR	ÇAMENTÁRIA : 4101 - Casa Civil						
	OGRA ABAL		E		RECURSOS	DE TO	DDAS AS FO	NTES			
-	SUB	_	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901300	100	Não	NO	400.000,00
PRC 38	OCES	so	UNIDA	DE OR	ÇAMENTÁRIA: 11303 - Instituto	de As	sistência à S	aúde d	dos Se	ervido	res do Estado
PROGRAMA DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
TR/	ABAL	но		n						<b></b> -	V** *-
<b>FU</b> 04	122	<b>PRO</b> 036	2007	<b>REG</b> 9900	ESPECIFICAÇÃO  MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	S	31409600	<b>FTE</b> 240	IC Não	NO NO	VALOR 17.595,00
1					-	S	33903900	240	Não	NO	100.000,00
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	S	31911300	100	Não	NO	36.000,00
PRC 39	OCES	so	UNIDA	DE OR	ÇAMENTÁRIA: 25101 - Secretar	ia de l	stado de Inf	ra-estr	rutura		
PROGRAMA DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
_	ABAL	_	DAGE	DEC.	ESDECITIOA CÃO	-	MATUREZA	C 1	10	TDO	VALOR
F <b>U</b> 26	<b>SUB</b> 122	<b>PRO</b> 036	2006	<b>REG</b> 9900	ESPECIFICAÇÃO  MANUTENÇÃO DE SERVICOS	E F	33903000	<b>FTE</b> 240	IC Não	TRO NO	VALOR 40.000,00
4	_	0			DE TRANSPORTES - ESTADO	Ċ					
						F	33903900	240	Não	NO	550.000,00
101	TAL G	ERAI	:								36.058.075,40
		EV-				107-					
PR/	AN OCES	EXO SO:		UNIDA	DOT DE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - Fi	_	A ANULAR	aúd•			
PRO	OGRA	MA E		CAIDA			ODAS AS FO				
TR/	ABAL SUB	_	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	278	4029	9900	AÇÕES COMPLEMENTARES DE DESCENTRALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	300.000,00
10	301	274	3703	9900	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL, INTEGRADAS AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESTADO	S	33904100	134	Não	NO	6.491.480,40
	TAL G			h in line a	DE ODOANENTÉDIA, OSIOL O		F	4. 1	•		6.791.480,40
	OCES OGRA			UNIDA	DE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - S RECURSOS		ria de Estado ODAS AS FO		ıra-es	ırutura	1
TR/	ABAL	но		<u> </u>			•				
<b>FU</b> 15	<b>SUB</b> 451	<b>PRO</b> 072	3162	9900	ESPECIFICAÇÃO  EXECUÇÃO E APOIO A PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - ESTADO	F	<b>NATUREZA</b> 44905100	<b>FTE</b> 100	IC Não	NO NO	VALOR 550.000,00
					PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS				Não	NO	900.000,00
26	782	218	1287	0200		F	44905100	261			
	782 782	218 218	2151	9900	- REGIAO II - NORTE MANUTENCAO DE RODOVIAS	F	44905100 44905200	131	Não	NO	14.600.000,00
26		218	2151	9900	- REGIAO II - NORTE MANUTENCAO DE RODOVIAS NAO PAVIMENTADAS - ESTADO	F	44905200	131			16.050.000,00
26 <b>TO</b> T	782	218 ERAI	2151	9900 UNIDA	- REGIAO II - NORTE  MANUTENCAO DE RODOVIAS NAO PAVIMENTADAS - ESTADO  DE ORÇAMENTÁRIA: 20101 - SI	F	44905200	131			16.050.000,00
26 TO1 PRO	782 TAL G	218 ERAI SO :	2151 .: 244	9900 UNIDA	- REGIAO II - NORTE  MANUTENCAO DE RODOVIAS NAO PAVIMENTADAS - ESTADO  DE ORÇAMENTÁRIA: 20101 - Se enação Geral	F	44905200 ria de Estado	131 de PI	aneja		16.050.000,00
26 PRO	782 TAL G DCES DGRA ABAL	218 ERAI SO ::	2151 -: 244 DE	9900 UNIDA Coord	- REGIAO II - NORTE  MANUTENCAO DE RODOVIAS NAO PAVIMENTADAS - ESTADO  DE ORÇAMENTÂRIA: 20101 - Sienação Geral  RECURSOS	F ecreta	44905200 ria de Estado	131 de PI	aneja	mento	16.050.000,00 e
26 PRO PRO TRA	782 TAL G DCES DGRA ABAL SUB	218 ERAI SO :: MA D HO	2151 -: 244 DE	9900 UNIDA Coord	- REGIAO II - NORTE  MANUTENCAO DE RODOVIAS NAO PAVIMENTADAS - ESTADO  DE ORÇAMENTÁRIA: 20101 - Si enação Geral  RECURSOS  ESPECIFICAÇÃO	F ecreta DE T	44905200 ria de Estado ODAS AS FO	131 de PI	aneja IC	mento	16.050.000,000 e
PRO TRA FU 28	782 TAL G OCES OGRA ABAL SUB 846	218 SO:: MA E HO PRO	2151 -: 244 DE PAOE 8002	9900 UNIDA Coord	- REGIAO II - NORTE  MANUTENCAO DE RODOVIAS NAO PAVIMENTADAS - ESTADO  DE ORÇAMENTÂRIA: 20101 - Sienação Geral  RECURSOS	F ecreta	44905200 ria de Estado	131 de PI	aneja	mento	16.050.000,000 e VALOR 204.000,000
26 FROTRA FU 28	782 FAL G OCES OGRA ABAL SUB 846	218 SO:: MA DHO PRO 996	2151 -: 244 DE PAOE 8002	9900 UNIDA Coord	REGIAO II - NORTE  MANUTENCAO DE RODOVIAS NAO PAVIMENTADAS - ESTADO  DE ORÇAMENTÂRIA: 20101 - Si enação Geral  RECURSOS  ESPECIFICAÇÃO  RECOLHIMENTO DO PIS- PASEP E PAGTO ABONO - ESTADO	F E F	44905200 ria de Estado ODAS AS FO NATUREZA 33901000	de PI  NTES  FTE  100	aneja IC Não	TRO NO	16.050.000,000 e VALOR 204.000,000
26 TO1 PRO TRA FU 28 TO1 PRO	782  TAL G  DGRA  ABAL  SUB  846  TAL G  DCES  DGRA  OCES	218 SO:: MA EHO PRO 996 ERAI	2151 244 DE PAOE 8002	9900 UNIDA Coord	- REGIAO II - NORTE  MANUTENCAO DE RODOVIAS NAO PAVIMENTADAS - ESTADO  DE ORÇAMENTÁRIA: 20101 - Si enação Geral  RECURSOS  ESPECIFICAÇÃO  RECOLHIMENTO DO PIS- PASEP E PAGTO ABONO - ESTADO  DE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - Si	F E F	44905200 ria de Estado ODAS AS FO NATUREZA 33901000	131  de Pl  NTES  FTE  100	aneja IC Não	TRO NO	VALOR 204.000,00
PROTECTION	782  782  TAL G  OCES  OGRA  ABAL  SUB  846  TAL G  OCES  OGRA  ABAL	218 SO:: MA EHO PRO 996 ERAI	2151 .: 244 DE PAOE 8002	9900 UNIDA Coord	- REGIAO II - NORTE  MANUTENCAO DE RODOVIAS NAO PAVIMENTADAS - ESTADO  DE ORÇAMENTÁRIA: 20101 - Si enação Geral  RECURSOS  ESPECIFICAÇÃO  RECOLHIMENTO DO PIS- PASEP E PAGTO ABONO - ESTADO  DE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - Si	F E F	44905200 ria de Estado ODAS AS FO NATUREZA 33901000	131  de Pl  NTES  FTE  100	aneja IC Não	TRO NO	16.050.000,000 e VALOR 204.000,000
26 TO1 PRO TRA FU 28 TO1 PRO TRA FU FRO TRA FU	782  TAL G  OCES  OGRA  BAL  SUB  846  FAL G  OCES  OGRA  BAL  SUB  SUB  SUB  SUB  SUB  SUB  SUB  SU	218 ERAI SO :: MA E HO PRO 996 ERAI SO :: MA E HO PRO	2151 -: 244 DE PAOE 8002 -: 263 DE PAOE	9900 UNIDA Coord REG 9900 UNIDA	- REGIAO II - NORTE  MANUTENCAO DE RODOVIAS NAO PAVIMENTADAS - ESTADO  DE ORÇAMENTÁRIA: 20101 - Si enação Geral  RECURSOS  ESPECIFICAÇÃO  RECOLHIMENTO DO PIS- PASEP E PAGTO ABONO - ESTADO  DE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - Si RECURSOS  ESPECIFICAÇÃO  CONSTRUCAO E REFORMA	F  B DE T  E  F  Control  F  Control  F  F  Control  F  E  F  Control  F  E  F  E  F	44905200  ria de Estado  ODAS AS FO  NATUREZA  33901000  ria de Estado  ODAS AS FO  NATUREZA	131 Ode PI ONTES Ode In ONTES	IC Não fra-es	TRO NO trutura	16.050.000,000 e  VALOR 204.000,000 204.000,000
PROTECTION	782  782  OCES  OGRA  BABA  SUB  846  TAL G  OCES  OGRA  BABA  TAL G  TA	218  ERAI SO:: MA C HO 996  ERAI O PRO 218	2151 2151 2244 DE PAOE 8002 1:2263 DE PAOE 1284	9900  UNIDA  REG 9900  UNIDA  REG 0200	- REGIAO II - NORTE  MANUTENCAO DE RODOVIAS NAO PAVIMENTADAS - ESTADO  DE ORÇAMENTÁRIA: 20101 - Si enação Geral  RECURSOS  ESPECIFICAÇÃO  RECOLHIMENTO DO PIS- PASEP E PAGTO ABONO - ESTADO  DE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - Si RECURSOS  ESPECIFICAÇÃO  CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO II - NORTE  CONSTRUCAO E REFORMA	F  B DE T  E  F  Correta  B DE T	44905200  ria de Estado  ODAS AS FO  NATUREZA  33901000  ria de Estado  ODAS AS FO  NATUREZA  44905100	131 NTES FTE 100 de In NTES FTE 131	IC Não	TRO NO TRO NO	VALOR 204.000,000 VALOR 180.000,000

26 TO	TAL G	FRAI			DE TRANSPORTES - ESTADO						590.000.00
26	122										
	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVICOS	F	44905200	240	Não	NO	590.000,00
FU.			PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
	OGRA ABALI		E		RECURSOS	DE T	ODAS AS FO	NTES			
	OCES			UNIDA	DE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - S				fra-es	trutura	1
то	TAL G	ERAL		_					_		153.595,0
10	122	235	1387	9900	GESTAO HOSPITALAR - ESTADO	S	33903900	240	Não	NO	117.595,0
		500			ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO						
<b>FU</b>	<b>SUB</b> 122	PRO 036	2007	<b>REG</b> 9900	ESPECIFICAÇÃO  MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	E S	33903900	<b>FTE</b> 100	IC Não	TRO NO	VALOR 36.000.0
	ABALI	_	DAGE	DEC	FORFOIT! O A O A O	-	NATURET:	F7-	10	TDO	VA: 00
	OGRA		E			DE T	ODAS AS FO	NTES			
PR	OCES	so : 3	384	UNIDA Estado	DE ORÇAMENTÁRIA: 11303 - In	stituto	de Assistên	cia à S	Saúde	dos S	ervidores do
	TAL G										400.000,0
					ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO						
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	F	31201300	100	Não	NO	400.000,0
FU	_	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
	OGRA ABALI		E		RECURSOS	DE T	ODAS AS FO	NTES			
_	OCES			UNIDA	DE ORÇAMENTÁRIA: 4101 - Ca	sa Civ	il				
то	ΓAL G	ERAL	:					1			500.000,0
					INTERNO DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS - ESTADO						
23	691	258	1850	9900	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO	F	33903900	101	Não	NO	500.000,0
FU		_	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
	OGRA ABALI		E		RECURSOS	DE T	ODAS AS FO	NIES			
_			_	e Ener	gia						
	OCES				DE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - S	ecreta	ria de Estado	de In	dústr	ia, Con	
TO	ΓAL G	ERAL			UNICO DE SAUDE ESTADO					_	8.559.000,0
					GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ESTADO	_					2.220.000,0
10	302	278	2977	9900	- ESTADO OPERACIONALIZAÇÃO DA	S	33903900	112	Não	NO	5.805.000,0
					MÉDIA É ALTA COMPLEXIDADE						
					ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR DE						
10	302	276	2966	9900	ESPECIFICAÇÃO COORDENAÇÃO E	S	33404100	134	Não	NO	VALOR 2.754.000,0
TR/ FU	ABALI		PAOE	REG	ESDECIFICAÇÃO	E	NATURE74	FTE	IC	TRO	VALOR
PR	OGRA	MA D		2			ODAS AS FO				
_	TAL G			UNIDA	DE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - Fo	ındo i	Estadual de S	aúde			2.810.000,0
TC:	[AL 6				REGIAO XII - CENTRO NORTE					Щ	0.040.000
26	782	218	1284	1200	CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA -	F	44905100	131	Não	NO	230.000,0
					- REGIAO X - CENTRO						
26	782	218	1284	1000	CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA	F	44905100	131	Não	NO	400.000,0
20	102	210	1204	5500	DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO IX - CENTRO OESTE		44000100	131	1400	1,0	130.000,0
26	782	218	1284	0900	- REGIAO VIII - OESTE  CONSTRUCAO E REFORMA	F	44905100	131	Não	NO	100.000.0
26	782	218	1284	0800	CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA	F	44905100	131	Não	NO	350.000,0
20	702	210	1204	0700	DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO VII - SUDOESTE	·	44305100	101	1400	110	200.000,0
26	782	218	1284	0700	CONSTRUCAO E REFORMA	F	44905100	131	Não	NO	250.000,0

## ANEXO III

P	rocesso:	215		21601 - Fundo Estadu de Saúde		
F			PANSÃO E MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE ITEGRADAS AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.		9900 - ESTADO	
Λ	Meta Física:	POPULAÇ	ÃO COBERTA PELAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL(PERCE	NTUAL)	43,12	
	Meta Física Neste Processo:	POPULAÇ	ÃO COBERTA PELAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL(PERCE	NTUAL)	43,12	

Processo:	215		21601 - Fun Saúde	ndo Estadual de		
PAOE:	2007 - N GERAIS	IANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	ACAO N	IANTIDA(PERCENTUAL)		100,00		
Meta Física Neste Processo:	ACAO M	IANTIDA(PERCENTUAL)		100,00		

## ANEXO III

Processo:	229		25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura		
PAOE:		CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E ESTRUTURA		100 - REGIAO I - NOROESTE I	
Meta Física:	CASAC	CONSTRUIDA(UNIDADE)		50,00	
Meta Física Neste Processo:	CASAC	CONSTRUIDA(UNIDADE)		100,00	

Processo:	229	Unidade Orçamentária:	retaria de Estado de ura		
PAOE:		CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E ESTRUTURA	Regional:	200 - REGIAO II - NORTE	
Meta Física:	CASAC	ONSTRUIDA(UNIDADE)		50,00	
Meta Física Neste Processo:	CASAC	ONSTRUIDA(UNIDADE)		100,00	

Processo:	229	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de
		-	Infra-estrutura

# Diário Oficial Sexta Feira, 14 de Março de 2008

PAOE:	1763 -	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBA	NASE	Regional·	300 - REGIAO III	. 11		
-	INFRA-	- ESTRUTURA		rtogioriai.	NORDESTE		Processo:	244
Meta Física: Meta Física Neste	_	CONSTRUIDA(UNIDADE) CONSTRUIDA(UNIDADE)				50,00 100,00		
Processo:	0,10,11	oonemas, (one, as )		ļ		100,00	PAOE:	804i PRE
Processo:	229	Unidade Orçamentária:		25101 - Se Infra-estri	ecretaria de Esta	do de	Meta Física:	EST ACA
PAOE:		CONSTRUCAO DE HABITACOES URBA - ESTRUTURA	NAS E	Regional:	400 - REGIAO I	V - LESTE	Meta Física Neste Proces	ACA
Meta Física:		CONSTRUIDA(UNIDADE)				50,00	110010110000	00.
Meta Física Neste Processo:	CASA	CONSTRUIDA(UNIDADE)				100,00	Processo:	
Processo:	229	Unidade Orçamentária:		25101 - Se	ecretaria de Esta	do de	PAOE:	
PAOE:		CONSTRUCAO DE HABITACOES URBA	NAS F	Infra-estru			Meta Física:	
	INFRA	- ESTRUTURA		r togioriai.	OESTE		Meta Física N Processo:	leste
Meta Física: Meta Física Neste		CONSTRUIDA(UNIDADE) CONSTRUIDA(UNIDADE)				50,00 100,00	Flocesso.	
Processo:	CASA	CONSTROIDA(UNIDADE)				100,00	Processo:	
Processo:	229	Unidade Orçamentária:		25101 - Se Infra-estru	ecretaria de Estad	do de	PAOE:	
PAOE:		CONSTRUCAO DE HABITACOES URBA	NAS E	Regional:	500 - REGIAO V	=	Meta Física:	
Meta Física:		- ESTRUTURA CONSTRUIDA(UNIDADE)			SUDESTE	600,00	Meta Física N Processo:	leste
Meta Física Neste Processo:		CONSTRUIDA(UNIDADE)				100,00		
	L	h		h			Processo:	
Processo:	229	Unidade Orçamentária:		25101 - Se Infra-estri	ecretaria de Esta utura	do de	PAOE:	
PAOE:		CONSTRUCAO DE HABITACOES URBA - ESTRUTURA	NAS E	Regional:	600 - REGIAO	VI - SUL	Meta Física: Meta Física N	leste
Meta Física:	CASA	CONSTRUIDA(UNIDADE)		•		2.246,00	Processo:	
Meta Física Neste Processo:	CASA	CONSTRUIDA(UNIDADE)			<u> </u>	100,00	Processo:	
Processo:	229	Unidade Orçamentária:	Ŀ	25101 - Se	cretaria de Estad	lo de	PAOE:	
PAOE:		CONSTRUCAO DE HABITACOES URBA		Infra-estru			Meta Física:	
AUE.		- ESTRUTURA	INAS E		SUDOESTE	-	Meta Física:	leste
Meta Física:	_	CONSTRUIDA(UNIDADE)				50,00	Processo:	
Meta Física Neste Processo:	CASA	CONSTRUIDA(UNIDADE)				100,00	Processo:	
Processo:	229	Unidade Orçamentária:			ecretaria de Esta	do de	PAOE:	
PAOE:	1763 -	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBA	NAS E	Infra-estru Regional:	utura 800 - REGIAO \	/111	Meta Física:	
Meta Física:	INFRA	- ESTRUTURA CONSTRUIDA(UNIDADE)			- OESTE	50,00		
Meta Física Neste	_	CONSTRUIDA(UNIDADE)				100,00	Meta Física N Processo:	leste
Processo:					ı		Processo:	
Processo:	229	Unidade Orçamentária:		25101 - Se Infra-estru	ecretaria de Esta	do de	PAOE:	
PAOE:		CONSTRUCAO DE HABITACOES URBA - ESTRUTURA	NAS E	Regional:	1000 - REGIAO CENTRO	X -	Meta Física:	
Meta Física:	_	CONSTRUIDA(UNIDADE)				50,00		
Meta Física Neste Processo:	CASA	CONSTRUIDA(UNIDADE)				100,00	Meta Física N Processo:	leste
Processo:	229	Unidade Orçamentária:	Ŀ	25101 - Se	cretaria de Estad	o de	Processo:	
PAOE:				nfra-estru	tura		PAOE:	
	INFRA-	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBA - ESTRUTURA	I CAN		I100 - REGIAO XI NOROESTE II			
Meta Física: Meta Física Neste	_	CONSTRUIDA(UNIDADE) CONSTRUIDA(UNIDADE)				50,00 100,00	Meta Física:	
Processo:							Meta Física N Processo:	leste
Processo:	229	Unidade Orçamentária:		25101 - Se Infra-estru	ecretaria de Esta	do de	Processo:	
PAOE:		CONSTRUCAO DE HABITACOES URBA - ESTRUTURA	NAS E	Regional:	1200 - REGIAO X CENTRO NORTE	II -	PAOE:	
Meta Física:	_	CONSTRUIDA(UNIDADE)			OZITINO NURTE	450,00	1	
Meta Física Neste Processo:	CASA	CONSTRUIDA(UNIDADE)				100,00	Meta Física:	
Processo:	22	9 Unidade Orçamentária:	25104	- Sporeto-	ia de Estado de I	nfra-	Meta Física N Processo:	leste
		•	estruti	ura			Processo:	
PAOE:		92 - DESAPROPRIACOES E DENIZACOES	Region	nal: 600	- REGIAO VI - S	UL		
Meta Física: Meta Física Neste		EMANDA ATENDIDA(PERCENTUAL) EMANDA ATENDIDA(PERCENTUAL)				100,00 2.980,00	PAOE:	
Processo:						2.000,00	Meta Física: Meta Física N	leste
Processo:	229	Unidade Orçamentária:			Secretaria de Est	ado de	Processo:	
PAOE:	3162 - E	EXECUÇÃO E APOIO A PROJETOS DE O	OBRAS	Infra-est		ADO	Processo:	
Meta Física:	PÚBLIC	CAS MUNICIPAIS TO APOIADO/EXECUTADO(UNIDADE)		1	-	24,00	PAOE:	
Meta Física Neste	_	TO APOIADO/EXECUTADO(UNIDADE)				44,20		
Processo:	<u> </u>						Meta Física: Meta Física N	leste
Processo:	229	Unidade Orçamentária:		101 - Secre	etaria de Estado	de Infra-	Processo:	
PAOE:		- MANUTENCAO DE RODOVIAS NAO MENTADAS		gional:	9900 - ESTAD	)	Processo:	
Meta Física:	_	MENTADAS RADA EM TERRA MANTIDA(QUILÔMETF	RO)		+	22.051,00	PAOE:	
Meta Física Neste		RADA EM TERRA MANTIDA(OLIII ÔMETE				9 659 50		

STRADA EM TERRA MANTIDA(QUILÔMETRO)

## ANEXO III

Processo:	244	Unidade Orçamentária:		20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral			
PAOE:	PREVIDE	COLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES NCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DE MATO GROSSO	Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	ACAO MA	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)					
Meta Física Neste Processo:		CAO MANTIDA(PERCENTUAL)					

## ANEXO III

Processo:	263	Unidade Orçamentária:	25101 - Secre estrutura	etaria de Estado de Infra-
PAOE:	1284 - DE MA	CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DEIRA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PONTE	DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMA	610,00	
Meta Física Neste Processo:	PONTE	DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMA	395,21	

Processo:	263		25101 - Secretaria de Estado de Infra- estrutura	
PAOE:	1284 - DE MA		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PONTE	DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMAD	610,00	
Meta Física Neste Processo:	PONTE	DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMAD	403,62	

Processo:	263		25101 - Secretaria de Estado de Infra- estrutura		
PAOE:		CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES IDEIRA	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	PONT	E DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMAD	A(METRO)	610,00	
Meta Física Neste Processo:	PONTI	E DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMAD	A(METRO)	734,82	

Processo:	263		25101 - Secretaria de Estado de Infra- estrutura	
	1284 - ( DE MA		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PONTE	DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMAD	A(METRO)	610,00
Meta Física Neste Processo:	PONTE	DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMAD	A(METRO)	1.210,00

Processo:	263		25101 - Se estrutura	ecretaria de Estado de Infra-
PAOE:	1284 - DE MA		Regional:	100 - REGIAO I - NOROESTE
Meta Física:		DE MADEIRA CONSTRUIDA E RMADA(METRO)		230,00
Meta Física Neste Processo:		E DE MADEIRA CONSTRUIDA E RMADA(METRO)		395,21

Processo:	263		25101 - Secretaria de Estado de Infra- estrutura		
	1284 - DE MA		Regional:	100 - REGIAO I - NOROESTE I	
		E DE MADEIRA CONSTRUIDA E RMADA(METRO)		230,00	
		DE MADEIRA CONSTRUIDA E RMADA(METRO)		403,62	

Processo:	263	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra- estrutura	
PAOE:	1284 - DE MA		Regional:	100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:		E DE MADEIRA CONSTRUIDA E RMADA(METRO)		230,00
Meta Física Neste Processo:		E DE MADEIRA CONSTRUIDA E RMADA(METRO)		734,82

Processo:	263		25101 - Secretaria de Estado de Infra- estrutura		
PAOE:	1284 - DE MA		Regional:	100 - REGIAO I - NOROESTE I	
Meta Física:		E DE MADEIRA CONSTRUIDA E RMADA(METRO)		230,00	
Meta Física Neste Processo:		DE MADEIRA CONSTRUIDA E RMADA(METRO)		1.210,00	

Processo:	263		25101 - Secretaria de Estado de Infra- estrutura	
PAOE:	1284 - DE MA		Regional:	200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	PONTE	DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMAD	A(METRO)	250,00
Meta Física Neste Processo:	PONTE	DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMAD	395,21	

Processo:	263	Unidade Orçamentária:	25101 - Sed estrutura	cretaria de Estado de Infra-
PAOE:	1284 - 0 DE MA	CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DEIRA	Regional:	200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	PONTE	DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMAD	250,00	
Meta Física Neste Processo:	PONTE	DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMAD	403,62	

Processo:	263		25101 - Sec estrutura	retaria de Estado de Infra-
PAOE:	1284 - ( DE MA		Regional:	200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	PONTE	DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMAD	250,00	

<u>Sexta Fei</u>	ra, 14 de Março de	2008	ai iu		<u>iai</u>		Página 9
Meta Física Neste	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORM	MADA(METRO)	734,82	Meta Física:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E		150,00
Processo:				Meta Física Neste Processo:	REFORMADA(METRO)  PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		734,82
Processo:	263 Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de l estrutura			,		
PAOE:	1284 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTE DE MADEIRA		IAO II - NORTE	Processo:	263 Unidade Orçamentária:	estrutura	cretaria de Estado de Infra-
Meta Física: Meta Física Neste	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORM PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORM		250,00 1.210,00	PAOE:	1284 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA		00 - REGIAO IX - CENTRO DESTE
Processo:				Meta Física:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		150,00
Processo:	263 Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de E estrutura	Estado de Infra-	Meta Física Neste Processo:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		1.210,00
PAOE:	1284 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA	Regional: 300 - REGIA NORDESTE		Processo:	263 Unidade Orçamentária:	25101 - Sec	cretaria de Estado de Infra-
Meta Física:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		250,00	PAOE:	1284 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES	estrutura	500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física Neste Processo:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		395,21	Meta Física:	DE MADEIRA PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMA	ľ	300,00
Processo:	263 Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de E	otado do Infra	Meta Física Neste Processo:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMA		395,2
PAOE:	1284 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES	estrutura			lua luura araa		
	DE MADEIRA	Regional: 300 - REGIA NORDESTE		Processo:	263 Unidade Orçamentária:	estrutura	cretaria de Estado de Infra-
Meta Física:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		250,00	PAOE:	1284 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA	ľ	500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física Neste Processo:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		403,62	Meta Física: Meta Física Neste	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMA PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMA		300,00 403,62
Processo:	263 Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de E	Estado de Infra-	Processo:			
PAOE:	1284 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES			Processo:	263 Unidade Orçamentária:	25101 - Sec estrutura	cretaria de Estado de Infra-
Meta Física:	DE MADEIRA PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E	NORDESTE	250,00	PAOE:	1284 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA		500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física Neste	REFORMADA(METRO) PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E		734,82	Meta Física:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMA		300,00
Processo:	REFORMADA(METRO)			Meta Física Neste Processo:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMA	DA(METRO)	734,82
Processo:	263 Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de E estrutura	Estado de Infra-	Processo:	263 Unidade Orçamentária:		cretaria de Estado de Infra-
PAOE:	1284 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA			PAOE:	1284 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES	estrutura Regional:	500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		250,00	Meta Física:	DE MADEIRA PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMA	DA(METRO)	300,00
Meta Física Neste Processo:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		1.210,00	Meta Física Neste Processo:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMA	DA(METRO)	1.210,00
		,		Processo:	263 Unidade Orçamentária:	DE101 Co.	orotorio do Estado do Infra
Processo:	263 Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de l estrutura		PAOE:	· · ·	estrutura	cretaria de Estado de Infra-
PAOE:	1284 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTE: DE MADEIRA		IAO IV - LESTE	Meta Física:	1284 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA	Regional:	600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física: Meta Física Neste	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORM PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORM		200,00 395,21	Meta Física Neste	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMA PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMA		600,00 395,2
Processo:				Processo:			1
Processo:	263 Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de l estrutura	Estado de Infra-	Processo:	263 Unidade Orçamentária:	25101 - Sed estrutura	cretaria de Estado de Infra-
PAOE:	1284 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTE DE MADEIRA	S Regional: 400 - REG	IAO IV - LESTE	PAOE:	1284 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA	Regional:	600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física: Meta Física Neste	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORM PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORM		200,00 403,62	Meta Física: Meta Física Neste	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMA PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMA		600,00 403,62
Processo:	I ONTE DE MADEINA CONSTROIDA E REI ONN	IADA(WETTO)	403,02	Processo:			
Processo:	263 Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de	Estado de Infra-	Processo:	263 Unidade Orçamentária:	25101 - Sed	cretaria de Estado de Infra-
PAOE:	1284 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTE	estrutura S Regional: 400 - REG	IAO IV - LESTE	PAOE:	1284 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA	Regional:	600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	DE MADEIRA PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORM		200,00	Meta Física:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMA		600,00
Meta Física Neste Processo:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORM	MADA(METRO)	734,82	Meta Física Neste Processo:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMA	.DA(METRO)	734,82
Processo:	263 Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de	Estado de Infra-	Processo:	263 Unidade Orçamentária:		cretaria de Estado de Infra-
PAOE:	1284 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTE	estrutura S Regional: 400 - REG	IAO IV - LESTE	PAOE:	1284 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES	estrutura Regional:	600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	DE MADEIRA PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORM		200,00	Meta Física:	DE MADEIRA PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMA	DA(METRO)	600,00
Meta Física Neste Processo:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORM		1.210,00	Meta Física Neste Processo:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMA	.DA(METRO)	1.210,00
	has been a see				has hustral our sector	h5404 0	and of the Estado de Late
Processo:	263 Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de l estrutura		Processo:	263 Unidade Orçamentária:	estrutura	retaria de Estado de Infra-
PAOE:	1284 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTE: DE MADEIRA	Regional: 900 - REGIA OESTE	O IX - CENTRO		1284 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA		700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		150,00	Meta Física:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		400,00
Meta Física Neste Processo:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		395,21	Meta Física Neste Processo:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		395,21
Processo:	263 Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de l	Estado de Infra-	Processo:	263 Unidade Orçamentária:		retaria de Estado de Infra-
PAOE:	1284 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTE		O IX - CENTRO	PAOE:	1284 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES		700 - REGIAO VII -
Meta Física:	DE MADEIRA PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E	OESTE	150,00	Meta Física:	DE MADEIRA PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E	s	SUDOESTE 400,00
Meta Física Neste	REFORMADA(METRO)  PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E		403,62	Meta Física Neste	REFORMADA(METRO)  PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E	$\longrightarrow$	403,62
Processo:	REFORMADA(METRO)			Processo:	REFORMADA(METRO)		
Processo:	263 Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de l estrutura	Estado de Infra-	Processo:	263 Unidade Orçamentária:	25101 - Sec estrutura	retaria de Estado de Infra-
PAOE:	1284 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTE: DE MADEIRA		O IX - CENTRO	PAOE:	1284 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA	Regional: 7	700 - REGIAO VII - SUDOESTE
\ <u> </u>	OL MADEINA	OLOTE		<u> </u>	PE WINDERV		JUDULUIL

## Página 10

# Diário Oficial Sexta Feira, 14 de Março de 2008

Pagina 10				<u>Diai iu</u>
Meta Física:	PONTE D	E MADEIRA CONSTRUIDA E		400,00
Meta Física Neste	_	ADA(METRO) E MADEIRA CONSTRUIDA E		734,8
Processo:	REFORM	ADA(METRO)		
Processo:	263 Ur	nidade Orçamentária:		ecretaria de Estado de Infra-
PAOE:		NSTRUCAO E REFORMA DE PONTES	estrutura Regional:	700 - REGIAO VII -
Meta Física:		E MADEIRA CONSTRUIDA E		SUDOESTE 400,00
Meta Física Neste		ADA(METRO) E MADEIRA CONSTRUIDA E		1.210,0
Processo:	REFORM	ADA(METRO)		
Processo:	263 Uı	nidade Orçamentária:	25101 - S estrutura	ecretaria de Estado de Infra-
PAOE:		NSTRUCAO E REFORMA DE PONTES	Regional:	_
Meta Física:	DE MADE PONTE D	:IRA E MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMAI	DA(METRO	200,00
Meta Física Neste Processo:	PONTE D	E MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMAI	DA(METRO	0) 395,2
			L	
Processo:		nidade Orçamentária:	estrutura	_
PAOE:	1284 - CC DE MADE	INSTRUCAO E REFORMA DE PONTES EIRA	Regional:	800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física: Meta Física Neste	_	E MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMAI E MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMAI		
Processo:	IONIED	E WADEINA CONSTROIDA E REI ORWA	DA(WILTING	400,0.
Processo:	263 Uı	nidade Orçamentária:	25101 - S	ecretaria de Estado de Infra-
PAOE:	1284 - CC	DNSTRUCAO E REFORMA DE PONTES	estrutura Regional:	
Meta Física:	DE MADE	IRA E MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMAI	DA/METRO	200,0
Meta Física Neste		E MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMAI		
Processo:				<u> </u>
Processo:	263 Uı	nidade Orçamentária:	25101 - S estrutura	ecretaria de Estado de Infra-
PAOE:	1284 - CC DE MADE	DNSTRUCAO E REFORMA DE PONTES	Regional:	_
Meta Física:	PONTE D	E MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMA	_	
Meta Física Neste Processo:	PONTE D	E MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMAI	DA(METRO	1.210,0
Processo:	263 Ur	sidede Ossamontónia.	25404 6	ecretaria de Estado de Infra-
		nidade Orçamentária:	estrutura	
PAOE:	DE MADE		Regional:	
Meta Física: Meta Física Neste	_	E MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMAI E MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMAI	•	<u></u>
Processo:				
Processo:	263 Ur	nidade Orçamentária:	25101 - S estrutura	ecretaria de Estado de Infra-
PAOE:	1284 - CC DE MADE	ONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:		E MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMAI	DA(METRO	0) 150,0
Meta Física Neste Processo:	PONTE D	E MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMAI	DA(METRO	403,6
	lana lu		<b>L</b>	
Processo:		nidade Orçamentária:	estrutura	
PAOE:	1284 - CC DE MADE	INSTRUCAO E REFORMA DE PONTES IRA	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física: Meta Física Neste		E MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMAI E MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMAI		
Processo:				
Processo:	263 Ur	nidade Orçamentária:		ecretaria de Estado de Infra-
	1284 - CC	ONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES	25101 - S estrutura Regional:	
PAOE:	1284 - CC DE MADE	ONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES	estrutura Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
PAOE: Meta Física: Meta Física Neste	1284 - CC DE MADE PONTE D	ONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES EIRA	estrutura Regional: DA(METRO	1000 - REGIAO X - CENTRO
PAOE:  Meta Física:  Meta Física Neste  Processo:	1284 - CC DE MADE PONTE D	ONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES LIRA E MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMAI E MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMAI	estrutura Regional: DA(METRO	1000 - REGIAO X - CENTRO 0) 150,0 1.210,0
PAOE:  Meta Física:  Meta Física Neste  Processo:	1284 - CC DE MADE PONTE D PONTE D	DINSTRUCAO E REFORMA DE PONTES IRA E MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMAI E MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMAI DIIDA E REFORMAI	estrutura Regional: DA(METRO DA(METRO 25101 - Se estrutura	1000 - REGIAO X - CENTRO 1) 150,01 1,210,01 2) 1,210,01
PAOE:  Meta Física:  Meta Física Neste  Processo:	1284 - CC DE MADE PONTE D PONTE D	DINSTRUCAO E REFORMA DE PONTES LIRA  E MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMAI  E MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMAI  Inidade Orçamentária:	estrutura Regional: DA(METRO DA(METRO 25101 - Se estrutura	1000 - REGIAO X - CENTRO 0) 150,00 1.210,00
PAOE:  Weta Física:  Weta Física Neste  Processo:  Processo:  PAOE:	1284 - CC DE MADE PONTE D PONTE D 263 Ur 1284 - CO DE MADE PONTE D	DINSTRUCAO E REFORMA DE PONTES LIRA  E MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMAI  E MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMAI  Inidade Orçamentária:	estrutura Regional: DA(METRO DA(METRO 25101 - Se estrutura	1000 - REGIAO X - CENTRO 1000 - 150,0 1.210,0 1.210,0 1.210,0 1.210,0 1.210,0 1.210,0 1.210,0 1.210,0 1.210,0 1.210,0
PAOE:  Meta Física:  Meta Física Neste  Processo:  Processo:  PAOE:  Meta Física:  Meta Física Neste	1284 - CO DE MADE PONTE D PONTE D 1284 - CO DE MADE PONTE D REFORM.	DINSTRUCAO E REFORMA DE PONTES IRA  E MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMAI  E MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMAI  INICIA E REFORMA DE PONTES IRA  E MADEIRA CONSTRUIDA E  E MADEIRA CONSTRUIDA E  ADA(METRO)  E MADEIRA CONSTRUIDA E	estrutura Regional: DA(METRO DA(METRO 25101 - Se estrutura	1000 - REGIAO X - CENTRO 1) 150,0 1,210,0 1,210,0 1,210,0 1,100 - REGIAO XI - NOROESTE II
PAOE:  Meta Física Neste Processo:  Processo:  PAOE:  Meta Física Neste Processo:  Meta Física Neste Processo:	1284 - CC DE MADE PONTE D PONTE D  263 Ur 1284 - CC DE MADE PONTE D REFORM,	DINSTRUCAO E REFORMA DE PONTES IRA  E MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMAI  E MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMAI  DINSTRUCAO E REFORMA DE PONTES IRA  E MADEIRA CONSTRUIDA E  E MADEIRA CONSTRUIDA E  ADA(METRO)  E MADEIRA CONSTRUIDA E  ADA(METRO)	estrutura Regional: DA(METRC DA(METRC DA(METRC 25101 - Se estrutura Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO 1000 - REGIAO X - CENTRO 11.210,00 1.210,00 1.210,00 1.210,00 1.210,00 1.210,00 1.210,00 1.210,00 1.210,00 1.210,00 1.210,00 1.210,00 1.210,00 1.210,00 1.210,00 1.210,00 1.210,00 1.210,00 1.210,00
PAOE:  Meta Física Neste Processo:  Processo:  PAOE:  Meta Física Neste Processo:  Meta Física Neste Processo:	1284 - CC DE MADE PONTE D PONTE D  263 Ur 1284 - CC DE MADE PONTE D REFORM,	DINSTRUCAO E REFORMA DE PONTES IRA  E MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMAI  E MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMAI  INICIA E REFORMA DE PONTES IRA  E MADEIRA CONSTRUIDA E  E MADEIRA CONSTRUIDA E  ADA(METRO)  E MADEIRA CONSTRUIDA E	estrutura Regional: DA(METRC DA(METRC DA(METRC 25101 - Se estrutura Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO 1) 150,01 1.210,01 1.210,01 1.210,01 1.210,01 1.210,01 1.210,01 1.210,01 1.210,01 1.210,01
Meta Física: Meta Física Neste Processo:  PAOE: Meta Física Neste Processo:  Meta Física: Meta Física: Meta Física Neste Processo:	263 Ur 1284 - CC DE MADE PONTE D 263 Ur 1284 - CC DE MADE PONTE D 263 Ur 263 Ur 263 Ur	DINSTRUCAO E REFORMA DE PONTES IRA  E MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMAI  E MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMAI  E MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMAI  DINSTRUCAO E REFORMA DE PONTES IRA  E MADEIRA CONSTRUIDA E  ADA(METRO)  DINIGADE OFÇAMENTAI  DINSTRUCAO E REFORMA DE PONTES  INSTRUCAO E REFORMA DE PONTES	estrutura Regional:  DA(METRO	1000 - REGIAO X - CENTRO 1000 - REGIAO X - CENTRO 11.210,00 1.210,00 1.210,00 1.210,00 1.210,00 1.210,00 1.210,00 1.210,00 1.210,00 1.210,00 1.210,00 1.210,00 1.210,00 1.210,00 1.210,00 1.210,00 1.210,00 1.210,00 1.210,00
Processo:  PAOE:  Meta Física: Meta Física Neste Processo:  PAOE: Meta Física Neste	1284 - CC DE MADE PONTE D PONTE D 263 Ur 1284 - CC DE MADE PONTE D REFORM. PONTE D 1284 - CC DE MADE	DINSTRUCAO E REFORMA DE PONTES IRA  E MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMAI  E MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMAI  E MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMAI  DINSTRUCAO E REFORMA DE PONTES IRA  E MADEIRA CONSTRUIDA E  ADA(METRO)  DINIGADE OFÇAMENTAI  DINSTRUCAO E REFORMA DE PONTES  INSTRUCAO E REFORMA DE PONTES	estrutura Regional:  DA(METRO	1000 - REGIAO X - CENTRO 1000 - REGIAO X - CENTRO 11000 - REGIAO XI - NOROESTE II 150,00 395,2  11000 - REGIAO XI - NOROESTE II 11000 - REGIAO XI - NOROESTE II

1284 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA

25101 - Secretaria de Estado de Infra estrutura

Regional: 1100 - REGIAO XI -NOROESTE II

Processo:	263	Unidade Orçamentária:	25101 - Secre	etaria de Estado de Infra-
Meta Física Neste Processo:				734,82
Meta Física:		TE DE MADEIRA CONSTRUIDA E DRMADA(METRO)		150,00

263	Unidade Orçamentária:	25101 - Se estrutura	ecretaria de Estado de Infra-
			1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
			150,00
			1.210,00
	1284 - DE MA PONTE REFOR	•	1284 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO) PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E

Processo:	263	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra- estrutura		
PAOE:	1284 - 0 DE MAI	CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DEIRA		1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE	
Meta Física:		DE MADEIRA CONSTRUIDA E MADA(METRO)		130,00	
Meta Física Neste Processo:		DE MADEIRA CONSTRUIDA E MADA(METRO)		395,21	

Processo:	263	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	25101 - Secretaria de Estado de Infra- estrutura	
PAOE:	1284 - ( DE MA			1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:		DE MADEIRA CONSTRUIDA E MADA(METRO)		130,00
Meta Física Neste Processo:		DE MADEIRA CONSTRUIDA E MADA(METRO)		403,62

Processo:	263	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	25101 - Secretaria de Estado de Infra estrutura	
	1284 - ( DE MAI		Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
		DE MADEIRA CONSTRUIDA E MADA(METRO)		130,00
		DE MADEIRA CONSTRUIDA E MADA(METRO)		734,82

Processo:	263	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra- estrutura		
PAOE:		CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DEIRA		1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE	
Meta Física:		E DE MADEIRA CONSTRUIDA E RMADA(METRO)		130,00	
Meta Física Neste Processo:		E DE MADEIRA CONSTRUIDA E RMADA(METRO)		1.210,00	

## ANEXO III

Processo:	281	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadua de Saúde		ual
PAOE:		ORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO .AR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		9900 - ESTADO	
Meta Física:	SERVIÇO	S ORGANIZADOS(UNIDADE)			4,00
Meta Física Neste Processo:	SERVIÇO	S ORGANIZADOS(UNIDADE)			4,00

Processo:	281	Unidade Orçamentária:	21601 - Fu de Saúde	ndo Estadual
		ERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO PLENA DO ÚNICO DE SAÚDE.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	REPASSE	S EFETUADOS(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	REPASSE:	S EFETUADOS(PERCENTUAL)		100,00

## ANEXO III

Processo:	337	Unidade Orçamentária:	17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia		
PAOE:		OMENTO AO DESENVOLVIMENTO O DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS	9900 - ESTADO		
Meta Física:	EMPRE:	SA ATENDIDA(UNIDADE)		3.000,00	
Meta Física Neste Processo:	EMPRE:	SA ATENDIDA(UNIDADE)		3.000,00	

## ANEXO III

Processo:	357	Unidade Orçamentária:	a Civil		
		2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E Regional: ENCARGOS SOCIAIS			
Meta Física:	ACAO MA	100,00			
Meta Física Neste Processo:	ACAO MA	100,00			

### ANEXO III

Processo:	384	Unidade Orçamentária: 11303 - Instituto de Servidores do Esta		uto de Assistência à Saúde dos o Estado
PAOE:		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS IISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO	MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO	MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	384	Unidade Orçamentária:		- Instituto de Assistência à Saúde ervidores do Estado		
PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS		Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	ACAO I	MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00		
Meta Física Neste Processo:	ACAO I	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00		

Processo:	393	Unidade Orçamentária:	25101 - Secre estrutura	taria de Estado de Infra-	
PAOE:		MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE SPORTES	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	ACAO	MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00	
Meta Física Neste Processo:	ACAO	D MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00	

## ATO DO GOVERNADOR

#### ATO Nº 5.525/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 64811/2008, do Centro Estadual de Educação Profissional Tecnológica - CEPROTEC, **resolve exonerar** a pedido, o servidor **ADAVILSO APARECIDO** PARPINELI, RG n° 49.247.517 SSP/SP, CPF n° 511.735.818-04, Professor - CEPROTEC, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional n° 129530042, lotado no Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia - SECITEC, município de Cuiabá/MT, a partir de 29 de Janeiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de março de 2008



#### ATO Nº 5.526/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 64739/2008, do Centro Estadual de Educação Profissional Tecnológica - CEPROTEC, **resolve exonerar** a pedido, o servidor **LÚCIO SOUZA DE ANDRADE**, RG n° 350.495 SSP/MS, CPF n° 407.732.721-00, Técnico de Apoio Educacional -Ceprotec, Classe C, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1341070015, lotado no Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia - SECITEC, município de Cuiabá/MT, a partir de 11 de Fevereiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de março de 2008.



#### ATO Nº 5.527/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MARIONICE DO NASCIMENTO GUIBOR do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Atos e Normas Funcionais de Pessoal, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, a partir de 31 de março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá. 14 de marco de 2008



#### ATO Nº 5.528/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DIÓGENES GOMES CURADO FILHO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, a partir de 14 de marco de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de março de 2008



## ATO Nº 5.529/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANDRÉIA FRANCO MARQUES FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Atos e Normas Funcionais de Pessoal, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 1° de abril de 2008. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de março de 2008



#### ATO Nº 5.530/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARIONICE DO NASCIMENTO GUIBOR para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 1º de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de março de 2008.



#### ATO Nº 5.531/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar** o ato de nomeação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, publicado no D.O.E. de 13 de março de 2008, à pág.02, com a seguinte redação:

Onde se lê: DANIEL COUTO VALLE - Ouvidor Setorial, Nível DGA-5;

DANIEL COUTO VALLE - Ouvidor Setorial, Nível DGA-6;

Palácio Paiaquás, em Cuiabá, 14 de março de 2008.



#### ATO Nº 5.532/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar** em parte o ato de nomeação da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, publicado no D.O.E. de 07 de março de 2008, à pág.04, com a seguinte redação:

Onde se lê:

MARIA DE LURDES LAUGE CORRÊA – Assistente Técnico II da Unidade de Ensino de Alta Floresta,

MARIA DE LOURDES SOUZA LAUGE CORRÊIA – Assistente Técnica II da Unidade de Ensino de Sinop, Nível DGA-9

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de março de 2008

#### ATO Nº 5.533/2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar** em parte o ato de nomeação da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, publicado no *D.O.E.* de 11 de fevereiro de 2008, à pág.07, com a seguinte redação:

SUELI FATIMA DIAS – Coordenadoria Geral de Formação Inicial e Continuada, Nível DGA-6

<u>Leia-se:</u> **SUELI FATIMA DIAS** – Coordenadora de Sistema de Gestão Pedagógica, Nível DGA-6

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de março de 2008.



#### ATO Nº 5.534/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar** em parte o ato de nomeação da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, publicado no *D.O.E.* de 11 de fevereiro de 2008, à pág.07, com a seguinte redação:

### Página 12

# Diário Oficial Sexta Feira, 14 de Março de 2008

IDÉZIA MÁJURY FERREIRA DA COSTA – Assistente Técnica II, Nível DGA-5; NELCI SALETE BASSO – Assistente Técnica II, Nível DGA-5; SÔNIA REGINA CAMILO DA COSTA MARQUES - Assistente Técnica II, Nível DGA-5.

IDÉZIA MÁJURY FERREIRA DA COSTA – Assessora Técnica II, Nível DGA-5; NELCI SALETE BASSO – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;

SÔNIA REGINA CAMILO DA COSTA MARQUES - Assessora Técnica II, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI

# **SECRETARIAS**

### CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº. 014/2006/SAD, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL E A EMPRESA PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, TENDO COMO OBJETO O ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DA FROTA DE VEÍCULOS.

CONTRATANTE - SECRETARIA DA CASA CIVIL.

CONTRATADA - PETROBRÁS DISTRIBUIDORA BRASILEIRA S/A.

**OBJETO** - A CONTRATANTE tem por objetivo fazer Adesão ao Contrato n. 014/2006/SAD firmado em 03 de maio de 2006, e demais aditivos, assim, 1º Termo Aditivo de 09 de novembro de 2006, 2º Termo Aditivo de 12 de novembro de 2007, publicado no D. O. 28/11/2007, pág. 15, bem como Especificação Técnica do Objeto – Anexo II do Edital do Pregão 050/2005, obrigando-se em face desta, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos nos aludidos Termos, que

VALOR - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor total de R\$ 190.170.75 (cento e noventa mil. cento e setenta reais e setenta e cinco centavos).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Dotação Orçamentária: 04.101 Casa Civil.
- Unidade Gestora: 0001
- Projeto Atividade: 2007/9900
- Natureza de Despesa: 3.3.91.30.00.
- Fonte dos Recursos: 100.

VIGÊNCIA - O prazo de vigência deste Termo de Adesão é de 02/01/2008 até 12/11/2008.

Cuiabá, 02 de janeiro de 2008.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS Secretário Chefe da Casa Civil CONTRATANTE

JACKSON MARCIANO SILVA MOTTA Petrobrás Distribuidora S/A CONTRATADA

Obs.: O presente extrato do Termo de Adesão acima, publicado no Diário Oficial do dia 14/03/2008, pág. 08, torna-se nulo, para todos os seus efeitos legais.

#### SAD

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2008/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS. DA SECRETARIA DE

ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 99929/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 155/2008/SAD, de 22.01.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente á concessão do benefício Pensão, em favor do menor, João Pedro Barbosa da Silva, representado legalmente pela Srª Elizabeth Lina Barboza, RG 06107885-SSP/MT e Eduardo Aparecido da Silva, representado legalmente, pela Srª Maria José da Silva, RG nº 517.562/SSP-MT, procedendo-se da sequinte forma

#### ONDE SE LÊ:

...resolve conceder pensão em caráter temporária, a partir de 23.10.2006, aos menores, **João Pedro Barbosa da Silva**, representado legalmente pela Sr<sup>a</sup> **Elizabeth Lina Barboza**, RG nº 06107885/SSP-MT..."

#### LEIA-SE:

"...resolve conceder pensão em caráter temporária, a partir de 23.10.2006, aos menores, **João Pedro Barbosa da Silva**, representado legalmente pela Srª **Elizabeth Lina Barbosa**, RG nº 06107885/SSP-MT...

Em Cuiabá - MT, 14 de março de 2008.



#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 06 2008/SAD/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Administração - SAD e do outro lado a MFR CONSTRUÇÕES DO OBJETO: O presente Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Reforma do local onde funcionava a SEEL, onde funcionará a Secretaria Executiva da SECITEC /MT, conforme especificação em termo de Referência
DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente na Lei n. 8.666/93.

DATA: Cuiabá - MT, 10 de março de 2008

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JR. Secretário de Estado de Administração CONTRATANTE

FRANCISCO DE FREITAS SILVA Representante Legal CONTRATADA

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 257/2008/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE

ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 47625/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 1773/2007/SAD, de 21.12.2007, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente á concessão do benefício Pensão em caráter vitalícia, em favor da Srª Neusa Aparecida Scheffer, RG nº 335.129/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

#### ONDE SE LÊ:

"...e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003..."

#### LEIA - SE:

"...e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16.12.2003...

Em Cuiabá - MT. 14 de marco de 2008.

BRUNO SA FREIRE MARTINS Secretário Adjunto de Gestão de Pessoa

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 019/2008 - SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são

#### RESOLVE:

- TORNAR SEM EFEITO, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

01) Proc. Nº. 43541/2008 – **MARIA JOSE DA SILVA**, RG: 037034, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, da Secretaria de Estado de Infra Estrutura em Cuiabá. **Torne-se, sem efeito, em parte**, a Portaria nº. 654/1998/SAD, publicado no D.O. de 04/02/1999.

02) Proc. Nº. 530624/2007 – **SUELY DE SOUZA DIAS RAMSAY GARCIA**, RG: 002684, Agente de Administração Fazendária, da Secretaria de Estado de Fazenda em Cáceres. **Torne-se, sem efeito, em parte**, a Portaria nº. 025/2004 publicado no Diário Oficial de 04/03/2004

II - DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:

03) Proc. N°. – 595263/2007 **– AUREA VITAL ZANETTI**, RG: 1370696, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá Averbem-se:

Averbem-se:

• 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 19 (dezenove) dias:

No periodo de 05/05/1981 a 23/02/1985, prestados a Prefeitura Municipal de Cuiabá;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 Contarse-á apenas para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade. O tempo de serviço público federal,
estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social. Obs.:

- Não será computado o período de 24/02/1985 a 28/02/1991, prestados a Prefeitura Municipal de Cuiabá por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual.
- Não será computado o período de 01/09/1992 a 31/12/1992, prestado ao Centro Educacional Albert Einstein Colégio e Curso Máster, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual.
- O período averbado não será computado para efeito de aposentadoria especial de professor, uma vez que não é tempo de serviço publicado na função de magistério.

04) Proc. Nº. – 24735/2008– EVAIRTO FERREIRA DE ANDRADE, RG: 126235, Agente de Desenvolvimento

04) Proc. Nº. – 24735/2008– EVAIRTO FERREIRA DE ANDRADE, RG: 126235, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, da Secretaria de Estado de Administração, de Cuiabá Averbem-se: 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias:

• 02 (dois) meses e 02 (dois) dias:

• 02 (dois) meses e 02 (dois) dias:

No período de 16/03/1971 a 17/05/1971, prestado a Joaquim Leite Neto Jornal Equipe;
Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

• 01 (um) ano, 03 (três) meses e 17 (dezessete) dias:
No período de 01/05/1973 a 17/08/1974, prestado a S.A. Correio Brasiliense Diário da Serra;
Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

Obs.: Nenhum período concomitante.

O5) Proc. Nº. – 48553/2008 – ÉRICO MIGUEL SCAFF, RG: 435663, Agente Fiscal de Arrecadação de Tributos Estaduais, da Secretaria de Estado de Fazenda, de Cuiabá.

Averbem-se: 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 04 (quatro) dias:

O7 (sete) meses e 04 (quatro) dias:

Nos periodos de 15/05/1965 a 19/12/1965, prestado ao Exército Brasileiro – 2º Batalhão de Fronteira Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 127. Art. 127 É contado para todos os efeitos o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, inclusive o das Forças Armadas.

O2 (dois) anos:

No periodo de 01/11/1976 a 30/10/1978, prestado a Érico Miguel Scaff;
Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Nenhum período concomitante.

06) Proc. N°. – 44447/2008 – **ARQUIMEDES DAVID RESENDE**, RG: 020365, Agente Fiscal de Arrecadação de Tributos Estaduais, da Secretaria de Estado de Fazenda, de Cuiabá. **Averbem-se: 09 (nove) anos, 08 (oito) meses e 13 (treze) días:**• 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) días:

No período de 01/04/1974 a 23/08/1976, prestado ao Banco Bradesco S/A

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de servico prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

 • 01 (um) mês e 01 (um) dia:

No período de 01/09/1976 a 01/10/1976, prestado a Comercial Pirani LTDA;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal

• 07 (sete) anos. 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias:

No período de 01/10/1976 a 20/12/1983, prestado a Phídias Agropecuária S/A; Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal vinculada a Previdência Social

Obs.:

Nenhum período concomitante

07) Proc. Nº. - 450651/2007 - GENTIL GUIMARAES, RG: 610833, Agente Policial, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de Várzea Grande.

Averbem-se: 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 23 (vinte e três) dias:

06 (seis) meses e 03 (três) dias

No período de 19/02/1976 a 21/08/1976, prestado a Rápido Noroeste LTDA, na função de Cobrador.

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis

e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

• 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias:

No período de 11/11/1977 a 30/01/1980, prestado a Cormat Segurança e Transporte de Valores LTDA, função de Vigilante.

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Não será computado o período de 25/03/1980 a 07/12/1982, prestado a Prefeitura Municipal de Cuiabá, por não estar discriminado em ano, mês e dia na certidão emitida pelo INSS

08) Proc. №. – 594320/2007 **ISAC PEREIRA DE SOUZA**, RG: 137902, Investigador de Polícia, da Secretarei de Estado de Justiça e Segurança Pública de Cuiabá.

Averbem-se: 06 (seis) anos, 02 (dois) meses e 08 (oito) dias

06 (seis) meses e 16 (dezesseis) dias:

No período de 01/07/1978 a 16/01/1979, prestado a Benta Pereira Barbosa.

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal

e vinculada a Previdência Social.

• 06 (seis) meses e 06 (seis) dias:

No período de 01/09/1970 a 06/03/1971, prestado a Construmat LTDA Engenharia e Comércio; Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

16 (dezesseis) dias

No período de 16/03/1971 a 01/04/1971, prestado a Construtora Gilboc LTDA; Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

05 (cinco) anos e 01 (um) mês:

No período de 01/04/1973 a 30/04/1978, prestado a Agostinho Francisco Ramos; Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social

Obs.:

Nenhum período concomitante

09) Proc. Nº. - 507322/2007 - JOAQUIM ANTONIO DE ALMEIDA, RG: 09286586, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, de Cuiabá

Averbem-se:

02 (dois) anos, 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias:

No período de 27/08/1975 a 20/10/1977, prestado a Enco Engenharia Comércio LTDA; Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal vinculada a Previdência Social.

e vinci Obs.:

 Nenhum período concomitante.
 Proc. Nº. – 29133/2008 – JOAO RODRIGUES LEITE PADIA, RG: 123944, Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, da Secretaria de Estado de Infra Estrutura de Cuiabá Averbem-se:

 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias:
Nos períodos de 07/05/191973 a 16/08/1973 e 08/01/1974 a 09/03/1974, prestados a Administradora Morro Vermelho:

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal vinculada a Previdência Social Obs.:

Nenhum período concomitante.

11) Proc. Nº. - 52882/2008 - MARIA JOSE DE OLIVEIRA, RG: 00832790, Professor, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá

Averbem-se:

01 (um) ano e 08 (oito) meses:

No período de 01/05/1976 a 31/12/1977, prestados a 10966916236 (contribuinte autônomo) Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis

e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social. Obs.:

Nenhum período concomitante.
 Proc. №. – 587915/2007 – RICARDO ALVES DA MOTTA, RG: 83300, Professor, da Secretaria de Estado

Averbem-se

08 (oito) meses e 25 (vinte e cinco) dias:

Nos períodos de 20/06/1960 a 15/03/1961, prestado ao Exército Brasileiro – 2º Batalhão de Fronteira; Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 127. Art. 127 É contado para todos os efeitos o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, inclusive o das Forças Armadas. Ohs:

• O período averbado não será computado para efeito de aposentadoria especial de professor, uma vez que não é tempo de serviço prestado na função de magistério

III – DEFERIR pedido de Contagem em Dobro de Licença Prêmio não usufruída, para fins de Aposentadoria, nos termos do artigo 109 da Lei Complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990.

13) Proc. Nº. 528206/2007 - RUBENS ALVES DE ABREU, RG: 96010, Profissional de Nível Superior do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, em Várzea Grande. **Averbem-se, em dobro**, 09 (nove) meses de Licença Prêmio, publicada pelas Portarias nº. 255/1996 e 108/2001, Diário Oficial de 21/03/1996 e 26/04/2001 referente aos períodos de 02/01/1981 a 01/01/1986 (03 meses); 02/01/1986 a 01/01/1991 (03 meses) e 02/01/1991 a 01/01/1996 (03 meses), conforme as informações de fls. 04 e 14 dos autos. OBS.:

A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15/12/1998.

14) Proc. Nº, 32958/2008 - ALICE PEREIRA DA CRUZ, RG: 24594913, Agente de Polícia, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá. **Averbem-se, em dobro**, 03 (três) meses de Licença Prêmio, publicada pela Portaria nº. 016/1998/DARH/DGPJG, Diário Oficial de 15/04/1998 referente aos períodos de 11/06/1992 a 10/06/1997, conforme as informações de fls. 12 e 13 dos autos. OBS.:

A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15/12/1998.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 14 de Março de 2008.

SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA Superintendência de Gestão de Pessoas

BRUNO SA FREIRE MARTINS Secretário Adjunto de Gestão de Pessoa

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 020/2008 - SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

01) Proc. Nº. 310297/2007 – BENEDITA CORREA DE ASSUNÇÃO, RG: 154488, Agente do Desenvolvimento Econômico Social, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social. Tornese, sem efeito, em parte, a Portaria nº 070/2007, publicado no D.O. de 19/09/2007, tendo em vista ter sido publicado incorreto.

02) Proc. No. 299549/2007 - NOILI RAUSCHKOLB PEREIRA, RG: 1897451, Apoio Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, em Nova Canaã. **Torne-se, sem efeito, em parte**, a Portaria nº. 041/2006/SAD, publicado no Diário Oficial de 28/08/2006 e a Portaria nº 151/2007/SAD, publicada no Diário Oficial de 20/06/2007, ambas de licença prêmio, para fins de regularização de sua situação funcional, uma vez que ambas foram publicadas de forma equivocada.

II – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:

03) Proc. Nº. - 29318/2008 - AGUINALDO MARCELINO DA SILVA. RG; 1061534. Agente de Policia. da Policia Judiciária Civil, de Jangada.

Averbem-se: 07 (sete) anos, 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias:

04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 06 (seis) dias:
 No período de 10/10/1979 a 30/03/1983 e 01/06/1983 a 01/07/1984, prestados a Rádio A Voz Doeste

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias:
 No periodo de 01/09/1985 a 27/05/1986, prestado a Planalto Asses. Cob. Extra Jud. E Representações

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

01 (um) ano, 10 (dez) meses e 11 (onze) dias:

No período de 01/11/1977 a 11/09/1979, prestado a Rádio Cultura de Cuiabá LTDA; Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis

e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

05 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias:

No período de 08/11/1978 a 25/02/1980, prestado a Transportes Nova Era LTDA;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de servico prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social. Obs.:

Nenhum período concomitante

04) Proc. Nº. – 586039/2007– ALMERINDA DA SILVA, RG: 116796, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Rondonópolis.

Averbem-se: 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 04 (quatro) dias:

04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias:

Nos períodos de 08/11/1979 a 03/04/1980, prestado a Urbano Cardoso;

### Página 14

# Diário Oficial Sexta Feira, 14 de Março de 2008

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

• 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias:

No período de 01/11/1980 a 28/02/1983, prestado ao Instituto Educacional Pentágono Soc. LTDA:

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

- O período averbado não será computado para efeito de aposentadoria especial de professor, uma vez que não é tempo de serviço prestado na função de magistério.
  Não será computado o período de 01/03/1983 a 31/07/1983, prestado ao Instituto Educacional
- Pentágono Soc. LTDA, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual

05) Proc. Nº. - 47724/2008 - CELI FERREIRA RIBAS BARBOSA, RG: 31085640, Agente de Policia, da Policia Judiciária Civil. de Várzea Grande – MT.

Averbem-se: 05 (cinco) anos, 06 (seis) meses e 19 (dezenove) dias:

 04 (quatro) anos e 06 (seis) meses:

Nos períodos de 07/08/1981 a 07/02/1986, prestado a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de servico prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

· 22 (vinte e dois) dias:

No período de 09/08/1986 a 01/09/1986, prestado a Calcenter Calçados Centro – Oeste LTDA; Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

• 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias:

No período de 02/01/1980 a 29/12/1980, prestado ao Tabelionato Alceu Alves Falleiros, na função de Escriturária;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 Contarse-á apenas para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade. O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

#### Obs.:

Nenhum período concomitante.

06) Proc. Nº. - 64737/2008 - EUNICE JOSÉ DE OLIVEIRA RISÉRIO LOPES, RG: 169321435, Professora da Secretaria de Estado de Educação, de Jauru.

Averbem-se: 08 (oito) anos, 06 (seis) meses e 15 (quinze) dias

02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias:

No período de 05/04/1987 a 28/11/1989, prestado a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de andópolis/SP:

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

05 (cinco) meses:

No período de 01/12/1993 a 30/04/1994, prestado a Cooperativa Agropecuária e de Cafeic. de Fernandópolis/

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

01 (um) ano, 11 (onze) meses e 09 (nove) dias:

No período de 02/05/1994 a 11/04/1996, prestado a Unidas Construções e Serviços LTDA;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de osentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

01 (um) ano, 07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias:
No período de 11/11/1996 a 30/06/1998, prestado a Filo S/A;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

01 (um) ano, 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias:

No período de 07/02/1983 a 31/12/1984, prestado a Auto Escola São José;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

### Obs.:

- O período averbado não será computado para efeito de aposentadoria especial de professor, uma vez que não é tempo de serviço prestado na função de magistério.
- Nenhum período concomitante.

07) Proc. No. - 24125/2008 - EVANIL ALVES CALAZANS, RG: 3408884, Profissional do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, de Cuiabá. Averbem-se: 19 (dezenove) anos, 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias:

12 (doze) anos, 11 (onze) meses e 06 (seis) días:
 Nos períodos de 01/07/1985 a 06/08/1992 e 01/07/1979 a 30/04/1985, prestados a Pierre Marret;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

01 (um) ano e 01 (um) dia:

No período de 12/07/1995 a 12/07/1996, prestado a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

05 (cinco) anos, 03 (três) meses e 23 (vinte e três) dias:

No periodo de 01/06/1996 a 05/11/2001, prestado a A. B. de Saúde dos Militares do Estado de Mato

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 Contarse-á apenas para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade. O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social. Obs.:

Nenhum período concomitante.

08) Proc. №. – 6723/2008 – **FRANCISCO ALVES GUIA**, RG: 00330574, Auxiliar de Serviço de Transito, do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, de Cuiabá.

Averbem-se: 07 (sete) anos e 09 (nove) dias:

. 01 (um) ano. 02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias:

Nos períodos de 05/02/1979 a 30/04/1980, prestado ao Exército Brasileiro - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado:

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 127. Art. 127 É contado para todos os efeitos o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, inclusive o das Forças Armadas.

03 (três) meses e 28 (vinte e oito) dias:

No período de 21/05/1973 a 18/09/1973, prestado a Hamed A. Fares;

Nos termos da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

02 (dois) anos, 03 (três) meses e 03 (três) dias:

• Uz (uoto) arios, to (tres) meses e o (tres) unas.

No periodo de 0/11/11/976 a 04/02/1979, prestado a Civeletro LTDA;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

02 (dois) anos. 02 (dois) meses e 13 (treze) dias:

No periodo de 19/08/1974 a 31/10/1976, prestado a Cia de Engenharia Civeletro; Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal vinculada a Previdência Social.

• 01 (um) ano:

No período de 01/07/1989 a 01/07/1990, prestado ao Departamento de Obras Públicas; Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

- Não será computado o período de 01/05/1980 a 29/12/1980, prestado ao Exército Brasileiro, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual
- Não será computado o período de 05/02/1979 a 01/04/1980, prestado a Civeletro LTDA, por estal concomitante com o tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro.
- Não será computado o período de 01/05/1980 a 30/06/1989 e 02/07/1990 a 15/10/1990, prestado ao Departamento de Obras Públicas, por estar concomitante com o tempo de serviço público

09) Proc. No. - 564079/2007 - MAIRA CRISTINA DE SANTANA ALVES. RG: 268342428. Fiscal de Tributos Estaduais, da Secretaria de Estado de Fazenda, de Cuiaba

Averbem-se:

 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 03 (três) dias:
 No período de 15/09/2003 a 18/04/2006, prestado a Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Agente de Tributário;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04. de 15 de outubro de 1990. artigo 130. inciso I. Art. 130 Contar se-á apenas para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade. O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

Obs.:

Não será informado o período de 19/04/2006 a 31/05/2006, prestado a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual

10) Proc. Nº. - 62/2008 - RENATO DIOGO DE CAMPOS. RG: 211614. Auxiliar na Área Instrumental. da Secretaria de Estado de Fazenda, de Várzea Grande – MT.

Averbem-se: 04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 01 (um) dia:

• 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias:

Nos períodos de 12/11/1979 a 05/04/1983, prestado a Colibri Construções Metálicas LTDA, na função de Servente:

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

06 (seis) meses e 06 (seis) días:
 No período de 07/11/1972 a 12/05/1973, prestado a Engo Eng. E Comércio LTDA, na função de Serviço

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

. 04 (quatro) meses:

No período de 0/1/2/1973 a 30/03/1974, prestado a Joaquim Coelho Silva, na função de Servente; Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis

e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

07 (sete) meses e 01 (um) dia:

No período de 02/05/1974 a 02/12/1974, prestado a José Vicente Dias, na função de Fundidor; Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal vinculada a Previdência Social. Obs.:

· Nenhum período concomitante

III – DEFERIR pedido de Contagem em Dobro de Licença Prêmio não usufruída, para fins de Aposentadoria, nos termos do artigo 109 da Lei Complementar n º 04, de 15 de Outubro de 1990.

11) Proc. Nº. 13919/2008 - AECIO PANIAGUA MONTESUMA DE CARVALHO, RG:015890, Escrivão de Policia, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de Cuiabá; **Averbem-se. Em dobro**, 03 (três) meses de Licença Prêmio publicado pelas Portarias nº. 157/2003/SAD, publicado no D.O. de 25/07/2003, referentes aos períodos 14/04/1992 a 15/04/1997, conforme as informações de fls. 11 e 12 dos autos OBS.:

A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15/12/1998.

12) Proc. Nº. 33688/2006 – ELIANE FORTES DO AMARAL, RG: 243151, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá; Averbem-se. Em dobro, 06 (seis) meses de Licença Prêmio publicado pela

Portaria nº. 061/2007, publicado no D.O. de 22/08/2007, referentes aos períodos 13/02/1984 a 12/02/1989 (03 meses) e 13/02/1989 a 12/02/1994 (03 meses), conforme as informações de fls. 17 e 18 dos autos

A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15/12/1998.

IV - RETIFICAR, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

13) Proc. Nº. 42594/2008 - LUCIANA MELHORANCA MOREIRA ANEZ. RG: 769991. Professora. da FUNEMT, em Cáceres, **Retifico, em parte,** a Portaria de nº. 311/1999, publicada no D. O. de 26/05/1999, referente à Licença Prêmio.

Qüingüênio de: 07/03/1994 a 20/05/1999

#### LEIA-SE:

Qüingüênio de: 07/03/1994 a 06/03/1999

14) Proc. Nº. 325389/2007 - MARIA RONDON DA SILVA, RG: 00267104, Apoio Administrativo Educacional da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá, Retifico, em parte, a Portaria de nº. 030/2006/SAD publicada no D. O. de 12/01/2007, referente à Contagem em Dobro de Licença Prêmio. ONDE SE LÊ:

#### Averbem-se: em dobro

03 (três) meses de Licença prêmio não usufruída, referente aos qüinqüênios de 01/08/1988 a 31/07/1993 e 01/08/1993 a 31/07/1998...

#### LEIA-SE:

#### Averbem-se: em dobro

06 (seis) meses de Licença Prêmio não usufruída, referente aos qüinqüênios de 01/08/1988 a 31/07/1993 e 01/08/1993 a 31/07/1998...

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 14 de Março de 2008.

SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA Superintendência de Gestão de Pessoas

## **SEFAZ**

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 094/2007/ FUNGEFAZ/SEFAZ.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL – FAESP.

OBJETO: (...) O presente Termo tem por objeto a alteração das seguintes cláusulas: cláusula terceira – especificações do objeto, cláusula quinta – do preço e forma de pagamento, cláusula sexta – da responsabilidade das partes, cláusula onze – da dotação orçamentária (...).

VALOR: (...) O novo Valor Global Estimado de R\$ 388.489,84 (trezentos e oitenta e oito mil quatrocentos e

oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Éder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

Fund. de Apoio ao Ens. Superior Público Estadual – FAESP Paulo Jorge Santos de Vasconcelos Contratada

#### GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

# EXTRATO AO TERMO DE ADESÃO N. 004/2008/SEFAZ/FUNGEFAZ. ADERENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA SIA.

OBJETO: (...) Adesão ao CONTRATO N. 014/2006/SAD e seus Aditivos, firmado coma empresa PETROBRAS

DISTRIBUIDORA SIA em 03 de maio de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 22 de maio de 2006, página 21, cujo objeto é o fornecimento de combustíveis por Distribuidora em Postos de Abastecimento (PAS), controlado por dispositivo eletrônico identificador do veículo, sem interveniência humana, gerenciado por sistema informatizado para o acompanhamento, controle e pagamento de abastecimentos realizados pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (...).

A Secretaria de Estado de Fazenda adere a quantidade de litros de combustíveis descritos abaixo, os quais deverão ser fornecidos somente para a cidade de Cuiabá.

Item	Produto	Unidade	Quantidade Litros	Valor R\$	Valor Total Previsto	Valor Correspondente
1	Álcool Hidratado	Veículos da SEFAZ	12 000	R\$ 1 28	R\$ 15 360 00	R\$ 15 360 00

VALOR: (...) Valor Global Estimado de R\$ 15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais) para fornecimento de Álcool Hidratado (...).
O pagamento será efetuado pela Secretaria de Estado de Fazenda em favor da Secretaria de Estado de

Administração de acordo com o disposto na Cláusula Sétima do Decreto Estadual n. 8.421/2006.

VIGÊNCIA: (...) A vigência será de 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias, com início no dia 13 de fevereiro de 2008, com término em 09 de novembro de 2008 (...).

Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário Edmilson José dos Geraldo Aparecido de Vitto Jackson Marciano Júnior S Motta Secretário de Estado de Fazenda Aderente Secretário de Estado de Administração Petrobrás stribuidora S/A

**GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON** 

#### EXTRATO AO TERMO DE ADESÃO N. 005/2008/SEFAZ/FUNGEFAZ.

Contratante

Contratado

ADERENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, attaves da SEURETANTA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: CAMPOS & GEUS LTDA - EPP.

OBJETO: (...) Adesão ao CONTRATO N. 016/2007/SAD e seus Aditivos, firmado coma empresa CAMPOS & GEUS LTDA - EPP em 01 de fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no día 08 de março de 2007, página 1, cujo objeto é o fornecimento de mão-de-obra para operação de ponto de abastecimento de combustíveis e serviço de lavagem de veículos com fornecimento de infra-estrutura, equipamentos e materiais

A Secretaria de Estado de Fazenda adere à prestação dos serviços descritos abaixo, os quais deverão ser executados nos postos de atendimento da Contratada em Cuiabá.

Item	Serviço	Tipo de Combustível	Quantidade litros	Custo Unitário	Custo Estimado Total
1	Mão de Obra para serviços no posto de Abastecimento	Álcool Hidratado	12.000	R\$ 0,19	R\$ 2.280,00

VALOR: (...) Valor Global Estimado de R\$ 2,280.00 (dois mil duzentos e oitenta reais) para fornecimento de

mão de obra de abastecimento de Álcool Hidratado(...).

O pagamento será efetuado pela Secretaria de Estado de Fazenda em favor da Secretaria de Estado de Administração de acordo com o disposto na Cláusula Sétima do Decreto Estadual n. 8.421/2006.

VIGÊNCIA: (...) Termo de Adesão será de 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias, com início no dia 13 de fevereiro de 2008, com término em 31 de janeiro de 2009 (...)

Santos Secretário de Estado de Fazenda Aderente

Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

Secretário de Estado de Administração Contratante

Campos Campos & Geus Ltda - Epp Contratada

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TAPURAH

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS CONFORME PORTARIA 085/2005-SEFAZ. S.A. SEGALA - ME - 13.344.857-62, JOSÉ R. FIGUEIREDO – ME - 13.142.857-8 V.J.PISCINAS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME 13.346.326+5 GIANE B P SILVA - AAF/487800010

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS (Decreto n° 4314/04SEFAZ) CÁTIA CELINE DOS SANTOS VALERIO KUHN ME - IE: 132158736. Elizandra Zandavalli Gerente Fazendário

### AGENCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI

Reconheço que os microprodutores rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02 Osvaldo Ribeiro dos Santos CPF: 207.884.521-34 TDI nº 35/2008: Fátima aparecida de Oliveira CPF 989.206.181-00 TDI n° 36/2008; Daniel Laureano Rodrigues CPF: 387.679.379-34 TDI n° 37/2008; Hélio Faustino Neves CPF: 536.291.751-04 TDI n° 38/2008; Luciene Ferreira da Silva CPF; 016.358.211-42 TDI n° 39/2008; José de Oliveira Araújo CPF: 810.446.901-00 TDI № 40/2008; Romildo Justino da Silva CPF: 326.066.802-00 TDI n° 41/2008; Antônio Carlos Monteiro CPF: 009.417.761-90 TDI № 42/2008; Weliton Alves Ferreira CPF: 947.532.371-68 TDI nº 43/2008.

Marcos Aurélio Fernandes – Gerente da AGENFA

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Pelo presente, fica(m) intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, a comparecer nesta Agência Fazendária de Cuiabá, situada no "Ed. Antônio Paes de Barros" na Avenida Rubens de Mendonça, nº 3415-B, Centro Político Administrativo, no horário das 9:00 às 16:00, no prazo de 30(trinta) dias contado a partir da data da publicação no Diário Oficial de Mato Grosso, para retirada de

de outimita) dias contado a partir da data da publicação no Diano Oricial de Mato Grosso, para retirada de documentação fiscal, onde foi procedida a Baixa Sumária.

ALMIR PEDRO NUNES 13157415-9, ARTEAR ARTESANATOS LTDA 13161877-6, ANTONIO ALVES BORRACHARIA 13010350-0, AMÉRICA COMERCIO COURO JEANS LTDA 13124548-1, ALMIRA REUTER MIRANDA 13077168-6, ANGELA MARIA GONZAGA DA COSTA 13057376-0, AMARILDO PEREIRA 13126601-2, ALVARO LUPPI 13068511-9, AZEITONA MODAS E ACESSÓRIOS LTDA 13074104-3, ANDERSON DANTAS HERNANDES 13190497-3, AUDACIA PRESENTES LDA 13171977-7, ARCA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA 13127938-6, ADEMAR SEBASTIÃO DE ALMEIDA 13029165-0, AQUARELA PRESENTES LTDA 13067158-4, COMERCIAL RODRIGUES MAT. ESCRITÓRIO 13159837-6, METALTEC IND. COM. DE MAT. METALICOS 4, COMERCIAL RODRIGUES MAT. ESCRITÓRIO 13159837-6, METALTEC IND. COM. DE MAT. METALICOS LTDA 13068586-0, A ALVES GOMES 13175677-0, A C BARROS LANCHONETE 13187348-2, AM R RIBEIRO 13145701-2, A P MAGALHÕES LANCHONETE 13169135-0, A S CABRAL CIA LTDA 13059336-2, ANTONIO FRANCISCO NETO 13120361-4, AMORIM & OLI VEIRA LTDA 13190210-5, ALPHA VIDEO E EVENTOS LTDA 13145169-3, AQUILINA MARTINS DE QUEIROZ 13167759-4, ARLETE SILVA DE OLIVEIRA 13183161-5, ATACADO CELESTE DE PROD. ALIM. LTDA 13114029-9, ATACADOS DO NORDESTE E CONFECÇÕES LTDA 13157340-3, BENEDITA DIAS DE CARVALHO 13142745-8, JORGE RODRIGUES BARBOSA 13156154-5, JOSÉ ORTUGNO RUSSO 13074106-0, JOSENIR MONTEIRO DA SILVA 13119270-1, KAECO KAWAGAMI SHIROMA 13094248-0, KALAMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA 13169310-1, KELLI BIJOTERIA LTDA 13074530-8, KIDA REPRESENTAÇÕES LTDA 13163818-1, KING ALIMENTAÇÃO LTDA 13171290-5, KLIN LANCHES LTDA 13145331-9, KROCHA CONFECÇÕES LTDA 13171731-6, LAURO RAMBO & CIA LTDA 13068576-6, LENIR FONTANA CORRAL 131693616-9, LINHA JOVEM ROUPAS E ACESSORIOS LTDA 13135239-3, LOURDES MARIA MARTINS 13110612-0, LUCIA ELENA POLETO ANGELONI 13162183-1, LUCIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA 13141215-9, LUCIANO & CIA LTDA 13028749-0, LUIZ BENEDITO CARCIA 13028749-0, LUIZ BENEDITO CARCIA 1302603535-5, LUIS CARLOS RIBEIRO 13165527-2, LUIZ DE PAULA 130268749-0, UIZ BENEDITO CARCIA 130605335-5, LUIS CARLOS RIBEIRO 13165527-2, LUIZ DE PAULA 13022679-0, O não comparecimento, no prazo acima mencionado, implicará em isenção automática de responsabilidade pela

O não comparecimento, no prazo acima mencionado, implicará em isenção automática de responsabilidade pela

guarda dos documentos por parte desta Agência Fazendária. Agência Fazendária de Cuiabá, 13/03/2008 **Iracema Josefa da Silva** – Gerente 248890042

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR

ROMAL - IDI.

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.

VALDIRENE FLORENTINO DA SILVA 022.140.231-43, MARIA HONORATA DE MORAES 243.038.011-00,

MARIA PEDROSA DA S. HARTZCOZT 224.992.451-15, JANIO GONÇALVES DA SILVA 838.799.941-53,

VALDIR GONÇALVES DA SILVA 304.011.511-15, ANDRELINA NONATA RODRIGUES DA SILVA 994.337.29153, RONICLEY GONÇALVES DE ARAÚJO 900.942.631-91, FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO 276.691.751-49, VERDINALDO DE ANDRADE PORANCABA 688.382.121-04, AUGUSTO EDISON DE ARRUDA PINTO 103.834.761-00, IZAURA BRAGA DOS SANTOS 925.728.121-34, GREGÓRIO RODRIGUES DE ARRUDA 361.699.001-72, FRANCISCO ALVES DA SILVA 240.606.311-91, LOTÁRIO BENDER 283.289.819-04, GILSON VIEIRA DE MATOS 206.728.619-68, EDSON FERRAZ DA CRUZ 468.502.521-00, MANOEL GONÇALO DE AMORIM 267.473.161-34, PAULO ALEXANDRE DE OLIVEIRA 465.670.974-34, REGINALDO CARDOSO SAMPAIO 482.604.011-34, EDWLSOM BRAGA DOS SANTOS 522.195.181-91, FRANCISCO FELIPE DA SILVA 432.694.511-72, BENEDITO ABILIO DE FARIAS 364.869.064-72. Gerente Iracema Josefa

### AGENCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI

TDI N°004 /2008 Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
356.289.951-34	ANTONIO HONORIO PAULINO	290.158 SSP/MT
391.278.349-72	ORIBIO GONÇALVES DE MARINS	1093796 SSP/PR
174.589.600-78	CARLOS GUSTAVO WAGNER	1066124221 SSP/RS

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que exploram Atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos disposi tivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Célio Cavalcante – Gerente Fazendário

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE NOBRES

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM

DIFERIMENTO DO ICMS:

Osvaldo Santana Bastos-133510794, Judino Figueiredo Loureiro-133506789,Adélia Fortunato Simioni-133472493,Mauricio Bertoldo Sandri-133483134,Laurindo Gomes-133493598,Evandalo Moreira Carneiro-133493601, Helio Líber de Oliveira-133472256, Neusa Bernadete Costa Terra-133490491, Luiz Rodrigues Costa-133500063, Geraldo Jesus Trindade-133520005, João Celestino C. da Costa Neto-133482677, Vicente Alves dos Santos-133497224, Gerente Fazendária: Clarice Alves Rodrigues Sales

**SECOM** 

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Aneso 17 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Comunicação Social - MT

Exercício: 2007

TITULOS	SALDO		EXCERCICIO (RE)	SALDO PARA O
IIIucoa	DO EXERCÍCIO (R\$)	NSCRIÇAO	BAIXA	EXERCÍCIO SEGUINTE (RS)
L .				
Restos a pagar	85 750 45		DE 750 45	
Processados / 2006	85,359.15		85,359.15	
Processados / 2007	_	83,400.DB	_	B3,496.08
Subtotal				
Consignações				
Processados / 2006	26,832.57		26,832.57	
Processados / 2007		28,587.98		28,587.98
Subtotal				
Serviços da Dívida a Pagar				
Subtotal				
Depósitos				
Subtotal				
Débitos de Tesouraria				
Subtotal				
TOTAL	92,191.72	112,084.06	92,191.72	112,084.06

JAIRO CRISTOVÃO DE SOUZA Contedor CRC/MT 011330/P-1

# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CONLINCAÇÃO SOCIAL

## **BALANÇO FINANCEIRO**

Armon 13 da Lai 4,320/64

Unidado Decembrillo: Socialista da Frância do Comunicação Social - BT

Exercisio 2007

UNION DEPOSITE MONTH IN THE	RECEILA				DEPETA		
IIILŒ	18	R\$	R	THULDS	R	RK	R
ORÇANENTÁRIA			19,967,702.28	ORÇANISITÁRIA Leptano			19,967,702.28
RECEITAS CORRENTES		19,945,982,62		Aviletata			
Receia Titularia				Administração e Planejamento			
Recela de Contribuições				Agitalian			
Receita Politocotal				Commisque	19,967,702.28	19,967,702.28	
Recela Agroposabla				Delesa Nadoral e Segurança Pública			
Receita industrial	1 .			Desenvolvinenio Regional			
Recela de Serviças				Educação e Cultura			
Transferences Corpores	40,000,000,000			Chengla e Recursos Minesals			
Cris de Tessus Estados	19,945,962.62			Hatilação e Uttantaro			
RECEITA DE CAPITAL		21,719.66		Inditalnia, Comércio e Serviços Salide e Sarreamento			
Chia da Tesasan Educida	21,719.66	21,715.00		Talsife			
EXTRA-ORÇANENTÁRIA	21,112.0		686,133.89	<del></del>			
Callette			40,100	Tampaie			
Reside a Papar Personantes / 2007	63,496.08	112,064.06					
Consignações a paga / 2007	28,587,98			EXTRA-CIRCAMENTÁRIA			E6,241.35
Consignações relicias / 2007	574,049.63	574, <b>149.1</b> 8		•			
				Resins a Pagar Processados/2016	65,359.15		
				Contiguição escrição arteitas	<b>25,832.</b> 57	92,191.72	
Deptsiles				Careignophies des exercicio	54,046.63	2404163	
Outra Operates		ļ		Deptales			
				Cuitas Operações			
BALDO DO EXERCÍCIO ANTERKIR				SALDO IV D EMERCÍCIO SEGUINTE			
Dispenivel Bauco Conta Movimento	92,191.72	92,191.72	<b>亚</b> 19172	Osponikel Cata			
	34,61.12	34,151.12		Bares Corta Movimento			
				Cap. Plean. Recebita do Tesauro	112,064,06	112,054.05	112,084,0
	+ +						
TOTAL	<b>21,746,12</b> 7.69	20746,E27E9	20,745,007.89	TOTAL	20,746,027.69	20,744,027.69	<b>21,746,12</b> 7.62

JARO CHETOVÃO DE SOUZA Contactor CRCN/T 0113304P-1

# Diário Oficial Sexta Feira, 14 de Março de 2008

#### 1° TERMO ADITIVO N.º 001/2008/SECOM

DAS PARTES: CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CONTRATADA – ADM COMÉRCIO DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

I - OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de combustíveis e

II - DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente do presente contrato será consignada na dotação orçamentária 13.101.2007.9900.3390.3000.100, desta Secretaria de Estado.

III - DA VIGÊNCIA: Por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura

IV - DO VALOR ESTIMATIVO: R\$ 30.017,80 (Trinta mil, dezessete reais e oitenta centavos)

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 10 de março de 2008. José Carlos Dias, Secretário de Estado de Comunicação Social, CONTRATANTE e Edézio Corrêa, representante da empresa CONTRATADA.



## **SINFRA**

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 057/2008/00/00 – ASJU MODALIDADE: Pregão p/ Registro de Preço nº 004/2006/SAD. Processo nº 75112/2008-SINFRA.

Objeto do Contrato: Locação de Veículos Tipo Micro-Ônibus, com capacidade mínima de 17 passageiros com ar condicionado, sem motorista, incluindo seguro total dos veículos, impostos, etc. Diária, para atender à SINFRA

Valor: R\$ 40.914,52 (Quarenta Mil, Novecentos e Quatorze Reais e Cinqüenta e Dois Centavos)

Vigência: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 4(quatro) meses contado a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.122.036.2006.9900.33903900.240.1.1, NE № 25101.0001.08.00523-

Partes: SINAL VERDE SERVICE LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 182/06 PROCESSO: 45.973-9/06 FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo n.º 45.973-9/06 com base na

memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de officio"), previstas na Cláusula sétima do Convênio n.º 182/06, firmado com a Prefeitura Municipal de RONDONOPOLIS. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 150 (Cento Cinqüenta) dias,

r contada da data de sua assinatura até 04 de setembro de 2008.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convenio n.º 182/06,

ao qual se integra este termo. VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS.

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 165/06 PROCESSO: 48.301-0/06

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo n.º 48.301-0/06 com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula sétima do Convênio n.º 165/06, firmado com a Prefeitura Municipal de CUIABA.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 150 (Cento Cinqüenta) dias passando a ser contada da data de sua assinatura até 08 de setembro de 2008.

passando a ser contada da data de sua assinatura ate U8 de setembro de 2006. RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convenio n.º 165/06,

ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICÍPIO DE CUIABA

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 282/07

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 47.828-2/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Termo de Cooperação Técnica nº. 282/07 o prazo de 150 (Cento e cinqüenta) días. **RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de

Cooperação Técnica referenciado passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
"O prazo de vigência deste instrumento é de 270 (Duzentos e setenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação Técnica, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação Técnica nº. 282/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICIPIO DE ARIPUANÃ

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 289/07

### PROCESSO: 46.154-0/07

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 46.154-0/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Termo de Cooperação Técnica nº, 289/07 o prazo de

120 (Cento e vinte) días.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação Técnica referenciado passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
"O prazo de vigência deste instrumento é de 240 (Duzentos e quarenta) dias contados a partir da data de

assinatura do Termo de Cooperação Técnica, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação Técnica nº 289/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICIPIO DE CAMPINÁPOLIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 196/07

PROCESSO: 63.555-3/07

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra strutura, à vista do que consta o processo nº. 63.555-3/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, no. 001/2005, art. 17

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Termo de Cooperação Técnica nº. 196/07 o prazo de

120 (Cento e vinte) dias. **RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação Técnica referenciado passa a ter a seguinte redação:

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

"O prazo de vigência deste instrumento é de 300 (Trezentos) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação Técnica, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação Técnica nº. 196/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICIPIO DE GUIRATINGA

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 290/07

#### PROCESSO: 40 991-6/07

FINDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 40.991-6/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, no. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Termo de Cooperação Técnica nº. 290/07 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação Técnica referenciado passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

"O prazo de vigência deste instrumento é de 240 (Duzentos e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação Técnica, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação Técnica nº. 290/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICIPIO DE NOVA UBIRATÃ

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO №. 217/05

PROCESSO: 39.683-4/05

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 39.683-4/05, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 217/05, firmado com o Município de ROSÁRIO OESTE. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 212 (Duzentos e doze) dias,

passando a ser contada da data de sua assinatura até 30 de Outubro de 2008. RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 217/05, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE ROSÁRIO OESTE

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 164/06 PROCESSO: 48.275-7/06

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 48.275-7/06, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de oficio"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº, 164/06, firmado com o Município de CUIABÁ.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 88 (Oitenta e oito) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 04 de Julho de 2008.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº

164/06, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

#### MUNICIPIO DE CUIABÁ

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 166/06 PROCESSO: 49.058-0/06

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 49.058-0/06, com base na FONDAMENTO: Este termo decorre da autorização constante do processo m. 49.05-0/06, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prororgação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 166/06, firmado com o Município de CUIABÁ.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorogada por 150 (Cento e cinqüenta) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 11 de Setembro de 2008.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.

166/06, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE CUIABÁ

#### <u>SEJUSP</u>

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 003/2008/SEJUSP

DA ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública e o Município de VÁRZEA GRANDE - MT.

DO OBJETO: O CEDENTE é proprietário de 02 (dois) veículos Fiat Pálio Adventure, FAB/MOD: 2006/2007, Chassi: 9BD17309T74188488 / 9BD17309T74188714, RENAVÁM: 90571640 / 905713214, placa KAP 6035 / KAP 5825, a qual CEDE EM REGIME DE CESSAÓ DE USO, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de assinatura do presente instrumento, com fulcro no art. 2°, Il do Decreto n° 4 568 de 02 de Julho de 2002

DO VALOR DO BEM: O valor dos bens cedidos em regime de cessão de uso é de R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais), cada.

DA DATA: 27/02/2008.

ASSINAM: Sr. CARLOS BRITO DE LIMA – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CEDENTE, e o Sr. MURILO DOMINGOS – Prefeito do Município de Várzea Grande/CESSIONÁRIO.

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2004

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.

DO OBJETO: a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO, da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato n. º 011/2004, referente à Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevadores com fornecimento de materiais, de forma contínua, destinados à Polícia Judiciária Civil.

DO VALOR DO CONTRATO: Fica alterado o valor global do contrato de R\$ 12.577,20 (Doze mil, quinhentos contratos de Serviços de Serviços de India de Serviços de Manutenção Preventiva e CONTRATO: Fica alterado o valor global do contrato de R\$ 12.577,20 (Doze mil, quinhentos de Serviços de Servi

e setenta e sete reais e vinte centavos) para R\$ 13.004,28 (Treze mil e quatro reais e vinte e oito centavos), por ocasião do reequilíbrio contratual, passando o valor mensal de R\$ 1.048,10 (Hum mil e quarenta e oito reais e dez centavos) para R\$ 1.083,69 (Hum mil e oitenta e três reais e

sessenta e nove centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada no Programa: 173; Projeto Atividade: 2286; Elemento de Despesa: 33903900; Fonte: 240. Para o exercício subseqüente correrão por conta da Dotação Orçamentária específica consignada no Orçamento de 2009. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do presente contrato, contados a partir de 23/03/2008 a 22/03/2009, podendo, a critério das partes, ser prorrogado, mediante Termo Aditivo

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos

ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO DE CARVALHO – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e os Srs. VENÂNCIO CAMPELO NETO e EDMAR TEIXEIRA DAS CHAGAS – Empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A./CONTRATADA.

#### PM / MT

## **POLÍCIA MILITAR**

#### CREDENCIMENTO DE EMPRESAS

O Diretor da Diretoria Adjunta de Recursos Humanos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 001-DARH/2008, de 26 de Fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do mesmo dia, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que a partir do AVISO DE CHAMAMENTO para credenciamento de empresas para avaliação psicológica do Curso de Formação de Oficiais, publicado no Diário Oficial nº 24787, de 04/03/08 foram consideradas habilitadas e credenciadas para realizar a avaliação psicológica do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar as seguintes empresas: 1) LACERDA & FACCHIANO LTDA-ME, com endereço em Cuiabá-MT à Rua Corumbá, nº 259 – sala 01 – Bairro Lixeira. 2) MRD VENTURINI CONSULTORIA ME, com endereço em Cuiabá-MT à Avenida General Mello – Q 10 – Lt 06 – Jardim Califórnia. As duas empresas apresentaram como local para aplicação das provas o Centro Universitário (UNIVAG), situado na Av. Dom Orlando Chaves, 2655 – Bairro Cristo Rei – Várzea Grande, nos dias e horários estabelecidos pelo certame publicados em edital próprio.

Cuiabá - MT, 14 de Março de 2008

(ORIGINAL ASSINADO)
GENILSON ANTONIO DE SECCHI AVILA - Ten Cel PM Diretor de Recursos Humanos da PMMT

(ORIGINAL ASSINADO) ANTONIO DE BENEDITO CAMPOS FILHO – Cel PM Comandante Geral da PMMT

#### **CBM**

## CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

#### EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006/CCDP-PM/BM3-CBM/2008

CONCURSO VESTIBULAR - para ingresso ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, no ano de 2008.

Em caráter de excepcionalidade a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, tornam público o Edital Complementar nº 006/2008 ao Edital nº 001/CCDP-PM/BM3-CBM/2008, que trata do Concurso Vestibular 2008/1, nos seguintes termos especificados abaixo, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e

Altera o item 7.2.3.2. do Edital Complementar nº 005/CCDP-PM/BM3-CBM/2008 referente a 2ª FASE - Avaliação Psicológica:

7.2.3.2. Para a realização da Avaliação Psicológica, o candidato deverá comparecer na data, horário e local, abaixo definidos, munidos com documentos oficiais de identidade e CPF (Cadastro de Pessoa Física) e cópia do comprovante de DEPÓSITO IDENTIFICADO no valor de R\$95,00 (noventa e cinco reais) que deverá ser efetuado em dinheiro no Banco HSBC. Agência nº 1123 na Conta Corrente nº 17195-96 em nome de LACERDA & FACCHIANO LTDA-ME, CNPJ: 08.735.295/0001-56, até o dia 18 de março do corrente ano (terça-feira)

> QCG/PMMT/CBMMT em Cuiabá-MT, 14 de março de 2008. 1)

> > CEL. PM ANTONIO BENEDITO DE CAMPOS FILHO

CEL. BM ARILTO II AZEVEDO FERREIRA Comandante-Geral da Cerpo de Bombe nos 1918:--

## **SEDUC**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº. 043/2008/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e, Considerando o que dispõe o artigo 43 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEPLAN/SEFAZ nº. 01, de 20 de junho de 2007, bem como a constituição da Comissão Permanente de Tomada de Contas

#### RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Manual de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado de Educação, integrante desta Portaria (anexo único), o qual será adotado como procedimento padrão pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, criada pela Portaria nº. 404/2007/GS/SEDUC/MT, de 24 de outubro de 2007 e pelas Unidades Administrativas envolvidas nominadas no art. 7º do referido instrumento, objetivando apurar a(s) responsabilidade(s) por omissão e/ou irregularidade(s) que causem dano ao erário, praticado(s), entre outros, por Agentes dos Poderes Públicos Federal, Estadual e/ou Municipal (ou seus substitutos legais) quando da prática de atos administrativos decorrentes da assinatura de ajustes com a SEDUC, dos quais resultem em liberação e/ou participação financeira de recursos públicos de seu orcamento.

Art. 2º. Na omissão do Manual de Tomada de Contas Especial, serão utilizadas as legislações previstas no artigo 1º do manual e suas eventuais alterações, bem como as demais existentes sobre o assunto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Especial, através da Portaria nº. 404/2007/GS/SEDUC/MT.

Cuiabá - Mato Grosso, 13 de março de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA Secretário de Estado de Educação

#### ANEXO ÚNICO

# MANUAL DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO

Art. 1º. Este manual de procedimentos relativos à Tomada de Contas Especial, de aplicação interna na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso – SEDUC, possui como referência e se subordina aos ditames da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN n°. 01/2007, do Estado de Mato Grosso, a Instrução Normativa nº. 01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a Instrução Normativa nº. 56/2007, do Tribunal de Contas da União TCU e, subsidiariamente, a legislação aplicável à espécie; e será adotado como

procedimento padrão pelos órgãos administrativos internos e unidades desconcentradas da SEDUC.

Art. 2º. Para os efeitos deste manual, considera-se Tomada de Contas Especial - TCE o procedimento administrativo que tem por finalidade a apuração de fato danoso ao Erário, praticado, entre outros, por agentes dos Poderes Públicos Federal, Estadual e/ou Municipal (ou seus substitutos legais) quando da prática de atos administrativos decorrentes da assinatura de Convênio ou outros ajustes congêneres com a Secretaria de Estado de Educação, do qual resultem liberações e/ou co-participação financeira de recursos públicos de seu

orçamento. **Art. 3º**. A TCE terá seus procedimentos iniciados, a partir de autorização expressa do titular da Secretaria de Estado de Educação, determinando à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída mediante Portaria, publicada Diário Oficial do Estado, para que adote as providências de sua alçada, na forma da legislação a que se refere o artigo 1º deste manual, referente a convênio ou ajuste congênere, especialmente

não for apresentada à prestação de contas no prazo de 30 (trinta) dias constante em notificação da

 II – não aprovada a prestação de contas em decorrência de não execução total do objeto, de atingimento parcial dos objetivos avençados, de desvio de finalidade, de impugnação de despesas, de não cumprimento dos recursos da contrapartida e/ou de não aplicação dos rendimentos decorrentes de aplicações financeira no obieto do convênio:

- ocorrer qualquer outro fato do qual resulte prejuízo ao Erário;

IV – houver determinação do Tribunal de Contas competente, ao entender que há fato suficientemente relevante para ensejar a instauração da Tomada de Contas Especial - TCE. Art. 4º. A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, de que trata o art. 3º, será nomeada por ato do

titular da Secretaria de Estado de Educação e será constituída por 10 (dez) membros, sendo 06 (seis) titulares dentre estes o presidente designado, e 04 (quatro) suplentes, com investidura por 02 (dois) ano, permitida sua recondução integral por igual período e vedada nova prorrogação.

Parágrafo único. Decorrido o prazo de prorrogação, a Comissão deverá alterar, o mínimo de 01 (um) membro

Paragraro unico. Deconico o prazo de pronogação, a Comissão deverá alterar, o infilimito de 01 (uni) membro titular, para fins de nova constituição.

Art. 5º. O processo administrativo da Tomada de Contas Especial - TCE, adotado na forma do artigo 43 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN nº. 01/2007, será instruído pela comissão, sem prejuízo de outros atos instrutórios/despachos internos, dos seguintes documentos:

I – autorização para instauração do procedimento;

II – ficha de qualificação do responsável (nome, CPF, RG, endereço residencial, profissional e número de telefone, cargo, função e matrícula, se servidor público);

III – acostamento do Ajuste e seus Aditivos (Termo de Convênio ou documento equivalente);

V – juntada do demonstrativo financeiro do débito (valor original, origem e data de ocorrência, parcelas recolhidas e respectivas datas de recolhimentos, se for o caso):

VI – relatório do Tomador das contas indicando, de forma circunstanciada, as providências adotadas pela autoridade competente, inclusive quanto aos expedientes de cobrança de débitos remetidos ao responsável;
 VII – cópia do relatório da comissão de sindicância ou processo administrativo disciplinar, se for o caso;

VIII – cópia das notificações expedidas relativamente à cobrança, acompanhadas de Aviso de Recebimento ou qualquer outra forma que assegure a certeza da ciência do interessado, conforme disposto no art. 39 da Lei nº, 7.692, de 1º de julho de 2002; IX – informação do setor financeiro de que o(s) nome(s) do(s) responsável(eis) foi(ram) incluído(s) como

inadimplente no cadastro próprio de controle de prestação de contas e/ou outros cadastros do Estado ou União, conforme o caso;

X – outras peças que permitam juízo de valor acerca da responsabilidade ou não do prejuízo causado ao

a) cópias de extratos bancários:

b) termos de depoimentos; c) laudos periciais;

d) diligências dos órgãos de controles;

e) mandados de seguranças; f) outros documentos considerados pertinentes e/ou disponíveis.

Art. 6º. A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, após análise dos autos, inclusive, da defesa do(a) indiciado(a), circunstanciado em relatório próprio, deverá submeter seu trabalho à apreciação do órgão de controle interno da SEDUC, o qual, se de acordo, submeterá a apreciação do titular da Pasta Governamental, que se encarregará de encaminhar o processo apartado de TCE ao Tribunal de Contas competente para apreciação, desde que obedecido o limite do valor previsto na Legislação em vigor. Parágrafo único. Os demais casos, que se enquadrarem abaixo do limite estabelecido na legislação vigente

e sob a jurisdição da Comissão, serão encaminhados ao setor responsável para inclusão na Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 7º. Ficam as Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Educação obrigadas a prestarem toda a

colaboração aos membros da Comissão, inclusive com a emissão de pareceres, desde que por seu presidente solicitados, formalmente e sobre assuntos atinentes à espécie.

Parágrafo único. Na forma deste artigo, aos setores internos nominados, incumbe:
a) O titular da Secretaria de Estado de Educação a aprovação dos relatórios da Comissão de TCE, bem como o permanente provimento e atualização deste Manual;

b) O Setor Financeiro, após esgotadas todas as medidas cabíveis, no âmbito Administrativo Interno para regularizar o(s) convênio(s), os registros de inadimplência, notificar ao(s) convenente(s) sobre a(s) cobrança(s) devida(s) e elaborar o Demonstrativo Financeiro do(s) Débito(s), indicando à Comissão todos os dados necessários para elaboração de TCE;

c) A Assessoria de Controle Interno, o exame e parecer acerca dos procedimentos de instauração de TCE, e
posterior encaminhamento ao titular da Pasta;

d) À Assessoria Jurídica, a emissão de pareceres jurídicos, sempre que instada pela Comissão de TCE. Art. 8º. Aos casos omissos neste manual deverão ser aplicadas as determinações gerais e especiais do Diplomas referidos no art. 1º.

Art. 9º. Este manual, após sua aprovação, será publicado no Diário Oficial do Estado, para ciência geral e devido cumprimento

> GOVERNO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE CONTRATOS

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2007

Origem: Contrato nº. 036/2007.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC. Contratada: CONSNOP CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

Objeto: Aditar a CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA, do Contrato nº. 036/2007, que terão a seguinte redação

"CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO"

O prazo para execução dos serviços objeto deste Termo Contratual, passa a ser de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

"CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA"
Fica prorrogado a vigência do contrato por mais **06 (seis) meses**, com início em 27/01/2008 e seu término

Fundamento: conforme art. 57, § 1°, II da Lei n°. 8.666/93, e alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 25 de Janeiro de 2008.

MGUN MORATI ONTO SAGUAS MORAES SOUSA Secretário de Estado de Educação

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 003/2008

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 046/2007 - Pregão nº. 054/2007 - SAD

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC - MT.

Contratada: DUNERO EXTINTORES LTDA. - ME.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores (dentro das normas do INMETRO), para atender à Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC/MT.

Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 16.940,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Quarenta Reais).

Dotação Orçamentária do Fiplan: 14101.0001.12.122.036.2007.9900.33903900

Fonte de Recurso: 120

Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com início em 27/02/08 e término em 26/02/09.

Cuiabá - MT, 27 de Fevereiro de 2008.

MGUN MORATI OVIO SAGUAS MORAES SOUSA Secretário de Estado de Educação

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 004/2008

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 036/2007 – Pregão nº. 028/2007 - SAD

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC - MT. Contratada: VIVENDAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. - ME.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de ônibus, para atender à Secretaria de Estado de Educação do Estado de

Mato Grosso - SEDUC/MT

Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 42.250,00 (Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Dotação Orçamentária do Fiplan: 14101.0001.12.122.036.2007.9900.33903900

Fonte de Recurso: 120

Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, com início em 25/02/08 e término em 24/08/08.

Cuiabá - MT, 25 de Fevereiro de 2008.

NGUN MORATI OV/O SAGUAS MORAES SOUSA Secretário de Estado de Educação

### **SETECS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### PORTARIA Nº 03/CCE/SETECS-MT

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE CRÉDITO ESTADUAL, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO a necessidade de se indicar um Secretário Executivo para o Comitê de Crédito Estadual.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. RANGEL WILLIAN DA COSTA – Assistente Técnico – I da SETECS para o Cargo de Secretário Executivo do Comitê de Crédito Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Cujabá/MT. 12 de marco de 2008.

(original assinado) WILTON DA SILVA NUNES Presidente do Comitê de Crédito Estadual

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO UNILATERAL AO CONVÊNIO Nº 144/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, CNPJ nº 03 507 415/0009-00

OBJETO: Alterar a denominação do instrumento de <u>CONVÊNIO</u> para <u>TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA</u>, adequando a IN Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE/MT nº 02/2005, que rege a celebração de Termo de

RETIFICAÇÃO: O instrumento de CONVÊNIO passa a denominar-se de TERMO DE COOPERAÇÃO

TÉCNICA.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação Técnica nº 144/2006.

DATA: 13/03/2008.

ASSINA: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI Secretária de Estado de Trabalho, Emp Cidadania e Assistência Social

Tornar-se sem efeito o Extrato da Rescisão do Contrato n.º 18/NCC/SETECS/2007, publicado no D.O.E em 13/03/2008, página 23.

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI ecretária de Estado de Trabalho, Empreg-Cidadania e Assistência Social

#### **SECITEC**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 0014/2008

Extrato do Termo de Cooperação Técnica Nº 014/2008

Espécie: Termo de Cooperação Técnica Celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia / SECITEC e a empresa Pereira & Valoes Ltda. **Objeto:** Promover a concessão de Estágio e permissão de realização de visitas técnicas aos alunos

regularmente matriculados no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Edificações ofertado pela SECITEC/MT – Unidade de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças. Vigência: A Vigência deste instrumento é por prazo determinado, iniciando-se a partir da data de sua

Assinatura, vigorando até 31 de dezembro de 2008.

Assinatura, vigorando até 31 de dezembro de 2008.

Assinam: Sr. Francisco Tarquínio Daltro – Secretário de Estado de Ciência e Tecnología e o Representante Legal Sr<sup>8</sup> Sylvia Beatriz Pereira dos Santos – Pereira e Valões Ltda e o Sr<sup>8</sup> Antonio Soares Gomes – Diretor da Unidade de Ensino de Barra do Garças.

Obs: Original Assinado

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 0013/2008

Extrato do Termo de Cooperação Nº 013/2008 Espécie: Termo de Cooperação Celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia / SECITEC e o Srº. Jorge Adriano Nascimento.

Objeto: Promover a concessão de Estágio e permissão de realização de visitas técnicas aos alunos regularmente matriculados no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Edificações ofertado pela SECITEC/MT - Unidade de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças Vigência: A Vigência deste instrumento é por prazo determinado, iniciando-se a partir da data de sua assinatura, vigorando até 31 de dezembro de 2008.

Assinam: Sr. Francisco Tarquínio Daltro – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e o Srº Jorge Adriano Nascimento – Arquiteto e o Srº Antonio Soares Gomes – Diretor da Unidade de Ensino de Barra do Garças.

Obs: Original Assinado

## SEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

#### EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO DE FOMENTO A CULTURA Nº. 001/08

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso e PAULO CÉSAR BOCARDI - Empreendedo

OBJETIVO: Execução do Projeto Cultural "FELIZ PÁSCOA" - para dar suporte técnico ao evento cultural , protocolado sob o nº. 200801003 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº.001/08, publicada no D. O. de 10 de março de 2008, mediante o repasse de recursos transferido ao EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.

VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 67.008,00

DATA DA ASSINATURA: 10/03/08

VIGÊNCIA: Evento cultural, realização 14. 15 e 16 de marco de 2008, Ginásio "Aecim Tocantins"

ASSINAM: PAULO PITALUGA COSTA E SILVA Secretário de Estado de Cultura de Mato Grosso e PAULO CÉSAR BOCARDI – Empreendedor Cultural

#### EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO DE FOMENTO A CULTURA Nº. 002/08

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso e JANAINA BORGES DE SOUZA - Empreendedo

OBJETIVO: Execução do Projeto Cultural "AUTO DA PAIXÃO II" – para dar suporte técnico ao evento cultural, OBJETIVO: Execução do Projeto Cultural "AUTO DA PAIXÃO II" – para dar suporte técnico ao evento cultural, OBJETIVO: Execução do Projeto Cultural ("AUTO DA PAIXÃO II") – para dar suporte técnico ao evento cultural, OBJETIVO: Execução do Projeto Cultural ("AUTO DA PAIXÃO II") – para dar suporte técnico ao evento cultural, OBJETIVO: Execução do Projeto Cultural ("AUTO DA PAIXÃO II") – para dar suporte técnico ao evento cultural, OBJETIVO: Execução do Projeto Cultural ("AUTO DA PAIXÃO II") – para dar suporte técnico ao evento cultural, OBJETIVO: Execução do Projeto Cultural ("AUTO DA PAIXÃO II") – para dar suporte técnico ao evento cultural, OBJETIVO: Execução do Projeto Cultural ("AUTO DA PAIXÃO II") – para dar suporte técnico ao evento cultural, OBJETIVO: Execução do Projeto Cultural ("AUTO DA PAIXÃO II") – para dar suporte técnico ao evento cultural, OBJETIVO: Execução DA PAIXÃO III" – para dar suporte técnico ao evento cultural, OBJETIVO: Execução DA PAIXÃO III" – para dar suporte técnico ao evento cultural, OBJETIVO: Execução DA PAIXÃO III" – para dar suporte técnico da PAIXÃO III" – para da PAIXÃO III" – para da PAIXÃO III" – para da PAIXÃO III – para da PAIXÃO II protocolado sob o nº. 200801004 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº.001/08, publicada no D. O. de 10 de março de 2008, mediante o repasse de recursos transferido ao EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.

VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 149.600,00

DATA DA ASSINATURA: 11/03/08

VIGÊNCIA: Evento cultural, realização 14. 15 e 16 de marco de 2008, Ginásio "Aecim Tocantins"

ASSINAM: PAULO PITALUGA COSTA E SILVA Secretário de Estado de Cultura de Mato Grosso e JANAINA BORGES DE SOUZA - Empreendedor Cultural EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO DE FOMENTO A CULTURA Nº. 003/08

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso e CLEAN ROQUE ORBEN - Empreendedo

OBJETIVO: Execução do Projeto Cultural "RESSURREIÇÃO DE JESUS CRISTO" para dar suporte técnico ao evento cultural, protocolado sob o nº. 200801002 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da resolução nº.001/08, publicada no D. O. de 10 de março de 2008, mediante o repasse de recursos transferido ao EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.

VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 137.438,92

DATA DA ASSINATURA: 11/03/08
VIGÊNCIA: Evento cultural, realização 14, 15 e 16 de março de 2008, Ginásio "Aecim Tocantins" ASSINAM: PAULO PITALUGA COSTA E SILVA Secretário de Estado de Cultura de Mato Grosso e CLEAN ROQUE ORBEN - Empreendedor Cultural

#### EXTRATO DE CONTRATO ESPECÍFICO DE FOMENTO A CULTURA Nº. 004/08

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura de Mato grosso e KLLAUS CÉSAR SOUZA - Empreendedo

Cultural

OBJETIVO: Execução do Projeto Cultural "VIA SACRA" - para dar suporte técnico ao evento cultural, protocolado sob o nº. 200801001 aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso através da protection so on 1. 2000 to 1 aprovado pero consenio Estadan de Cultura de Mato Glosso através da resolução nº.001/08, publicada no D. O. de 10 de março de 2008, mediante o repasse de recursos transferido ao EMPREENDEDOR pela SECRETARIA.
VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 143.290,00

DATA DA ASSINATURA: 10/03/08

VIGÊNCIA: Evento cultural, realização 14. 15 e 16 de marco de 2008, Ginásio "Aecim Tocantins" ASSINAM: PAULO PITALUGA COSTA E SILVA Secretário de Estado de Cultura de Mato Grosso/ e KLLAUS

CÉSAR SOUZA - Empreendedor Cultural

### SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o que consta no artigo 97 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990 e

no Decreto n° 1317, de 11/09/2003;

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de Férias dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, referente ao período aquisitivo 2005/2006, 2006/2007 e 2007/2008, para usufruto nos meses de Fevereiro/08 e Março de 2008 conforme relação anexa.

Art. 2º Depois de aprovada e liberada a concessão das férias, estas só poderão ter seu início ou prorrogação alterados caso haja alguma excepcionalidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada, Registrada, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de março de 2008.

## PERÍODO AQUISITIVO 2005 / 2006 - MÊS DE USUFRUTO: FEVEREIRO/2008

Servidor	Matrícula
ADEMIR LUCIO DE AMORIM	433470020
ANDREIA PIMENTA ANDO	1202210012
CLAUDIA CRISTIANE DE ABREU	640880010

_	
ELIAN QUEIROZ PEREIRA DO AMARAL	905270010
ELIZABETH JUSTINIANO CAPISTRANO PINHO	629720010
ERONIL GERINO MENDES	933860013
FABIANO TONACO BORGES	1147360011
FLAVIA ELIZABETH DA SILVA	1207340011
GESELIA DE OLIVEIRA SILVA	905760018
GONCALINA SANTANA DE PAULA	416420010
IVONIR PAGLIARI	954930010
JOANA D ARC FERREIRA CORTES MAZINI	514170026
JOCENI DERMINDA GUIMARAES	1141540026
MARGARIDA HELENA PEDROSO	418290016
MARIA DAS GRACAS O. DE FIGUEIREDO	590150014
MARIA GOMES DA CUNHA	952870010
MARIA JOSE DA SILVA	428680020
MARIA LUIZA BASSI SALDANHA	428380018
MARTA HELENA MARTINS ARAUJO	955890012
MAUREN DA COSTA SILVA	429890028
MAVENIER BENEDITO ARRUDA E SILVA	939540010
MIGUEL ANTONIO THOME	1063270011
NELSON SHIGUEO HONDO	639700012
NILDO DO BONDESPACHO LUZ	424530023
OBERDAN FERREIRA COUTINHO LIRA	1188580016
ORMILENE CONCEICAO DE OLIVEIRA	556330021
PAULO CESAR DE JESUS DIAS	900090014
ROSELI GRABOVSKI	497860023
ROSEMEIRE SANTOS DE ARAUJO	931760011
SEBASTIAO LEMOS DA SILVA	422780014
SERGIO DOS SANTOS POLIDORO	437410021
SILVANO CARVALHO VILELA	939500019
VANJA J. BONNA	434990035

### PERÍODO AQUISITIVO 2006 / 2007 – MÊS DE USUFRUTO: FEVEREIRO/2008

Servidor	Matrícula
ADALBERTO MACIEL METELLO	418860017
ADAO DE LIMA	436760029
ADELINO DOMINGUES FREIRE	606670050
ADENILDES CRISTINA DA SILVA	183320026
ADEVANILDES REIS DA SILVA	965900010
ADRIANA DOS S. RODRIGUES VENTURA	1117760011
ALESSANDRA XAVIER DA COSTA ARAUJO	760800111
ALESSANDRO MARINO CINTRA	1172980010
ALEXANDRE PELLINI	1169040010
ALVARO LUCIO RODRIGUES PINTO	637590015
ALVINA BORGES SIQUEIRA DO CARMO	421870052
AMAURY TAVARES DA SILVA	584620012
ANA CLARA CHAGAS DE MORAIS	950420026
ANA LUCIA BATISTA VIEIRA	952680017
ANA LUCIA DA COSTA NOBRE	224500023
ANA MARIA BOABAID C COUTO	428840019
ANA MARIA DA SILVA	935090029
ANA MARIA ROSA CASTRO	431390010
ANA ODETE DE MATOS	51420023
ANA PAULA CORREA GIRARDI	750100044
ANDERSON JOAO DOS ANJOS ACENDINO	1116670019
ANDREA BAMARO KOHL	556080017
ANDREA MARIA GONZAGA	435130021
ANEZIO FERREIRA DIOGO JUNIOR	1068740016
ANGELA MARIA SALES SILVA COSTA	731830032
ANNA CAROLINA DE ALMEIDA E SILVA	1092250023
ANTONIO DE CASTRO ALVES	418850020
ANTONIO JOSE FERREIRA	421660015
ANTONIO LINO FILHO	436730022
ANTONIO SOCORRO DE BRITO	583120016
APARECIDA BRASILINA FERREIRA	903080010
ARACI SILVA PEREIRA	946510016
ARI PAULO BECKER	423520032
ARLENE JAMISSARA DE O. ALCANTARA	734240058
AUGUSTO CESAR REGIS DE OLIVEIRA	434270016
AUGUSTO SILVA GASPARELO	1113400010
AUREA BENEDITA DE CAMPOS	429040016
AZENIL MARIA DE PINHO	431530017
BENEDITO MARQUES DA SILVA	629770018
BENEDITO NASCIMENTO GOMES	939490013
BENTA GONCALVES DO NASCIMENTO	430960018
CAMILO AUGUSTO GATTAS COSTA CARLOS ALBERTO FERREIRA COELHO	638050014 469460059
CARMENLUCIA TEIXEIRA BORGES CASSIO CESAR GUIDELLA	426780019 421020024
CECILIO FRANCISCO REGIS NETO	584360010
CELIA HERMINIA TELLI CELMA ASSUNCAO DE LARA	1130790018
	1140830012
CELSO BATISTA CESAR ANCHIETA DOS SANTOS	637570014 1153960017
CHRISTIANE LEAO RUFINO	1114060019
CIBELLY RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO	678410020
CLAUDIA CRISTINA ZUANAZZI	862680018
CLAUDILENE FONSECA MATOS EUGENIO	954450019
CLAUDINEI MARINHO VIEIRA	955120012
CLAUDIO CEZAR DE SOUZA NEVES	955120012 955960010
CLEODSON ALVES FIGUEIREDO	824660013
CLEODISON ALVES PIGUEIREDO CLEONICE LURDES SCHUCK	901070017
SEESTING ESTINGE	3010/001/

	r ugmu 2
OLEHZENE OLIVEIRA MATOC	900230010
CLEUZENE OLIVEIRA MATOS	
CLEUZETE NOGUEIRA ALVES	1188980014
CLODIMAR JOSE RISSOTO	951810014
CRISTINA FERNANDES VIDZIUNAS	430830025
DAISI SABINO DUTRA DOS SANTOS	939570017
DALTON SIQUEIRA	418380015
DAMIAO BEZERRA DA SILVA	940160013
DANIELA DE SOUZA PORTERO	1062340016
DANIELA DE SOUZA PORTERO	1062340024
DANIELA SANTOS BEZERRA	878570039
DARLY LINO DE CARLOS	956200010
DEBORA REGINA CRISTOFOLLI	377100080
DELVITA SANTANA DO NASCIMENTO	954560019
	-
DEUZINA MADALENA CARDOSO	1202910014
DILMA LARREA DE ALENCAR	901480010
DIOCLECIA SANTINA KLOS	1146200010
DIRCE FATIMA MARQUES DE C. MATOS	1145350019
DOMINGAS ARRUDA DE AGUIAR	434380024
DOMINGOS SAVIO ANTUNES DE OLIVEIRA	418630011
DONIZETE DE OLIVEIRA CONCEICAO	965300013
DONIZETE XAVIER DE OLIVEIRA	940150026
DORACILDE TERUMI TAKAHARA	1160220015
EDEL MARIA DE ALMEIDA S. RODRIGUES	1183100016
EDESIO LUIS DA COSTA	824700015
EDNALVA RODRIGUES DOS SANTOS	952810018
EDUARDO XAVIER DA COSTA	1256960010
ELAINE APARECIDA SCHULTZ DE BARROS	905380010
ELCIO CARLOS HENRIQUE DA SILVA	418520020
ELIANA EDWIGES MOREIRA DA SILVA	817380027
ELINEIA DE SIQUEIRA LEITE	145480020
ELIO JOAO JASKULSKI	1012000025
ELISABETE DE ASSIS NASCIMENTO	498290026
ELISANGELA FATIMA DO ESPIRITO S. ROSA	949570010
ELIZABETE COSTA DA SILVA BRUNETTO	749060050
ELIZABETI FERREIRA DA SILVA	436980037
ELOAR BARBOSA DA NEVES	814140017
ELSA VIEIRA CORREA	448940027
ELVIRA MARIA DO NASCIMENTO	955170010
ELVIRA MARIA XAVIER	1142520010
ELVIRA ROSA DOS SANTOS	426120019
ELZA MARIA DOS SANTOS FARIA	806760028
EMERINDA FELICIANA DE FRANCA	962180017
EMIVAL PONCE LEONES	419020012
ERICO PEREIRA DA SILVA	420560017
ERILENE DE CASTRO SOUZA	731990021
ESLANY MORAIS DE CARVALHO	954690028
ESTER DA CONCEICAO SILVA REIS	501040048
EUGENIA FRANCISCA C. CALLEJAS	1207370018
EURIPEDES TELES FAUSTINO	360130011
EVANIL LOURENCA DE ARRUDA	1183460012
FABRICIO JORGE DA CONCEICAO	903040018
FATIMA APARECIDA TICIANEL SCHRADER	524260052
FERNANDO AUGUSTO LEITE OLIVEIRA	711240043
FERNANDO SASAKI KIMURA	933040016
FRANCISCO OTAVIANO OLIVEIRA FONTES	584020015
FRANCISCO VALDINER ALVES	1110660011
GEORGINA JOVITA NASCIMENTO	590560018
GERALDO VIRGINIO DA SILVA	637990013
GIANCARLO DE LARA FERRI	638170028
GILBERTO ROQUE GEREMIA	1068040014
GILDECY DA SILVA OLIVEIRA	1185050016
GIZELI ANTONIO DE OLIVEIRA CARBONARO	1170470014
GLAUBIA ROCHA BARBOSA RELVAS	1098730019
	-
GRACIELA RODRIGUES DE ALMEIDA	932760015
GRAZIELLE SCARPIM DA SILVA	595130054
HELENA AMELIA MORAES DOS SANTOS	1202250014
HELTON RIDLEY DE FREITAS	1183850015
HERCULANO DE SOUSA ALMEIDA	955450012
IDEMOR MOLIN	1163790017
IEDA SILVA SOUTO DE OLIVEIRA	638110017
IOLANDA TERESINHA PEREIRA	600540022
IRANI JOSELIA RIBEIRO	419840028
IRINEU ALVES FERREIRA	811700011
	900280018
ISMAEL SEBASTIAO CORREA	300200010
	427600014
ISMAEL SEBASTIAO CORREA	
ISMAEL SEBASTIAO CORREA IVANI GONCALVES DOS REIS IVANI GONCALVES DOS REIS	427600014 427600014
ISMAEL SEBASTIAO CORREA IVANI GONCALVES DOS REIS IVANI GONCALVES DOS REIS IVANIR MARCOSSI	427600014 427600014 862050014
ISMAEL SEBASTIAO CORREA IVANI GONCALVES DOS REIS IVANI GONCALVES DOS REIS IVANIR MARCOSSI IZANIL MARIA DE SOUZA CAMPOS	427600014 427600014 862050014 156560038
ISMAEL SEBASTIAO CORREA IVANI GONCALVES DOS REIS IVANI GONCALVES DOS REIS IVANIR MARCOSSI IZANIL MARIA DE SOUZA CAMPOS JAEDER CARLOS PEREIRA JUNIOR	427600014 427600014 862050014 156560038 1158170014
ISMAEL SEBASTIAO CORREA IVANI GONCALVES DOS REIS IVANI GONCALVES DOS REIS IVANIR MARCOSSI IZANIL MARIA DE SOUZA CAMPOS	427600014 427600014 862050014 156560038
ISMAEL SEBASTIAO CORREA IVANI GONCALVES DOS REIS IVANI GONCALVES DOS REIS IVANIR MARCOSSI IZANIL MARIA DE SOUZA CAMPOS JAEDER CARLOS PEREIRA JUNIOR	427600014 427600014 862050014 156560038 1158170014
ISMAEL SEBASTIAO CORREA IVANI GONCALVES DOS REIS IVANI GONCALVES DOS REIS IVANIR MARCOSSI IZANIL MARIA DE SOUZA CAMPOS JAEDER CARLOS PEREIRA JUNIOR JOANICE JARDIM ANDRADE	427600014 427600014 862050014 156560038 1158170014 965400018
ISMAEL SEBASTIAO CORREA IVANI GONCALVES DOS REIS IVANI GONCALVES DOS REIS IVANIR MARCOSSI IZANIL MARIA DE SOUZA CAMPOS JAEDER CARLOS PEREIRA JUNIOR JOANICE JARDIM ANDRADE JORGE COUTO DE OLIVEIRA JOSE DE FIGUEIREDO LOUREIRO JUNIOR	427600014 427600014 862050014 156560038 1158170014 965400018 276810023 902990063
ISMAEL SEBASTIAO CORREA IVANI GONCALVES DOS REIS IVANI GONCALVES DOS REIS IVANIR MARCOSSI IZANIL MARIA DE SOUZA CAMPOS JAEDER CARLOS PEREIRA JUNIOR JOANICE JARDIM ANDRADE JORGE COUTO DE OLIVEIRA JOSE DE FIGUEIREDO LOUREIRO JUNIOR JOSE DE FIGUEIREDO LOUREIRO JUNIOR JOSE DUARTE PINHEIRO RODRIGUES	427600014 427600014 862050014 156560038 1158170014 966400018 276810023 902990063 586750134
ISMAEL SEBASTIAO CORREA IVANI GONCALVES DOS REIS IVANI GONCALVES DOS REIS IVANI GONCALVES DOS REIS IVANIR MARCOSSI IZANIL MARIA DE SOUZA CAMPOS JAEDER CARLOS PEREIRA JUNIOR JOANICE JARDIM ANDRADE JORGE COUTO DE OLIVEIRA JOSE DE FIQUEIREDO LOUREIRO JUNIOR JOSE DE FIQUEIREDO LOUREIRO JUNIOR JOSE DE SIDUEIREDO LOUREIRO JUNIOR JOSE DE SIDUEIRE DE SOUZA JUNIOR	427600014 427600014 862050014 156560038 1158170014 965400018 276810023 902990063 586750134 641760019
ISMAEL SEBASTIAO CORREA IVANI GONCALVES DOS REIS IVANI GONCALVES DOS REIS IVANI GONCALVES DOS REIS IVANIR MARCOSSI IZANIL MARIA DE SOUZA CAMPOS JAEDER CARLOS PEREIRA JUNIOR JOANICE JARDIM ANDRADE JORGE COUTO DE OLIVEIRA JOSE DE FIGUEIRED LOUREIRO JUNIOR JOSE DE FIGUEIRED COUREIRO JUNIOR JOSE DUARTE PINHEIRO RODRIGUES JOSE ESTEVES DE SOUZA JUNIOR JOSE FRANCISCO ALVES TAVARES	427600014 427600014 862050014 156560038 1158170014 965400018 276810023 90299063 586750134 641760019 437150020
ISMAEL SEBASTIAO CORREA IVANI GONCALVES DOS REIS IVANI GONCALVES DOS REIS IVANI GONCALVES DOS REIS IVANIR MARCOSSI IZANIL MARIA DE SOUZA CAMPOS JAEDER CARLOS PEREIRA JUNIOR JOANICE JARDIM ANDRADE JORGE COUTO DE OLIVEIRA JOSE DE FIQUEIREDO LOUREIRO JUNIOR JOSE DE FIQUEIREDO LOUREIRO JUNIOR JOSE DE SIDUEIREDO LOUREIRO JUNIOR JOSE DE SIDUEIRE DE SOUZA JUNIOR	427600014 427600014 862050014 156560038 1158170014 965400018 276810023 902990063 586750134 641760019
ISMAEL SEBASTIAO CORREA IVANI GONCALVES DOS REIS IVANI GONCALVES DOS REIS IVANI GONCALVES DOS REIS IVANIR MARCOSSI IZANIL MARIA DE SOUZA CAMPOS JAEDER CARLOS PEREIRA JUNIOR JOANICE JARDIM ANDRADE JORGE COUTO DE OLIVEIRA JOSE DE FIGUEIRED LOUREIRO JUNIOR JOSE DUARTE PINHEIRO RODRIGUES JOSE ESTEVES DE SOUZA JUNIOR JOSE FRANCISCO ALVES TAVARES	427600014 427600014 862050014 156560038 1158170014 965400018 276810023 90299063 586750134 641760019 437150020
ISMAEL SEBASTIAO CORREA IVANI GONCALVES DOS REIS IVANI GONCALVES DOS REIS IVANI GONCALVES DOS REIS IVANIR MARCOSSI IZANIL MARIA DE SOUZA CAMPOS JAEDER CARLOS PEREIRA JUNIOR JOANICE JARDIM ANDRADE JORGE COUTO DE OLIVEIRA JOSE DE FIGUEIREDO LOUREIRO JUNIOR JOSE DUARTE PINHEIRO RODRIGUES JOSE ESTEVES DE SOUZA JUNIOR JOSE ESTEVES DE SOUZA JUNIOR JOSE FRANCISCO ALVES TAVARES JOSE LUIZ COUTINHO NASCIMENTO JOSE LUIZ COUTINHO NASCIMENTO	427600014 427600014 862050014 156560038 1158170014 965400018 276810023 902990063 586750134 641760019 437150020 497580039 1169590010
ISMAEL SEBASTIAO CORREA IVANI GONCALVES DOS REIS IVANI GONCALVES DOS REIS IVANI GONCALVES DOS REIS IVANIR MARCOSSI IZANIL MARIA DE SOUZA CAMPOS JAEDER CARLOS PEREIRA JUNIOR JOANICE JARDIM ANDRADE JORGE COUTO DE OLIVEIRA JOSE DE FIGUEIREDO LOUREIRO JUNIOR JOSE DE FIGUEIREDO LOUREIRO JUNIOR JOSE DE SUZA JUNIOR JOSE ESTEVES DE SOUZA JUNIOR JOSE ESTEVES DE SOUZA JUNIOR JOSE LUIZ COUTINHO NASCIMENTO JOSE LUIZ DE SOUZA NEVES JOSE LUIZ DE SOUZA NEVES JOSE PINHEIRO COELHO FILHO	427600014 427600014 822050014 156560038 1158170014 995400018 276810023 902990063 586750134 641760019 437150020 497580039 1169590010 434130010
ISMAEL SEBASTIAO CORREA IVANI GONCALVES DOS REIS IVANI GONCALVES DOS REIS IVANI GONCALVES DOS REIS IVANI MARCOSSI IZANIL MARIA DE SOUZA CAMPOS JAEDER CARLOS PEREIRA JUNIOR JOANICE JARDIM ANDRADE JORGE COUTO DE OLIVEIRA JOSE DE FIGUEIREDO LOUREIRO JUNIOR JOSE DUARTE PINHEIRO RODRIGUES JOSE ESTEVES DE SOUZA JUNIOR JOSE FRANCISCO ALVES TAVARES JOSE LUIZ COUTINHO NASCIMENTO JOSE LUIZ DE SOUZA NEVES JOSE PINHEIRO COELHO FILHO JOSE PINHEIRO COELHO FILHO JOSE TARCO DE ABRANTES JUNIOR	427600014 427600014 862050014 156560038 1158170014 965400018 276810023 902990063 586750134 641760019 437150020 497580039 1169590010 434130010 1037870015
ISMAEL SEBASTIAO CORREA  IVANI GONCALVES DOS REIS  IVANI GONCALVES DOS REIS  IVANI GONCALVES DOS REIS  IVANIR MARCOSSI  IZANIL MARIA DE SOUZA CAMPOS  JAEDER CARLOS PEREIRA JUNIOR  JOANICE JARDIM ANDRADE  JORGE COUTO DE OLIVEIRA  JOSE DE FIGUEIREDO LOUREIRO JUNIOR  JOSE DE FIGUEIREDO LOUREIRO JUNIOR  JOSE DARTE PINHEIRO RODRIGUES  JOSE ESTEVES DE SOUZA JUNIOR  JOSE ESTEVES DE SOUZA JUNIOR  JOSE LUIZ COUTINHO NASCIMENTO  JOSE LUIZ DE SOUZA NEVES  JOSE PINHEIRO COELHO FILHO	427600014 427600014 822050014 156560038 1158170014 995400018 276810023 902990063 586750134 641760019 437150020 497580039 1169590010 434130010

# Diário Oficial Sexta Feira, 14 de Março de 2008

LAURA LANDER RAMOS XAVIER	1185160016
LAURO MAIOLINO RIBEIRO	975630024
LEANDRO VASCONCELOS ORMOND	1160620021
LIEGE MACHADO DA ROSA	1142470013
LILIANE TRIVELLATO GRASSI	1180750010
LINDOMAR DAMAS DE FREITAS	1158290010
ISSANDRA MARIA C. DE MORAES	955940010
UCELINA STRABELLI GIMENEZ	591520010
UCI GARCIA SEBALDELI	903310015
UCIANA DE SOUZA PEXE GOUVEIA	474920143
UCIANO GOMES FERREIRA	590530011
UIS EDUARDO S. SILVA	728740028
UIZ GONZAGA PINTO	903100010
UIZ ROMERO DE SOUZA UCHOA	417810024
URDES GUTKOSKI CARVALHO	954890019
MACARIO ALVES JANUARIO	453150055
	949740012
MAILSON RODRIGUES DE MORAES	
MARCIA LOTUFO BUSSIKI	520010019
MARCIO ALVES VAILLANT	1118740014
MARCIO TADEU DE CAMPOS MAGALHAES	1079110027
MARCOS LUCIANO EVANGELISTA	1183520015
IARCOS REGERIO P. BEZERRA	1255730010
IARCUS AUGUSTO RISTOW WIPPEL	1238540012
IARIA ALICE RAMOS DA SILVA	432750029
IARIA ANALIA JARDIM	437220028
IARIA ANTONIA DA COSTA	985260017
MARIA APARECIDA DE MOURA	953480020
IARIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	912100010
IARIA AUXILIADORA PEREIRA	1063090013
IARIA AUXILIADORA RODRIGUES REGO	424890020
IARIA B. DE ARAUJO N. ALBERTON	415600049
IARIA DA GUIA SENE	434300020
IARIA DE FATIMA ROSA DE JESUS	953610012
MARIA DE JESUS ANICEZIO LEITE	786190051
IARIA DE JESUS ESTOFFEL	954970012
MARIA DOMINGOS DA COSTA ARAUJO	580750019
IARIA ELENA BERNININI P. DA SILVA	426410025
IARIA EMILIA MONTANHA	431230030
IARIA EMILIA MONTANHA	431230048
IARIA GORETE DA SILVA	900880015
IARIA HELENA SANTOS CANTANHEDE	905230019
MARIA JOSE LEMES DE O. SALES	583330010
MARIA JOSE MENDONCA DO AMARAL	505120046
MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	816670013
MARIA LUCIA PINHEIRO PERRI	582480019
MARIA NOBREGA RIBEIRO	952200015
MARIA RODRIGUES NUNES DE BRITO	463330030
MARIA SALVADOR DE OLIVEIRA BATISTA	421230029
IARILETE LUIZA ZAGO TOEBE	932270018
IARILVA APARECIDA CANANI DE LIMA	934270015
IARILZA SILVA CAMILO	431120056
IARINA ALVES MARTINS FARIAS	422680010
MARINETE DE FATIMA PERUSSO CAMILO	463340019
IARINETE SILVA REIS	420680020
IARIO LUIS CORREA TOCANTINS	435350021
IARIOALBERTO RIBEIRO CHAGAS	530640058
IARISA CLARETE GERMANY	953560015
MARISE ISOLANI	694390020
MARIZE DA SILVA LIMA OLIVEIRA	419680012
MARLENE GONCALVES	953310019
IARLI BAUERMANN	1068350013
IARTA INES FIORENZA DE SOUZA	430660014
IARTA MACIEL METELLO MANSUR BUMLAI	198490020
IARTA MACIEL METELLO MANSUR BUNLAI	198490020
IARYLINA RODRIGUES BRIANEZ	349170029
IASSAMITSU TAKANO	437250067
IAURO LUCAS DA SILVA	965710017
IESSIAS DE ALMEIDA DANTAS	425580016
IIRIAN DE FATIMA N. PINHEIRO	572780010
IIRIAN REGINA A. FARIAS	424670020
EIDE MARTINS DO BONFIM	432730010
EIDE VERA PRADO DA SILVA	705930025
ELSON AKIRA IDE	434960020
ERZEA SILVA DE MATOS	797410015
EUZA NUNES DA SILVA	952910012
EWTON SELEM CHEIDA	423020013
EWTON SELEM SHEIDA	423020013
IICIANE OKUMURA	1231320017
IILDA MARIA MUNIZ	952780011
IILMA CARRIJO FLORES	431880026
IORA NEY BATISTA DOS SANTOS	1022730018
IORMA DORACY MONTEIRO AMORIM	423070010
SCAR ADOLFO VELASCO HALLENS	319850021
TELIA REGINA ACKERMANN HAHN	1038480016
ATRICIA LOHANNA DE SOUZA NUNES	1157410011
ATRICIA TEREZINHA GONCALVES	1160450010
AULO SERGIO LOPES DE SOUZA	478170092
AGEG GERGIG EGI EG BE GGGEA	
	637950011
EDRO PAULO RONDON	
PIECE O SERVIO E O SE O SOSTA  DIELI CRISTINA DE OLIVEIRA  REGINA COELI COELHO PEREIRA	637950011 1169480010 417870035

ROBERTO CARLOS CASAGRANDE	1142030013
ROBERTO TIKAO TSUKAMOTO	786250097
RODRIGO BUCHMANN	545660033
RONALDO GOMES	943670020
ROSALIA RAMOS BISPO	637540018
ROSANA SOUZA DUARTE	1183770011
ROSENIIL CELIA DE MORAES	1142490014
ROSENIL MORAIS ACIOLY MELO PAES	1163930013
ROSIMEIRE MARCELO	638070015
ROSIMEYRE DA CONCEICAO E SILVA	640020011
SALETE ELIAS DA CONCEICAO	437380025
SANDRA CANDIDA	890030049
SANDRA REGINA DE CARVALHO	952150018
SCHEILA RAFAELA DOS SANTOS	1174680013
SEBASTIANA CAMPOS ARINOS SOUZA	422510017
SEDINEY MONTEZUMA DE MORAES	280920016
SELANIA DE LIMA TOLENTINO	637890019
SHIRLEI DA SILVA	901460010
SILVANA FERREIRA PINTO	1255730010
SILVANA GOMES COLOMBO	903720019
SILVANA MARQUES REIS VALVERDE	970830017
SILVIA ANDREA BALBO FERREIRA	900260017
SILVIA ANDREIA BALBO FERREIRA	900260017
SIMONE RIBEIRO DE PAULA MACHADO	422530026
SOLICLEIA CORREIA	694380024
SONIA SILVA YAMAUCHI	901450014
SONIA TEREZINHA HILLER	901560014
SORAYA DANNIZA B.MITER	430250029
SORAYA DANNIZA BARBOSA MITER	430250029
SORAYA MARIA DA SILVA PESQUERO	943980011
SUELY APARECIDA GUARIM	951180010
SUZANA KUSSLER SCHNEIDER	1157350019
TELMA MARIA OLIVEIRA FERREIRA	420410015
TEREZA SOUZA OLIVEIRA	905100018
TEREZINHA DE CASSIA VIANA GIMEZ	426700023
THELMA SUELI CERVANTES RODRIGUES	629600031
THIAGO VIANNA RODRIGUES	1171540016
VALCIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	900250011
VALDELICE DA SILVA ORMOND	1200620019
VALDIVIA FERREIRA GUATURA AMORIM	1158130012
VALMIR RODRIGUES AMADOR	428070019
VANDERLEI GOUVEIA	1085740010
VANI SOARES DE BRITO	901470015
VANUZA ALMEIDA SANTOS	418030022
VERA MILEIDE TRIVELLATO GRASSI	1044510010
WAGNER ARAUJO DE CAMPOS	640740022
WALDECIR MARIA DA VEIGA BORGES	421150017
WALDEMIR CAPISTRANO DOS SANTOS	1152960021
WEDER MARTINS DOS ANJOS	900190019
ZELIANA PAULA PAZ DE MIRANDA	637920015
ZILDA DILKIN SCHARDONG	951780018
LLES ( BIETA CO. INICOMO	331730010

## PERÍODO AQUISITIVO 2007 / 2008 – MÊS DE USUFRUTO: FEVEREIRO/2008

Servidor	Matrícula
ALCINEIA OLIVEIRA DE SOUZA	529600021
ALEXANDRE HENRIQUE MAGALHAES	1118290019
ANGELA ROSA DE MORAES	431430012
CLAUDIA MARIA L. CUNHA	1109900012
CREIVANDETE MAGALHAES LONDON	526790016
DEDICO MOREIRA DE SOUZA	810510014
FRANCISCO CELSO GRANJEIRO	1113550012
GILSILENE FERREIRA JARDIM	1205210013
GUILHERMINO BERIGO	425340015
HERMOM LEAL MOREIRA	1120140010
IVANIL MAMORE SOUZA	433100010
JANINE MATOS VILHARBA	1106930018
JORGE LUIZ DE ARRUDA	1114520010
JOSE WILSON ANTUNES DE OLIVEIRA	1119960018
JOSIANE CAMARGO FARIAS	1113350013
LEILA GONCALINA GOMES DE CAMPOS	1118780016
MARIA ZELIA PEREIRA DOS SANTOS	583200028
MARILU FERNANDES	424390019
MARIZA BALARDIN BORENE GOBEL	433940018
MIGUEL APRELINO ALITO	1221000010
NAUDIMAN AUXILIADORA BARROS DE ALMEIDA	1118340016
NILZA PRADO DE OLIVEIRA	1120280017
RAQUEL DIAS LIMA	1118700012
REINALDO PEREIRA DE SOUZA	970940017
RIVAEL MEIRA	1118730019
ROSA ALVES MILHOMEM	431550018
ROSE MEIRE ZANUZO	1119970013
SABRINA L.ROMIO	1115190013
SIDICLEIA DOS SANTOS JESUS	1140020010
SILBENE FATIMA DA SILVA	971130019
VALMOR FELIX DA SILVA	422960020

## PERÍODO AQUISITIVO 2005 / 2006 – MÊS DE USUFRUTO: MARÇO/2008

Servidor	Matrícula
ANGELINO DA COSTA	430500017
APARECIDA DUARTE H G MUSSI	591800012

ROSALIA SILVA SOUZA

SONIA SILVA YAMAUCHI

SIMONE WESLLEY FERNANDES E SILVA

#### BEATRIZ ALVES DE CASTRO SOARES 433510013 CELMA LUCIA ROCHA ALVES 965480011 CLEUDETE MARIA DE SOUZA 1202810010 CONCEICAO DOS SANTOS EDNA SILVA MIGUEL 905140010 514460024 EDVAN DA SILVA SANTOS 896140016 HILTON TAIGUARA DE AMORIM 817650016 JOSE DA COSTA NETO 432420010 JOSE LUIS SOUZA GUIMARAES 954610016 LUZIA VIEIRA DA SILVA 162840012 MARCIA REGINA MORAIS COSTA 137130023 MARIA DE LOURDES ASSIS FREITAS 422550019 MARIA DE LOURDES GIRARDI MARIO SILVERIO DE OLIVEIRA 335680020 435500015 MAYKEL PANCONI 1206430017 EINALDO DE SOUZA 1093180029 ROBERTO JACOBINA DA CRUZ 965700011

#### PERÍODO AQUISITIVO 2006 / 2007 - MÊS DE USUFRUTO: MARÇO/2008

903410010

667210032

901450014

Servidor	Matrícula
ADANI SILVEIRA BARBOSA	953010015
ADEMIR LUCIO DE AMORIM	433470020
ADRIANA GUIRADO RAO	961650010
ADRIANA RAQUEL RICHTER	945020015
ALAIS APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA	582610010
ALMIR ROGERIO DE SOUZA	953260011
LYRIO METELLO FILHO	583900011
ANA LUCIA PINA DE LANNES	425650014
ANGELA TITZE THOMAZ	584600011
ANTONIO FELIPE DE FIGUEIREDO NETO	641800010
APARECIDA MARTINS BARBOSA	955030013
BEATRIZ LODI ROSSINI	438440021
CARLA CECILIA SEIXAS LOPES	700950036
CARLOS EDUARDO PEREIRA SANTANA	1171490019
	638000017
CARMEN GEORGINA DE ARRUDA	
CARMEN VERONICA FUNK ALMEIDA	1175500019
CELINA BOGNAR	436890020
CELIS NADINE FRANCA DE SOUZA	953420019
CELITA MARTINS DA CRUZ	954410017
CELMA MARIA DE MORAES	389870048
CELSO GARCIA PEDRO	1085900018
CIRLENE SANTANNA DE OLIVEIRA	900510013
CLADIS APARECIDA ROSA	421900024
CLAIR FATIMA PIENIZ QUAINI	1068900013
CLATIONE ALMEIDA DE MAGALHAES	854730079
CLAUDINEI SEBASTIÃO PEREIRA (2° Sem.)	436870037
CLAUDINETE SILVA FARINA	1202220018
CLOVIS DIVINO MENDES	1201210019
DALVA KAZUE YAMAGUTI SUMIYOSHI	640160018
DANIEL EDUARDO DE SIQUEIRA	701150025
DAYSE MARY RONDON BARRETO	423510053
DELY CRISTINA MARTINS	431040028
DENISE SANTANNA DE CARVALHO	1155320015
DENISE SANTANNA DE CARVALHO	1155320023
DERCI DE FARIAS BATISTA	419880011
DNILCY TAVARES CORREA ARRUDA	967790018
EDICELMA BENEDITA DO NASCIMENTO	1113970011
EDMUNDO CARLOS FERREIRA DA SILVA	429760027
EDNA REGINA PEREIRA	580990010
EDSON CARPENA BERTINETTI (1º Sem.)	954490010
EDSON CORREA DE ARRUDA (2º Sem.)	1179830013
ELAINE CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	1111330015
ELENIR TEREZINHA COMPARIN	420900020
ELIANA CARREIRA DE PAULA	421120010
ELIETE DOS ANCHIETA	954660013
ELIZABETH ALVES DOS SANTOS	971080011
ELZENI MOREIRA DE OLIVEIRA	1202990018
EMERSON WILLIAM LOPES	1145300011
ENI MARIA RUIZ R. DO PRADO (2º Sem.)	436970031
ERLITA INEZ DE LEMES	1183430016
ERNANDO BONIFACIO ZARK (2º Sem.)	1173360015
ERONIL GERINO MENDES	933860013
EVERSON DE OLIVEIRA RIOS	1108740011
FABIANA AUXILIADORA J.REGIS DE MORAES	1106810012
FERNANDA LEITE DA MATTA	1154060010
FRANCISCA FLORENCIO DA SILVA	955140013
FRANCISCO RICARDO DA CUNHA PRATA	437710025
GERALDO CANTARINO VILLELA FILHO	430270020
GIANI SOARES RAMOS	492050023
GISELE MARIA RONDON DA SILVA	583480012
GISELIA DE OLIVEIRA SILVA	905760018
GLEYCE JUVENTELES DE O. ANUNCIACAO	576960047
GONCALINA SANTANA DE PAULA	416420010
GRIDIMEIRE RODRIGUES DA SILVA	790610019
GUEUZA MARIA DE SOUZA	426670027
HELIO VARGAS GARCIA	406250022
HILDO BENEDITO TEIXEIRA DA SILVA	432300015
HOZANO JOSE DELGADO	1117600014

	Pagina 2.
HUGNA MAYRE DE OLIVEIRA	1242030015
IRACI MORESCO	954520017
IZABEL VIEIRA DA SILVA	426370015
JAIME VIEIRA DE ARAUJO	1180800017
JAIRO PAES BARROS SOBRINHO	516520024
JANE DA SILVA	933260016
JANETE DE ALMEIDA BRETAS	419290010
JOANA BARBOSA ROCHA	714890111
JOAO CANDIDO NETO	533430089
JOAO PAULO DOMINCIANO DE SOUZA	1180710018
JOAQUINA TEIXEIRA DA COSTA MAGALHÃES	639960014
JOSE CARLOS DA SILVA (2º Sem.)	954790014
JOSE CARLOS FARINHA MARTINS	417320027
JOSE MILTON PEREIRA DO VALE	954670019
JOSE MORAES BARBOSA FILHO	423000020
JOVELINA DE MORAES	582840015
JULIANO COSME BATISTA DE FIGUEIREDO	1180830013
KERDWICK KANE DE JUDITH BARBOSA	966860012
LAURITA ROSA MARQUES	428050026
LEDANI TEREZINHA BERGMEIR	765550032
LEINE CARLA MONTEIRO DA SILVA PEREI	637740017
LENISE BENEDITA DE SOUZA MIRANDA	421360020
LENITA MARTA RODRIGUES DA SILVA	1187390019
LEONICE SANTOS SALES	582990017
LETICIA BERTAIA	965220010
LIDIANE ALVES LEITE	951760017
LIDIANE PEREIRA DOS SANTOS	592880028
LIGIA ALVES DE MORAIS	583000010
LIGIA REGINA DE OLIVEIRA	431030030
LINDALVA ALCANTARA REZENDE	1183800018
LORINEU DA SILVA RODRIGUES	1160310014
LOURDES NUNES DA CRUZ	427160022
LUCIA MARIA DE SANTANA SILVA	584680015
LUCIANA ARENA ROSSI	1118690017
LUCINEY RODRIGUES DOS SANTOS	951860011
LUIZ CARLOS DA LUZ SANTIAGO	539640034
LUIZ DA SILVA VALERIANO (2º Sem.)	438250036
LUZIA MARTINS FERREIRA (1º Sem.)	736170049
MANOEL DE ARAUJO ROCHA	323720021
	461620030
MARCIO DIAS DE MELO (2º Sem.)	
MARGARETHE DE OLIVEIRA S. RODRIGUES	945240015
MARGARIDA HELENA PEDROSO	418290016
MARIA ALBERTINA DE ALMEIDA	432400028
MARIA APARECIDA ROSA	1184340010
MARIA APARECIDA S. DE ALBUQUERQUE	905410017
MARIA AUGUSTA DA COSTA	429640013
MARIA AUXILIADORA BITES ORMONDES	965860019
MARIA DE FATIMA ARAUJO BASTOS COSTA	422190012
MARIA DE LOURDES LOPES SILVA	292020031
MARIA DE LOURDES SOUZA E SILVA	940710013
MARIA EMILIA JANELLA ALVES	892710039
MARIA EUGENIA DA SILVA	900470011
MARIA GUILHERMINA DE FREITAS	940680017
MARIA HELENA DA SILVA CAMPOS	428220010
MARIA IMILIA DE SOUZA	419580026
MARIA OLIVEIRA DE BRITO	1157700010
MARILENE FERRAZ RITTER	900620013
MARINA BISPO DE SOUZA	901260010
MARIO SEBASTIAO DE CAMPOS BORGES	
	428970010
MARISETE ZATTI	428970010 583610021
MARISETE ZATTI MARLENE DA COSTA BARROS	
	583610021
MARLENE DA COSTA BARROS	583610021 1101640020
MARLENE DA COSTA BARROS MARLENE DUTRA RAMALHO	583610021 1101640020 424970015
MARLENE DA COSTA BARROS MARLENE DUTRA RAMALHO MARTA DIVINA DE JESUS	583610021 1101640020 424970015 961730013
MARLENE DA COSTA BARROS MARLENE DUTRA RAMALHO MARTA DIVINA DE JESUS MARTA HELENA MARTINS ARAUJO	583610021 1101640020 424970015 961730013 955890012
MARLENE DA COSTA BARROS MARLENE DUTRA RAMALHO MARTA DIVINA DE JESUS MARTA HELENA MARTINS ARAUJO MARTA ROSA DA SILVA MARTINS	583610021 1101640020 424970015 961730013 955890012 912440015
MARLENE DA COSTA BARROS MARLENE DUTRA RAMALHO MARTA DIVINA DE JESUS MARTA HELENA MARTINS ARAUJO MARTA ROSA DA SILVA MARTINS MARTA VANTINI MACON MAUREN DA COSTA SILVA	583610021 1101640020 424970015 961730013 95580012 912440015 424830019 429890028
MARLENE DA COSTA BARROS MARLENE DUTRA RAMALHO MARTA DIVINA DE JESUS MARTA HELENA MARTINS ARAUJO MARTA ROSA DA SILVA MARTINS MARTA VANTINI MACON MAUREN DA COSTA SILVA MEIRE MARIA VIEIRA DA COSTA	583610021 1101640020 424970015 961730013 955890012 912440015 424830019 429890028 585630011
MARLENE DA COSTA BARROS MARLENE DUTRA RAMALHO MARTA DIVINA DE JESUS MARTA HELENA MARTINS ARAUJO MARTA ROSA DA SILVA MARTINS MARTA VANTINI MACON MAUREN DA COSTA SILVA MEIRE MARIA VIEIRA DA COSTA MELITA ALT PEREIRA	583610021 1101640020 424970015 961730013 955890012 912440015 424830019 429890028 585630011 949590010
MARLENE DA COSTA BARROS MARLENE DUTRA RAMALHO MARTA DIVINA DE JESUS MARTA FLENA MARTINS ARAUJO MARTA HELENA MARTINS ARAUJO MARTA VANTINI MACON MAUREN DA COSTA SILVA MEIRE MARIA VIEIRA DA COSTA MELITA ALT PEREIRA MIGUEL LUCIO COENGA	583610021 1101640020 424970015 961730013 955890012 912440015 424830019 429890028 585630011 949590010 806250011
MARLENE DA COSTA BARROS MARLENE DUTRA RAMALHO MARTA DIVINA DE JESUS MARTA DIVINA DE JESUS MARTA HELENA MARTINS ARAUJO MARTA ROSA DA SILVA MARTINS MARTA VANTINI MACON MAUREN DA COSTA SILVA MEIRE MARIA VIEIRA DA COSTA MELITA ALT PEREIRA MIGUEL LUCIO COENGA MILTON ALVES PEDROZO	583610021 1101640020 424970015 961730013 955890012 912440015 424830019 429890028 585630011 949590010 806250011 583280021
MARLENE DA COSTA BARROS MARLENE DUTRA RAMALHO MARTA DIVINA DE JESUS MARTA DIVINA DE JESUS MARTA ROSA DA SILVA MARTINS MARTA VANTINI MACON MAUREN DA COSTA SILVA MEIRE MARIA VIERRA DA COSTA MELITA ALT PEREIRA MIGUEL LUCIO COENGA MILTON ALVES PEDROZO MIRTES CECILIA SCHUTZ	583610021 1101640020 424970015 961730013 955890012 912440015 424830019 42989028 585630011 949590010 806250011 583280021 423430025
MARLENE DA COSTA BARROS  MARLENE DUTRA RAMALHO  MARTA DIVINA DE JESUS  MARTA HELENA MARTINS ARAUJO  MARTA ROSA DA SILVA MARTINS  MARTA VANTINI MACON  MAUREN DA COSTA SILVA  MEIRE MARIA VIEIRA DA COSTA  MELITA ALT PEREIRA  MIGUEL LUCIO COENGA  MILTON ALVES PEDROZO  MIRTES CECILIA SCHUTZ  MOEMA COUTO SILVA BLATT	583610021 1101640020 424970015 961730013 955890012 912440015 424830019 429890028 585630011 949590010 806250011 583280021 423430025 432600027
MARLENE DA COSTA BARROS  MARLENE DUTRA RAMALHO  MARTA DIVINA DE JESUS  MARTA HELENA MARTINS ARAUJO  MARTA ROSA DA SILVA MARTINS  MARTA VANTINI MACON  MAUREN DA COSTA SILVA  MEIRE MARIA VIEIRA DA COSTA  MELITA ALT PEREIRA  MIGUEL LUCIO COENGA  MILTON ALVES PEDROZO  MIRTES CECILIA SCHUTZ  MOEMA COUTO SILVA BLATT  NALDIR ERNESTO RECH (2° Sem.)	583610021 1101640020 424970015 961730013 955890012 912440015 424830019 429890028 585630011 949590010 806250011 583280021 423430025 432600027 954580010
MARLENE DA COSTA BARROS  MARLENE DUTRA RAMALHO  MARTA DIVINA DE JESUS  MARTA DIVINA DE JESUS  MARTA HELENA MARTINS ARAUJO  MARTA ROSA DA SILVA MARTINS  MARTA VANTINI MACON  MAUREN DA COSTA SILVA  MEIRE MARIA VIEIRA DA COSTA  MELITA ALT PEREIRA  MIGUEL LUCIO COENGA  MILTON ALVES PEDROZO  MIRTES CECILIA SCHUTZ  MOEMA COUTO SILVA BLATT  NALDIR ERNESTO RECH (2° Sem.)  NATALIA DE BRITTO SOL	583610021 1101640020 424970015 961730013 955890012 912440015 424830019 429890028 585630011 949590010 806250011 583280021 423430025 432600027 954580010 369530071
MARLENE DA COSTA BARROS MARLENE DUTRA RAMALHO MARTA DIVINA DE JESUS MARTA DIVINA DE JESUS MARTA ROSA DA SILVA MARTINS MARTA VANTINI MACON MAUREN DA COSTA SILVA MEIRE MARIA VIEIRA DA COSTA MEIRE MARIA VIEIRA DA COSTA MIGUEL LUCIO COENGA MILTON ALVES PEDROZO MIRTES CECILIA SCHUTZ MOEMA COUTO SILVA BLATT NALDIR ERNESTO RECH (2° Sem.) NATALIA DE BRITTO SOL NATANAEL DE MATOS GOMES FILHO	583610021 1101640020 424970015 961730013 9558890012 912440015 424830019 429890028 585630011 949590010 806250011 583280021 423430025 432600027 954580010 369530071 258510056
MARLENE DA COSTA BARROS  MARLENE DUTRA RAMALHO  MARTA DIVINA DE JESUS  MARTA HELENA MARTINS ARAUJO  MARTA ROSA DA SILVA MARTINS  MARTA VANTINI MACON  MAUREN DA COSTA SILVA  MEIRE MARIA VIERRA DA COSTA  MELITA ALT PEREIRA  MIGUEL LUCIO COENGA  MILTON ALVES PEDROZO  MIRTES CECILIA SCHUTZ  MOEMA COUTO SILVA BLATT  NALDIR ERNESTO RECH (2° Sem.)  NATALIA DE BRITTO SOL  NATANABEL DE MATOS GOMES FILHO  NEILA NUNES BUENO	583610021 1101640020 424970015 961730013 955890012 912440015 424830019 42989028 585630011 949590010 806250011 583280021 423430025 432600027 954580010 369530071 258510056 961980010
MARLENE DA COSTA BARROS  MARLENE DUTRA RAMALHO  MARTA DIVINA DE JESUS  MARTA HELENA MARTINS ARAUJO  MARTA ROSA DA SILVA MARTINS  MARTA VANTINI MACON  MAUREN DA COSTA SILVA  MEIRE MARIA VIEIRA DA COSTA  MELITA ALT PEREIRA  MIGUEL LUCIO COENGA  MILTON ALVES PEDROZO  MIRTES CECILIA SCHUTZ  MOEMA COUTO SILVA BLATT  NALDIR ERNESTO RECH (2° Sem.)  NATALIA DE BRITTO SOL  NATANAEL DE MATOS GOMES FILHO  NEILA NUNES BUENO  NESOLME IDEME STEINMETEZ	583610021 1101640020 424970015 961730013 955890012 912440015 424830019 429890028 585630011 949590010 806250011 583280021 423430025 432600027 954580010 369530071 258510056 961980010 423540017
MARLENE DA COSTA BARROS  MARLENE DUTRA RAMALHO  MARTA DIVINA DE JESUS  MARTA DIVINA DE JESUS  MARTA HELENA MARTINS ARAUJO  MARTA ROSA DA SILVA MARTINS  MARTA VANTINI MACON  MAUREN DA COSTA SILVA  MELITA ALT PEREIRA  MIGUEL LUCIO COENGA  MILTON ALVES PEDROZO  MIRTES CECILIA SCHUTZ  MOEMA COUTO SILVA BLATT  NALDIR ERNESTO RECH (2° Sem.)  NATALIA DE BRITTO SOL  NATANAEL DE MATOS GOMES FILHO  NESOLME IDEME STEINMETEZ  NEUZA RIBEIRO DE ATAIDES SANTANA	583610021 1101640020 424970015 961730013 955890012 912440015 424830019 429890028 585630011 949590010 806250011 583280021 423430025 432600027 954580010 369530071 258510056 961980010 423540017 931560012
MARLENE DA COSTA BARROS  MARLENE DUTRA RAMALHO  MARTA DIVINA DE JESUS  MARTA DIVINA DE JESUS  MARTA HELENA MARTINS ARAUJO  MARTA ROSA DA SILVA MARTINS  MARTA VANTINI MACON  MAUREN DA COSTA SILVA  MEIRE MARIA VIEIRA DA COSTA  MELITA ALT PEREIRA  MIGUEL LUCIO COENGA  MILTON ALVES PEDROZO  MIRTES CECILIA SCHUTZ  MOEMA COUTO SILVA BLATT  NALDIR ERNESTO RECH (2° Sem.)  NATALIA DE BRITTO SOL  NATANAEL DE MATOS GOMES FILHO  NEILA NUNES BUENO  NESOLME IDEME STEINMETEZ  NEUZA RIBEIRO DE ATAIDES SANTANA  NILDO DO BONDESPACHO LUZ	583610021 1101640020 424970015 961730013 955889012 912440015 424830019 429890028 585630011 583280021 423430025 432600027 954580010 369530071 258510056 961980010 423540017 931560012 424530023
MARLENE DA COSTA BARROS MARLENE DUTRA RAMALHO MARTA DIVINA DE JESUS MARLENE DUTRA RAMALHO MARTA DIVINA DE JESUS MARTA DIVINA DE JESUS MARTA VANTINI MACON MARTA VANTINI MACON MAUREN DA COSTA SILVA MEIRE MARIA VIEIRA DA COSTA MEIRE MARIA VIEIRA DA COSTA MELITA ALT PEREIRA MIGUEL LUCIO COENGA MILTON ALVES PEDROZO MIRTES CECILIA SCHUTZ MOEMA COUTO SILVA BLATT NALDIR ERNESTO RECH (2° Sem.) NATALIA DE BRITTO SOL NATANAEL DE MATOS GOMES FILHO NEILA NUNES BUENO NESOLME IDEME STEINMETEZ NEUZA RIBBEIRO DE ATAIDES SANTANA NILDO DO BONDESPACHO LUZ NILO DE CASTRO MELO	583610021 1101640020 424970015 961730013 955890012 912440015 424830019 429890028 585630011 949590010 806250011 583280021 423430025 432600027 954580010 369530071 258510056 961980010 423540017 931560012
MARLENE DA COSTA BARROS  MARLENE DUTRA RAMALHO  MARTA DIVINA DE JESUS  MARTA DIVINA DE JESUS  MARTA HELENA MARTINS ARAUJO  MARTA ROSA DA SILVA MARTINS  MARTA VANTINI MACON  MAUREN DA COSTA SILVA  MEIRE MARIA VIEIRA DA COSTA  MELITA ALT PEREIRA  MIGUEL LUCIO COENGA  MILTON ALVES PEDROZO  MIRTES CECILIA SCHUTZ  MOEMA COUTO SILVA BLATT  NALDIR ERNESTO RECH (2° Sem.)  NATALIA DE BRITTO SOL  NATANAEL DE MATOS GOMES FILHO  NEILA NUNES BUENO  NESOLME IDEME STEINMETEZ  NEUZA RIBEIRO DE ATAIDES SANTANA  NILDO DO BONDESPACHO LUZ	583610021 1101640020 424970015 961730013 955889012 912440015 424830019 429890028 585630011 583280021 423430025 432600027 954580010 369530071 258510056 961980010 423540017 931560012 424530023
MARLENE DA COSTA BARROS MARLENE DUTRA RAMALHO MARTA DIVINA DE JESUS MARLENE DUTRA RAMALHO MARTA DIVINA DE JESUS MARTA DIVINA DE JESUS MARTA VANTINI MACON MARTA VANTINI MACON MAUREN DA COSTA SILVA MEIRE MARIA VIEIRA DA COSTA MEIRE MARIA VIEIRA DA COSTA MELITA ALT PEREIRA MIGUEL LUCIO COENGA MILTON ALVES PEDROZO MIRTES CECILIA SCHUTZ MOEMA COUTO SILVA BLATT NALDIR ERNESTO RECH (2° Sem.) NATALIA DE BRITTO SOL NATANAEL DE MATOS GOMES FILHO NEILA NUNES BUENO NESOLME IDEME STEINMETEZ NEUZA RIBBEIRO DE ATAIDES SANTANA NILDO DO BONDESPACHO LUZ NILO DE CASTRO MELO	583610021 1101640020 424970015 961730013 9558890012 912440015 424830019 429890028 585630011 949590010 806250011 583280021 423430025 432600027 954580010 369530071 258510056 961980010 423540017 931560012 424530023 431560013
MARLENE DA COSTA BARROS  MARLENE DUTRA RAMALHO  MARTA DIVINA DE JESUS  MARTA HELENA MARTINS ARAUJO  MARTA ROSA DA SILVA MARTINS  MARTA VANTINI MACON  MAUREN DA COSTA SILVA  MEIRE MARIA VIEIRA DA COSTA  MELITA ALT PEREIRA  MIGUEL LUCIO COENGA  MILTON ALVES PEDROZO  MIRTES CECILIA SCHUTZ  MOEMA COUTO SILVA BLATT  NALDIR ERNESTO RECH (2º Sem.)  NATALIA DE BRITTO SOL  NATANAEL DE MATOS GOMES FILHO  NEILA NUNES BUENO  NESOLME IDEME STEINMETEZ  NEUZA RIBEIRO DE ATAIDES SANTANA  NILDO DO BONDESPACHO LUZ  NILO DE CASTRO MELO  NILSON ONOFRE ORMONDES	583610021 1101640020 424970015 961730013 955889012 912440015 424830019 42989028 585630011 949590010 806250011 583280021 423430025 432600027 954580010 369530071 258510056 961980010 423540017 931560012 424530023 431560013 958880026
MARLENE DA COSTA BARROS  MARLENE DUTRA RAMALHO  MARTA DIVINA DE JESUS  MARTA DIVINA DE JESUS  MARTA HELENA MARTINS ARAUJO  MARTA ROSA DA SILVA MARTINS  MARTA VANTINI MACON  MAUREN DA COSTA SILVA  MEILE MARIA VIEIRA DA COSTA  MELITA ALT PEREIRA  MIGUEL LUCIO COENGA  MILTON ALVES PEDROZO  MIRTES CECILIA SCHUTZ  MOEMA COUTO SILVA BLATT  NALDIR ERNESTO RECH (2° Sem.)  NATALIA DE BRITTO SOL  NATANAEL DE MATOS GOMES FILHO  NEILA NUNES BUENO  NESOLME IDEME STEINMETEZ  NEUZA RIBEIRO DE ATAIDES SANTANA  NILDO DO BONDESSPACHO LUZ  NILO DE CASTRO MELO  NILSON NOFRE ORMONDES  NILZA MARIA DE F. EPAMINONDAS	583610021 1101640020 424970015 961730013 9558890012 912440015 424830019 429890028 586630011 949590010 806250011 583280021 423430025 432600027 954580010 369530071 258510056 961980010 423540017 931560012 424530023 431560013 958880026 431640017
MARLENE DA COSTA BARROS  MARLENE DUTRA RAMALHO  MARTA DIVINA DE JESUS  MARTA HELENA MARTINS ARAUJO  MARTA ROSA DA SILVA MARTINS  MARTA VANTINI MACON  MAUREN DA COSTA SILVA  MEIRE MARIA VIEIRA DA COSTA  MELITA ALT PEREIRA  MIGUEL LUCIO COENGA  MILTON ALVES PEDROZO  MIRTES CECILLA SCHUTZ  MOEMA COUTO SILVA BLATT  NALDIR ERNESTO RECH (2° Sem.)  NATALIA DE BRITTO SOL  NATANAEL DE MATOS GOMES FILHO  NEILA NUNES BUENO  NESOLME IDEME STEINMETEZ  NEUZA RIBEIRO DE ATAIDES SANTANA  NILDO DO BONDESPACHO LUZ  NILO DO CONTE ORMONDES  NILSON ONOFRE ORMONDES  NILSON ONOFRE ORMONDES  NILSON ONOFRE ORMONDES  NILZA MARIA DE F. EPAMINONDAS  ODENIL FONSECA DA SILVA	583610021 1101640020 424970015 961730013 955890012 912440015 424830019 429890028 585630011 949590010 806250011 583280021 423430025 432600027 954580010 369530071 258510056 961980010 423540017 931560012 424530023 431560013 958880026 431640017 1170580014
MARLENE DA COSTA BARROS  MARLENE DUTRA RAMALHO  MARTA DIVINA DE JESUS  MARTA DIVINA DE JESUS  MARTA HELENA MARTINS ARAUJO  MARTA KOSA DA SILVA MARTINS  MARTA VANTINI MACON  MAUREN DA COSTA SILVA  MEIRE MARIA VIEIRA DA COSTA  MELITA ALT PEREIRA  MIGUEL LUCIO COENGA  MILTON ALVES PEDROZO  MIRTES CECILIA SCHUTZ  MOEMA COUTO SILVA BLATT  NALDIR ERNESTO RECH (2° Sem.)  NATALIA DE BRITTO SOL  NATANAEL DE MATOS GOMES FILHO  NEILA NUNES BUENO  NESOLME IDEME STEINMETEZ  NEUZA RIBEIRO DE ATAIDES SANTANA  NILDO DO BONDESPACHO LUZ  NILO DE CASTRO MELO  NILSON ONOFRE ORMONDES  NILZA MARIA DE F. EPAMINONDAS  ODENIL FONSECA DA SILVA  ODENIL FONSECA DA SILVA	583610021 1101640020 424970015 961730013 9658890012 912440015 424830019 429890028 585630011 583280021 423430025 432600027 954580010 369530071 258510056 961980010 423540017 931560012 424530023 431660013 958880026 431640017 1170580014 640250017
MARLENE DA COSTA BARROS  MARLENE DUTRA RAMALHO  MARTA DIVINA DE JESUS  MARTA DIVINA DE JESUS  MARTA FELENA MARTINS ARAUJO  MARTA ROSA DA SILVA MARTINS  MARTA VANTINI MACON  MAUREN DA COSTA SILVA  MEIRE MARIA VIEIRA DA COSTA  MELITA ALT PEREIRA  MIGUEL LUCIO COENGA  MILTON ALVES PEDROZO  MIRTES CECILIA SCHUTZ  MOEMA COUTO SILVA BLATT  NALDIR ERNESTO RECH (2° Sem.)  NATALIA DE BRITTO SOL  NATANAEL DE MATOS GOMES FILHO  NEILA NUNES BUENO  NEUZA RIBEIRO DE ATAIDES SANTANA  NILDO DO BONDESPACHO LUZ  NILO DE CASTRO MELO  NILZA MARIA DE F. EPAMINONDAS  ODENIL FONSECA DA SILVA  ODIMAR JOSE DE MORAES  PATRICIA SOARES DE LIMA	583610021 1101640020 424970015 961730013 9558890012 912440015 424830019 429890028 585630011 949590010 806250011 583280021 423430025 432600027 954580010 369530071 258510056 961980010 423540017 931560012 424530023 431560013 958880026 431640017 1170580014 640250017 1016060022
MARLENE DA COSTA BARROS  MARLENE DUTRA RAMALHO  MARTA DIVINA DE JESUS  MARTA DIVINA DE JESUS  MARTA HELENA MARTINS ARAUJO  MARTA ROSA DA SILVA MARTINS  MARTA VANTINI MACON  MAUREN DA COSTA SILVA  MEIRE MARIA VIEIRA DA COSTA  MELITA ALT PEREIRA  MIGUEL LUCIO COENGA  MILTON ALVES PEDROZO  MIRTES CECILIA SCHUTZ  MOEMA COUTO SILVA BLATT  NALDIR ERNESTO RECH (2° Sem.)  NATALIA DE BRITTO SOL  NATALIA DE BRITTO SOL  NATANAEL DE MATOS GOMES FILHO  NEILA NUNES BUENO  NESOLME IDEME STEINMETEZ  NEUZA RIBEIRO DE ATAIDES SANTANA  NILDO DO BONDESPACHO LUZ  NILO DE CASTRO MELO  NILSON ONOFRE ORMONDES  NILZA MARIA DE F. EPAMINONDAS  ODENIL FONSECA DA SILVA  ODIMAR JOSE DE MORAES  PATRICIA SOARES DE LIMA  PATRICIA ZANIN	583610021 1101640020 424970015 961730013 9558890012 912440015 424830019 429890028 558630011 949590010 806250011 583280021 423430025 432600027 954580010 369530071 258510056 961980010 423540017 931560012 424530023 431560013 958880026 431640017 1170580014 640250017 1016060022 965260011
MARLENE DA COSTA BARROS  MARLENE DUTRA RAMALHO  MARTA DIVINA DE JESUS  MARTA ADIVINA DE JESUS  MARTA ROSA DA SILVA MARTINS  MARTA VANTINI MACON  MAUREN DA COSTA SILVA  MEIRE MARIA VIEIRA DA COSTA  MELITA ALT PEREIRA  MIGUEL LUCIO COENGA  MILTON ALVES PEDROZO  MIRTES CECILLA SCHUTZ  MOEMA COUTO SILVA BLATT  NALDIR ERNESTO RECH (2° Sem.)  NATALIA DE BRITTO SOL  NATANAEL DE MATOS GOMES FILHO  NEILA NUNES BUENO  NESOLME IDEME STEINMETEZ  NEUZA RIBEIRO DE ATAIDES SANTANA  NILDO DO BONDESPACHO LUZ  NILO DE CASTRO MELO  NILSON ONOFRE ORMONDES  NILZA MARIA DE F. EPAMINONDAS  ODENIL FONSECA DA SILVA  ODIMAR JOSE DE MORAES  PATRICIA ZANIN  PEDRO ROMAO DE MOURA NETO	583610021 1101640020 424970015 961730013 955890012 912440015 424830019 429890028 585630011 949590010 806250011 583280021 423430025 432600027 954580010 369530071 258510056 961980010 423540017 931560012 424530023 431560013 958880026 431640017 1170580014 640250017 1016060022 965260011 433900016
MARLENE DA COSTA BARROS  MARLENE DUTRA RAMALHO  MARTA DIVINA DE JESUS  MARTA HELENA MARTINS ARAUJO  MARTA ROSA DA SILVA MARTINS  MARTA VANTINI MACON  MAUREN DA COSTA SILVA  MEIRE MARIA VIEIRA DA COSTA  MELITA ALT PEREIRA  MIGUEL LUCIO COENGA  MILTON ALVES PEDROZO  MIRTES CECILLA SCHUTZ  MOEMA COUTO SILVA BLATT  NALDIR ERNESTO RECH (2° Sem.)  NATALIA DE BRITTO SOL  NATANAEL DE MATOS GOMES FILHO  NEILA NUNES BUENO  NESOLME IDEME STEINMETEZ  NEUZA RIBEIRO DE ATAIDES SANTANA  NILDO DO BONDESPACHO LUZ  NILO DE CASTRO MELO  NILSON ONOFRE ORMONDES  NILZA MARIA DE F. EPAMINONDAS  ODENIL FONSECA DA SILVA  ODIMAR JOSE DE MORAES  PATRICIA ZANIN  PEDRO ROMAO DE MOURA NETO  PRISCILA BATISTUTA NOBREGA	583610021 1101640020 424970015 961730013 955889012 912440015 424830019 429890028 585630011 949590010 806250011 583280021 423430025 432600027 954580010 369530071 258510056 961980010 423540017 931560012 424530023 431560013 958880026 431640017 1170580014 640250017 1016060022 965260011 433900016 981480039

# Diário Oficial Sexta Feira, 14 de Março de 2008

REGINA LUCIA CAMPOS LEITE	434330027
RENATO SILVA DA GUIA	1049060013
RINALDO SOARES CARDOSO	1068470019
ROSANGELA AUXILIADORA P. DORILEO	33590010
ROSULEIDA PEREIRA DE MORAES	435170015
RUBENS MORAES DOS SANTOS	0952010011
SALVADOR ROSA G. FILHO (2° Sem.)	952170019
SANDRA DE JESUS SANTANA	294160027
SANDRA REGINA BOIM MAGGIONI	471430021
SAURIA CRISTINA DE OLIVEIRA VARANDA	961830018
SEBASTIAO HIGINO DA COSTA	425830020
SIDNEI JULIANI	525680020
SILVANA CARDOSO GOMES.	583540015
SILVINO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR	571720013
SILVIOMAR DE ALMEIDA (2º Sem.)	587240032
SILVIOMAR DE ALMEIDA (2° Sem.)	587240040
SUEDI ANGELA DE ALMEIDA SILVA	1115000010
SUELEIDA INACIA SILVA	436380030
SUELY MACHADO DE OLIVEIRA	687100011
SUZAN MEIRE BRIGIDA DE MELLO	582880017
SUZANA BRAGE	905450019
SYLVANY BUENO DRAVETZ	960860010
TANIA REGINA DA ROSA	711500029
TEREZINHA APARECIDA DE SOUZA	1184960019
TEREZINHA CHAVES AGUIAR	939940019
JBIRATAN DE MAGALHAES BARBALHO	589920022
/ALDECIR ALVES	966710010
/ALDINA DA SILVA FERREIRA (2º Sem.)	1190290011
/ALTUIRA FARIAS SILVA	905850017
/ANDA VIEIRA DA SILVA	896230015
/ANESSA CONCEICAO PINHEIRO	1154530016
/ANESSA SOARES CARDOSO	583400019
/ELINE FILOMENA SIMIONI SILVA	1238190011
/ERA LUCIA DUARTE MARQUES CABRAL	637690010
/ERUSKA NOGUEIRA DE BRITO	782520030
/IVIANE MARIA G. CARVALHO LIMA	1203030018
WALDEISE MACIEL JORTE BARROS	565370022
NALDERSON RODRIGUES DA SILVA	434550019
NALTER ANTONIO NUNES DE ABREU	383190037
WASHINGTON LUIZ ARANTES	905870018

#### PERÍODO AQUISITIVO 2007 / 2008 - MÊS DE USUFRUTO: MARÇO/2008

Servidor	Matrícula
ADAO LOURENCO DA SILVA LOPES	828970041
ADENIR RIBEIRO CORREA	514600039
ADMILSON DA SILVA MODESTO	1231340018
ADRIANA ALBUQUERQUE	939470012
ALCIDES FERREIRA COELHO NETO	434230022
ANA PAULA FONTOURA DA SILVA	966750012
ANDRE LUIZ FERREIRA DE SOUZA	1113960016
ANDRE LUIZ PRUDENCIO BORGES	554800039
ANISANGELA CONCEICAO COSTA CAMPOS	1130710014
ANTONIO BENEDITO VIEIRA	1131000010
AQUILINO ROBERTO DE SANTANA E SILVA	668730021
ARLINDO MORAES DELGADO	702760170
ARY SEVERIANO DA SILVA	809040018
AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO	327320028
AUGUSTO CESAR TAQUES SALDANHA	1044560018
AURI ROBERTO DE SOUZA	424210010
BENEDITO MARIO CORREA DA COSTA	433300019
BERTHOLDO MODESTO PARANAGUA	433820012
BERTHOLDO MODESTO PARANAGUA	433820020
CATIA CRISTIANI HEISSLER OLIVEIRA	1005060026
CELSO ANTONIO SILVA SANTOS	969050011
CONCEICAO GOMES DA SILVA MODESTO	421910011
DANIELA BENINI GALETTI GARCIA	1202080011
EDGAR LEOCADIO DA ROSA JUNIOR	507070038
EDILSON ALVES CORREA	918180023
EDILSON INACIO DE LIMA	1750011
EDNALVA LEMES MARQUES	431980012
ELAINE MONERATO COELHO	1120760019
ELIANE MARINA DE SOUZA SIQUEIRA	1131130011
ELIZABETH PEREIRA RIBEIRO	424180022
ELIZETE BENEDITA DE OLIVEIRA	33720010
EMIVAL PONCE LEONES	419020012
ESTEVAO LEITE DA CRUZ	431450013
EUZA MARIA MENDES	1131160018
EVERTON ANDRE DENTE	584690029
FABIA DA SILVA DIAMANTE	1132220014
FERNANDA GONCALVES BELO	611150026
FLAVIA ALVES DE AMORIM BEZERRA	1231030019
FRANCISCO DE SOUZA ASSIS	429750013
FRANCISNEY DA SILVA BARROS	1116570014
GISLENE ROSA DE DEUS	933090013
GUILHERME DICKE	933110014
HELAINE GUIMARAES DE ARRUDA	247420026
HILTON DA COSTA RIBEIRO	79300014
HUDSON TEIXEIRA DA SILVA	1036520010
ILDA PEREIRA DE ALMEIDA VARGAS	1106920012
ISABELLE RODRIGUES	1117820014
IVA CAMPOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA	931810019

IVAIR SAGGIN	1220970015
JAIRA FERREIRA SIQUEIRA	63180014
JEFFERSON RODRIGO DE ALMEIDA	918110025
JESSIANE LIMA DA SILVEIRA	1132260016
JOCILDA FERREIRA DOS SANTOS	1130920019
JORGE LUIZ ARCOS	642590010
JOSE ROBERTO SERRA FIGUEIREDO	478490020
JOSIVANA MIRANDA ARAUJO	1118360017
KARIN AKIE MATSUOKA	1130730015
LAURA AUXILIADORA MARTINS DA SILVA	1130740010
LEANDRO SOUZA GIL	1118750010
LELIANE LEAO ORMOND	433720026
LOIDE DUARTE REZER	423030019
LUCIA SIDORAK	574020047
LUCIANE MARIA CASSINI	1130940010
LUIZ FELIPE SABOIA RIBEIRO FILHO	824940016
MARCIA SUZANE SKOLAUDE DA S. CASOLA	1204880015
MARCIO MARTINS CARVALHO	1062540015
MARGARIDA NUNES BARRETO	384890083
MARIA DE FATIMA CASTRO BORGES	674740025
MARIA DE LOURDES QUEIROS	432350012
MARIA LEONOR GOMES MEDEIROS	561420092
MARIETE IZABEL DA COSTA	678640017
MARINA DA SILVA COSTA	970670010
MARINES CHENET	601700023
MARISE AUXILIADORA ALMEIDA DE ARRUDA	66620058
MARISTELA ALVES DA GUIA	933230010
MARLIZE PEREIRA DE SENA	932750010
MARLY MAYUMI TUTIYA	1202830010
MONICA MIKA WATANABE	1203100016
NELMA PEREIRA FRANCA	1132820011
PATRICIA BOTELHO SOARES DOS ANJOS	1220990016
PENNSYLVANIA MARINHO BORRALHO	565780034
REYNALDO JOSE ANTUNES MACIEL FILHO	1062600018
RODRIGO AFONSO DA COSTA RIBEIRO	1047270010
RUTH DA SILVA	910970017
SALETE FIGUEIRO PEDROSO	862420016
SANDRO CAMARGO DA SILVA	932330010
SUELY NATALINA DE MIRANDA	1073070015
TAMMY BORGES DE GODOY FERRAZ	1207690012
TEMIS BEATRIZ MARTINS	931700019
VALDECI CASTILHO SOARES	419660038
VALDEZ JOSE GOMES DA SILVA	917480015
/ANESSA VIDAL OLIVEIRA	1048520045
WALDEIR DIAS PEREIRA	0931790018
WALDEMIR DE BARROS SILVA	427830010
ZENAIDE DANTAS DA SILVA	1207680017
ZENALDO APODACA	517950030
ZILENE CARVALHO RODRIGUES RIBEIRO	418650012

O DIRETOR DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO torna publico os nomes dos candidatos aprovados e classificados no processo seletivo para Docentes e Coordenador Técnico selecionados por meio do Edital nº 002/2008/DG/ESP/SES-MT e Edital de Retificação nº 002/DG/ESP/SES – MT/2008 para os Cursos de Formação Profissional de Nível Médio, ofertado pela Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso:

REGIONAL PEIXOTO DE AZEVEDO - Guarantã do Norte: Técnico em Higiene Dental

Componente Curricular: Biossegurança na Odontologia – 40 horas/teoria

Aprovado: Cristiane Scalon Betzkowoski Classificada: Fabiana de Moraes Moreira

#### REGIONAL BAIXADA CUIABANA - Cuiabá: Técnico em Radiologia

Componente Curricular: Estágio Supervisionado – 420horas/docente

Aprovados: Aline Caren Aparecida Berselli; Aline Oliveira da Silveira; Edson Correa de Arruda; Elígina Alves da Guia do Amaral; Feres Omar Fares; Gláucia Falquembach Faccio;; Heloisa Alice Ulysséa;Carvalho ; Joana Lima Correa; Júlio César Ferreira da Silva; Luiz Henrique de Oliveira Gomes; Manoela Porto Nascimento; Roberto Moreira; Rosenweltt Infantino Martins

Classificadas em ordem decrescente: Clazielen Correa Nery e Celina de Oliveira Pozzer Coordenador Técnico - 40 horas/mensais: Cléia Neves Bueno

**FABIANO TONACO BORGES** 

ELIANE BARBOSA JERÔNIMO

(ORIGINAL ASSINADO)

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 029/2003. Processo: 0.322.896-2

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF N°. 04.441.389/0001-61 e a SOCIEDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CUIABÁ – CNPJ-MF N°. 03.476.629/0001-09.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar o valor do convênio, para dar assim andamento aos objetivos previstos no termo originário

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Convênio correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2008, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde Microrregionalização: 9900 - Estado

Programa: 278 – Implementação do Processo de Gestão do SUS

Projeto/Atividade: 4029 – Ações Complementares de Descentralização de Assistência à Saúde Natureza da Despesa: 3350-43 – Subvenções Sociais

Fonte de recursos: 134 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações Empenho: 21601.0001.08.00067-5 Data: 03/01/2008

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

cam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio Originário.

DATA DE ASSINATURA: 08/02/2008

AUGUSTINHO MORO LUIZ FELIPE SABÓIA RIBEIRO FILHO

Presidente da Sociedade Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá CPF: Nº 312.666.307-91 Secretário de Estado de Saúde/MT CPF Nº 557.041.159-34

EXTRATO DO **DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 037/2003.** Processo: 0.322.897-1 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE — CNPJ — MF Nº. 04.441.389/0001-61 e a **SOCIEDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE CUIABÁ** — CNPJ-MF Nº. 03.476.629/0001-09 **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** 

O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar o valor do convênio, para dar assim andamento aos objetivos

previstos no termo originário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Convênio correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2008, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

Microrregionalização: 9900 - Estado

Programa: 276 - Reorganização da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade com Foco na Regionalização

Projeto/Atividade: 2966 - Coordenação e Organização da Rede de Atenção Hospitalar de Média e Alta complexidade

Natureza da Despesa: 3350-43 - Subvenções Sociais

Natureza da Despesa: 339-43 - Sudvenções Sociais
Fonte de recursos: 134 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações
Empenho: 21601.0001.08.00068-3 Data: 03/01/2008

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio Originário.

DATA DE ASSINATURA: 08/02/2008

AUGUSTINHO MORO

Secretário de Estado de Saúde/MT
CPF Nº 557.041.159-34

LUIZ FELIPE SABÓIA RIBEIRO FILHO
Presidente da Sociedade Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá
CPF: Nº 312.666.307-91

TERMO DE RETIFICAÇÃO do EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2007,

publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2008, página 31; Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Convênio correrão à conta de dotação prevista no

Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2007.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Convênio correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2008.

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT

\* Retifica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

TERMO DE RETIFICAÇÃO do EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/03/2008, página 34;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Convênio correrão à conta de dotação prevista no

Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2007.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Convênio correrão à conta de dotação prevista no

Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2008.

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT
\* Retifica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

## **SEDER**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

POTARIA / SEDER / Nº. 003 / 2008

CUIABÁ-MT, 14 de março de 2008

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural no uso de

suas atribuições legais e

Considerando a necessidade imprescindível de organizar o sistema de abastecimento estadual de produtos hortifrutigranjeiros, focalizando inicialmente o Território Rural da Baixada Cuiabana, objetivando a IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR/CEASA - MT, bem como, planejar a gestão operacional estratégica para viabilidade do empreendimento,

Resolve:

Art. 1º - Instituir uma Comissão de integrantes técnicos para executar o Plano de Ação que visa à organização da produção de frutas, legumes e verduras, enfocando o abastecimento da Central de Comercialização da Agricultura Familiar, situada em Várzea Grande / MT.

Art. 2º - A comissão em epígrafe é constituída dos seguintes técnicos

? Engenheiro Agrônomo – Fabiano Rodrigues da Matta – SEDER/MT
 ? Engenheiro Agrônomo – Valquim Félix da Silva – SEDER/MT
 ? Engenheiro Agrônomo – Almir de Souza Ferro – EMPAER
 ? Engenheiro Agrônomo – Marcio Eli Gaio – EMPAER

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dando início imediatamente a seus trabalhos, revogadas disposições em contrário.

## **SEDTUR**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do turismo

CONTATADA: FEDERAÇÃO BRASILEIRA CONVENTION & VISITORS BUREAUX FBCVB. OBJETO : Contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inc.l, da lei 8.666/93, referente a participação do Estado de Mato Grosso no evento Feira Tur que será realizado na cidade de Gotemburgo na Suécia no período de 13/03/ à 16/03/2008.

VALOR: R\$ 41.000,00 ( quarenta e um mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101 – Projeto Atividade: 2543 – Elemento de Despesas: 339039 - Fonte 100

Cuiabá-mt, 11 de março de 2008.

Pedro Jamil Nadaf Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de

Desenvolvimento do turismo. CONTATADA: BRAZTOA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS OPERADORAS DE TURISMO. OBJETO : Contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inc.l, da lei 8.666/93, montagem de stand no evento do 29º Comercial Braztoa que será realizado no Centro de Convenções Frei Caneca em São Paulo SP no período de 27 e 28/03/2008.

VALOR: R\$ 9.500,00 (nove e quinhentos reais mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Projeto Atividade: 2543 - Elemento de Despesas: 339039

Cuiabá-mt, 11 de março de 2008.

Pedro Jamil Nadaf Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

# **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

## UNEMAT

# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 015/2005 - UNFMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO/ SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

DO OBJETO: Retificar o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº, 015/2005, publicado no D.O.E no dia 07 de março de 2008, assim onde se lê Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas, ler-se-á Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO №. 016/2007 - UNEMAT PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EDENIR RIBEIRO Prorrogar a vigência do prazo do contrato original por 06 (seis) meses. DA ASSINATURA: 01/01/2008

DA VIGÊNCIA: 01/01/2008 a 30/06/2008

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Edenyr Ribeiro - Locador.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2008 - UNEMAT PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/A.A. MISSIO & CIA LTDA

DO OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação, por hora de serviços, de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, de veículos de diversas marcas e categorias, incluindo serviços de mecânica em geral, elétrica, lanternagem, entre outros, com fornecimento de peças, para atender a frota de veículos da UNEMAT, Campus Universitário de Tangará, nos termos e condições estabelecidos no Edital e seus Anexos.

DO VALOR: R\$ 6.982,50, para a prestação de serviços, e R\$22.999,50, para aquisição de peças. DA ASSINATURA: 11/03/2008

VIGÊNCIA: 11/03/2008 a 10/03/2009

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim - Reitor da UNEMAT; Sr. Anderson Antônio Missio - Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 03/2007 PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL

DO OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira - Dos Recursos, passando os recursos

destinados ao custeio total de despesas de R\$ 142.550,10 para R\$ 124.468,52. DA ASSINATURA: 05/03/2008

DA VIGÊNCIA: 05/03/2008 a 05/11/2008 ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Paulo César Nobuo Koiima - Gerente Regional.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO №. 003/2006 - UNEMAT S: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/TRANSAMÉRICA PARTES:

SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original pelo período de 01 (um)

DA ASSINATURA: 03/03/2008 DA VIGÊNCIA: 03/03/2008 a 04/04/2008

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim - Reitor da UNEMAT; Sra. Gláucia Maria de Oliveira

Souza - Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 010/2007- UNEMAT FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL/PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

DO OBJETO: Alterar o Plano de Trabalho do Conv 20 para o 36 a forma de pagamento dos professores do curso. Alterar o Plano de Trabalho do Convênio, no sentido de passar o elemento

**ASSINATURA:** 15/02/2008

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Paulo Jorge Santos de Vasconcellos; e Sr. Celso Paulo Banazesk – Prefeito Municipal.

#### <u>EMPAER</u>

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA. ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE PEDRA PRETA E A EMPAER-MT Nº. 001/2008.

OBJETIVO: Celebração do Termo de Cooperação Técnica, para execução de um Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, visando prestar aos produtores a difusão de conhecimento científico de natureza técnica, econômica e social, necessários ao aumento da produtividade e qualidade da produção agropecuária e a melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT e do Município de Pedra Preta.

VIGÊNCIA: Início: data da publicação. Término: 31/12/2008. DATA DA ASSINATURA: 29/02/2008.

ASSINAM: pelo Município de Pedra Preta, CNPJ nº. 03773942/0001-09, o Prefeito Augustinho Freitas Martins, CPF nº. 174.070.441-04, RG nº. 0048821-6SSP/MT e pela EMPAER-MT, CNPJMF nº. 36.886.778/0001-97, o Presidente Leôncio Pinheiro da Silva Filho, CPF nº. 127.781.091-53 e RG nº. 032.022 SSP/MT.

#### **METAMAT**

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

#### PORTARIA Nº 016/2008

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04 em seu art. 5°

#### RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o Sr. Cley Roberto Fernandes de Souza, como DGA-6, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 03 de Março de 2008.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS

#### WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE

Diretor - Técnico

Obs.: A original encontra-se devidamente assinada.

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

COMUNICADO AOS ACIONISTAS

A Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, CNPJ 03.020.401/0001-00, em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei 6.404/76, comunica que se encontra à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, sito à Av. Gonçalo Antunes de Barros nº 2970, Bairro Planalto em Cuiabá – Mato Grosso, os seguintes documentos relativos às demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2007:

1. Relatório da Diretoria sobre as atividades operacionais do exercício.

- $Demonstrações \, contábeis \, em \, 31 \, de \, Dezembro \, de \, 2007, compreendendo \, o \, balanço \, e \, as \, demonstrações \, contábeis \, em \, 31 \, de \, Dezembro \, de \, 2007, compreendendo \, o \, balanço \, e \, as \, demonstrações \, contábeis \, em \, 31 \, de \, Dezembro \, de \, 2007, compreendendo \, o \, balanço \, e \, as \, demonstrações \, contábeis \, em \, 30 \, de \, de \, contábeis \, em \, 30 \, de \, contábeis$ do resultado do exercício, das mutações do patrimônio liquido e das origens e aplicações de recursos e as notas explicativas
- Demais documentos pertinentes ao motivo do comunicado.

Cuiabá, 07 de Março de 2007. JOÃO JUSTINO PAES BARROS Presidente da METAMAT

Obs.: O original encontra-se devidamente assinado.

# **EVENTOS DE PESSOAL**

# **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

## IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 03/IMEO/00022/2008 DE: 14/03/2008

O Presidente do IMEQ/MT

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 1028/2007 NOME.....: (323370047) ADIRZE SEBASTIANA ALVES RIBEIRO

Unidade Adm.: 142220 - UNIDADE DE ASSESSORIA (IMEO)

Processo Numr.: 1028/2007

NOME....: (584430027) ELI FACUNDO DE MATOS A Partir de.: 01/03/2008

Unidade Adm.: 142220 - UNIDADE DE ASSESSORIA (IMEQ) Processo Numr.: 1028/2007 NOME....: (282800077) MARIEM MORAES DA SILVA COSTA

A Partir de.: 01/03/2008

Unidade Adm.: 142220 - UNIDADE DE ASSESSORIA (IMEQ)

PUBLICADA, REGISTRADA. CUMPRA-SE.

IMEQ/MT - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso, em Cuiaba, 13 de Marco de 2008.

Jair Jose Durigon Presidente do IMEQ/MT

# LICITAÇÃO

# **SECRETARIAS**

SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições ADJUDICA os itens 02, 08, 09 11, 13, 14, 19, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 31, 34, 35, 37, 38, 43, 44, 45, 47, 49, 50, 51, 52, 55, 57, 58, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 76, 77, 80, 83, 85, 86, 88, 89, 93, 95, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 111, 112, 121, 125, 126, 132, 133, 135, 146, 148, 150, 151, 153, 158, 161, 164, 165, 167, 168, 170, 171, 174, 176, 179, 180, 182, 184, 185, 187, 188, 189, 190, 191, 193, 195, 197, 201, 206, 207, 209, 211, 214, 216, 218, 220, 221, 223, 228, 229, 233, 237, 239, 240, 241, 242, 244, 246, 247, 249, 254, 255, 256, 257 259, 261, 262, 264, 268, 270, 272, 273, 275, 276, 277, 283, 284, 285, 286, 290, 291, 292, 293, 295 296, 297, 299, 300, 307, 308, 311, 313, 314, 315, 316, 318, 320, 321, 322, 323, 324, 326, 327, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 348 e determina o **FRACASSO** dos itens 16 e 30 E HOMOLOGA o procedimento licitatório-Pregão 113/2007/SAD, - processo nº. 331.979/2007/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para registro de preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos Hospitalares, para atender aos Hospitais Regionais, SAMU e demais Unidades Descentralizadas da Secretaria de Estado de Saúde

Cuiabá, 12 de março de 2008

Geraldo A. de Vitto Jr. Secretário de Estado de Administração

#### ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

## Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeada pela Portaria nº. 025/2007-SAD, de 17 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de 22 de outubro de 2007, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 113/2007/SAD, processo administrativo n.º 331.979/2007/SAD, o qual tem por objeto registro de preco para futura e eventual aquisição de Medicamentos Hospitalares, para atender aos Hospitais Regionais, SAMU e demais Unidades Descentralizadas da Secretaria de Estado de Saúde

ITEM	EMPRESAS VENCEDORAS	QUANT.	V. UNIT. OFERTADO
1	PRODIET FARMACÊUTICA LTDA	5.000	1,76
2	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	5.000	0,80
3	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	5.000	1,59
4	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.000	0,81
5	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	9.000	0,07
6	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	3.000	2,95
7	STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA	70.000	0,01
8	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	50.000	0,03
9	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50.000	0,03
10	DESERTO	-	-
11	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	8.000	0,35
12	DESERTO	-	-
13	STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA	7.000	1,45
14	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	5.000	3,45
15	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	20.000	0,20
16	FRACASSADO	-	-
17	DESERTO	-	-
18	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1.000.000	0,10
19	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	100.000	1,48
20	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	8.000	0,11
21	STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA	3.000	0,52
22	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	6.000	140,00
23	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	2.000	11,50
24	STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA	25.000	0,62
25	STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA	15.000	0,30
26	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA	3.500	24,00
27	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	20.000	0,30
28	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	6.000	0,52
29	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	7.500	0,08
30	FRACASSADO	-	-
31	NUNESFARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	1.000	6,35

_	B FARMO IND. FARMACÊUTICA LTDA	4.000	
_	IB FARMO IND. FARMACÊUTICA LTDA IOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	20.000	
		45.000	1
_	B FARMO IND. FARMACÉUTICA LTDA OMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	100.000	
_	IUNESFARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA		
_		70.000	
_	RISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	600	1
_	MH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	15.000	
_	MH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	40.000	
41 S	TOCK DIAGNÓSTICOS LTDA	35.000	
42 C	RISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	5.000	
43 C	RISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	200	
44 A	GLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1.000	
45 H	IYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	15.000	
46 P	HARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	1.000	
47 H	OSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	1.500	1
_	IAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6.000	
_	TOCK DIAGNÓSTICOS LTDA	12.000	
-	TOCK DIAGNÓSTICOS LTDA	20.000	
	TOCK DIAGNÓSTICOS LTDA	3.000	
_	IOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	3.000	
-			
_	HARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A	5.000	
_	YPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÀCIA LTDA	11.000	
_	YPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	9.000	
_	IAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50.000	
_	RISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	5.000	
58 H	IOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	15.000	
59 C	OMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	10.000	
_	RISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	3.500	•
_	RISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	4.500	
_	RISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	15.000	
_	RISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LIDA	3.000	
-	IYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	28.000	
_	TOCK DIAGNOSTICOS LTDA	50.000	
_	RODIET FARMACÊUTICA LTDA	5.000	
67 C	OMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	30.000	
68 H	YPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	20.000	
69 P	HARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	20.000	
70 P	HARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	200.000	
71 D	IMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	20.000	
72 C	OMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	3.500	
73 P	HARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	20.000	
74	FRACASSADO	-	-
75	FRACASSADO	-	
_	ABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA	100.000	
_	IAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.500	
_	NTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	200.000	
_	IOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	12.000	
-			
_	IOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACĒUTICA LTDA	2.000	
_	IOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACĒUTICA LTDA	8.000	
_	IOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	8.000	
-	NTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	60.000	
34	CANCELADO	-	-
_	IUNESFARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	1.000	
36 C	OMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	30.000	
37 C	OMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	5.000	
38 H	IOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	20.000	
39 C	RISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	500	
90 P	MH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	10.000	
_	MH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	5.000	
	RESENIUS KABI BRASIL LTDA	25.000	
_	HOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	200	
93 8		200	
-	DESERTO	2.000	-
_	IALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA	3.000	
-	RISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	5.000	
_	IOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACĒUTICA LTDA	30.000	
98	DESERTO	-	-
99	DESERTO	-	-
00 P	MH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	1.500	
01 S	TOCK DIAGNÓSTICOS LTDA	9.000	
	DESERTO	-	-
02		100.000	
-	RESENIUS KABI BRASIL LTDA		
03 F	RESENIUS KABI BRASIL LTDA RESENIUS KABI BRASIL LTDA	200.000	
03 F 04 F		200.000 30.000	
03 F 04 F 05 S	RESENIUS KABI BRASIL LTDA		
03 F 04 F 05 S 06 H	RESENIUS KABI BRASIL LTDA TOCK DIAGNÓSTICOS LTDA	30.000	
03 F 04 F 05 S 06 H 07 F	RESENIUS KABI BRASIL LTDA TOCK DIAGNÓSTICOS LTDA IYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA RESENIUS KABI BRASIL LTDA	30.000 120.000 200.000	
03 F 04 F 05 S 06 H 07 F 08 F	RESENIUS KABI BRASIL LTDA TOCK DIAGNÓSTICOS LTDA IYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA RESENIUS KABI BRASIL LTDA RESENIUS KABI BRASIL LTDA	30.000 120.000	
03 F 04 F 05 S 06 H 07 F 08 F	RESENIUS KABI BRASIL LTDA TOCK DIAGNÓSTICOS LTDA IYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA RESENIUS KABI BRASIL LTDA RESENIUS KABI BRASIL LTDA DESERTO	30.000 120.000 200.000 300.000	-
03 F 04 F 05 S 06 H 07 F 08 F 09	RESENIUS KABI BRASIL LTDA  TOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  YPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA  RESENIUS KABI BRASIL LTDA  RESENIUS KABI BRASIL LTDA  DESERTO  IOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	30.000 120.000 200.000 300.000 - 20.000	-
03 F 04 F 05 S 06 H 07 F 08 F 09 1	RESENIUS KABI BRASIL LTDA TOCK DIAGNÓSTICOS LTDA TYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA RESENIUS KABI BRASIL LTDA RESENIUS KABI BRASIL LTDA DESERTO TIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA OSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	30.000 120.000 200.000 300.000 - 20.000 1.000	-
03 F 04 F 05 S 06 H 07 F 08 F 09 T 10 B 11 H	RESENIUS KABI BRASIL LTDA TOCK DIAGNÓSTICOS LTDA IYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA RESENIUS KABI BRASIL LTDA DESERTO IOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA IOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA RISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	30.000 120.000 200.000 300.000 - 20.000 1.000	-
03 F 04 F 05 S 06 H 07 F 08 F 09   11 H 12 C	RESENIUS KABI BRASIL LTDA  TOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  IYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA  RESENIUS KABI BRASIL LTDA  RESENIUS KABI BRASIL LTDA  DESERTO  IOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA  IOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  RISTÂLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  RISTÂLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	30.000 120.000 200.000 300.000 - 20.000 1.000 10.000	-
03 F 04 F 05 S 06 H 07 F 08 F 09 H 11 H 12 C 13 C	RESENIUS KABI BRASIL LTDA TOCK DIAGNÓSTICOS LTDA IYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA RESENIUS KABI BRASIL LTDA DESERTO IOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA IOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA RISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	30.000 120.000 200.000 300.000 - 20.000 1.000	-
03 F 04 F 05 S 06 H 07 F 08 F 09 H 11 H 12 C 13 C	RESENIUS KABI BRASIL LTDA  TOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  IYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA  RESENIUS KABI BRASIL LTDA  RESENIUS KABI BRASIL LTDA  DESERTO  IOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA  IOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  RISTÂLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  RISTÂLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	30.000 120.000 200.000 300.000 - 20.000 1.000 10.000	-
03 F 04 F 05 S 06 H 07 F 08 F 09 110 E 11 H 112 C 13 C	RESENIUS KABI BRASIL LTDA  TOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  YPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA  RESENIUS KABI BRASIL LTDA  DESERTO  IOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA  IOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  IRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  IYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	30.000 120.000 200.000 300.000 - 20.000 1.000 10.000 50.000	- 11
03 F 04 F 05 S 06 H 07 F 08 F 09 H 11 H 12 C 13 C 14 H 15 C	RESENIUS KABI BRASIL LTDA  TOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  YPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA  RESENIUS KABI BRASIL LTDA  RESENIUS KABI BRASIL LTDA  DESERTO  IIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA  IOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  RISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  RISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  INTOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA  IAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.000 120.000 200.000 300.000 - 20.000 1.000 10.000 50.000 4.000	- 11
03 F 04 F 05 S 06 H 07 F 09 F 09 F 11 H 12 C 13 C 14 H 15 C 16 C	RESENIUS KABI BRASIL LTDA  TOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  YPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA  RESENIUS KABI BRASIL LTDA  RESENIUS KABI BRASIL LTDA  DESERTO  IIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA  IOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  RISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  IYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA  IAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  RISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  IAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  RISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	30.000 120.000 200.000 300.000 - 20.000 1.000 10.000 50.000 4.000	- 11
03 F 04 F 05 S 06 H 07 F 08 F 09 110 B 11 H 12 C 13 C 14 H 15 C 16 C 17 H 18	RESENIUS KABI BRASIL LTDA  TOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  IYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA  RESENIUS KABI BRASIL LTDA  RESENIUS KABI BRASIL LTDA  DESERTO  IOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA  IOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  RISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  RISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  IYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA  IAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  RISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  IAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  RISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  RISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  RISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	30.000 120.000 200.000 300.000 - 20.000 1.000 10.000 50.000 4.000 50.000	- 11
03 F 04 F 05 S 06 H 07 F 08 F 09 1 11 H 12 C 113 C 114 H 15 C 17 H 18 H 19	RESENIUS KABI BRASIL LTDA  TOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  YPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA  RESENIUS KABI BRASIL LTDA  DESERTO  IOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA  IOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  IRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  IYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA  IAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  RISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  IYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA  IAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  RISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  OSPDROGAS COMERCIAL LTDA  DESERTO  DESERTO	30.000 120.000 200.000 300.000 - 20.000 1.000 10.000 50.000 4.000 50 300	-
03 F 6 04 F 6 05 S 6 6 H 6 07 F 6 08 F 6 09 10 E 11 H 6 11	RESENIUS KABI BRASIL LTDA  TOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  YPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA  RESENIUS KABI BRASIL LTDA  RESENIUS KABI BRASIL LTDA  DESERTO  IIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA  IOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  RISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  RISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  IAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  RISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  IAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  RISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  IOSPDROGAS COMERCIAL LTDA  DESERTO  DESERTO  RISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	30.000 120.000 200.000 300.000 - 20.000 1.000 10.000 50.000 4.000 50 300 5.000	-
04 F 6 05 S 6 H 6 07 F 6 08 F 6 09 10 E 6 09 11 H 6	RESENIUS KABI BRASIL LTDA  TOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  YPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA  RESENIUS KABI BRASIL LTDA  DESERTO  IOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA  IOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  IRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  IYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA  IAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  RISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  IYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA  IAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  RISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  OSPDROGAS COMERCIAL LTDA  DESERTO  DESERTO	30.000 120.000 200.000 300.000 - 20.000 1.000 10.000 50.000 4.000 50 300	11

124	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	3.500	0,27
125	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	600	0,92
126	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	10.000	0,03
127	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	5.000	0,83
128	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	200	
_			7,68
129	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	200.000	0,01
130	NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	50.000	0,18
131	PRODIET FARMACÊUTICA LTDA	2.000	1,19
132	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	2.000	0,69
133	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	5.000	0,04
134	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	200	2,37
135	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	11.000	1,80
136	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	25.000	0,02
137	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	12.000	0,41
138	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	250.000	0,03
139	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	300.000	0,24
140	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	20.000	0,30
141	NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	10.000	1,60
142	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	300	8,80
143	NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	30.000	0,39
144	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	2.000	1,19
145	FRACASSADO	-	-
146	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	2.000	4,98
147	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	500	1,62
148	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	6.000	0,89
149	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	30.000	0,02
150	STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA	15.000	4,40
151			
	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	15.000	5,99
152	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	18.000	0,23
153	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	2.400	250,00
154	DESERTO	-	-
155	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	1.300	3,88
156	DESERTO	-	-
157	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	3.000	0,54
158	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	2.000	7,00
159	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	30.000	0,33
160	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	1.000	0,17
	•	600	
161	NUNESFARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		5,81
162	BIOLAB SANUS FARMACĒUTICA LTDA	20.000	0,40
163	DESERTO	-	-
164	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	5.000	0,55
165	PRODIET FARMACÊUTICA LTDA	3.000	1,50
166	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	30.000	0,84
167	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA	50.000	0,04
168	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	4.000	3,50
169	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	1.500	6,90
170	NUNESFARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	800	4,88
_		5,000	
171	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	5.000	2,08
171 172	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CANCELADO	5.000	
171 172 173	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CANCELADO CANCELADO	-	2,08 - -
171 172 173 174	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CANCELADO CANCELADO COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	- - 70.000	2,08 - - - 0,19
171 172 173	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CANCELADO CANCELADO	-	2,08 - -
171 172 173 174	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CANCELADO CANCELADO COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	- - 70.000	2,08 - - - 0,19
171 172 173 174 175	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CANCELADO CANCELADO COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	- 70.000 20.000	2,08 - - 0,19 0,02
171 172 173 174 175 176	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CANCELADO  CANCELADO  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	- 70.000 20.000 1.300	2,08 - - 0,19 0,02 12,00
171 172 173 174 175 176 177	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CANCELADO  CANCELADO  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA	70.000 20.000 1.300 25.000	2,08 - - - 0,19 0,02 12,00 0,20
171 172 173 174 175 176 177	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CANCELADO CANCELADO COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA FRESENIUS KABI BRASIL LTDA STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	- 70.000 20.000 1.300 25.000	2,08 - - 0,19 0,02 12,00 0,20 0,24
171 172 173 174 175 176 177 178 179	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CANCELADO  CANCELADO  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  PMIH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	70.000 20.000 1.300 25.000 60.000 30.000	2,08 - 0,19 0,02 12,00 0,20 0,24 0,02
171 172 173 174 175 176 177 178 179 180	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CANCELADO  CANCELADO  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	- 70.000 20.000 1.300 25.000 60.000 30.000 2.500	2,08 0,19 0,02 12,00 0,20 0,24 0,02 1,71
171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CANCELADO CANCELADO COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  FRACASSADO  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	- 70.000 20.000 1.300 25.000 60.000 30.000 - 60.000	2,08 0,19 0,02 12,00 0,20 0,24 0,02 1,71 - 1,91
171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CANCELADO CANCELADO COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  FRACASSADO  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA	- 70.000 20.000 1.300 25.000 60.000 30.000 2.500 - 60.000 40.000	2,08 0,19 0,02 12,00 0,20 0,24 0,02 1,71 - 1,91 0,14
171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CANCELADO  CANCELADO  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  PMI PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  FRACASSADO  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  FRACASSADO  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	- 70.000 20.000 1.300 25.000 60.000 30.000 2.500 - 60.000 40.000	2,08 0,19 0,02 12,00 0,20 0,24 0,02 1,71 - 1,91 0,14 1,95
171 172 173 174 175 176 177 178 180 181 182 183 184 185	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CANCELADO  CANCELADO  CANCELADO  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  FRACASSADO  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	- 70.000 20.000 1.300 25.000 60.000 30.000 - 60.000 40.000 200.000 60.000	2,08 0,19 0,02 12,00 0,24 0,02 1,71 - 1,91 0,14 1,95 1,40
171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CANCELADO  CANCELADO  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  FRACASSADO  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  ALLEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA	- 70,000 20,000 1,300 25,000 60,000 30,000 - 60,000 40,000 40,000 40,000	2,08 0,19 0,02 12,00 0,20 0,24 0,02 1,71 - 1,91 0,14 1,95 1,40 0,15
171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CANCELADO CANCELADO CANCELADO COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA MOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  FRACASSADO FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  FRACASSADO FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	- 70,000 20,000 1,300 25,000 60,000 30,000 - - 60,000 40,000 20,0000 60,000 40,000 25,000	2,08 0,19 0,02 12,00 0,24 0,02 1,71 - 1,91 0,14 1,95 1,40 0,15
171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CANCELADO  CANCELADO  CANCELADO  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  PMI PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  FRACASSADO  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	- 70.000 20.000 1.300 25.000 60.000 30.000 2.500 - 60.000 40.000 20.000 25.000 25.000	2,08 0,19 0,02 12,00 0,20 0,24 0,02 1,71 - 1,91 0,14 1,95 1,40 0,15 1,61 0,40
171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CANCELADO  CANCELADO  CANCELADO  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  FRACASSADO  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	- 70,000 20,000 1,300 25,000 60,000 30,000 - - 60,000 40,000 20,0000 60,000 40,000 25,000	2,08 0,19 0,02 12,00 0,24 0,02 1,71 - 1,91 0,14 1,95 1,40 0,15
171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CANCELADO  CANCELADO  CANCELADO  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  PMI PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  FRACASSADO  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	- 70.000 20.000 1.300 25.000 60.000 30.000 2.500 - 60.000 40.000 20.000 25.000 25.000	2,08 0,19 0,02 12,00 0,20 0,24 0,02 1,71 - 1,91 0,14 1,95 1,40 0,15 1,61 0,40
171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CANCELADO  CANCELADO  CANCELADO  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  FRACASSADO  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	- - - - - - - - - - - - - - - - - - -	2,08 0,19 0,02 12,00 0,20 0,24 0,02 1,71 - 1,91 0,14 1,95 1,40 0,15 1,61 0,40 45,18
171 172 173 174 175 176 177 178 180 181 182 183 184 185 186 187 188 190	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CANCELADO  CANCELADO  CANCELADO  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  FRACASSADO  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	- 70.000 20.000 1.300 25.000 60.000 40.000 40.000 25.000 20.00000 20.0000 20.0000 20.0	2,08
171 172 173 174 175 176 177 178 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CANCELADO  CANCELADO  CANCELADO  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	- 70.000 20.000 1.300 25.000 60.000 40.000 40.000 25.000 20.00000 20.0000 20.0000 20.0	2,08
171 172 173 174 175 176 177 178 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CANCELADO  CANCELADO  CANCELADO  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  FRACASSADO  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  DESERTO	- 70.000 20.000 1.300 25.000 60.000 30.000 - 60.000 40.000 20.000 40.000 25.000 20.000 1.000 20.000 1.000	2,08 0,19 0,02 12,00 0,24 0,02 1,71 1,91 0,14 1,95 1,40 0,15 1,61 0,40 45,18 2,35
171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 198 199 191 192 193	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CANCELADO  CANCELADO  CANCELADO  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  FRACASSADO  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  DESERTO  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  DESERTO  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	- 70.000 20.000 1.300 25.000 60.000 30.000 2.500 - 60.000 40.000 20.0000 1.000 20.0000 13.000 - 1.000	2,08
171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 190 191 192 193 194 195	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CANCELADO  CANCELADO  CANCELADO  CANCELADO  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  MOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  FRACASSADO  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  CESERTO  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  DESERTO  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  DESERTO  CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	- 70.000 20.000 1.300 25.000 60.000 30.000 - 60.000 40.000 20.000 40.000 25.000 20.000 1.000 20.000 1.000	2,08 0,19 0,02 12,00 0,20 1,71 - 1,91 0,14 1,95 1,40 0,15 1,61 1,61 1,61 1,61 1,61 2,35 0,83
171 172 173 174 175 176 177 178 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CANCELADO  CANCELADO  CANCELADO  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  FRACASSADO  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  ALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  COCK DIAGNÓSTICOS LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  COCK DIAGNÓSTICOS LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  COCK DIAGNÓSTICOS LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  DESERTO  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  DESERTO  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  DESERTO  CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  DESERTO	- 70.000 20.000 1.300 25.000 60.000 40.000 25.000 20.000 13.000 20.000 13.000 - 1.000 20.000 1.000 20.000 13.000 - 1.000 20.000 1.000 20.000 13.000 - 1.000 20.000 13.000 - 1.000 20.000 13.000 1.000 20.000 13.000 - 1.000 20.000 13.000 - 1.000 20.000 13.000 1.000 20.000 13.000 - 1.000 20.000 1.0	2,08
171 172 173 174 175 176 177 178 180 181 182 183 184 185 186 187 198 190 191 191 192 193 194 195	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CANCELADO  CANCELADO  CANCELADO  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  PMI PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  FRACASSADO  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  CESERTO  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  DESERTO  CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  DESERTO  BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	- 70.000 20.000 1.300 25.000 60.000 30.000 - 60.000 40.000 20.000 60.000 25.000 1.000 20.000 1.000 - 1.000 - 1.000 - 1.000 - 22.000	2,08 0,19 0,02 12,00 0,20 1,71 - 1,91 0,14 1,95 1,40 0,15 1,61 1,61 1,61 1,61 1,61 2,35 0,83 - 2,38 - 0,02 - 0,02 - 0,78
171 172 173 174 175 176 177 180 181 182 183 184 185 186 187 199 191 192 193 194 195 196 197 198	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CANCELADO  CANCELADO  CANCELADO  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  FRACASSADO  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  DESERTO  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  DESERTO  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  DESERTO  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  DESERTO  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  DESERTO  CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  DESERTO  BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA  BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	- 70.000 20.000 1.300 25.000 60.000 40.000 25.000 20.000 13.000 20.000 13.000 - 1.000 20.000 1.000 20.000 13.000 - 1.000 20.000 1.000 20.000 13.000 - 1.000 20.000 13.000 - 1.000 20.000 13.000 1.000 20.000 13.000 - 1.000 20.000 13.000 - 1.000 20.000 13.000 1.000 20.000 13.000 - 1.000 20.000 1.0	2,08
171 172 173 174 175 176 177 180 181 182 183 184 185 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CANCELADO  CANCELADO  CANCELADO  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  FRACASSADO  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  FRACASSADO  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  DESERTO  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  DESERTO  CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  DESERTO  BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA  DESERTO  BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA  DESERTO  BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA  DESERTO	- 70.000 20.000 1.300 25.000 60.000 40.000 25.000 20.000 13.000 - 1.000 20.000 - 1.000 - 22.000 - 22.000 20.000 - 22.000 - 30.000	2,08
171 172 173 174 175 176 177 178 180 181 182 183 184 185 186 187 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 199 199 199	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CANCELADO  CANCELADO  CANCELADO  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  PRESENIUS KABI BRASIL LTDA  FRACASSADO  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  FRACASSADO  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  CESERTO  CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  DESERTO  FRACASSADO	- 70.000 20.000 1.300 25.000 60.000 30.000 - 60.000 40.000 25.000 20.000 1.000 20.000 - 1.000 22.000 30.000 22.000	2,08
171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 199 191 192 192 193 194 195 196 197 198 199 199 199 199 199 199 199 199 199	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CANCELADO  CANCELADO  CANCELADO  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  FRACASSADO  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  FRACASSADO  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  DESERTO  CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  DESERTO  DESERTO  CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  DESERTO  DE	- 70.000 20.000 1.300 25.000 60.000 30.000 - 60.000 40.000 25.000 40.000 25.000 1.000 1.000 20.000 1.000	2,08
171 172 173 174 175 176 177 178 180 181 182 183 184 185 186 187 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 199 199 199	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CANCELADO  CANCELADO  CANCELADO  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  PRESENIUS KABI BRASIL LTDA  FRACASSADO  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  FRACASSADO  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  CESERTO  CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  DESERTO  FRACASSADO	- 70.000 20.000 1.300 25.000 60.000 30.000 - 60.000 40.000 25.000 20.000 1.000 20.000 - 1.000 22.000 30.000 22.000	2,08
171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 199 191 192 192 193 194 195 196 197 198 199 199 199 199 199 199 199 199 199	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CANCELADO  CANCELADO  CANCELADO  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  FRACASSADO  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  FRACASSADO  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  DESERTO  CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  DESERTO  DESERTO  CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  DESERTO  DE	- 70.000 20.000 1.300 25.000 60.000 30.000 - 60.000 40.000 25.000 40.000 25.000 1.000 1.000 20.000 1.000	2,08
171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 199 191 192 192 193 194 195 196 197 198 199 199 199 199 199 199 199 199 199	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CANCELADO  CANCELADO  CANCELADO  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  PMI PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  FRACASSADO  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  DESERTO  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  DESERTO  CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  DESERTO  CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  DESERTO  DIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA  DESERTO  FRACASSADO  HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	- 70.000 20.000 1.300 25.000 60.000 30.000 2.5000 - 60.000 40.000 20.0000 1.000 20.0000 - 1.000 60.000 7.000 -	2,08
171 172 173 174 175 176 177 178 180 181 182 183 184 185 186 187 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 199 191 192 193 194 195 196 197 198 199 199 199 199 199 199 199 199 199	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CANCELADO  CANCELADO  CANCELADO  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  FRACASSADO  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  FRACASSADO  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  FRACASSADO  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  DESERTO  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  DESERTO  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  DESERTO  CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  DESERTO  BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA  DESERTO  FRACASSADO  HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	- 70.000 20.000 1.300 25.000 60.000 30.000 2.5000 - 60.000 40.000 20.0000 1.000 20.0000 - 1.000 60.000 7.000 -	2,08
171 172 173 174 175 176 176 177 180 181 182 183 184 185 186 187 199 191 192 193 194 195 196 197 200 201 202 203 204 205	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CANCELADO  CANCELADO  CANCELADO  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  PMI PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  FRACASSADO  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  FRACASSADO  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  DESERTO  CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  DESERTO  FRACASSADO  HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA  FRACASSADO  FRACASSADO  FRACASSADO  FRACASSADO	- 70.000 20.000 1.300 25.000 60.000 30.000 - 60.000 40.000 25.000 20.000 20.000 13.000 - 1.000 - 22.000 30.000 - 25.000 - 1.000 - 1.000 - 25.000 - 1.000	2,08
171 172 173 174 175 176 177 178 180 181 182 183 184 185 186 187 190 191 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CANCELADO  CANCELADO  CANCELADO  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  PMI PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  FRACASSADO  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  DESERTO  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  DESERTO  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  DESERTO  CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  DESERTO  CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  DESERTO  GIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  DESERTO  CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  DESERTO  FRACASSADO  HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  FRACASSADO  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	- 70.000 20.000 1.300 25.000 60.000 30.000 2 5.000 40.000 20.0000 1.000 20.0000 1.000 - 60.000 - 1.000 - 22.000 30.000 - 1.000	2,08
171 172 173 174 175 176 177 178 180 181 182 183 184 185 186 188 189 190 191 191 192 193 194 195 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CANCELADO  CANCELADO  CANCELADO  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  FRACASSADO  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  DESERTO  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  DESERTO  CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  DESERTO  CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  DESERTO  BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA  BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA  BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA  DESERTO  FRACASSADO  HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA  FRACASSADO  FRACASSADO  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  OFRACASSADO  FRACASSADO  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	- 70.000 20.000 1.300 25.000 60.000 30.000 2.500 - 60.000 40.000 20.0000 13.000 - 1.000 - 60.000 - 22.0000 - 1.000 - 25.000 - 1.000 - 60.000 - 1.000 - 60.000	2,08
171 172 173 174 175 176 177 180 181 182 183 184 185 186 187 199 191 191 195 196 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 207 208	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CANCELADO  CANCELADO  CANCELADO  CANCELADO  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  FRACASSADO  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  FRACASSADO  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  MALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  DESERTO  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  DESERTO  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  DESERTO  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  DESERTO  CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  DESERTO  BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA  BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA  BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA  BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA  DESERTO  FRACASSADO  HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA  FRACASSADO  FRACASSADO  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	- 70.000 20.000 1.300 25.000 60.000 30.000 - 60.000 40.000 25.000 20.0000 - 1.000 20.0000 - 1.000 - 2.0000 - 1.000	2,08
171 172 173 174 175 176 177 180 181 182 183 184 185 186 187 190 191 192 194 195 196 197 200 201 202 203 204 205 206 207 208	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CANCELADO  CANCELADO  CANCELADO  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  PMI PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  FRACASSADO  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  FRACASSADO  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  DESERTO  CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  DESERTO  DESERTO  FRACASSADO  HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA  FRACASSADO  FRACASSADO  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	- 70.000 20.000 1.300 25.000 60.000 30.000 2.500 - 60.000 40.000 25.000 20.000 1.000 20.000 1.000 20.000 - 22.000 30.000 - 25.000 - 60.000 - 60.000 - 60.000 - 7.000 - 7.000 - 7.000 - 7.000 - 7.000 - 7.000 - 7.000 - 8.000 - 8.000 - 8.000 - 10.000	2,08 0,19 0,02 12,00 0,20 1,71 - 1,91 0,14 1,95 1,40 0,15 1,61 0,40 45,18 2,35 0,83 - 2,38 - 0,02 - 0,78 1,79 4,80 4,80 19,90 21,24 0,98 76,00
1711 1722 1733 1744 1755 1766 1777 1789 180 1811 1821 1833 1844 1855 1867 1971 1992 1993 1994 1994 1995 1996 1997 1997 1998 1997 1998 1997 1998 1998	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CANCELADO  CANCELADO  CANCELADO  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  PMI PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  FRACASSADO  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  DESERTO  CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  DESERTO  CIAMED DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES LTDA  ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA  FRACASSADO  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	- 70.000 20.000 1.300 25.000 60.000 30.000 2.500 - 60.000 40.000 20.000 20.000 13.000 - 1.000 - 22.000 30.000 - 25.000 - 60.000 - 1.000 - 60.000 - 1.000 - 60.000 - 1.000	2,08 0,19 0,02 12,00 0,20 0,24 0,02 1,71 1,91 0,14 1,95 1,40 0,15 1,61 1,61 1,61 1,61 1,61 1,61 1,79 0,78 1,79
171 172 173 174 175 176 177 178 180 181 182 183 184 185 186 187 190 191 191 192 193 194 195 196 197 198 199 201 202 203 204 205 207 208 209 209 210 211	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CANCELADO  CANCELADO  CANCELADO  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  PMI PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  FRACASSADO  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  DESERTO  CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  DESERTO  CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  DESERTO  BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA  DESERTO  FRACASSADO  HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA  FRACASSADO  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  OFRACASSADO  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  DESERTO  CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  DESERTO  CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  DESERTO  CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  DESERTO  CIAMED DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES LTDA  HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA  FRACASSADO  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA  FRACASSADO  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	- 70.000 20.000 1.300 25.000 60.000 30.000 2 5.000 - 60.000 40.000 20.0000 1.000 20.0000 1.000 20.0000 1.000 20.0000 1.000 20.0000 1.000 20.0000 1.000 20.0000 1.000 20.0000 1.000 20.0000 1.000 20.0000 1.000 20.0000 1.000 00.000 00.0000	2,08
171 172 173 174 175 176 177 178 180 181 182 183 184 185 186 187 190 191 191 192 193 194 195 196 207 202 203 204 205 207 208 209 209 201 211 211	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CANCELADO  CANCELADO  CANCELADO  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  FRACASSADO  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  DESERTO  CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  DESERTO  CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  DESERTO  BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA  COMPERCIAL COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  FRACASSADO	- 70.000 20.000 1.300 25.000 60.000 30.000 2.500 - 60.000 40.000 20.000 20.000 13.000 - 1.000 - 22.000 30.000 - 25.000 - 60.000 - 1.000 - 60.000 - 1.000 - 60.000 - 1.000	2,08
171 172 173 174 175 176 177 178 180 181 182 183 184 185 186 187 190 191 191 192 193 194 195 196 197 198 199 201 202 203 204 205 207 208 209 209 210 211	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CANCELADO  CANCELADO  CANCELADO  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  PMI PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  FRACASSADO  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  DESERTO  CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  DESERTO  CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  DESERTO  BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA  DESERTO  FRACASSADO  HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA  FRACASSADO  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  OFRACASSADO  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  DESERTO  CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  DESERTO  CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  DESERTO  CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  DESERTO  CIAMED DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES LTDA  HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA  FRACASSADO  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA  FRACASSADO  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	- 70.000 20.000 1.300 25.000 60.000 30.000 2 5.000 - 60.000 40.000 20.0000 1.000 20.0000 1.000 20.0000 1.000 20.0000 1.000 20.0000 1.000 20.0000 1.000 20.0000 1.000 20.0000 1.000 20.0000 1.000 20.0000 1.000 20.0000 1.000 00.000 00.0000	2,08
171 172 173 174 175 176 177 178 180 181 182 183 184 185 186 187 190 191 192 192 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 212 213	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CANCELADO  CANCELADO  CANCELADO  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  FRACASSADO  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  DESERTO  CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  DESERTO  CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  DESERTO  BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA  COMPERCIAL COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  FRACASSADO	- 70.000 20.000 1.300 25.000 60.000 30.000 2 5.000 - 60.000 40.000 20.0000 1.000 20.0000 1.000 20.0000 1.000 20.0000 1.000 20.0000 1.000 20.0000 1.000 20.0000 1.000 20.0000 1.000 20.0000 1.000 20.0000 1.000 20.0000 1.000 00.000 00.0000	2,08
171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 207 208 209 210 211 211 213 213 214	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CANCELADO  CANCELADO  CANCELADO  CANCELADO  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  MOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  FRACASSADO  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  MALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  DESERTO  CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  DESERTO  CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA  BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA  DESERTO  BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA  DESERTO  BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA  DESERTO  FRACASSADO  FRACASSADO  FRACASSADO  FRACASSADO  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA  FRACASSADO  FRACASSADO  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  FRACASSADO  DESERTO	- 70.000 20.000 1.300 25.000 60.000 30.000 2.5000 - 60.000 40.000 20.0000 1.0000 20.0000 - 1.0000 - 22.000 - 2.5000 - 2.5000 - 1.000 - 2.5000 - 1.000	2,08

# Diário Oficial Sexta Feira, 14 de Março de 2008

217 218 219			
218 219	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	2.300	0,5
219	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	10.000	0,2
-	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	15.000	1,5
0	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	15.000	0,8
220	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	8.000	0,8
221	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	800	25,0
222	DESERTO	-	-
223	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	1.300	0,3
224	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	2.000	1,0
225	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	5.000	0,0
226	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	15.000	0,0
227	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	500	1,3
_	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA		0,4
229	DENTAL CENTRO CESTE LTDA	7.000	
			0,3
230	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	13.000	3,1
-	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	30.000	0,0
232	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	30.000	0,0
233	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	2.000	24,0
234	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	30.000	0,0
235	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	15.000	0,2
236	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	6.000	0,8
237	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	2.500	12,3
238	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA	26.000	0,0
239	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	120.000	0,1
240	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	4.000	0,2
241	ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORÁTORIO LTDA	1.100	13,4
242	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	120	14,1
	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	30.000	0,0
244	LABORATÓRIO B. BRAUN S.A	85.000	2,1
245	DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	15.000	0,0
	INDUSTRIA FARMÂCEUTICA RIOQUÍMICA LTDA	2.000	0,0
-			
247	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	5.000	0,9
248	DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	2.500	1,4
_	HIPOLABOR FARMACĒUTICA LTDA	30.000	1,4
250	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	20.000	0,6
251	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	2.000	5,7
252	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	14.000	0,4
253	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	10.000	8,6
254	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	3.500	6,4
255	NUNESFARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	12.000	0,7
256	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	600	6,7
257	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	10.000	0,5
258	FRACASSADO	-	
_	DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	20.000	0,0
260	STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA	1.300	0,6
_	NUNESFARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	800	57,3
262	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	5.000	1,4
263	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	15.000	1,0
_			
-	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	600	17,4
265	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	2.200	3,4
_	HIPOLABOR FARMACĒUTICA LTDA	30.000	1,0
-	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	5.000	0,0
_	BIOLAB SANUS FARMACĒUTICA LTDA	23.000	0,5
	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		
		100	9,9
	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA		
	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	100	9,9
271		100 6.000	9,9i 1,2i
271 272	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	100 6.000 100.000	9,9 1,2 0,0
271 272	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	100 6.000 100.000 20.000	9,90 1,20 0,00 0,3
271 272 273 274	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	100 6.000 100.000 20.000	9,90 1,20 0,00 0,3
271 272 273 274 275	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA DESERTO	100 6.000 100.000 20.000 70.000	9,91 1,21 0,03 0,3 0,6
271 272 273 274 275 276	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA DESERTO CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	100 6.000 100.000 20.000 70.000 - 4.000	9,9i 1,2i 0,0i 0,3i 0,6i
271 272 273 274 275 276 277	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA DESERTO CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA	100 6.000 100.000 20.000 70.000 - 4.000 600	9,9i 1,2i 0,0i 0,3i 0,6i - 4,5i 85,5i
271 272 273 274 275 276 277	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA DESERTO CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA	100 6.000 100.000 20.000 70.000 - 4.000 600	9,9 1,2 0,0 0,3 0,6 - 4,5; 85,5;
271 272 273 274 275 276 277 278	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA DESERTO CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA DIMACUPR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA DIMACUPR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	100 6.000 100.000 20.000 70.000 - 4.000 600 600 50.000	9,9i 1,2i 0,0; 0,3i 0,6i - 4,5i 85,5i 85,5i 0,0; 0,0;
271 272 273 274 275 276 277 278 279 280	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA DESERTO CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	100 6.000 100.000 20.000 70.000 - 4.000 600 600 50.000	9,9i 1,2i 0,0; 0,3i 0,6i - 4,5i 85,5i 85,5i 0,0; 0,0;
271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  DESERTO  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA  ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA  DIMACIPR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  DIMACIPR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  NDUSTRIA FARMÂCEUTICA RIOQUÍMICA LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	100 6.000 100.000 20.000 70.000 - 4.000 600 600 50.000 10.000	9,9i 1,2i 0,0i 0,3i 0,6i - 4,5i 85,5i 85,5i 0,0i 0,0i
271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA DESERTO CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA DIMACUPR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA DIMACUPR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA NDUSTRIA FARMÁCEUTICA RIOQUÍMICA LTDA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A	100 6.000 100.000 20.000 70.000 - 4.000 600 50.000 50.000 10.000 20.000 10.000	9,9i 1,2i 0,0i 0,3i 0,6i - 4,5i 85,5i 85,5i 0,0i 0,0i 0,0i 0,0i 0,0i 0,0i 0,0i
271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA  DESERTO  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA  ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA  ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA  DIMACIPR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  DIMACIPR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  NDUSTRIA FARMÂCEUTICA RIOQUÍMICA LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA  PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SIA  BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	100 6.000 100.000 20.000 70.000 - 4.000 600 50.000 10.000 5.000 20.000 10.000 6.000	9,9i 1,2i 0,0i 0,3i 0,6i - 4,5i 85,5i 85,5i 0,0i 0,0i 0,4i 0,2i 0,1i 1,0i
271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  NOVARAMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  DESERTO  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA  ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA  DIMACUPR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  DIMACUPR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  NDUSTRIA FARMÂCEUTICA RIOQUÍMICA LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SIA  BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA  HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	100 6.000 100.000 20.000 70.000 - 4.000 600 50.000 10.000 20.000 10.000 6.000 20.000 20.000	9,9i 1,2i 0,0; 0,3i 0,6; - 4,5i 85,5i 85,5i 0,0; 0,0; 0,4i 0,2i 0,1i 1,0; 0,0;
271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA  DESERTO  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA  ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA  ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA  DIMACIPR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  DIMACIPR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  NDUSTRIA FARMÁCEUTICA RIOQUÍMICA LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA  PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SIA  BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA  HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	100 6.000 100.000 20.000 4.000 600 600 10.000 50.000 10.000 10.000 10.000 20.000 20.000 20.000 22.000	9,9i 1,2i 0,0; 0,3i 0,6i - 4,5i 85,5; 85,5; 0,0; 0,0; 0,4 0,2; 0,1i 1,0; 0,0; 0,5;
271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  DESERTO  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA  ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA  DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  NDUSTRIA FARMÂCEUTICA RIOQUÍMICA LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SIA  BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  PHARILAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SIA  BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA SIA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SIA  BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA SIA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	100 6.000 100.000 20.000 70.000 - 4.000 600 600 50.000 10.000 5.000 20.000 10.000 6.000 20.000 22.000 100	9,9 1,2,1 0,0) 1,2,1 0,0) 1,3 0,6 4,5) 85,5) 85,5) 0,0) 0,0) 0,0,1 1,0) 1,0,0 0,0,5
271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA  DESERTO  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA  ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA  ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA  DIMACUPR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  DIMACUPR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  NIDUSTRIA FARMÁCEUTICA RIOQUÍMICA LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA  PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SIA  BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA  PHOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA  PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	100 6.000 100.000 20.000 4.000 600 600 10.000 50.000 10.000 10.000 10.000 20.000 20.000 20.000 22.000	9,9i 1,2i 0,0; 0,3i 0,6i - 4,5i 85,5; 85,5; 0,0; 0,0; 0,4 0,2; 0,1i 1,0; 0,0; 0,5;
271 272 273 274 275 276 277 278 280 281 282 283 284 285 286 287	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA  DESERTO  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA  ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA  ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA  DIMACUPR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  DIMACUPR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  DIMACUPR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  DIMACUPR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  DIMACIPR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA  PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SIA  BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA  HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA  PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA  DESERTO	100 6.000 100.000 20.000 70.000 - 4.000 600 600 50.000 10.000 5.000 20.000 10.000 6.000 20.000 22.000 100	9,9 1,2,1 0,0) 1,2,1 0,0) 1,3 0,6 4,5) 85,5) 85,5) 0,0) 0,0) 0,0,1 1,0) 1,0,0 0,0,5
271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA  DESERTO  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA  ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA  DIMACIPR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  DIMACIPR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  NDUSTRIA FARMÂCEUTICA RIOQUÍMICA LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA  PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SIA  BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA  HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA  HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA  PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA  DESERTO  DESERTO	100 6.000 100.000 20.000 70.000 - 4.000 600 50.000 10.000 20.000 10.000 20.000 20.000 20.000 10.000 20.000 20.000	9,9 1,21 0,0; 0,3 0,3 0,6 - 4,5i 85,5i 85,5i 0,0; 0,0; 0,4 0,2; 0,1; 1,0; 0,0; 0,5; 10,2; 7,7
271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  DESERTO  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA  LIFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA  DIMACIPR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  NDUSTRIA FARMÂCEUTICA RIOQUÍMICA LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SIA  BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SIA  BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  DESERTO  DESERTO  HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	100 6.000 100.000 20.000 4.000 600 600 10.000 50.000 10.000 20.000 10.000 20.000 20.000 20.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000	9,9i 1,2i 0,0i 0,3i 0,6i - 4,5i 85,5i 85,5i 0,0i 0,0i 0,4i 0,2i 0,1i 1,0i 0,0i 0,5i 10,2i
271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  DESERTO  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA  ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA  DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  NDUSTRIA FARMÂCEUTICA RIOQUÍMICA LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SIA  BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  PHAPRA IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  DESERTO  DESERTO  HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  NUNESFARMA DIST. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	100 6.000 100.000 20.000 70.000 - 4.000 600 600 50.000 10.000 20.000 10.000 20.000 20.000 100 800 1.000 2.000	9,9i 1,2; 0,0; 0,3; 0,6; - 4,5; 85,5; 85,5; 0,0; 0,0; 0,1; 1,0; 0,0; 0,5; 10,2; 7,7; - 12,8; 3,8i
271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA  DESERTO  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA  ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA  ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA  DIMACUPR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  DIMACUPR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  NIDUSTRIA FARMÁCEUTICA RIOQUÍMICA LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA  PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SIA  BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA  PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA  PHH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICA LTDA  DESERTO  DESERTO  HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  NUNESFARMA DIST. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	100 6.000 100.000 20.000 4.000 600 600 10.000 50.000 10.000 20.000 10.000 20.000 20.000 20.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000	9,9 1,2 0,0 0,3 0,6 - 4,5,5 85,5 85,5 0,0 0,0 0,0 1,1 1,0 0,0 0,5 10,2 7,7 - 12,8 3,8
271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  DESERTO  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA  ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA  DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  NDUSTRIA FARMÂCEUTICA RIOQUÍMICA LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SIA  BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  PHAPRA IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  DESERTO  DESERTO  HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  NUNESFARMA DIST. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	100 6.000 100.000 20.000 70.000 - 4.000 600 600 50.000 10.000 20.000 10.000 20.000 20.000 100 800 1.000 2.000	9,9 1,2 0,0 0,3 0,6 - 4,5,5 85,5 85,5 0,0 0,0 0,0 1,1 1,0 0,0 0,5 10,2 7,7 - 12,8 3,8
271 272 273 274 275 276 277 278 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA  DESERTO  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA  LIFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA  DIMACIPR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  NDUSTRIA FARMÁCEUTICA RIOQUÍMICA LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SIA  BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  DESERTO  DESERTO  HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  NUNESFARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  DESERTO	100 6.000 100.000 20.000 70.000 - 4.000 600 50.000 10.000 5.000 10.000 20.000 10.000 22.000 10.000 1.000 2.000 11.000 2.000 11.000	9,9 1,2 0,0 0,3 0,6 - 4,5,5 85,5 85,5 0,0 0,0 0,0 1,1 1,0 0,0 0,5 10,2 7,7 - 12,8 3,8
271 272 273 274 275 276 277 278 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  DESERTO  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA  DIMACUPR MATERIAL CIRÚRGICA LTDA  DIMACUPR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  DIMACUPR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  DIMACUPR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  NDUSTRIA FARMÂCEUTICA RIOQUÍMICA LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SIA  BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA  HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  DESERTO  DESERTO  HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  DESERTO  HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  NOVAFARMA DIST. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  STOCK DIAGNOSTICOS LTDA  AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	100 6.000 100.000 20.000 70.000 - 4.000 600 50.000 10.000 5.000 10.000 20.000 10.000 22.000 10.000 1.000 2.000 11.000 2.000 11.000	9,9 1,2 0,0 0,3 0,6 - 4,5 85,5 85,5 0,0 0,0 0,4 0,2 0,1 1,0 0,0 0,5 10,2 7,7 - 12,8 3,8 0,1
271 272 273 274 275 276 277 278 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA  DESERTO  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA  LIFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA  DIMACIPR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  NDUSTRIA FARMÁCEUTICA RIOQUÍMICA LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SIA  BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  DESERTO  DESERTO  HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  NUNESFARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  DESERTO	100 6.000 100.000 20.000 - 4.000 600 50.000 10.000 20.000 10.000 20.000 20.000 10.000 20.000 10.000 20.000 10.000 20.000 10.000 6.000 20.000 10.000 6.000 10.000 6.000 10.000 6.000	9,9 1,2 0,0 0,3 1,3 0,6 - 4,5 85,5 85,5 0,0 0,0 0,0 0,1 1,0 0,0 0,5 10,2 7,7 - 12,8 3,8 0,1 1,1 - 2,8
271 272 273 274 275 276 277 278 280 281 282 283 284 285 286 287 288 290 291 292 292 293 294	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  DESERTO  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA  LIFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA  DIMACUPR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  NDUSTRIA FARMÂCEUTICA RIOQUÍMICA LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SIA  BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA A LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  DESERTO  DESERTO  HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  NUNESFARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  DESERTO  PRODIET FARMACÊUTICA LTDA  DESERTO  PRODIET FARMACÊUTICA LTDA  DESERTO	100 6.000 100.000 20.000 70.000 - 4.000 600 600 50.000 10.000 20.000 10.000 20.000 20.000 10.000 20.000 10.000	9,9 1,2 0,0 0,3 3,3 0,6 - 4,5,5 85,5 85,5 0,0 0,0 0,4 1,0 0,0 0,5 10,2 7,7 - 112,8 3,8 0,1 1,1
271 272 273 274 275 276 277 278 280 281 282 283 284 285 286 287 288 299 291 292 292 292 293 294 295	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA  DESERTO  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA  ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA  ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA  DIMACIPR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  INDUSTRIA FARMÁCEUTICA RIOQUÍMICA LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA  PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SIA  BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA SIA  BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA SIA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA  PHAPRA IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA  PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA  DESERTO  DESERTO  HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  NUNESFARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  PRODIET FARMACÉUTICA LTDA  DESERTO  PRODIET FARMACÉUTICA LTDA  DESERTO  PRODIET FARMACÉUTICA LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA	100 6.000 100.000 70.000 - 4.000 600 50.000 10.000 5.000 10.000 20.000 10.000 20.000 10.000 20.000 110.000 6.000 20.000 110.000 6.000 20.000 100 800	9,9 1,2 0,0 0,3 3,3 0,6 - 4,5,5 85,5 85,5 0,0 0,0 0,4 1,0 0,0 0,5 10,2 7,7 - 112,8 3,8 0,1 1,1
271 272 273 274 275 276 277 278 280 281 282 283 284 285 286 287 289 290 291 292 293 294 292 293 294 295 297 295	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  DESERTO  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA  DIMACUPR MATERIAL CIRÚRGICA LTDA  DIMACUPR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  DESERTO  DESERTO  HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  NUNESFARMA DÍST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  GESERTO  PRODIET FARMACÊUTICA LTDA  DESERTO  PRODIET FARMACÊUTICA LTDA  DESERTO  PRODIET FARMACÊUTICA LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	100 6.000 100.000 70.000 - 4.000 600 50.000 10.000 5.000 10.000 20.000 10.000 20.000 10.000 20.000 110.000 6.000 20.000 110.000 6.000 20.000 100 800	9,9 1,2 0,0 0,3 0,6 - 4,5 85,5 85,5 0,0 0,0 0,4 0,2 0,1 1,0 0,0 0,5 10,2 7,7 - 12,8 3,8 0,1 1,1 - 2,8 0,0,4
271 272 273 274 275 276 277 278 280 281 282 283 284 285 286 287 289 290 291 292 293 294 292 293 294 295 297 295	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  DESERTO  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA  LIPEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA  DIMACIPR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  NDUSTRIA FARMÂCEUTICA RIOQUÍMICA LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SIA  BÍOLAB SANUS FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SIA  BÍOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  DESERTO  DESERTO  HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  NUNESFARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  DESERTO  PRODIET FARMACÊUTICA LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  DESERTO  PRODIET FARMACÊUTICA LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  DESERTO  DESERTO  PRODIET FARMACÊUTICA LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  DESERTO  DESERTO	100 6.000 100.000 20.000 70.000 - 4.000 600 50.000 10.000 20.000 10.000 20.000 10.000 20.000 10.000 10.000 6.000 1.000 6.000 110.000 6.000 700 30.000 10.000 700 30.000 10.000	9,9 1,2 0,0 0,3 1,6 - 4,5,5 885,5 885,5 9,0 0,0 0,0 0,0 1,1 1,0 0,0 0,5 10,2 7,7 - 12,8 3,8,8 0,1 1,1 - 2,8 0,0 0,4 - 13,6
271 272 273 274 275 276 277 278 289 281 282 283 284 285 286 287 288 299 291 292 292 292 294 295 296 297 298	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  DESERTO  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA  LIFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA  DIMACUPR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  NDUSTRIA FARMÂCEUTICA RIOQUÍMICA LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SIA  BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA A LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SIA  BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  DESERTO  DESERTO  HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  NUNESFARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  DESERTO  PRODIET FARMACÊUTICA LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	100 6.000 100.000 20.000 70.000 - 4.000 600 600 50.000 10.000 20.000 10.000 20.000 11.000 20.000 11.000 20.000 11.000 6.000 1.000 6.000 11.000 6.000 11.000 6.000 1.000 6.000 11.000 6.000	9,9 1,2 0,0 0,3 1,6 - 4,5,5 885,5 885,5 9,0 0,0 0,0 0,0 1,1 1,0 0,0 0,5 10,2 7,7 - 12,8 3,8,8 0,1 1,1 - 2,8 0,0 0,4 - 13,6
271 272 273 274 275 276 277 280 281 282 283 285 286 287 288 299 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  DESERTO  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA  DIMACUPR MATERIAL CIRÚRGICA LTDA  DIMACUPR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  DIMOUSTRIA FARMÂCEUTICA RIOQUÍMICA LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  DESERTO  DESERTO  HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  NUNESFARMA DÍST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  DESERTO  PRODIET FARMACÊUTICA LTDA  DESERTO  PRODIET FARMACÊUTICA LTDA  DESERTO  PRODIET FARMACÊUTICA LTDA  DESERTO  PRODIET FARMACÊUTICA LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  DESERTO  HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  DESERTO  HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	100 6.000 100.000 20.000 70.000 - 4.000 600 50.000 10.000 6.000 20.000 10.000 6.000 22.000 11.000 6.000 20.000 11.000 6.000 700 30.000 10.000 - 600 - 600 - 600 - 600 - 600 - 600 - 600 - 600 - 600 - 600 - 600 - 600 - 600	9,9 1,2 0,0 0,3 0,6 - 4,5,5 85,5 85,5 95,5 0,0 0,0 0,4 1,0 0,0 0,5 11,0 - 12,8 3,8 0,1 1,1 - 2,8 0,0 0,4 - 13,6 - 13,6 13,6
271 272 273 274 275 276 277 278 280 281 282 283 284 285 286 290 291 292 292 292 293 294 295 296 297 298 301 301 302	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  DESERTO  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA  DIMACUPR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  DIMACUPR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  DIMACUPR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  DIMACUPR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  NDUSTRIA FARMÂCEUTICA RIOQUÍMICA LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SIA  BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA  HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  DESERTO  HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  DESERTO  HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  NOVAFARMA DÍST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  DESERTO  PRODIET FARMACÊUTICA LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  DESERTO  HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  DESERTO  HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  DESERTO  HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  DESERTO  HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA FIOCLARENSE LTDA  DESERTO  COMERCIAL CIRÚRGICA FIOCLARENSE LTDA  DESERTO  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	100 6.000 100.000 20.000 70.000 - 4.000 600 600 50.000 10.000 20.000 10.000 20.000 11.000 20.000 11.000 20.000 11.000 6.000 1.000 6.000 11.000 6.000 11.000 6.000 1.000 6.000 11.000 6.000	9,9i 1,2i 0,0i 0,3i 0,6i - 4,5i 85,5i 85,5i 0,0i 0,0i 0,4i 1,0i 0,0i 0,5i 10,2i 7,7, 12,8i 3,8i 0,1i 1,1i
271 272 273 274 275 276 277 278 280 281 282 283 284 285 286 287 290 291 292 293 294 295 296 297 297 298 299 300 301 302 303	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  DESERTO  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA  LIFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA  DIMACIPR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  NDUSTRIA FARMÁCEUTICA RIOQUÍMICA LTDA  NDUSTRIA FARMÁCEUTICA RIOQUÍMICA LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SIA  BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA  HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  DESERTO  DESERTO  DESERTO  HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  NUNESFARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  PRODIET FARMACÊUTICA LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  DESERTO  PRODIET FARMACÊUTICA LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  DESERTO  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  DESERTO  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  DESERTO	100 6.000 100.000 20.000 4.000 600 50.000 10.000 20.000 10.000 20.000 10.000 20.000 10.000 20.000 10.000 20.000 10.000 6.000 20.000 10.000 6.000 20.000 10.000 6.000 20.000 10.000 6.000 20.000 110.000 6.000 700 30.000 110.000 600 700 310.000 15.000 600 22.000 15.000	9,9 1,2; 0,0) 0,3 0,6 - 4,5; 85,5; 85,5; 0,0; 0,0; 0,4 0,2; 0,1; 1,0; 10,2; 7,7, 12,8; 3,8; 0,1,1 1,1  - 2,8; 0,0,0 0,4; - 13,6; 2,6; - 0,0;
271 272 273 274 275 276 277 278 280 281 282 283 284 285 286 287 299 291 292 293 294 295 296 297 293 303 304	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  DESERTO  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA  DIMACUPR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  DIMACUPR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  NDUSTRIA FARMÂCEUTICA RIOQUÍMICA LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SIA  BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA SIA  BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  DESERTO  DESERTO  HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  NUNESFARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  DESERTO  PRODIET FARMACÊUTICA LTDA  DESERTO  PROSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  DESERTO  PRODIET FARMACÊUTICA LTDA  DESERTO  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	100 6.000 100.000 70.000 70.000 - 4.000 600 600 50.000 10.000 20.000 10.000 20.000 10.000 20.000 110.000 6.000 22.000 110.000 6.000 20.000 110.000 6.000 20.000 110.000 6.000 20.000 110.000 6.000 110.000 6.000 110.000 6.000 110.000 6.000 110.000 6.000 110.000 6.000 110.000 6.000	9,9i 1,2i 0,0i 1,2i 0,0i 1,3i 0,6i 4,5i 85,5i 85,5i 85,5i 0,0i 0,4i 0,2i 0,1i 1,0i 0,0i 1,2i 1,2i 1,2i 1,2i 1,2i 1,2i 1,2i 1,2
271 272 273 274 275 276 277 278 278 280 281 282 283 284 285 287 288 289 290 291 291 292 293 294 295 297 298 299 300 301 302 303 304 305	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  DESERTO  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA  ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA  DIMACUPR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  NOUSTRIA FARMÂCEUTICA RIOQUÍMICA LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA  PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA  PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA  DESERTO  DESERTO  HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  NUNESFARMA DÍST. DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  GESERTO  PRODIET FARMACÊUTICA LTDA  DESERTO  PRODIET FARMACÊUTICA LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  DESERTO  HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  DESERTO  HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  DESERTO  HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA  DESERTO  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  DESERTO  AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  SPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORÁTORIO LTDA	100 6.000 100.000 70.000 - 4.000 600 50.000 10.000 5.000 10.000 20.000 10.000 20.000 110.000 6.000 20.000 110.000 6.000 20.000 100 800	9,9i 1,2i 0,0i 1,3i 0,6i 4,5i 85,5i 85,5i 85,5i 9,0i 0,0i 0,4i 1,0i 0,0i 1,1,0i 1,0i 1,0i 1,0i 1,0i 1
271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 290 291 292 293 294 295 296 297 298 300 301 302 303 306 306 306	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  DESERTO  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA  DIMACUPR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  DIMACUPR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  NDUSTRIA FARMÂCEUTICA RIOQUÍMICA LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SIA  BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA SIA  BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  CRISTÁLIA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  DESERTO  DESERTO  HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  NUNESFARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA  AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  DESERTO  PRODIET FARMACÊUTICA LTDA  DESERTO  PROSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  DESERTO  PRODIET FARMACÊUTICA LTDA  DESERTO  COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	100 6.000 100.000 70.000 70.000 - 4.000 600 600 50.000 10.000 20.000 10.000 20.000 10.000 20.000 110.000 6.000 22.000 110.000 6.000 20.000 110.000 6.000 20.000 110.000 6.000 20.000 110.000 6.000 110.000 6.000 110.000 6.000 110.000 6.000 110.000 6.000 110.000 6.000 110.000 6.000	9,9 1,2 0,0 0,3 3,3 0,6 - 4,5,5 85,5 85,5 0,0 0,0 0,0,1 1,0 0,0,0 0,5 10,2 7,7 - 12,8 3,8 0,1,1 1,1 - 2,8 0,0 0,4 - 13,6 2,6 - 0,0 - 4,3

308 HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	500	18,50
309 HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	20.000	0,40
310 NUNESFARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	100.000	0,20
311 HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	20.000	1,12
312 STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA	20.000	0,09
313 HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	20.000	2,94
314 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	50	129,48
315 HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	30.000	1,79
316 HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	60.000	1,84
317 HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	60	4,30
318 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	200.000	0,08
319 AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	900	7,20
320 PRODIET FARMACÊUTICA LTDA	2.000	0,80
321 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	600	9,00
322 BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	3.500	6,20
323 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	2.500	24,70
324 BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	100.000	2,10
325 HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	100.000	0,21
326 BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	9.000	1,76
327 HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	600	5,51
328 STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA	500	1,98
329 DESERTO	-	-
330 DESERTO	-	-
331 CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	900	2,30
332 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	300	11,00
333 BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	250	6,85
334 ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	17.000	19,50
335 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	200	3,98
336 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	80.000	0.50
337 HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	200	41,80
338 CANCELADO	-	_
339 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	300	2,00
340 NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	40.000	3.00
341 ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	34.000	14,90
342 BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	3.000	0,18
343 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	2.000	18,69
344 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	2.200	0.05
345 FRACASSADO	-	-
346 DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	20.000	0.33
347 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1.000	0.62
348 AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	150	6,20
The state of the s	100	3,20

Cuiabá, 12 de março de 2008.

Elisangela Maria de Amorim Pregoeira Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO COMPANHIA MATO GROSSENSE DE GÁS- MT GÁS Com apoio da SAD

## Resultado de Licitação na Modalidade Convite

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 027/2007/GAB-SAD, de 17 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de 30 de outubro de 2007, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Convite 001/2008/MT- GÁS, processo administrativo n.º 4176558/2008/SAD, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na realização de pesquisa mercadológica, com apresentação de relatório final, sobre viabilidade do mercado consumidor de gás natural, a ser realizaçãa em cidades do interior do Estado de Mato Grosso, foi nabilidada a empresa KGM SOLUÇÕES INSTITUCIONAIS e habilitadas as empresas REYNALDO DE CARVALHO GARCIA & CIA LTDA, PRODATA INSTITUTO DE PESQUISA E ASSESSORIA LTDA e VETOR ASSESSORIA E PESQUISA S/C LTDA. As empresas participantes poderão manifestar recurso até o dia 19/03/2008, às 18h00min, devendo protocolar na Superintendência de Aquisições Governamentais, sob pena de preclusão no prazo recursal.

Cuiabá. 14 de marco de 2008

Edson Monfort de Albuquerque Presidente da Comissão de Licitação

#### **ESTADO DE MATO GROSSO** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 025/2007-SAD, de 17 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de 22 de outubro de 2007, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 131/2007/SAD**, processo administrativo n.º 529.006/2007/SAD, o qual tem por objeto registro de preço para futura aquisição de Equipamentos Médico Hospitalar, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde.

LOTE	EMPRESAS VENCEDORAS	QUANT.	V. UNIT. OFERTADO
1	FRACASSADO	5	55.200,00
2	COLLER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	5	18.350,00
3	FRACASSADO	5	58.000,00
4	MS DIAGNÓSTICA LTDA	5	6.500,00
5	FRACASSADO	5	16.450,00
6	BAUMER S/A	5	22.000,00

7	BARRFAB INDÚSTRIA E COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA	5	14.600,00
8	CARL ZEISS DO BRASIL LTDA	5	4.800,00
9	LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME	5	17.000,00
10	TRANSFORM TECNOLOGIA DE PONTA LTDA	5	9.380,00

Cuiabá. 14 de marco de 2008

Mário Balbino Lemes Júnior Pregoeiro Oficial

#### TERMO DE REVOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições resolve REVOGAR e ARQUIVAR o procedimento – licitatório **Pregão nº. 032/2008/SAD, processo nº. 50.107/2008/SAD, com fulcro no art. 49** da Lei 8.666/93, o qual tem por objeto o registro de preço para contratação de empresa especializada na locação de veículos tipo van, utilitário passageiro, station wagon, sedan, caminhonete pick-up 02(duas) portas cabine simples bi-combustível (gasolina/álcool), caminhonete 04 (quatro) postas diesel, incluindo seguro total (sem franquia), KM livre, para atender as necessidades dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual do Estado de Mato Grosso, por conveniência administrativa.

Cuiabá, 14de marco de 2008.

Multilg GERALDO AFARECIDO DE VITO JÚNIOR Se crepánio de Estado da Administração

#### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2008/SAD

CREDENCIAMENTO: das 08h30m (Oito horas e trinta minutos) às 09h (Nove horas) do dia 28 de marco de

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (Nove horas) do dia 28 de marco de

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preço para contratação de empresa especializada na locação de veículos tipo caminhonete pick-up 02 (duas) portas, cabine simples bi- combustível (gasolina e álcool), incluindo seguro total (sem franquia) Km livre, para atender as necessidades da SINFRA - MT, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 06 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá- MT, 14 de março de 2008

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

### **ATAS**

## ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 020/2008

PROCESSO n.º 16068/2008

PREGÃO Nº 009/2008/SAD - REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, atraves da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo **Dr. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**, RESOLVE registrar os preços da empresa, **MULTIPPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ 08.626.281/001-02, localizada na Rua 212, Oda 50, Casa 21 - 51. 02 - Tjiucal - Cuiabá - MT, representada pelo Sr. **WELLINGTON MONTEIRO DE MOURA**, portador do RG 116.3184-8/ MT e o CPF 899.269.001-63, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços futura e eventual **aquisição de vidros (instalados com fornecimento de mão-de-obra e massa)**, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e quantidades discriminadas nesta Ata de Registro de Preco na CLÁUSULA QUARTA

Parágrafo Único - Este instrumento não obriga aos Órgão/Entidades a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial

Parágrafo Único - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PRECOS.

O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise e Registro de Preços da Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria de Assuntos Jurídicos em Aquisições e Contratações, nas questões legais

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os precos registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, man as, empresas fornecedoras e representantes legal, encontra-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	VIDRO COMUM LISO, ESPESSURA 6,0MM, INCOLOR, UNIDADE DE FORNECIMENTO: M²-METRO QUADRADO. (INSTALADO).	M²	2000	CEBRACE	MULTIPPLA	63,78
02	VIDRO COMUM MARTELADO, ESPESSURA 4,0MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: M² METRO QUADRADO (INSTALADO).	M²	2000	CEBRACE	MULTIPPLA	28,46
03	VIDRO COMUM LISO, ESPESSURA 3,0MM INCOLOR, UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO QUADRADO. (INSTALADO).	M²	2000	CEBRACE	MULTIPPLA	31,06
04	■ VIDRO COMUM FANTASIA CANELADO BRANCO 4,0MM, M²-METRO QUADRADO, (INSTALADO).	M²	2000	SANTA MARINA	MULTIPPLA	26,96
05	VIDRO COMUM LISO INCOLOR, ESPESSURA 4,0MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: Mª-METRO QUADRADO, (INSTALADO).	M²	2000	SANTA MARINA	MULTIPPLA	39,74

Cuiabá/MT, 28 de Fevereiro de 2008

Original devidamente assinada nos autos do Processo nº 118.494/2008/SAD

#### GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2008

PROCESSO n.º 428.330/2007

PREGÃO Nº 128/2007/SAD – REGISTRO DE PREÇOS VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, situado no Centro Político Administrativo Bloco III, CNPJ 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo **DR. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**, RESOLVE registrar os precos das empresas TSG - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 04.970.865/0001-31 localizada na Rua Baltazar Navarros, 320 – Edificio Tupiniquim – 1º Andar – Bairro Bandeirante – Cuiabá/MT representada pelo Sr. LUIZ ANTONIO RODRIGUES VINCENZI, portador do RG: 064242 e CPF 163.052.807-20, DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.853.442/0001-31 localizada na Av. Djalma Ferreira de Souza - Qd. 52 – Lote 13 – Morada do Ouro II, Cuiabá/MT representada pelo Sr. WENDERSON SIQUEIRA DA SILVA, portador do RG: 1032874-2 SSP/MT e CPF 862.914.401-72, TEC INFO COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA, inscrita no CNPJ: 07.818.947/0001-53 localizada na Av. Tenente Coronel Duarte, 2390, Bairro Porto, Cuiabá/MT, representada pela Sra. LUZIANA PINHEIRO DIAS, portadora do RG: 11942347 SSP/MT e CPF 854.547.021-53, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por ITEM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações. Decreto Nº 3.931, de 19 de setembro de 2001 e IN nº 05 de 21/07/95 do MARE, e em conformidade com as disposições a seguir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Licitação tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo de informática, para atender a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos

Parágrafo Único - Este instrumento não obriga aos Órgão/Entidades a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) MESES, contados a partir de sua publicação no Diário

Parágrafo Único - Durante a vigência da Ata de Registro de Precos, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise e Registro de Preços da Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria para Assuntos Jurídicos em Aquisições e Contratações, nas questões legais,

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS PRECOS. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representantes legal, encontram-se elencados abaixo:

#### LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.	
	CARTUCHO DE TINTA HP C4841A (28ML), CIANO, PARA IMPRESSORA HP 2000, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO. EMBALAGEM: DEVERÁ CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO DO NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM, RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA FORNECEDORA. UNIDADE.		200	HP	TSG - COMÉRCIO DE MAT. DE INFOR. LTDA	R\$ 74,60	

Página 30

# Diário Oficial Sexta Feira, 14 de Março de 2008

	•					
02	CARTUCHO DE TINTA HP C4842A(28ML), AMARELO, PARA IMPRESSORA HP 2000, ORGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO, EMBALAGEM: DEVERÁ CONTER ETIQUETÁ INDICANDO A PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO DO NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM, RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA FORNECEDORA. UNIDADE.	UN	200	HP	TSG - COMÉRCIO DE MAT. DE INFOR. LTDA	R\$ 74,60
03	CARTUCHO DE TINTA HP C4843A(28ML), MAGENTA, PARA IMPRESSORA HP 2000, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NAO RECARREGADO E NAO REMANUFATURADO. EMBALAGEM: DEVERA CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDENCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORNACAO DO NUMERO DE AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM, NUMERO DA NOTA FISCAL, RAZAO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA FORNECEDORA. UNIDADE.	UN	200	ΗP	TSG - COMÉRCIO DE MAT. DE INFOR. LTDA	R\$ 74,60
04	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP DESK JET SÉRIE 2000C/2500C, REFERÊNCIA C484A4 (69ML), PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NAO RECARREGADO E NAO REMANUFATURADO. EMBALAGEM: DEVERA CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDENCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMACAO DO NUMERO DE AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM, NUMERO DA NOTAFISCAL, RAZAO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA FORNECEDORA. UNIDADE.	UN	200	ΗP	TSG - COMÉRCIO DE MAT. DE INFOR. LTDA	R\$ 79,60
05	CABEÇOTE PARA IMPRESSORA HP 2000, C4800 A. UNIDADE.	UN	200	HP	TSG - COMÉRCIO DE MAT. DE INFOR. LTDA	R\$ 65,50
06	CABEÇOTE PARA IMPRESSORA HP 2000; C4801 A. UNIDADE.	UN	200	HP	TSG - COMÉRCIO DE MAT. DE INFOR. LTDA	R\$ 65,50
07	CABEÇOTE PARA IMPRESSORA HP 2000; C4802 A. UNIDADE.	UN	200	HP	TSG - COMÉRCIO DE MAT. DE INFOR. LTDA	R\$ 65,50
08	CABEÇOTE PARA IMPRESSORA HP 2000; C4803 A. UNIDADE.	UN	200	HP	TSG - COMÉRCIO DE MAT. DE INFOR. LTDA	R\$ 65,50
09	CARTUCHO P/ IMPRESSORA HP 930 COR PRETO - 51645A (45).	UN	80	HP	TSG - COMÉRCIO DE MAT. DE INFOR. LTDA	R\$ 65,00
10	CARTUCHO DE TINTA HP C6578D, CARTUCHO COLOR 19 ML, PARA IMPRESSORA DESKJET 930C-950C-950C-950CXH-990CXH-1220C-P1000-3820-6122. ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO. EMBALAGEM: DEVERÁ CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO DO NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM, RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA FORNECEDORA. UNIDADE.	UN	80	HP	TSG - COMÉRCIO DE MAT. DE INFOR. LTDA	R\$ 86,00
11	CARTUCHO PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA HP 3320/3420/3550, REF. C8727A, PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO. EMBALAGEM: DEVERÁ CONTER ETIQUETÁ INDICANDO A PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORNAÇÃO DO MURERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM, NÚMERO DA NOTA FISCAL, RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA FORNECEDORA. UNIDADE.		40	HP	TSG - COMÉRCIO DE MAT. DE INFOR. LTDA	R\$ 45,00
12	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP C8728A COLORIDO, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO, EMBALAGEM: DEVERÁ CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO DO NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM, RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA FORNECEDORA. UNIDADE.	UN	40	HP	TSG - COMÉRCIO DE MAT. DE INFOR. LTDA	R\$ 60,00
13	CARTUCHO PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA HP 3320/3420/3550, REF. C6727A, PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO. EMBALAGEM: DEVERÁ CONTER ETIQUETÁ INDICANDO A PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO DO NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM, NÚMERO DA NOTÁ FISCAL, RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA FORNECEDORA. UNIDADE.		40	HP	TSG - COMÉRCIO DE MAT. DE INFOR. LTDA	R\$ 45,00
14	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP C8728A COLORIDO, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO, EMBALAGEM: DEVERÁ CONTER ETIGUETA INDICANDO A PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO DO NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM, RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA FORNECEDORA. UNIDADE.	UN	40	HP	TSG - COMÉRCIO DE MAT. DE INFOR. LTDA	R\$ 60,00
15	ROLO TIPO CERA (FILME), MEDINDO 110MM X 74 MM, PARA IMPRESSORA ZEBRA TLP 2844. ROLO.	RL	20	ZEBRA	TSG - COMÉRCIO DE MAT. DE INFOR. LTDA	R\$ 6,45
16	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HE COMPATÍVEL COM 4610C/630C/640C / 656C; REFERÊNCIA C6614A, PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO. EMBALAGEM: DEVERÁ CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO DO NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM, NÚMERO DA NOTA FISCAL, RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA FORNECEDORA. UNIDADE.		15	HP	TSG - COMÉRCIO DE MAT. DE INFOR. LTDA	R\$ 65,00

		-			•	
17	CARTUCHO DE TINTA HP 51649A, COLORIDO, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NAO RECARREGADO E NAO REMANUFATURADO. EMBALAGEMI: DEVERA CONTER ETIQUETA NDICANDO A PROCEDENCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMACAO DO NUMERO DE AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM, NUMERO DA NOTA FISCAL, RAZAO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA FORNECEDORA. UNIDADE.	UN	35	HP	TSG - COMÉRCIO DE MAT. DE INFOR. LTDA	R\$ 70,00
18	CARTUCHO DE TINTA HP C6615A, PRETO, PARA IMPRESSORA DESKJET 840C, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NAO RECARREGADO E NAO REMANUFATURADO. EMBALAGEM: DEVERA CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDENCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMACAO DO NUMERO DE AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM, NUMERO DA NOTA FISCAL, RAZAO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA FORNECEDORA UNIDADE.	UN	55	HP	TSG - COMÉRCIO DE MAT. DE INFOR. LTDA	R\$ 65,00
19	CARTUCHO DE TINTA HP C6825B, COLORIDO, PARA IMPRESSORA DESKJET 840C, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO. EMBALAGEM: DEVERÁ CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO DO NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM, NÚMERO DA NOTA FISCAL, RAZAO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA FORNECEDORA. UNIDADE.	UN	55	HP	TSG - COMÉRCIO DE MAT. DE INFOR. LTDA	R\$ 80,00
20	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA DESKJET 3845, REFERÊNCIA C6615D, PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO, EMBALAGEM: DEVERA CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO DO NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM, NÚMERO DA NOTA FISCAL, RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA FORNECEDORA. UNIDADE.	UN	40	HP	TSG - COMÉRCIO DE MAT. DE INFOR. LTDA	R\$ 65,00
21	CARTUCHO DETINTAHP C6625A (15ML), COLORIDO, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO. EMBALAGEM: DEVERÁ CONTER ETIQUETA NDICANDO A PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO O DO NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM, NÚMERO DA NOTA FISCAL, RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA FORNECEDORA. UNIDADE.	UN	40	HP	TSG - COMÉRCIO DE MAT. DE INFOR. LTDA	R\$ 80,00
22	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP MODELO 1100/1100A, REF. C4092A, PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NAO RECARREGADO E NAO REMANUFATURADO. EMBALAGEM: DEVERA CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDENCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMACAO DO NUMERO DE AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM, NUMERO DA NOTA FISCAL, RAZAO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA FORNECEDORA. UNIDADE.	N	15	HP	TSG - COMÉRCIO DE MAT. DE INFOR. LTDA	R\$ 190,00
23	CARTUCHO DE TINTA HP 51629A (22,8ML) PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO. EMBALAGEM: DEVERÁ CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDENCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMACAO DO NUMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM, NUMERO DA NOTA FISCAL, RAZAO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA FORNECEDORA. UNIDADE.	UN	20	HP	TSG - COMÉRCIO DE MAT. DE INFOR. LTDA	R\$ 62,00
24	TONER PARA IMPRESSORA LASERJET HP 2200 C4096A, PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO. EMBALAGEM: DEVERÁ CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO DO NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM, RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA FORNECEDORA. UNIDADE.	UN	30	HP	TSG - COMÉRCIO DE MAT. DE INFOR. LTDA	R\$ 270,00
25	TONER PARA IMPRESSORA LASERJET HP 2100, REFERÊNCIA C4096A, PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EOUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO. EMBALAGEM: DEVERÁ CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO DO NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM, RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA FORNECEDORA. JUNIDADE.	UN	15	HP	TSG - COMÉRCIO DE MAT. DE INFOR. LTDA	R\$ 270,00
26	CARTUCHO DE TINTA HP C8728A PRETO, PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3535, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, MATERIAL NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO, EMBALAGEM: DEVERÁ CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO DO NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL -AFM, NÚMERO DA NOTA FISCAL, RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA FORNECEDDRA. UNIDADE.	UN	20	HP	TSG - COMÉRCIO DE MAT. DE INFOR. LTDA	R\$ 60,00
27	CARTUCHO PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA HP 3320/3420/3550, REF. C8727A, PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO. EMBALAGEM: DEVERÁ CONTER ETIQUETA NDICANDO A PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO DO NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM, NÚMERO DA NOTA FISCAL, RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA FORNECEDORA. UNIDADE.	UN	20	HP	TSG - COMÉRCIO DE MAT. DE INFOR. LTDA	R\$ 45,00
28	CARTUCHO DE TINTA HP C6625A, PRETO, PARA IMPRESSORA DESKJET 940C, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO. EMBALAGEM: DEVERÁ CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO DO NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM, NÚMERO DA NOTA FISCAL, RAZAO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA FORNECEDORA. UNIDADE.	UN	20	HP	TSG - COMÉRCIO DE MAT. DE INFOR. LTDA	R\$ 80,00

29	CARTUCHO DE TINTA HP C6578D, CARTUCHO COLOR 19 ML, PARA IMPRESSORA DESKJET 930C-950C-950C-970CXI-990CXI-1220C-P1000-3820-6122. ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO. EMBALAGEM: DEVERÁ CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO DO NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM, RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA FORNECEDORA. UNIDADE.	UN	20	ΗP	TSG - COMÉRCIO DE MAT. DE INFOR. LTDA	R\$ 86,00
30	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA DESKJET B 10/2/840°C, REFERÊNCIA C6615A, PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO. EMBALAGEM: DEVERÁ CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO DO NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM, NÚMERO DA NOTA FISCAL, RAZAO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA FORNECEDORA. UNIDADE.	UN	20	H	TSG - COMÉRCIO DE MAT. DE INFOR. LTDA	R\$ 65,00
31	CARTUCHO DE TINTAHP C6625A (15ML), COLORIDO, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO. EMBALAGEM: DEVERÁ CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO O DO NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM, NÚMERO DA NOTA FISCAL, RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA FORNECEDORA. UNIDADE.	UN	20	HP	TSG - COMÉRCIO DE MAT. DE INFOR. LTDA	R\$ 80,00
32	TONER PARA IMPRESSORA HP, MODELO 1300, REF. 02613A, PRETO, ORIGINAL, MATERIAL NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO, COM CERTIFICADO OU LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR ENTIDADE DE RECONHECIDA IDONIEDADE NO RAMO DE METROLOGIA OU PESQUISA TECNOLÓGICA (INMETRO, IPT/SP E ETC).	UN	15	HP	TSG - COMÉRCIO DE MAT. DE INFOR. LTDA	R\$ 220,00
33	TONER PARA IMPRESSORA HP MODELO 1200, REF. C7115A, PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO. EMBALAGEM: DEVERÁ CONTER ETIGUETA INDICANDO A PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO DO NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM, RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA FORNECEDORA. UNIDADE.	UN	15	HP	TSG - COMÉRCIO DE MAT. DE INFOR. LTDA	R\$ 200,00

## LOTE 02

ITE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	TONNER PARA IMPRESSORA LEXMARK MODELO TA130, REF 1288420, PRETO, ORIGINAL, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO COM CERTIFICADO OU LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR ENTIDADE DE RECONHECIDA DONIEDADE NO RAMO DE METROLOGIA OU PESQUISA TECNICÓGICA (INMETRO, PIT/SP ETC), EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INDICAÇÃO DA PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO RAZÃO SOCIAL CNPJ DA EMPRESSE E DATA DE VALIDADE, COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESSE DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE MATERIAL E FABRICAÇÃO. UNIDADE.		20	LEXMARK	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COM. E SERVIÇO LTDA	R\$ 347,45

## LOTE 03

ITEN	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	CARTUCHO PARA IMPRESSORA OLIVETTI ARJET 20 COLORIDO, NÃO RECARREDO E NÃO REMANUFATURADO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MINÍMO 01 ANO, EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO RAZÃO SOCIAL, CNPJ DA EMPRESA FORNECEDORA, UNIDADE.		15	OLIVETTI	TSG - COMÉRCIO DE MAT. DE INFOR. LTDA	R\$ 154,00

## LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
	TONER IMPRESSORA BROTHER MODELO 8840D, REF. TN570 DE ALTO RENDIMENTO (6.700 PÁGINAS A 5% DE COBERTURA EM PAPEL TAMANHO CARTA OU 44), PRETO, ORIGINAL, MATERIAL NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO, COM CERTIFICADO OU LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR ENTIDADE DE RECONHECIDA IDONIEDADE NO RAMO DE METROLOGIA OU PESQUISA TECNOLÓGICA (INMETRO, IPT/SP E ETC).		15	BROTHER	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COM. E SERVIÇO LTDA	.,

### LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA PLOTTER XEROX 2260, AMARELO, REFERÊNCIA 26R9956, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, MATERIAL NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INDICAÇÃO DA PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO RAZÃO SOCIAL CNPJ DA EMPRESA E DATA DE VALIDADE. UNIDADE.		20	XEROX	TSG - COMÉRCIO DE MAT. DE INFOR. LTDA	R\$ 150,00

	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA XEROX 3450, PRETO, REFERÊNCIA 106R00688, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, MATERIAL NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO. EMBALAGEM DEVERÃ CONTER INDICAÇÃO DA PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO RAZÃO SOCIAL CNPJ DA EMPRESA E DATA DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	35	XEROX	TSG - COMÉRCIO DE MAT. DE INFOR. LTDA	R\$ 485,00
03	TONER IMPRESSORA XEROX PHASER MODELO 3420 DN, REF. 106R01334, PARA 10.000 PÁGINAS, PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO. EMBALAGEM: DEVERÁ CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO DO NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM, RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA FORNECEDORA. UNIDADE.	UN	30	XEROX	TSG - COMÉRCIO DE MAT. DE INFOR. LTDA	R\$ 340,00
04	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA PLOTTER XEROX 2260, MAGENTA, REFERÊNCIA 28R9955, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, MATERIAL NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INDICAÇÃO DA PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO RAZÃO SOCIAL CNPJ DA EMPRESA E DATA DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	20	XEROX	TSG - COMÉRCIO DE MAT. DE INFOR. LTDA	R\$ 150,00
05	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA PLOTIFER XEROX 2260, AZUL, REFERÊNCIA 25879954, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, MATERIAL NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INDICAÇÃO DA PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO RAZÃO SOCIAL CNPJ DA EMPRESA E DATA DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	20	XEROX	TSG - COMÉRCIO DE MAT. DE INFOR. LTDA	R\$ 150,00
06	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA PLOTTER XEROX 2260, PRETO, REFERÊNCIA 26R9957, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, MATERIAL NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INDICAÇÃO DA PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO RAZÃO SOCIAL CNPJ DA EMPRESA E DATA DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	20	XEROX	TSG - COMÉRCIO DE MAT. DE INFOR. LTDA	R\$ 128,75

## LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
	PLACA DE VÍDEO 256MB AGP 8X - TV OUT / DVI; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DEVE POSSUIR PROCESSADOR GRAFICO, VELOCIDADE DO PROCESSADOR GRAFICO, VELOCIDADE DO PROCESSADOR GRAFICO, VELOCIDADE DO PROCESSADOR GRAFICO: 400MHZ (CLOCK), MEMORIA: 256MB DDR, INTERFACE DA MEMORIA! 256MB DDR, INTERFACE DA MEMORIA! 256MB DDR, INTERFACE DA MEMORIA! 256MD DLA, RESOLUÇÃO MÁXIMA: 2048 X 1536 PIXEL A 60HZ, SISTEMA DUAL DISPLAY EDITION, SISTEMA DE RESFRIAMENTO: DEVE POSSUIR OU NÃO FAN COOLER (DISSIPADOR ESPECÍAL DE ALUMÍNIO + VENTILADOR), DESEMPENHO: MAIOR PERFORMANCE: GRÁFICOS 2D/3D (128-BIT) ALTA QUALIDADE EM DVD PLAY-BACK, PIPELINE DE 4 CAMADAS, VERTICES POR SEGUNDO: 150 MILHÕES/S OU MAIS, PIXELS POR SEGUNDO: 150 MILHÕES/S OU MAIS, PIXELS POR SEGUNDO: 160 GIAP INSELS'S CONEXÕES EXTERNAS: D-SUB 15 (VGA), COMPATIBILIDADE: AGP 8X, 4X, WINDOWS ME, 2000 E XP, PENTIUMIII® OU COMPATÍVEL, SLOT AGP 4X OU 8X DISPONÍVEL DVD PLAY-BACK REQUER DRIVE DVD PLAY-BACK RECUER DRIVE DVD PLAY-B	UN	02	G FORCE	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COM. E SERVIÇO LTDA	R\$ 207,15
02	GRAVADORA (CD-RW/DVD-RW).	UN	05	LG	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COM. E SERVIÇO LTDA	R\$ 92,80
03	■ PLACA DE VÍDEO 256 MB (AGP GEFORCE). UNIDADE.	UN	05	G FORCE	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COM. E SERVIÇO LTDA	R\$ 236,34
04	■ PLACA DE VÍDEO 512 MB (PCI-E). UNIDADE.	UN	05	G FORCE	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COM. E SERVIÇO LTDA	R\$ 280,00
05	CARTÃO MEMÓRIA , 256 MB, TIPO MEMORY STICK (MS), PARA CÂMERA SONY DSC-S40. UNIDADE.	UN	04	SONY	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COM. E SERVIÇO LTDA	R\$ 116,00
06	MEMÓRIA DDR333, 256MB. UNIDADE.	UN	60	TITAN	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COM. E SERVIÇO LTDA	R\$ 51,00
07	MEMÓRIA DDR 400, 512 MB. UNIDADE.	UN	30	TITAN	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COM. E SERVIÇO LTDA	R\$ 140,00
08	MEMÓRIA DIMM CAPACIDADE DE 256MB, TECNOLOGIA DIMM SDRAM, CLOCK PC 133, UNIDADE.	UN	60	TITAN	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COM. E SERVIÇO LTDA	R\$ 55,60
09	<ul> <li>MEMÓRIA DIMM SDRAM PADRÃO PC133,</li> <li>ECC (COM PARIDADE), MÔDULO COM 128</li> <li>MEGABYTES.</li> </ul>	UN	60	SAMSUNG	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COM. E SERVIÇO LTDA	R\$ 39,15
10	MEMÓRIA DDR 400 1GB. UNIDADE.	UN	30	TITAN	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COM. E SERVIÇO LTDA	R\$ 190,00

# Diário Oficial Sexta Feira, 14 de Março de 2008

11	PLACA MÃE, (SOCKET 754), (S+V+R). UNIDADE.	UN	30	TITAN	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COM. E SERVIÇO LTDA	R\$ 200,00
12	PROCESSADOR AMD DURON 1.5 GIGA HERTZ, UNIDADE.	UN	30	AMD	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COM. E SERVIÇO LTDA	R\$ 78,30
13	COOLER PARAPROCESSADOR, PADRÃO PARA PROCESSADOR AMD SEMPROM MODEL: 3000+SOCKET, 754. UNIDADE.	UN	30	MTEK	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COM. E SERVIÇO LTDA	R\$ 24,65
14	HD 80.0 GB OU SUPERIOR, VELOCIDADE DE 7.200RPM, INTERFACE ULTRA ATA/133. UNIDADE.	UN	30	SAMSUNG	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COM. E SERVIÇO LTDA	R\$ 185,00
15	FONTE ATX 450 W, 24 PINOS SEM CABO DE FORÇA. UNIDADE.	UN	50	MTEK	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COM. E SERVIÇO LTDA	R\$ 44,95
16	■ DRIVE DE DISQUETE 3 1/2 1.44. UNIDADE.	UN	50	SIGMA	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COM. E SERVIÇO LTDA	R\$ 15,37
17	PLACA DE VÍDEO 256 MB (AGP GEFORCE). UNIDADE.	UN	25	G FORCE	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COM. E SERVIÇO LTDA	R\$ 207,35
18	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR, PS2, COMPATÍVEL PC/ATX, ABNT-2, 104 TECLAS, UNIDADE.	UN	70	XPC	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COM. E SERVIÇO LTDA	R\$ 12,12
19	TECLADO USB, COM TECLAS PARA CONTROLE DE APLICAÇÕES MULTIMÍDIA, COMPATÍVEL COM WINDOWS XP. LAYOUT BÁSICO ABNT-2, CONECTIVIDADE USB, TECLAS PARA CONTROLE DE APLICAÇÕES MULTIMÍDIA COM AS SEGUINTES FUNÇÕES MILIMÍDIA COM AS SEGUINTES FUNÇÕES MILIMÍDIA COM AS SEGUINTES FUNÇÕES MILIMÍDIA COM AS DE VOLUME, MUTE, PLAY, STOP, FORWARD, REWIND E PAUSA. TECLAS PARA CONTROLE DE POWER ON E SLEEP, TECLAS COM INSCRIÇÕES PERMANENTES (LASER OU PROCESSO PERMANENTE), COMPATIBILIDADE COM WINDOWS XP, INCLUIR OS DRIVERS SE NECESSÁRIO PARA IMPLEMENTAR AS FUNCIONALIDADES REQUERIDAS. GARANTIA DE 1 ANO.	UN	25	COLETEK	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COM. E SERVIÇO LTDA	R\$ 20,81
20	■ TECLADO DIMM (SERIAL) - PADRÃO: ABNT2 (PORTUGUÊS BRASIL);TERMINAL: AT (SERIAL); QUANTIDADE DE TECLAS: 110;INSCRIÇÕES GRAVADAS A LAZER;FORÇA OPERACIONAL: 3.8MM;TECLAS ESPECÍFICAS PARA WINDOWS;FUNÇÕES WAKE, SLEEP E POWER; TECLA DE FUNÇÕES (FN OU TURBO); UNIDADE.	UN	05	COLETEK	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COM. E SERVIÇO LTDA	R\$ 21,74
21	MOUSE ÓPTICO PS2 (BRANCO). UNIDADE.	UN	100	COLETEK	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COM. E SERVIÇO LTDA	R\$ 14,80
22	MOUSE ÓPTICO, 800 DPI, SERIAL COM ROLL-ON, COM 02 BOTÕES, TAMANHO NORMAL, DRIVE COMPATÍVEL COM MICROSOFT, INSTRUÇÕES DE OPERAÇÃO E INSTALAÇÃO EM PORTUGUÊS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES. UNIDADE.	UN	70	MULTILASER	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COM. E SERVIÇO LTDA	R\$ 19,62
23	MOUSE USB 2BOTÕES + MAGIC ROLLER COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SEM UTILIZAR ADPTADORES RESOLUÇÃO GOODPI COMPATICEL COM 9X, NT, 2000, XP ELINUX; MOUSE PAD PLUG AND PLAY OU, CASO CONTRÁRIO ACOMPANHADO DE DRIVES DE INSTALAÇÃO, UNIDADE.	UN	25	MULTILASER	INFORMÁTICA E PAPELARIA COM. E SERVIÇO LTDA	
24	MOUSE SEM FIO ÓPTICO (800 ) (RF). UNIDADE.	UN	25	MULTILASER	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COM. E SERVIÇO LTDA	R\$ 64,13
25	PLACA DE REDE PCI 10/100 3COM COM BOOT PXE, UNIDADE.	UN	60	3COM	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COM. E SERVIÇO LTDA	R\$ 37,00
26	PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 (PCI). UNIDADE.	UN	25	ENCORE	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COM. E SERVIÇO LTDA	R\$ 40,85
27	PLACA DE FAX-MODEM PCI V92 56KBPS, PLUG AND PLAY, UNIDADE.	UN	15	FITRONIX	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COM. E SERVIÇO LTDA	R\$ 21,00
28	PLACA PCI-USB (4 SAÍDAS USB 2.0 FÊMEA). UNIDADE.	UN	30	ADT	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COM. E SERVIÇO LTDA	R\$ 20,30
29	■ DRIVE GRAVADORA (DVD + CD) BRANCO, MÍNIMO 48X. DEMANDA ESPECÍFICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEDUC. UNIDADE.	UN	20	SAMSUNG	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COM. E SERVIÇO LTDA	R\$ 92,80

DRIVE DE LEITURA DE CD (UNIDADE DE CD ROOM), INTERNA, INTERFACE IDE. TAXA DE TRANSFERÊNCIA MÁX. 7800KB/S (52 X); TEMPO MÉDIO DE ACESSO 80 MS, OU MENOS; CAPACIDADE DO BUFFER 128 KB, OU MAIS; MÉTODO DE ROTAÇÃO CVA PURO; INSERÇÃO E EJEÇÃO DO CD POR BANDEJA MOTORIZADA; COMPATIBILIDADE COM CD-R.	50	SAMSUNG	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COM. E SERVIÇO LTDA	R\$ 92,54
RW. CD-AUDIO, UNIDADE PARA INSTALAÇÃO INTERNA EM BAIA DE 5 1/4 - VELOCIDADES DE 52 X PARA LEITURA - INTERFACE EIDE / ATAPI PADRÃO CD-UDF (SUPORTAR LEITURA DE CD-R C CD-RW). TAMPA FRONTAL NA COR BRANCA OU BEJE. ACOMPANHAR CABOS LÓGICO DE E DE CONEXÃO DE AUDIO. MANUAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS. GARANTIA DADA PELO FABRICANTE POR PERIODO MÍNIMO DE 1 ANO.				

#### LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
	LAPISEIRA PARA MINA GRAFITE 0,7 MM, COM CORPO PLASTICO, PONTA DE METAL E APAGADOR DE BORRACHA, UNIDADE.		12	DESART	TEC INFO COM. DE COMPUTADORES LTDA	R\$ 1,67

Cuiabá - MT. 08 de Fevereiro de 2007.

Original devidamente assisnada nos autos do Processo nº 82.252/2008/SAD GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

### **SINFRA**

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 006/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 006/2008 com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de reconstrução e reforma de ponte de madeira, na Rodovia MT-339, Trecho: Entº MT-170 - São José dos Quatro Marcos (Km 10), sobre o Rio Branco, com extensão de 64,50 metros. A realização será no dia 03 de abril de 2008 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir da data da publicação, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (Cem Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze - Centro Político Administrativo Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

> Cuiabá, 14 de março de 2008 Euzalém Barbosa Gonçalves Substituta do Superintendente de Licitação VISTO: Vilceu Francisco Marcheti Secretário de Estado de Infra-Estrutura

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 007/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 007/2008 com o objetivo de selecionar empresa na área de Assessoria de Gestão Administrativa, para execução dos serviços de levantamento dos trâmites dos processos existentes na interação entre as áreas administrativas e técnicas e apresentar métodos e ferramentas afim de aperfeiçoar, reduzir os esforços laborais, encurtar os tempos de processamento das atividades e maximizar a produtividade das áreas estudadas na Secretaria de Infra-Estrutura do Estado de Mato Grosso. A realização será no dia 15 de abril de 2008 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir da data da publicação, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 100.00 (Cem Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze - Centro Político Administrativo Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 14 de março de 2008 Euzalém Barbosa Gonçalves Substituta do Superintendente de Licitação VISTO: Vilceu Francisco Marcheti Secretário de Estado de Infra-Estrutura

# **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

## **DETRAN / MT**

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO PREGÃO 02/2008

Comunicamos a suspensão temporária do Pregão 02/2008, referente à aquisição de móveis e eletrodomésticos para inauguração de Ciretran´s deste Departamento Estadual de Trânsito, em virtude na necessidade de readequação em algumas especificações dos produtos. O novo prazo será marcado pelas vias legais necessárias.

Elfi Ebsen Luz Pregoeira Oficial

ATO N° 067/2008-PGJ-A

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 005/2007-CPJ, resolve: CREDENCIAR as estagiárias aprovadas no último Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/06/07, para exercerem suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

#### COMARCA DE CUIABÁ-MT

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
71°	Andréa Leite	1725056-0/MT	03/03/2008
73°	Luciana Ferreira de Araújo	288736588/SP	03/03/2008
74°	Sara Trabachin Almeida Ferraz	13910302/MT	06/03/2008

#### COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA-MT

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
7°	Desistente		
8°	Giselle Borges Pereira	1673269-3/MT	26/02/2008
9°	Desistente		
10°	Katia Cristinna Rodrigues	8654153-0/PR	26/02/2008
11°	Desistente		
12°	Joana Merlo de Lima	001341468/MS	26/02/2008

Cuiabá, 11 de março de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO nº 032/2008-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria-Geral de Justica do Estado de Mato Grosso

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9°, inciso V, da Lei Complementar n° 27, de 19 de novembro de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria Geral de Justica, e.

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 000888-01/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho da servidora SUZIANE ALVES

TEIXEIRA, agente administrativo, com efeitos retroativos a 1º.03.2008. Cuiabá, 11 de março de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO nº 033/2008-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9°, inciso V, da Lei Complementar n° 27, de 19 de novembro de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria Geral de Justica, e.

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 000888-01/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho do servidor FABRÍCIO FAGUNDES,

oficial de diligência, com efeitos **retroativos a 03.03.2008.**Cuiabá, 11 de março de 2008

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO nº 034/2008-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9°, inciso V, da Lei Complementar n° 27, de 19 de novembro de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria Geral de Justiça, e,

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 0001135-01/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho do servidor MILTON DO PRADO

GUNTHEN JUNIOR, agente administrativo, com efeitos a partir do dia 13.03.2008. Cuiabá, 11 de março de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado Procurador-Geral de Justica

PORTARIA Nº 090/2008-PG.I

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições

legais,

Alterar, em parte, as Portarias nºs.: 471/2007-PGJ de 03.10.2007 e 488/2007-PGJ, de 10.10.2007, que designou membros do Ministério Público e Servidores para comporem a Comissão Permanente de Concurso de Remoção de Servidor da Procuradoria-Geral de Justica, para considerar a seguinte alteração:

Presidente: Siger Tutiya - Procurador de Justiça.

Membro: Gill Rosa Fechtner - Promotor de Justiça

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 13 de março de 2008. Paulo Roberto Jorge do Prado Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 092/2008-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder afastamento para tratar de assuntos de interesse particular, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo

252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, aos membros do Ministério Público, conforme discriminação a seguir:

Processo nº.: 000912-01/2008.
Nome: Dr. DEOSDETE CRUZ JUNIOR, Promotor de Justica.

**Período**: 28 a 30.04.2008 – 03 (três) dias.

Processo no.: 0001045-01/2008

Nome: Dr. WILSON VICENTE LEON, Procurador de Justiça.

Período: 28, 31.03.2008 e 01.04.2008 – 03 (três) dias. Processo nº.: 000963-01/2008.

Nome: Dr. RENEE DO Ó SOUZA, Promotor de Justiça.

Período: 18, 19.03.2008 e 05.05.2008 – 03 (três) dias. Processo nº.: 000955-01/2008.

Nome: Dr. PAULO CÉSAR DANCIERI FILHO, Promotor de Justiça.

Período: 05 e 06.05.2008 - 02 (dois) dias. Processo nº.: 000999-01/2008.

Nome: Dra TAIANA CASTRILLON DIONELLO, Promotora de Justiça.

**Período**: 05 e 06.05.2008 – 02 (dois) dias.

Processo nº.: 000685-01/2008. Nome: Drª JOANA MARIA BORTONI NINIS, Promotora de Justiça.

Período: 18 a 20.03.2008 – 03 (três) dias. Processo no.: 001003-01/2008

Nome: Dr. ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA, Promotor de Justiça. Período: 19 a 21.05.2008 – 03 (três) dias. Processo nº.: 001059-01/2008.

Nome: Dra VALNICE SILVA DOS SANTOS, Promotora de Justiça.

Período: 04.03.2008, 17 e 18.04.2008 – 03 (três) dias. Processo nº.: 001106-01/2008.

Nome: Dr. MILTON MATTOS DA SILVEIRA NETO, Promotor de Justiça. Período: 03 a 05.04.2008 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 001114-01/2008 Nome: Dra FÂNIA HELENA OLIVEIRA DE AMORIM. Promotora de Justica.

**Período**: 17 a 19.03.2008 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 001129-01/2008

Nome: Dra CARLA MARQUES SALATI, Promotora de Justiça.

Período: 24 a 26.03.2008 – 03 (três) dias. Processo nº.: 001077-01/2008. Nome: Dr. ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA, Promotor de Justiça.

Período: 05 a 07.03.2008 – 03 (três) dias. Processo nº.: 001239-01/2008.

Nome: Dra ANA CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO DE MEDEIROS, Promotora de Justiça.

Período: 24 a 26.03.2008 - 03 (três) dias.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 14 de março de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado Procurador-Geral de Justiça

#### EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 000765-01/2008 ESPÉCIE: Re-Ratificação do Contrato nº. 093/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa FORJAS TAURUS S/A. **OBJETO:** Altera as especificações dos itens 9.1.(prazo de vigência) e 9.2.(prazo de execução) do contrato de aquisição de armamentos, para melhor adequá-los tecnicamente aos fins inicialmente propostos pela Administração. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2008. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Ruy Fernando Vianna Soares / Jorge Py Velloso - Representantes da Contratada. Republica-se por ter saído incorreto.

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 013/2008-PGJ, publicada no Diário Oficial do Estado edição do dia 22/01/2008, em nome da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo nº 000872-01/2008, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide e torna pública, a contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL PARA ATENDER A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em favor da empresa VIVO S/A, inscrita no CNPJ n.º 02.449.992/0072-58. O valor da contratação é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) por um período de 24 (vinte e quatro) meses. A presente dispensa está fundamentada nos termos do artigo 24, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93. Cuiabá-MT, 12 de marco de 2008.

Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICO a decisão da Comissão de Licitação e AUTORIZO a contratação retromencionada.

Cuiabá-MT, 12 de março de 2008.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justiça

# Diário Oficial Sexta Feira, 14 de Março de 2008

#### ATO N° 067/2008-PGJ-A

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 005/2007-CPJ, resolve: CREDENCIAR as estaglárias aprovadas no último Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/06/07, para exercerem suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

#### COMARCA DE CUIABÁ-MT

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
71°	Andréa Leite	1725056-0/MT	03/03/2008
73°	Luciana Ferreira de Araújo	288736588/SP	03/03/2008
74°	Sara Trabachin Almeida Ferraz	13910302/MT	06/03/2008

#### COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA-MT

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
7°	Desistente		
8°	Giselle Borges Pereira	1673269-3/MT	26/02/2008
9°	Desistente		
10°	Katia Cristinna Rodrigues	8654153-0/PR	26/02/2008
11°	Desistente		
12°	Joana Merlo de Lima	001341468/MS	26/02/2008

Cuiabá, 11 de março de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justica

#### ATO ADMINISTRATIVO nº 032/2008-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de **30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais** dos servidores efetivos da Procuradoria Geral de

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 000888-01/2008;

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho da servidora SUZIANE ALVES TEIXEIRA, agente administrativo, com efeitos retroativos a 1º.03.2008. Cuiabá, 11 de marco de 2008.

> Paulo Roberto Jorge do Prado Procurador-Geral de Justica

### ATO ADMINISTRATIVO nº 033/2008-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9°, inciso V, da Lei Complementar n° 27, de 19 de novembro de 1993, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de

02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de **30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais** dos servidores efetivos da Procuradoria Geral de Justiça, e,

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 000888-01/2008:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho do servidor FABRÍCIO FAGUNDES, oficial de diligência, com efeitos retroativos a 03.03.2008. Cuiabá, 11 de março de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

#### ATO ADMINISTRATIVO nº 034/2008-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria Geral de Justiça, e,

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 0001135-01/2008:

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar o regime de trabalho do servidor MILTON DO PRADO GUNTHEN JUNIOR, agente administrativo, com efeitos a partir do dia 13.03.2008.

Cuiabá, 11 de março de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justica

PORTARIA Nº 090/2008-PGJ O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições

legais,

#### RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias nºs.: 471/2007-PGJ de 03.10.2007 e 488/2007-PGJ, de 10.10.2007, que designou membros do Ministério Público e Servidores para comporem a Comissão Permanente de Concurso de Remoção de Servidor da Procuradoria-Geral

de Justiça, para considerar a seguinte alteração: Presidente: Siger Tutiya – Procurador de Justiça. Membro: Gill Rosa Fechtner – Promotor de Justiça. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de março de 2008. Paulo Roberto Jorge do Prado Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 092/2008-PGJ O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder afastamento para tratar de assuntos de interesse

particular, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso - COJE, aos membros do Ministério Público, conforme discriminação a seguir:

Processo nº.: 000912-01/2008

Nome: Dr. DEOSDETE CRUZ JUNIOR, Promotor de Justiça.

Período: 28 a 30.04.2008 – 03 (três) dias. Processo nº.: 0001045-01/2008.

Nome: Dr. WILSON VICENTE LEON, Procurador de Justiça.

Período: 28, 31.03.2008 e 01.04.2008 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 000963-01/2008.

Nome: Dr. RENEE DO Ó SOUZA, Promotor de Justiça. Período: 18, 19.03.2008 e 05.05.2008 – 03 (três) dias.

Processo no.: 000955-01/2008.

Nome: Dr. PAULO CÉSAR DANCIERI FILHO, Promotor de Justiça.

Período: 05 e 06.05.2008 – 02 (dois) dias. Processo nº.: 000999-01/2008.

Nome: Dra TAIANA CASTRILLON DIONELLO, Promotora de Justiça.

Período: 05 e 06.05.2008 – 02 (dois) dias. Processo nº.: 000685-01/2008.

Nome: Dra JOANA MARIA BORTONI NINIS, Promotora de Justiça.

Período: 18 a 20.03.2008 – 03 (três) dias. Processo no.: 001003-01/2008.

Nome: Dr. ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA, Promotor de Justiça.

Período: 19 a 21.05.2008 – 03 (três) dias. Processo nº.: 001059-01/2008.

Nome: Dra VALNICE SILVA DOS SANTOS, Promotora de Justiça.

Período: 04.03.2008, 17 e 18.04.2008 - 03 (três) dias

Processo nº.: 001106-01/2008.

Nome: Dr. MILTON MATTOS DA SILVEIRA NETO, Promotor de Justiça. Período: 03 a 05.04.2008 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 001114-01/2008. Nome: Drª FÂNIA HELENA OLIVEIRA DE AMORIM, Promotora de Justiça. Período: 17 a 19.03.2008 - 03 (três) dias

Processo no.: 001129-01/2008

Nome: Dra CARLA MARQUES SALATI, Promotora de Justiça. Período: 24 a 26.03.2008 – 03 (três) dias. Processo nº.: 001077-01/2008.

Nome: Dr. ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA, Promotor de Justiça.

Período: 05 a 07.03.2008 - 03 (três) dias. Processo nº.: 001239-01/2008

Nome: Dra ANA CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO DE MEDEIROS. Promotora de Justica.

Período: 24 a 26.03.2008 - 03 (três) dias

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 14 de março de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado Procurador-Geral de Justiça

## EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 000765-01/2008 ESPÉCIE: Re-Ratificação do Contrato nº. 093/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa FORJAS TAURUS S/A. **OBJETO:** Altera as especificações dos itens 9.1.(prazo de vigência) e 9.2.(prazo de execução) do contrato de aquisição de armamentos, para melhor adequá-los tecnicamente aos fins inicialmente propostos pela Administração. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2008. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Ruy Fernando Vianna Soares / Jorge Py Velloso - Representantes da Contratada. Republica-se por ter saído incorreto.

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 013/2008-PGJ, publicada no Diário Oficial do Estado edição do dia 22/01/2008, em nome da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo nº 000872-01/2008, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide e torna pública, a contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL PARA ATENDER A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em favor da empresa VIVO S/A, inscrita no CNPJ n.º 02.449.992/0072-58. O valor da contrafação é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) por um período de 24 (vinte e quatro) meses. A presente dispensa está fundamentada nos termos do artigo 24, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93. Cuiabá-MT, 12 de março de 2008.

Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICO a decisão da Comissão de Licitação e AUTORIZO a contratação retromencionada.

Cuiabá-MT, 12 de março de 2008. PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justiça

#### **EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2008**

CONSIGNANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSIGNADA: BANCO DAYCOVAL

Objeto: O presente convênio tem por objeto a autorização de consignações em folha de pagamento em favor do BANCO DAYCOVAL S.A.

Data da assinatura: 25/02/2008.

Órgão: 10101

Assina pela Consignante: Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Clodoaldo Aparecido Goncalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado.

Assina pela Consignatária: Sr Morris Dayan – Diretor do Banco e Salim Dayam – Diretor do

Banco

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2008

CONVENIADA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT

Objeto: O presente convênio tem por objeto promover o atendimento jurídico gratuito à população

hipossuficiente do município de Lucas do Rio Verde/MT.

Data da assinatura: 26/02/2008.

Órgão: 10101

Assina pela Consignante: Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado.

Assina pela Consignatária: Sr Marino Jose Franz - Prefeito

#### TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2008

DONATÁRIO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DOADOR: BANCO DAYCOVAL S.A.

Objeto: O presente Termo tem por objeto a doação de 04 (quatro) micros computadores em favor da DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO.

Data da assinatura: 25/02/2008.

Órgão: 10101

Assina pela Consignante: Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Clodoaldo Aparecido Goncalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado.

Assina pela Consignatária: Sr Morris Dayan - Diretor do Banco e Salim Dayam - Diretor do

AL

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, considerando Processo CP-PRO nº 000733, fundamentado no art. 24, da Lei 8.666/93, e Lei nº 9.648 de 1998, reconhece e declara a dispensa de licitação para aquisição de assinaturas da revista RDM, editada pela empresa SIRIRI Produções LTDA, CNPJ 08.154.911/0001-85, valor R\$ 7.476,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais). Cuiabá-MT, 12 de março de 2008. Assinam: Dep. Sérgio Ricardo – Presidente

Den José Riva – 1º Secretário

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/SG-ALMT/2008

Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO Contratada: ODILES DOS SANTOS

Objeto: Aluquel de equipamentos fotográfico

Forma de Pagamento: Parcelado

Prazo de execução: 06/03/2008 à 06/01/2009

Valor: R\$ 7.150,00 (Sete Mil, Cento e Cinquenta Reais) mensal.

Data assinatura: 06/03/2008

Dep. Sérgio Ricardo -Presidente

Dep. José Geraldo Riva -1º Secretário

#### EXTRATO TERMO DE CONTRATO 001/ISSSPL/08

CONTRANTE: Instituto de seguridade social dos servidores do poder legislativo CONTRATADA: ACPI-ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMATICA. OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 10.860,00 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01.02.08 a 31.01.09 FORMA DE PAGAMENTO: mensal (R\$ 905,00) DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/02/2008

GINAMARA M.M.SCATOLA

CLEUDES MARIO T. FARO.

PRESIDENTE

**ADMINISTRATIVO FINANCEIRO** 

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 055/AL C/2008

Com supedâneo no Art. 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Inciso IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 2-10-2007, NOTIFICO o Sr. Pedro de Alcântara, Prefeito Municipal de Paranaíta, para que no prazo máximo de 15 (quinze) días, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para tratar de assuntos referentes ao Processo Nº 16.762-2/2007.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 13 de março de 2008.

Conselheiro Ary Leite de Campos Relator

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 056/ALC/2008

Com supedâneo no Art. 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Inciso IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 2-10-2007, NOTIFICO o Sr. Nelson Lehrbach, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para tratar de assuntos referentes ao Processo Nº 1.370-6/2008.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 13 de março de 2008.

Conselheiro Ary Leite de Campos

Relator

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 057/ALC/2008

Com supedâneo no Art. 59, Ínciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Inciso IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 2-10-2007, NOTIFICO o Sr. Paulo Florêncio, Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para tratar de assuntos referentes ao Processo Nº 1.418-4/2008.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 13 de marco de 2008.

Conselheiro Ary Leite de Campos Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 14 de março de 2008.

Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente. Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 091/JCN/08

PROCESSO DE JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

JULGADO NO DIA 12-3-2008

PROCESSO N.º 7.188-9/2007

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO CUMPRIMENTO DA LEI Nº. 10.028/2000. ASSUNTO

.Diante do exposto, em consonância com o parecer Ministerial, determino o arquivamento desta representação. Publique-se

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 14 de março de 2008.

Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente. Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação. Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JUI GAMENTO SINGULAR Nº 092/WJT/08

PROCESSO DE JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO

JULGADO EM 12-3-2008

PROCESS 019.552-9/2007

INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2007, FICAM APROVADAS AS CONTAS DO EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006 ASSUNTO

Face a competência legal e de acordo com o Parecer nº. 1.004/2008 do Procurador de Justica Sr. José Eduardo Faria, decido nos termos do artigo 90, inciso I, alínea "c' da Resolução 014/2007 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, pelo REGISTRO do Decreto Legislativo nº. 002/2007, da Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte, que aprova as contas do Poder Executivo Municipal, de acordo com o Parecer Prévio nº. 072/2007 deste Tribunal.

Publique-se

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 14 de março de 2008

Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente. Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR № 093/HB/08 PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO.

JULGADOS EM 13-3-2008

PROCESSO11.103-1/2007 N°

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO ASSUNTO

LEI Nº 306 DE 01 DE JUNHO DE 2007, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2008.

Na forma do disposto no art. 43, inciso III, da Lei Complementar nº 269/2007, e conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, referendada pelo Ministério Público Estadual no Parecer nº 1.065/2008, subscritado pelo Procurador de Justiça José Eduardo Faria, julgo pelo **REGISTRO** da **LEI MUNICIPAL** nº 306 de 01 de junho de **2007**, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2008 do município de Barão de Melgaço-MT.

Publique-se.

PROCESS 019.719-0/2007

ASSUNTO

INTERESSADAPREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

LEI Nº 753/2007, DE 17 DE AGOSTO DE 2007, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008.

Na forma do disposto no art. 43, inciso III, da Lei Complementar nº 269/2007, e conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, referendada pelo Ministério Público Estadual no Parecer nº 1.066/2008, subscritado pelo Procurador de Justiça José Eduardo Faria, julgo pelo REGISTRO da LEI MUNICIPAL nº 753 de 17 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2008 do município de Nova

Publique-se.

PROCESSO1.802-3/2008

INTERESSADAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

ASSUNTO LEI Nº 178/2008 DE 02 DE JANEIRO DE 2008, ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2008.

Na forma do disposto no art. 43, inciso III, da Lei Complementar nº 269/2007, e conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, referendada pelo Ministério Público Estadual no Parecer nº 1.064/2008, subscritado pelo Procurador de Justiça José Eduardo Faria, julgo pelo **REGISTRO da LEI MUNICIPAL nº 178 de 02 de janeiro** de 2008, que dispõe sobre orçamento anual para o exercício de 2008 do município de Bom Jesus do Araguaia-MT.

Publique-se

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 14 de março de 2008. Digitado por:Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente. Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 094/AS/2008 PROCESSO DE JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR

SOARES.

JULGADO NO DIA 13-3-2008

13.336-1/2006 PROCESSO N.º

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

ASSUNTO DENÚNCIA / SEQUÊNCIA 018/2006

...Desta feita, nos termos do artigo 6º, parágrafo único da Lei Complementar nº. 269/07, combinado com artigo 140, §1º da Resolução nº. 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT) considero revel perante este Tribunal o Sr. Pedro Luiz Brunetta - Prefeito do Município de Santo Antônio do Leste, dando-se prosseguimento ao feito

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 14 de março de 2008.

Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente.. Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 095/AJ/2008

PROCESSO DE JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

JULGADO NO DIA 4-3-2008

PROCESS 020.326-2/2003

INTERESSADOINSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PRIMAVERA DO LESTE

ASSUNTO TOMADA DE CONTAS REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2002 DO INSTITUTO DE PREV. SOS SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE

Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuوda pelo... artigo 21, inciso XVIII da Resoluç<sub>r</sub>o nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Olavo Della Torre, ex-Superintendente do Instituto Municipal de Primavera do Leste/MT, **quite**com a multa imposta.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 14 de março de 2008. Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente. Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação. Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 096/ALC/2008

PROCESSO DE JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ARY LEITE DE

JULGADO NO DIA 13-3-2008

PROCESS 0664-5/2008

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

ASSUNTO LEI Nº 331 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007. ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008

Nos termos do artigo 43, Inciso III, da Lei Complementar do Tribunal de Contas nº 269, de 22-1-2007, e do Parecer nº 1002/2008, do Procurador de Justiça, junto ao Tribunal de Contas e mais o que consta dos autos, **REGISTRO** a Lei de nº 331, de 21-12-2007, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2008 do Município de Ribeirãozinho com a recomendação ao gestor para que nos próximos exercícios atente para a necessidade de que a Lei Orçamentária Anual deve preencher todos os requisitos formais e contemplar os conteúdos materiais a éla inerentes, obedecendo, neste sentido, os ditames contidos nas leis que são hierarquicamente superiores, especialmente os referentes as falhas apontadas nas informações de fis. 89 usque 96-TC sob pena de aplicação das sanções previstas no Regimento Interno e Lei Orgânica deste Tribunal.

Registre-se.

Publique-se, após oficie-se a Prefeitura Municipal, encaminhandolhe fotocópia da informação de fls. 89 usque 96-TC, para conhecimento e providências.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 14 de março de 2008. Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente. Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação. Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

#### CERTIDÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Taguari, Estado de Mato Grosso.

CERTIFICA e dá fé, que nos termos do Procedimento Licitatório da modalidade Convite de nº 02/2008, tendo como objeto a contratação de empresa para elaboração do Concurso Público Municipal, a empresa CAPS - Consultoria, Assessoria, Planejamento Empresarial Ltda, com sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Comandante Costa, 2337, Centro Sul, CEP.: 78.020-400, não interpôs recurso, nos

termos do § 4°, do artigo 109, da Lei 8.666/93.

Sala da Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Alto Taquari, 06 (seis) de março de 08.

Ana Cecília Vargas Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 17/2008

O Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 17/2008

através do site www.licitacoes-e.com.br, tendo como objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática (computador e servidor), prevista para o dia 27 de março de 2008, ás 09:00 horas (horário de Brasília), Regência Legal: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelos Decretos n.º 3.555/2000, 3.784/2001, 5.450/2005 e Decreto Municipal nº 2.957 de 07 de julho de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. - Înformações: Rua Carajás, 522, bloco II, Secretária de Finanças - Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 ramal 2040, Fax: 0xx.66.3401.4586, site www.licitacoes-e.com.br.

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

### PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 18/2008

O Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 18/2008 - através do site <u>www.licitacoes-e.com.br.</u>, tendo como **objeto**: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Escolas Indígenas, prevista para o dia 27 de março de 2008, ás 16:00 horas (horário de Brasília), Regência Legal: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelos Decretos n.º 3.555/2000, 3.784/2001, 5.450/2005 e Decreto Municipal nº 2.957 de 07 de julho de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. - Informações: Rua Carajás, 522, bloco II, Secretária de Finanças - Centro, Barra do Garças - MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 ramal 2040, Fax: 0xx.66.3401.4586, site www.licitacoes-e.com.br.

Barra do Garças- MT, 14 de março de 2008

Luiz Alberto Bento Pregoeiro

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS EDITAL - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2008

O Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais regulamentos pertinentes, às 08:00 horas do dia 02 de abril de 2008, em sua sede, à Avenida Mato Grosso, 50, nesta cidade, ocasião em que estará recebendo os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e respectivas propostas para a aquisição de medicamentos para atender a rede municipal de saúde e aquisição de capela para laboratório, com a consequente abertura dos mesmos, visando obter aquela mais vantajosa, tipo menor preço, nos termos da Lei. Edital complementar e maiores informações poderão ser obtidos junto ao Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Mato Grosso, nº 66 NE, no Site: www.cnp.mt.gov. br e pelo telefone (0xx65) 382 5100, no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal. Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 13 dias do mês de março de 2008.

SERGIO COSTA BEBER STEFANELO Prefeito Municipal

# EDITAL - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2008

O Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais regulamentos pertinentes, às 08:00 horas do dia 03 de abril de 2008, em sua sede, à Avenida Mato Grosso, 50, nesta cidade, ocasião em que estará recebendo os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e respectivas propostas para a aquisição de Máquinas e Equipamentos que compõe a patrulha agrícola conforme contrato de repasse nº. 2628.0239600-04/2007/ MAPA/CAIXA. Em Ação de apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário. com a consequente abertura dos mesmos, visando obter aquela mais vantajosa, tipo melhor oferta - preços e condições de pagamento, nos termos da Lei. Edital complementar e maiores informações poderão ser obtidos junto ao Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Mato Grosso, nº 50, no Site: www.cnp.mt.gov.br e pelo telefone (0xx65) 382 5100, no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal. Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 13 dias do mês de março de 2008.

SERGIO COSTA BEBER STEFANELO

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

# **ESTADO DE MATO GROSSO**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE **AVISO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA JOÃO PAULO II, na Modalidade de Tomada de Preços na 004/2008, que se realizará no dia 01 de abril de 2008, às 9 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações: tel: 66 3419 1244 ou no E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 14 de março de 2008 Ildo Ademar Sherer CPI

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS N. 002/2008

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, através de seu pregoeiro, nomeado pela portaria n. 55/2007, torna público para conhecimento de interessados que na ocasião em que ocorreu a Sessão Pública do dia 04/03/2008, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para atender a Secretaria de Saúde, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte: 01 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 1,40) não possui Boas Praticas e a 2ª colocada DENTAL STAR ODONTOMÉDICA (valor unitário R\$ 2,80), está com preço acima do estimado; 02 - PREJUDICADO, visto que as propostas DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 25,20) e DENTAL STAR ODONTOMÉDICA (valor unitário R\$ 26,08) estão acima do preço estimado; 03 - DENTAL STAR ODONTOMÉDICA (valor unitário R\$ 16,55), visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 13,90) não possui Boas Praticas; 04 PREJUDICADO, visto as propostas DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 12,50) e DENTAL STAR ODONTOMÉDICA (valor unitário R\$ 20,47) estão acima do preço estimado; 05 - DENTAL STAR ODONTOMÉDICA (valor unitário R\$ 3,60), visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 3,20) não possui Boas Práticas; 06 - DENTAL STAR ODONTOMÉDICA (valor unitário R\$ 31,29), visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 26,55) não possui Boas Práticas; 07 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 3,93) não possui Boas Praticas e a 2ª colocada DENTAL STAR ODONTOMÉDICA (valor unitário R\$ 4,81), está com preço acima do estimado; 08 -PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 18,00) não possui Boas Praticas e a 2ª colocada DENTAL STAR ODONTOMÉDICA

(valor unitário R\$ 26,70), está com preço acima do estimado; 09 - PREJUDICADO, visto que as propostas DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 8,90) e DENTAL STAR ODONTOMÉDICA (valor unitário R\$ 13,35) estão acima do preço estimado; 10 - PREJUDICADO, visto que as propostas DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 8,90) e DENTAL STAR ODONTOMÉDICA (valor unitário R\$ 13,35) estão acima do preço estimado; 11 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 1,29) não possui Boas Praticas e a 2ª colocada DENTAL STAR ODONTOMÉDICA (valor unitário R\$ 1,69) não possui Boas Práticas; 12 PREJUDICADO, visto que a 1º colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 1,29) não possui Boas Praticas e a 2ª colocada DENTAL STAR ODONTOMÉDICA (valor unitário R\$ 1,69) não possui Boas Práticas; 13 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 1,29) não possui Boas Praticas e a 2ª colocada DENTAL STAR ODONTOMÉDICA (valor unitário R\$ 1,69) não possui Boas Práticas; 14 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 1,29) não possui Boas Praticas e a 2ª colocada DENTAL STAR ODONTOMÉDICA (valor unitário R\$ 1,69) não possui Boas Práticas; 15 - DENTAL STAR ODONTOMÉDICA (valor unitário R\$ 1.66); 16 - PREJUDICADO. visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 13,80) não possui Boas Praticas e a 2ª colocada DENTAL STAR ODONTOMÉDICA (valor unitário R\$ 14,98), está com preco acima do estimado; **17 - PREJUDICADO,** visto que a 1º colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,78) não possui Boas Praticas e a 2ª colocada DENTAL STAR ODONTOMÉDICA (valor unitário R\$ 0,79) não possui Boas Práticas; 18 - DENTAL STAR ODONTOMÉDICA (valor unitário R\$ 25,81), visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 22,65) não possui Boas Praticas: 19 - DENTAL STAR ODONTOMÉDICA (valor unitário R\$ 2.72), visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 2,20) não possui Boas Praticas; 20 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 5,89) não possui Boas Praticas e a 2ª colocada DENTAL STAR ODONTOMÉDICA (valor unitário R\$ 6,25) não possui Boas Práticas; 21 - DENTAL STAR ODONTOMÉDICA (valor unitário R\$ 17,80); 22 - PREJUDICADO, visto que a 16 colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 3,08) não possui Boas Praticas e a 2ª colocada DENTAL STAR ODONTOMÉDICA (valor unitário R\$ 4,57), está com preco acima do estimado; 23 – PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DENTAL STAR ODONTOMÉDICA (valor unitário R\$ 31,46) não possui Boas Praticas e a 2ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 52.00) não possui Boas Práticas; 24 - DENTAL STAR ODONTOMÉDICA (valor unitário R\$ 26,70), visto que a 1ª colocada DENTRAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 26,69) não possui Boas Práticas; 25 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 8,80) não possui Boas Praticas e a 2ª colocada DENTAL STAR ODONTOMÉDICA (valor unitário R\$ 8,90) não possui Boas Práticas; 26 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 8,80) não possui Boas Praticas e a 2ª colocada DENTAL STAR ODONTOMÉDICA (valor unitário R\$ 8,90) não possui Boas Práticas; 27 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 6,30) não possui Boas Praticas e a 2ª colocada DENTAL STAR ODONTOMÉDICA (valor unitário R\$ 6,50) não possui Boas Práticas; 28 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 5,75) não possui Boas Praticas e a 2ª colocada DENTAL STAR ODONTOMÉDICA (valor unitário R\$ 6,50) não possui Boas Práticas; 29 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 39,90) não possui Boas Praticas e a DENTAL STAR ODONTOMÉDICA (valor unitário R\$ 15,31) não possui as especificações do edital; 30 - DENTAL STAR ODONTOMÉDICA (valor unitário R\$ 8,72), visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 6,30) não possui Boas Práticas; 31 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 3,60) não possui Boas Praticas e a 2ª colocada DENTAL STAR ODONTOMÉDICA (valor unitário R\$ 3,62) não possui Boas Práticas; 32 - DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,88); 33 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 155,00) não possui Boas Praticas e a 2ª colocada DENTAL STAR ODONTOMÉDICA (valor unitário R\$ 238,00), está com preço acima do estimado; 34 - DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 2,29); 35 - DENTAL STAR ODONTOMÉDICA (valor unitário R\$ 16,05); 36 - DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 1,90); 37 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 1,45) não possui Boas Praticas e a 2ª colocada DENTAL STAR ODONTOMÉDICA (valor unitário R\$ 11,61), está com preço acima do estimado; 38 - DENTAL STAR ODONTOMÉDICA (valor unitário R\$ 39,60), visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 39,50) não possui Boas Práticas; 39 - DENTAL STAR ODONTOMÉDICA (valor unitário R\$ 39,60), visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 39,50) não possui Boas Práticas; 40 - DENTAL STAR ODONTOMÉDICA (valor unitário R\$ 39,60), visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 39,50) não possui Boas Práticas.

### RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS N. 003/2008

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, através de seu pregoeiro, nomeado pela portaria n. 55/2007, torna público para conhecimento de interessados que na ocasião em que ocorreu a Sessão Pública do dia 05/03/2008, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares para atender a Secretaria de Saúde, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte: 01 - DIMACI/ PR (valor unitário R\$ 0,01); 02 - DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,02); 03 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 2,10) não possui Autorização de Funcionamento e Boas Práticas, a 2ª colocada DIMACI/PR (valor unitário R\$ 2,73), está com o preço acima do estimado, 04 - DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 2,10); 05 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,05) não possui Autorização de Funcionamento e Boas Práticas, a 2ª colocada DIMACI/PR (valor unitário R\$ 0,06) está com o Certificado de Boas Práticas vencido; 06 - PREJUDICADO, houve empate, a DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,05) não possui Autorização de Funcionamento e Boas Práticas, a DIMACI/PR (valor unitário R\$ 0,05) está com o

Certificado de Boas Praticas vencido; 07 - PREJUDICADO, houve empate, a DENTAL CENTRO OESTE(valor unitário R\$ 0.05) não possui Autorização de Funcionamento e Boas Práticas, a DIMACI/PR (valor unitário R\$ 0,05) está com o Certificado de Boas Praticas vencido; 08 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,055) não possui Autorização de Funcionamento e Boas Práticas, a 2ª colocada DIMACI/PR (valor unitário R\$ 0,06), está com o Certificado de Boas Práticas vencido; 09 - DESERTO; 10 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DIMACI/PR (valor unitário R\$ 4,20) está com o Certificado de Boas Práticas vencido, a 2ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 4,99) não possui Autorização de Funcionamento e Boas Práticas; 11 - DIMACI/PR (valor unitário R\$ 8,40) visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 4,99) não possui Autorização de Funcionamento e Boas Práticas; 12 - DIMACI/PR (valor unitário R\$ 8,40), visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 4,99) não possui Autorização de Funcionamento e Boas Práticas; 13 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 2,99) não possui Autorização de Funcionamento e Boas Práticas, a 2ª colocada DIMACI/PR (valor unitário R\$ 3,31), está com valor acima do estimado; 14 – DIMACI/PR (valor unitário R\$ 1,51); 15 - DIMACI/ PR (valor unitário R\$2,14); 16 - DIMACI/PR (valor unitário R\$2,77); 17 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DIMACI/PR (valor unitário R\$ 4,10) não tem Autorização de Funcionamento, a 2ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 5,80) também não tem Autorização de Funcionamento: 18 - PREJUDICADO, visto que a 1º colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 1.09) não possui documentação exigida, a 2ª colocada DIMACI/PR não cotou: 19 - PREJUDICADO, visto que a 1º colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 1,50) não possui documentação exigida, a 2ª colocada DIMACI/PR não cotou: 20 - PREJUDICADO, visto que a 1º colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,80) não possui documentação exigida, a 2ª colocada DIMACI/PR não cotou; 21 - PREJUDICADO, visto que a 1º colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 1,10) não possui documentação exigida, a 2ª colocada DIMACI/PR não cotou: 22 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 1,36) não possui documentação exigida, a 2ª colocada DIMACI/PR não cotou; 23 - DIMACI/PR (valor unitário R\$ 0,28); 24 - DIMACI/PR (valor unitário R\$ 0,35); 25 - DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0.42); 26 - DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0.57); 27 - DIMACI/PR (valor unitário R\$ 0,74); 28 - DIMACI/PR (valor unitário R\$ 0,25); 29 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DIMACI/PR (valor unitário R\$ 0,63) está com o Certificado de Boas Práticas vencido, a 2ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,65) não possui Boas Práticas; 30 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DIMACI/ PR (valor unitário R\$ 0,63) está com o Certificado de Boas Práticas vencido, a 2ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,65) não possui Boas Práticas: 31 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DIMACI/PR (valor unitário R\$ 0,63) está com o Certificado de Boas Práticas vencido, a 2ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,65) não possui Boas Práticas; 32 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DIMACI/PR (valor unitário R\$ 0,63) está com o Certificado de Boas Práticas vencido, a 2ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,65) não possui Boas Práticas; 33 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DIMACI/PR (valor unitário R\$ 0,63) está com o Certificado de Boas Práticas vencido, a 2ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,69) não possui Boas Práticas; 34 - DIMACI/PR (valor unitário R\$ 0,65); 35 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DIMACI/PR (valor unitário R\$ 2,10) não tem Boas Práticas, a 2ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 2,75) não possui Autorização de Funcionamento e Boas Práticas; 36 PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DIMACI/PR (valor unitário R\$ 0,16) não tem Boas Práticas, a 2ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,22) não possui Autorização de Funcionamento e Boas Práticas; 37 - PREJUDICADO, visto que as propostas DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 38,10) e DIMACI/PR (valor unitário R\$ 31,50) estão fora da especificação do edital; 38 - PREJUDICADO, visto que as propostas DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 8,80) e DIMACI/PR (valor unitário R\$ 10,50) estão acima do preço estimado; 39 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DIMACI/PR (valor unitário R\$ 0,24) está com o Certificado de Boas Práticas vencido, a 2ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 4,18) não possui Boas Práticas; 40 - DIMACI/PR (valor unitário R\$ 0,42), visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$0,23) não possui Boas Práticas; 41 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DIMACI/PR (valor unitário R\$ 0,42) não tem Boas Práticas, a 2ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,57) não possui Boas Práticas; 42 - DIMACI/PR (valor unitário R\$ 0,63); 43 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DIMACI/PR (valor unitário R\$ 0,41) não tem Boas Práticas, a 2ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,63) não possui Boas Práticas; 44 - DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,80); 45 - DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 3,56); 46 - DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 1,20); 47 - DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 3,30); 48 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DENTRAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,85) não possui Autorização de Funcionamento e, a 2ª DIMACI/PR (valor unitário R\$ 1,03), não possui Boas Práticas; 49 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DENTRAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,83) não possui Autorização de Funcionamento e, a 2ª DIMACI/PR (valor unitário R\$ 0,89), não possui Boas Práticas; 50 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DENTRAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,75) não possui Autorização de Funcionamento e, a 2ª DIMACI/PR (valor unitário R\$ 0,84), não possui Boas Práticas; 51 - DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 45,00); 52 - PREJUDICADO, visto que as propostas DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,64) e DIMACI/PR (valor unitário R\$ 74,55) estão acima do preço estimado; 53 - PREJUDICADO, visto que as propostas DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 1,08) e DIMACI/PR (valor unitário R\$ 123,90) estão acima do preço estimado; 54 - PREJUDICADO, visto que as propostas DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 1,85) e DIMACI/PR (valor unitário R\$ 215,25) estão acima do preço estimado; 55 - PREJUDICADO, visto que as propostas DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 2,23) e DIMACI/PR (valor unitário R\$ 261,45) estão acima do preço estimado; 56 - DIMACI/PR (valor unitário R\$ 1,53); 57 - PREJUDICADO, visto que as propostas DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 2,05) e DIMACI/PR (valor unitário R\$ 1,27) estão acima do preço estimado; 58 - PREJUDICADO, visto que as propostas DENTAL CENTRO

OESTE (valor unitário R\$ 2,05) e DIMACI/PR (valor unitário R\$ 1,53) estão acima do preço estimado; 59 - PREJUDICADO, visto que as propostas DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 2,05) e DIMACI/PR (valor unitário R\$ 1,53) estão acima do preco estimado; 60 - PREJUDICADO, visto que as propostas DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 2,05) e DIMACI/PR (valor unitário R\$ 1,53) estão acima do preço estimado; 61 - PREJUDICADO, visto que as propostas DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 2,05) e DIMACI/PR (valor unitário R\$ 2,15) estão acima do preco estimado; 62 - PREJUDICADO, visto que as propostas DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 2,05) e DIMACI/PR (valor unitário R\$ 1,53) estão acima do preço estimado; 63 - PREJUDICADO, visto que as propostas DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 2,05) e DIMACI/PR (valor unitário R\$ 1,31) estão acima do preco estimado; 64 - PREJUDICADO, visto que as propostas DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 2,05) e DIMACI/PR (valor unitário R\$ 1,49) estão acima do preço estimado; 65 - PREJUDICADO, visto que as propostas DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 2,05) e DIMACI/PR (valor unitário R\$ 1,27) estão acima do preco estimado; 66 - PREJUDICADO, visto que a proposta DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 7,45) está acima do preço estimado; 67 - PREJUDICADO, visto que a proposta DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 7,45) está acima do preço estimado; 68 - DIMACI/PR (valor unitário R\$ 1,05), visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,92) não possui Boas Práticas; 69 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,92) não possui Boas Práticas e a 2ª colocada DIMACI/PR (valor unitário R\$ 1,16) está com o preço acima do estimado; 70 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,92) não possui Boas Práticas e a 2ª colocada DIMACI/PR (valor unitário R\$ 1,16) está com o preço acima do estimado; 71 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,92) não possui Boas Práticas e a 2ª colocada DIMACI/PR (valor unitário R\$ 1,16) está com o preço acima do estimado; **72 – DIMACI/PR** (valor unitário R\$ 1,05), visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,92) não tem Boas Práticas; 73 - DIMACI/ PR (valor unitário R\$ 1,16), visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,92) não tem Boas Práticas; 74 - DIMACI/PR (valor unitário R\$ 3,47), visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 3,45) não possui Autorização de Funcionamento; 75 - DIMACI/PR (valor unitário R\$ 2,10), visto que a 1º colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 1,48) não possui Autorização de Funcionamento; 76 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 65,00) não possui Autorização de Funcionamento, a 2ª colocada DIMACI/PR não cotou: 77 - DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 102,00); 78 - DESERTO; 79 - DIMACI/PR (valor unitário R\$ 8,40), visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 6,10) não possui Boas Praticas; 80 - PREJUDICADO, visto que as propostas DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 28,50) e DIMACI/PR (valor unitário R\$ 27,30) estão acima do preço estimado; 81 DIMACI/PR (valor unitário R\$ 21,00), visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 20,99) não possui Autorização de Funcionamento e Boas Praticas; 82 - DIMACI/PR (valor unitário R\$ 21,00), visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 15,00) não possui Autorização de Funcionamento e Boas Praticas; 83 - DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 12,58); 84 - DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 8,72); 85 - DESERTO; 86 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,39) não possui Autorização de Funcionamento, a 2ª colocada DIMACI/PR não cotou; 87 PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 6,00) não possui Boas Práticas, a 2ª colocada DIMACI/PR (valor unitário R\$ 63,00) está com preço acima do estimado; 88 - DIMACI/PR (valor unitário R\$ 5,25); 89 PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DIMACI/PR (valor unitário R\$ 10,50) não possui Boas Práticas, a 2ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 11,00) também não possui Boas Práticas; 90 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DIMACI/PR (valor unitário R\$ 10,50) não possui Boas Práticas, a 2ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 11,00) também não possui Boas Práticas; 91 PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DIMACI/PR (valor unitário R\$ 10,50) não possui Boas Práticas, a 2ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 11,00) também não possui Boas Práticas; 92 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 2,10) não possui Boas Práticas, a 2ª colocada DIMACI/PR (valor unitário R\$ 2,31) também não possui Boas Práticas; 93 PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 1,27) não possui Boas Práticas, a 2ª colocada DIMACI/PR (valor unitário R\$ 2,10) está acima do preço estimado; 94 - DIMACI/PR (valor unitário R\$ 1,13); 95 - DIMACI/PR (valor unitário R\$ 8,40), visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 8,20) não possui Boas Praticas; 96 - DIMACI/PR (valor unitário R\$ 8,40), visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 8,20) não possui Boas Praticas; 97 - DIMACI/PR (valor unitário R\$ 8,40), visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 8,20) não possui Boas Praticas; 98 - DIMACI/PR (valor unitário R\$ 8,40), visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 8,39) não possui Boas Praticas; 99 - DIMACI/PR (valor unitário R\$ 0,47); 100 - DIMACI/PR (valor unitário R\$ 0,47), 101 - DIMACI/PR (valor unitário R\$ 0,47); 102 - DIMACI/PR (valor unitário R\$ 0,47); 103 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DIMACI/PR (valor unitário R\$ 4,36) não possui Boas Práticas, a 2ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 6,75) está acima do preço estimado; 104 -DESERTO; 105 - PREJUDICADO, houve empate, a DENTRAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,11) não possui Autorização de Funcionamento e Boas Práticas, a DIMACI/PR (valor unitário R\$ 0,11), não possui Boas Praticas; 106 - PREJUDICADO, visto que a proposta da DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 75,00) está acima do preço estimado; 107 - PREJUDICADO, visto que as propostas DENTAL CENTRO OESTÉ (valor unitário R\$ 6,00) e DIMACI/PR (valor unitário R\$ 10,50) estão acima do preço estimado, 108 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 2,00 não possui Boas Práticas, a DIMACI/PR não cotou; 109 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DENTRAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,32) não possui Autorização de Funcionamento e Boas Práticas, a DIMACI/PR (valor unitário R\$ 0,36), não possui Boas Praticas; 110 - DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 11,00); 111 - DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 10,49); 112

- PREJUDICADO, visto que a proposta DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 170,00) está acima do preço estimado; 113 - DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 8,00); 114 - DIMACI/PR (valor unitário R\$ 0,27); 115 - DIMACI/PR (valor unitário R\$ 0,14); 116 - DIMACI/PR (valor unitário R\$ 0,17); 117 - PREJUDICADO, visto que a 1º colocada DENTRAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,11) não possui Boas Práticas, a 2ª colocada DIMACI/PR (valor unitário R\$ 0,13), não possui Boas Praticas; 118 -PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DENTRAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,11) não possui Boas Práticas, a 2ª colocada DIMACI/PR (valor unitário R\$ 0,13), não possui Boas Praticas; 119 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DENTRAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,11) não possui Boas Práticas, a 2ª colocada DIMACI/PR (valor unitário R\$ 0,13), não possui Boas Praticas; 120 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DENTRAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,11) não possui Boas Práticas, a 2ª colocada DIMACI/PR (valor unitário R\$ 0,13) não possui Boas Praticas; 121 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DENTRAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,11) não possui Boas Práticas, a 2ª colocada DIMACI/PR (valor unitário R\$ 0,13), não possui Boas Praticas; **122 – DIMACI/PR** (valor unitário R\$ 0,13); 123 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DIMACI/PR (valor unitário R\$ 0.15) não possui Boas Práticas, a 2ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,17) também não possui Boas Práticas; 124 - DIMACI/PR (valor unitário R\$ 0,23); 125 PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DIMACI/PR (valor unitário R\$ 0,08) não possui Boas Práticas, a 2ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0.11) está acima do preço estimado; 126 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DIMACI/PR (valor unitário R\$ 0,09) não possui Boas Práticas, a 2ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,12) também não possui Boas Práticas; **127 - PREJUDICADO**, visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 4 50) não possui Boas Práticas, a DIMACI/PR não cotou: 128 - DIMACI/PR (valor unitário R\$ 0.28): 129 - DIMACI/PR (valor unitário R\$ 0,29); 130 - DIMACI/PR (valor unitário R\$ 0,30); 131 -DIMACI/PR (valor unitário R\$ 0,33); 132 - DIMACI/PR (valor unitário R\$ 0,36); 133 DIMACI/PR (valor unitário R\$ 0,40); 134 - DIMACI/PR (valor unitário R\$ 0,44); 135 DIMACI/PR (valor unitário R\$ 0,84); 136 - DIMACI/PR (valor unitário R\$ 0,84); 137 PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,40) não possui Boas Práticas, a 2ª colocada DIMACI/PR (valor unitário R\$ 0,42) também não possui Boas Práticas; 138 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,39) não possui Boas Práticas, a 2ª colocada DIMACI/PR(valor unitário R\$ 0.40) também não possui Boas Práticas; 139 DIMACI/PR (valor unitário R\$ 0,39); 140 - DIMACI/PR (valor unitário R\$ 0,39); 141 DIMACI/PR (valor unitário R\$ 0,43); 142 - DIMACI/PR (valor unitário R\$ 0,47); 143 DIMACI/PR (valor unitário R\$ 0,56); 144 - DIMACI/PR (valor unitário R\$ 0,61); 145 DIMACI/PR (valor unitário R\$ 0,29); 146 - DIMACI/PR (valor unitário R\$ 0,30); 147 DIMACI/PR (valor unitário R\$ 0,34); 148 - DIMACI/PR (valor unitário R\$ 0,36); 149 DIMACI/PR (valor unitário R\$ 0,37); 150 – DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,85); 151 - DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,99); 52 - PREJUDICADO. visto que a proposta DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 1,40) está acima do preço estimado; 153 - DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 1,00); 154 -PREJUDICADO, visto que a proposta DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 1,50) está acima do preço estimado; 155 – DESERTO; 156 - PREJUDICADO, visto que a proposta DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 1,05) está acima do preço estimado; 157 - PREJUDICADO, visto que a proposta DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 1,50) está acima do preço estimado; 158 - DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 1,00); 159 - PREJUDICADO, visto que a proposta DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 1,45) está acima do preço estimado; 160 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 1,50) não possui Boas Práticas, a DIMACI/PR não cotou; 161 - PREJUDICADO, visto que as propostas DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,09) e DIMACI/PR (valor unitário R\$ 5,60) estão acima do preço estimado; 162 - DIMACI/PR (valor unitário R\$ 0,53); 163 -DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 19,50); 164 - DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 48,70); 165 - DIMACI/PR (valor unitário R\$ 12,60), visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 10,00) não possui documentação.

# RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS N. 004/2008

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, através de seu pregoeiro, nomeado pela portaria n. 55/2007, torna público para conhecimento de interessados que na ocasião em que ocorreu a Sessão Pública do dia 10/03/2008, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a Secretaria de Saúde, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte: 01 - SULMEDI (valor unitário R\$ 2,43); 02 - SULMEDI (valor unitário R\$ 1,71), a empresa DENTAL CENTRO OESTE foi desclassificada por apresentar proposta diversa do edital; 03 - SULMEDI (valor unitário R\$ 0,54); 04 - PREJUDICADO, visto que a SULMEDI (valor unitário R\$ 5,82) apresentou preço acima do estimado e a DENTAL CENTRO OESTE não cotou; 05 - SULMEDI (valor unitário R\$ 0,01); 06 - PREJUDICADO, visto que as propostas DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,034) e SULMEDI(valor unitário R\$ 0,03) estão acima do preço estimado; 07 - DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,40); 08 - DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,40); 09 - SULMEDI (valor unitário R\$ 0,05); 10 - DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 4,10); 11 -PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,35) não possui Registro do Produto e a SULMEDI não cotou; 12 - SULMEDI (valor unitário R\$ 0,12); 13 - SULMEDI (valor unitário R\$ 0,12); 14 - PREJUDICADO, visto que as propostas DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 4,50) e SULMEDI (valor unitário R\$ 6,41) estão acima do preço estimado; 15 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,02) não possui Boas Práticas e a 2ª colocada SULMEDI (valor unitário R\$ 0,03) apresentou preço acima do estimado; 16 - DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,41); 17 - SULMEDI (valor unitário R\$ 0,03), a empresa DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,033) foi desclassificada por apresentar proposta diversa do edital; 18 - SULMEDI (valor unitário R\$ 1,15); 19 - SULMEDI (valor unitário R\$ 0,11); 20 - PREJUDICADO, visto que as propostas DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 1,10) e SULMEDI (valor unitário

R\$ 1,05) estão acima do preço estimado; 21 - SULMEDI (valor unitário R\$ 0,11); 22 PREJUDICADO, visto que as propostas DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,29) e SULMEDI (valor unitário R\$ 0,35) estão acima do preço estimado; 23 - DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,98); 24 - DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,78); 25 - SULMEDI (valor unitário R\$ 1,08); 26 - DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 1,05), visto que a 1ª colocada SULMEDI (valor unitário R\$ 0,98) não possui Registro do Produto; 27 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,30) não possui Boas Práticas e a 2º colocada SULMEDI (valor unitário R\$ 0,77) apresentou preço acima do estimado; 28 -SULMEDI (valor unitário R\$ 1,66); 29 - DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 1,26); 30 - SULMEDI (valor unitário R\$ 0,09); 31 - SULMEDI (valor unitário R\$ 0,93); 32 - DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,016); 33 - SULMEDI (valor unitário R\$ 0.03), houve empate e no sorteio a SULMEDI ganhou; 34 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada SULMEDI (valor unitário R\$ 4,14) não possui documentação e a 2ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 6,50) apresentou preço acima do estimado; 35 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,048) não possui documentação e a 2ª colocada SULMEDI (valor unitário R\$ 0,05) apresentou preço acima do estimado; 36 - SULMEDI (valor unitário R\$ 0,16); 37 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 1,20) não possui Boas Práticas e a 2ª colocada SULMEDI (valor unitário R\$ 1,57) apresentou preço acima do estimado; 38 - SULMEDI (valor unitário R\$ 1,60), visto que a 1ª colocada DENTRAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 1,33) não possui Boas Práticas; 39 - PREJUDICADO, visto que a SULMEDI (valor unitário R\$ 0,88) está com preco acima do estimado e a DENTAL CENTRO OESTE não cotou; 40 - DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,28); 41 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada SULMEDI (valor unitário R\$ 1,18) não possui Registro do Produto e a 2ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 17,00) não possui Boas Práticas; 42 - DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 1,45); 43 - PREJUDICADO, visto que a SULMEDI (valor unitário R\$ 0,18) não possui documentação e a DENTAL CENTRO OESTE não cotou; 44 – DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0.24). visto que a 1ª colocada SULMEDI (valor unitário R\$ 0,19) não possui documentação; 45 - SULMEDI (valor unitário R\$ 0,10); 46 - PREJUDICADO, visto que a SULMEDI (valor unitário R\$ 6,58) não possui Registro do Produto e a DENTAL CENTRO OESTE não cotou; 47 - SULMEDI (valor unitário R\$ 0,53); 48 - PREJUDICADO, visto que a SULMEDI (valor unitário R\$ 0,43) não possui Registro do Produto e a DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,94) apresentou preço acima do estimado; 49 PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DENTRAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 10,80) não possui documentação e a SULMEDI não cotou; 50 - SULMEDI (valor unitário R\$ 1,05); 51 - PREJUDICADO, visto que as propostas DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,28) e SULMEDI (valor unitário R\$ 0,29) estão acima do preço estimado; 52 - PREJUDICADO, visto que a SULMEDI (valor unitário R\$ 0,86) não possui Registro do Produto e a DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 1,13) não possui Boas Práticas; **53 - DENTAL CENTRO OESTE** (valor unitário R\$ 0,55); **54 -**DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,015); 55 – SULMEDI (valor unitário R\$ 0,05); **56 - DESERTO**; **57 - SULMEDI** (valor unitário R\$ 0,80); **58 - SULMEDI** (valor unitário R\$ 0,89); 59 - DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,28); 60 - DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,48); 61 - SULMEDI (valor unitário R\$ 0,03), houve empate e na disputa venceu a SULMEDI; 62 - PREJUDICADO, visto que as propostas DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,27) e SULMEDI (valor unitário R\$ 0,29) estão acima do preço estimado; 63 - DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 1,45); 64 - PREJUDICADO, visto que as propostas DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 1,45) e SULMEDI (valor unitário R\$ 0,98) estão acima do preço estimado; 65 - SULMEDI (valor unitário R\$ 0,04), houve empate e no sorteio a DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,04) ganhou mas não possui Autorização de Funcionamento; 66 - PREJUDICADO, visto que a proposta da SULMEDI (valor unitário R\$ 2,80) está acima do preço estimado; 67 - PREJUDICADO, visto que a SULMEDI (valor unitário R\$ 1,77) não possui Registro do Produto e a DENTAL CENTRO OESTE não cotou; 68 - PREJUDICADO, visto que a SULMEDI (valor unitário R\$ 1,80 não possui Registro do Produto e a DENTAL CENTRO OESTE não cotou; 69 - SULMEDI (valor unitário R\$ 0,54); **70 – SULMEDI** (valor unitário R\$ 0,03); **71 – SULMEDI** (valor unitário R\$ 0,40); 72 - DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,26); 73 -SULMEDI (valor unitário R\$ 0,03); 74 – SULMEDI (valor unitário R\$ 0,21); 75 – DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 1,80); 76 - PREJUDICADO, visto que a proposta da SULMEDI (valor unitário R\$ 1,77) está acima do preço estimado; 77 - PREJUDICADO, visto que as propostas DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,05) e SULMEDI (valor unitário R\$ 0,04) estão acima do preço estimado; 78 - DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 1,45); 79 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DENTRAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 1,07) não possui Autorização de Funcionamento e a SULMEDI (valor unitário R\$ 1,14) apresentou preço acima do estimado; 80 PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DENTRAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,58) não possui Autorização de Funcionamento e a SULMEDI (valor unitário R\$ 0,83) apresentou preço acima do estimado; 81 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada SULMEDI (valor unitário R\$ 4,30) não possui Registro do Produto e a DENTRAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 5,40) não possui Autorização de Funcionamento; 82 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DENTRAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,50) não possui Registro do Produto e a SULMEDI (valor unitário R\$ 0,70) apresentou preço acima do estimado; 83 - DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,28); 84 - DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,24); 85 -DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,36); 86 - DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,014); 87 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DENTRAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,17) não possui Autorização de Funcionamento e a SULMEDI (valor unitário R\$ 0,25) apresentou preço acima do estimado; 88 PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DENTRAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,18) não possui Autorização de Funcionamento e a SULMEDI (valor unitário R\$ 0,25) apresentou preço acima do estimado; 89 - SULMEDI (valor unitário R\$ 0,03); 90 - DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,49); 91 - SULMEDI (valor unitário R\$ 2,28); 92 - SULMEDI (valor unitário R\$ 0,02); 93 - SULMEDI (valor unitário R\$ 1,05); 94 - DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 7,00), visto que a 1ª colocada

SULMEDI (valor unitário R\$ 4,90) não possui Registro do Produto; 95 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada SULMEDI (valor unitário R\$ 27,00) não possui documentação e a DENTRAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 30,50) não possui Autorização de Funcionamento; 96 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada SULMEDI (valor unitário R\$ 1,08) não possui documentação e a DENTRAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 1,28) não possui Boas Práticas; 97 - DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,06), visto que a 1ª colocada SULMEDI (valor unitário R\$ 0,04) não possui Registro do Produto: 98 - SULMEDI (valor unitário R\$ 1,15); 99 - PREJUDICADO, visto que as propostas DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,48) e SULMEDI (valor unitário R\$ 0,50) estão acima do preço estimado; 100 - DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,03); 101 - SULMEDI (valor unitário R\$ 0,46); 102 - SULMEDI (valor unitário R\$ 1,23); 103 - DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,37); 104 -DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,55); 105 – SULMEDI (valor unitário R\$ 0,148); 106 - PREJUDICADO, visto que a proposta da SULMEDI (valor unitário R\$ 1,44) está acima do preço estimado; 107 - DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,02); 108 - SULMEDI (valor unitário R\$ 0,03), houve empate e no sorteio a SULMEDI ganhou; 109 - SULMEDI (valor unitário R\$ 1,07); 110 - SULMEDI (valor unitário R\$ 0,84), visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,79) não possui Registro do Produto; 111 - SULMEDI (valor unitário R\$ 0,02); 112 -DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,78); 113 – SULMEDI (valor unitário R\$ 1,43); 114 – SULMEDI (valor unitário R\$ 10,00); 115 – DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 4,00); 116 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DENTRAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 9,00) não possui Boas Práticas, a 2ª colocada SULMEDI (valor unitário R\$ 9,93), não possui Boas Praticas; 117 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DENTRAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 1,70) não possui documentação, a 2ª colocada SULMEDI (valor unitário R\$ 1,80), apresentou preço acima do estimados; 118 - SULMEDI (valor unitário R\$ 0,04); 119 - SULMEDI (valor unitário R\$ 0,44); 120 - DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,03), houve empate e disputado por sorteio; 121 - SULMEDI (valor unitário R\$ 0,02); 122 -PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DENTRAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,05) não possui documentação, a 2ª colocada SULMEDI (valor unitário R\$ 0,06) apresentou preço acima do estimado; 123 - DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,06); 124 - SULMEDI (valor unitário R\$ 0,03); 125 - DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,045); 126 - PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada SULMEDI (valor unitário R\$ 10,90) não possui Registro do Produtos, a 2ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 20,00) está acima do preço estimado; 127 PREJUDICADO, visto que a 1ª colocada DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 1,15) não possui Registro do Produtos, a 2ª colocada SULMEDI (valor unitário R\$ 2,38) está acima do preço estimado; 128 - PREJUDICADO, visto que a proposta da SULMEDI (valor unitário R\$ 4,25) está acima do preço estimado; 129 - SULMEDI (valor unitário R\$ 0,98); 130 - SULMEDI (valor unitário R\$ 0,29); 131 - SULMEDI (valor unitário R\$ 1,04); 132 - SULMEDI (valor unitário R\$ 2,68); 133 - DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,72); 134 - SULMEDI (valor unitário R\$ 10,00); 135 - SULMEDI (valor unitário R\$ 0,05), houve empate e na disputa do sorteio ganhou a DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,05), porém não possui Registro do Produto; 136 – SULMEDI (valor unitário R\$ 0,03), houve empate e a disputa foi por sorteio; 137 - DENTAL CENTRO OESTE (valor unitário R\$ 0,53); 138 - SULMEDI (valor unitário R\$ 1,60).

# AVISO DE LICITAÇAO PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2008

A Prefeitura Municipal de Campos de Julio, torna publico que realizara Licitação Modalidade PREGAO PRESENCIAL N°006/2008 por REGISTRO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações posteriores, para futura e eventual aquisição de materiais de construção para atender as obras da Prefeitura, conforme especificações descritas no anexo do Edital, com abertura no dia 01/04/2008 ás 08:00hs (oito horas), no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Julio/MT, sito á av. Valdir Masutti, N° 1999 – Lote Bom Jardim, de Segunda á Sexta das 7:00 ás 11:30 e das 13:30 ás 17:00 ou pelo site: www.camposdejuliomt.gov.br. Informações através do fone/fax: (65) 3387-1260 Campos de Julio, 14 de março de 2008.

Edigar Cavalcantilagoa

Pregoeiro (DMT/DO)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2007

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que após sessão pública, realizada no dia 18/01/2008 às 14h00, na sala da CPL situada à Rua Tiradentes, n.º 166 em Chapada dos Guimarães - MT, sagrou-se como vencedora a empresa CONSTRUTORA CAIRO LTDA., para seleção de empresa de construção rodoviária, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica e drenagem urbana em diversos bairros da cidade de Chapada dos Guimarães - MT. Chapada dos Guimarães - MT, 28 de Janeiro de 2008.

ARGEU ORTIZ KERBER

Presidente da CPL

(DMT/DO)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS № 010/2008

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação,

torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 09:00 horas do dia 01 de abril de 2008, na sede da Prefeitura, sito à Av: Gaspar Dutra, snº, Cláudia/MT, licitação na modalidade Tomada de Preços, por menor valor "Aquisição de Litros de Leite e Carne de Frango, para a Merenda das Escolas e Creches Municipais, Peti, Escola Especial Pestalozzi e Pacientes em Observação". Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente – Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-1250. Cláudia/MT, 14 de Março de 2008.

ALTAMIR KÜRTEN - Prefeito Municipal IRINEU GRIGOLETTO - Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

## **RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL 007/2008**

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 28 de fevereiro de 2008, em sua Sede na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2008, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, tendo como vencedora a empresa FELIZ NATAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, no valor de R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais).

Michel Cristiano Galante - Pregoeiro

Asplemat/DO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - Tomada de Preço nº 04/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/ MT torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade Tomada de Preço nº 04/2008 - Tipo Menor Preço por item do dia 10 de março de 2008, obteve-se o seguinte resultado: A empresa BEVILAQUA & SANABRIA LTDA sagrou-se vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 09, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 24, 25, 27, 29, 32, 34, 35, 37, 39, 40, 41, 47, 48, 49, 54, 56, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 80, 81, 84, 86, 87, 88, 89, 81, 98, 99, 101, 102, 107, 109, 111, 114, 117, 118, 123, 125, 126, 127, 129, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 164, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 180, 183, 184, 185, 186, 187, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 217, 221, 223, 224, 225, 227, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 248, 249, 250, 252, 253 e 254 com o valor global de R\$ 59.652,54 (cinquenta e nove mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). A empresa IN-FARMA ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA sagrou-se vencedora para os itens 05, 06, 07, 10, 14, 18, 21, 22, 23, 28, 30, 33, 38, 44, 50, 51, 52, 55, 60, 66, 69, 82, 85, 90, 92, 94, 95, 96, 97, 103, 105, 106, 112, 115, 131, 145, 150, 154, 162, 163, 166, 182, 201, 213, 214, 215, 216, 222, 226, 228, 229, 243, 244, 245, 246 e 251 com o valor global de R\$ 19.238,24 (dezenove mil duzentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos). O total geral dos itens classificados pelas licitantes foi de R\$ 78.890,78 (setenta e oito mil oitocentos e noventa reais e setenta e oito centavos). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 14 de março de 2.008

NILTON GUIMARÃES SILVA Comissão Permanente de Licitações

(DMT/DO)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guiratinga, por ordem do Sr. Prefeito Municipal, torna público que fará realizar, no dia 31/03/2008, às 14:00 horas, na sala de licitações desta Prefeitura, sito à Rua Rotary Internacional, nº 944, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de Preços, para contratação de empresa de engenharia destinada a execução de obras, em Reforma da Assessoria Pedagógica – Guiratinga/MT (Convênio nº 319/2007 - SEDUC), Escola Estadual Pedro Ferreira - Distrito de Vale Rico – Guiratinga/MT (Convênio nº 366/2007 - SEDUC) e Escola Estadual Augusto de Moraes – Guiratinga/MT (Convênio nº 320/2007 - SEDUC), conforme detalhamento no Edital completo, o qual encontra-se à disposição dos interessados, junto a Comissão de Licitação, no endereço acima, até o dia 28/03/2008,

no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais). PUBLIQUE-SE. Guiratinga, 14 de março de 2.008.

ANTONIA MOREIRA DE FREITAS - Pres. Com. Permanente de Licitação

**HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART - Prefeito Municipal** 

Asplemat/DO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMERIA **AVISOS DE RESULTADOS**

# AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº 02/2008

A Prefeitura Municipal de Juscimeira, em obediência à Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que a Tomada de Preço nº 02/2008, aberta e julgada no dia 11/03/2008, para aquisição de Trator Agrícola de Pneus contendo diversos equipamentos, conforme detalhamento no edital na Prefeitura Municipal de Juscimeria/MT, teve como vencedora a empresa: Rondomaq Maquinas e Veículos LTDA CNPJ: 03.843.190/0001-05., no valor global de R\$ 91.052,00 (noventa e um mil e cinqüenta e dois reais). PUBLIQUE-SE.

# AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº 03/2008

A Prefeitura Municipal de Juscimeira, em obediência à Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que a Tomada de Preço 03/2008, aberta e julgada no dia 25/02/2008, para contratação de empresa de engenharia destinada à execução de obras de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação de Vias Urbanas na sede do Município de Juscimeira/MT, teve como vencedora a empresa: JR Construtora Incorporadora LTDA CNPJ: 08.721.365/0001-17., no valor global de R\$ 680.438,70 (seiscentos e oitenta mil e quatrocentos e trinta e oito reais setenta centavos). PUBLIQUE-SE.

# AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº 04/2008

A Prefeitura Municipal de Juscimeira, em obediência à Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que a Tomada de Preço 04/2008, aberta e julgada no dia 25/02/2008, para contratação de empresa de engenharia destinada à execução de obras de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação de Vias Urbanas na sede do Município de Juscimeira/MT, teve como vencedora a empresa: Construtora Vipps LTDA CNPJ: 04.534.874/0001-80., no valor global de R\$ 360.978,50 (trezentos sessenta mil e novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). PUBLIQUE-SE.

Juscimeira-MT, em 14 de março de 2008.

**DENER ARAÚJO CHAVES** Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 006/2008

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo Edital n.º 006/2008 da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria n.º 138/2008, de 05/03/2008, no uso de suas atribuições legais, torna público, que o resultado final do Processo Seletivo Edital n.º 006/2008, encontra-se à disposição no Mural da Prefeitura Municipal. Lucas do Rio Verde - MT, 14 de Março de 2008.

MARISA LUCINI

Assessora Pedagógica **IVANILDE ALVES BORBA RIGO** Assessora Pedagógica

VERA LUCIA MIQUELIN Secretária Municipal de Gestão Publica

ANA CRISTINA DE ALMEIDA BLESSA Assessora Pedagógica **FERNANDA ZAMPIERON** Depto Recursos Humanos

(DMT/DO)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO - T. DE PREÇO Nº 04/2008

A CPL da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, Faz saber que se encontra aberta aos interessados que realizará licitação na Modalidade T. de Preço, no tipo Menor Preço, Conforme normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cujo abertura correra às 14:30 horas do dia 31 de Março de 2008 na Prefeitura Municipal situado a Av. Piraquassu nº 517, Setor dos Esportes. O edital e a minuta do contrato completo poderá ser adquirido com a Comissão Permanente de Licitação das 8:00 as 17:00 horas em dias úteis na prefeitura ou www.portoalegredonortemt.com.br. Maiores informações pelo fone (66) 3569-1210. Objeto: Aquisição de 02 - veiculo tipo utilitário, zero quilometro, destinado ao transporte escolar, fabricação nacional, ano/modelo 2007/2008, cor branca, potencia mínima 78 cv, capacidade de passageiros no mínimo 15. Porto Alegre do Norte, 13 de Março 2008.

Mônica Pereira da Silva

Presidente da CPL

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL Nº09/2008.

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber que se encontra aberta aos interessados, que realizara licitação na modalidade PREGAO

PRESENCIAL no tipo Menor Preço global por lote. Conforme normas da Lei Federal Nº 10520/02, decreto nº 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura correra ás 9:00 horas do dia 28 de Março de 2008, na Prefeitura Municipal na sala de sessão de licitações Situado a Av. Piraquassu nº 517. Setor dos Esportes. 1.1 O Edital e a minuta do contrato completo poderá ser adquirido com a equipe de apoio das 8:00 as 17:00 horas em dias úteis na prefeitura. Maiores Informações pelo fone (66) 3569-1210. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Porto Alegre do Norte - MT, 28 de Marco de 2008.

Daiane Silva Nascimento

Pregoeira

(DMT/DO)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE **RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 1/2008**

A Prefeitura Municipal De Primavera Do Leste torna publico, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 1/2008 - processo de compra nº 15627/2007 aquisição de material de contrução para a construção de uma área de lazer na creche sonho de criança, conforme solicitação., sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - Lote 1: a empresa S A TIBOLA & CIA LTDA no valor final de R\$2580.00 (Dois mil e quinhentos e oitenta reais); Lote 2: a empresa BERNARDO BATTISTON - ME no valor final de R\$ 3500.00 (Três mil e quinhentos reais); Lote 4: a empresa LURDES PAVIN - ME no valor final de R\$ 88.00 (Oitenta e oito reais); Lote 5: a empresa AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA no valor final de R\$ 7355.16 (Sete mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos); Lote 6: a empresa AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA no valor final de R\$ 118.75 (Cento e dezoito reais e setenta e cinco centavos); Lote 7: a empresa GMC GRANITOS E MARMORES LTDA no valor final de R\$ 726.00 (Setecentos e vinte e seis reais); Lote 8: a empresa RONTA COMERCIAL LTDA no valor final de R\$ 4986.00 (Quatro mil e novecentos e oitenta e seis reais); Lote 9: a empresa RONTA COMERCIAL LTDA no valor final de R\$ 8034.00 (Oito mil e trinta e quatro reais); Lote 10: a empresa RONTA COMERCIAL LTDA no valor final de R\$ 2120.00 (Dois mil e cento e vinte reais); Lote 11: a empresa COTRIMAC COTRIGUACU MATS.CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$ 2028.00 (Dois mil e vinte e oito reais); Lote 12: a empresa COTRIMAC COTRIGUACU MATS.CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$ 1552.00 (Hum mil e quinhentos e cinquenta e dois reais); Lote 13: a empresa RONTA COMERCIAL LTDA no valor final de R\$ 974.00 (Novecentos e setenta e quatro reais); Lote 14: a empresa COTRIMAC COTRIGUACU MATS.CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$ 500.00 (Quinhentos reais); Lote 15: a empresa AUGUSTINHO BUSS no valor final de R\$100.00 (Cem reais); Lote 16: a empresa AUGUSTINHO BUSS no valor final de R\$17632.28 (Dezessete mil e seiscentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos); Lote 17: a empresa COTRIMAC COTRIGUACU MATS.CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$ 500.00 (Quinhentos reais); Lote 18: a empresa RONTA COMERCIAL LTDA no valor final de R\$ 324.00 (Trezentos e vinte e quatro reais); Lote 19: a empresa AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA no valor final de R\$ 12144.84 (Doze mil e cento e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); Lote 20: a empresa RONTA COMERCIAL LTDA no valor final de R\$ 1293.00 (Hum mil e duzentos e noventa e três reais); Lote 21: a empresa COTRIMAC COTRIGUACU MATS.CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$ 580.00 (Quinhentos e oitenta reais); Lote 22: a empresa RONTA COMERCIAL LTDA no valor final de R\$ 378.00 (Trezentos e setenta e oito reais). Primavera do Leste, 3 de janeiro de 2008

Mirna Heckler Braff Pregoeiro(a)

# RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 2/2008

A Prefeitura Municipal De Primavera Do Leste torna publico, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 2/2008 - processo de compra nº 15779/2007 aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar do início do ano letivo de 2008 conforme solicitação. , sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - Lote 1: a empresa CASA GRANDE & CIA LTDA - ME no valor final de R\$ 21020.58 (Vinte e hum mil e vinte reais e cinqüenta e oito centavos); Lote 2: a empresa IRMAOS SCHROETER LTDA no valor final de R\$ 6551.00 (Seis mil quinhentos e cinquenta e hum reais); Lote 3: a empresa P J BORTOLANZA - ME no valor final de R\$ 22000.00 (Vinte e dois mil reais); Lote 4: a empresa P J BORTOLANZA - ME no valor final de R\$ 9890.00 (Nove mil e oitocentos e noventa reais); Lote 5: a empresa P J BORTOLANZA - ME no valor final de R\$ 25200.00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais); Lote 6: a empresa IRMAOS SCHROETER LTDA no valor final de R\$ 2115.00 (Dois mil e cento e quinze reais); Lote 7: a empresa IRMAOS SCHROETER LTDA no valor final de R\$ 36842.00 (Trinta e seis mil e oitocentos e quarenta e dois reais); Lote 8: a empresa J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME no valor final de R\$ 2650.00 (Dois mil e seiscentos e cinqüenta reais); Lote 9: a empresa J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME no valor final de R\$ 17046.00 (Dezessete mil e quarenta e seis reais); Lote 10: a empresa J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME no valor final de R\$ 660.00 (Seiscentos e sessenta reais); Lote 11: a empresa J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME no valor final de R\$ 5311.00 (Cinco mil e trezentos e onze reais); Lote 12: a empresa IRMAOS SCHROETER LTDA no valor final de R\$ 1568.00 (Hum mil e quinhentos e sessenta e oito reais); Lote 13: a empresa SUPERMERCADO BIANCHI LTDA no valor final de R\$ 5164.00 (Cinco mil e cento e sessenta e quatro reais); Lote 14: a empresa IRMAOS SCHROETER LTDA no valor final de R\$ 1185.00 (Hum mil e cento e oitenta e cinco reais); Lote 15: a empresa J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME no valor final de R\$ 26931.00 (Vinte e seis mil e novecentos e trinta e hum reais); Lote 16: a empresa CASA GRANDE & CIA LTDA - ME no valor final de R\$ 2272.27 (Dois mil e duzentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos); Lote 17: a empresa IRMAOS SCHROETER LTDA no valor final

# Diário Oficial Sexta Feira, 14 de Março de

2008

de R\$ 1290.00 (Hum mil e duzentos e noventa reais); Lote 18: a empresa RALHID AKEL - ME no valor final de R\$ 1403.00 (Hum mil e quatrocentos e três reais). Primavera do Leste, 8 de janeiro de 2008.

## Mirna Heckler Braff

# Pregoeiro(a)

### **RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 3/2008**

A Prefeitura Municipal De Primavera Do Leste torna publico, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 3/2008 - processo de compra nº 1/2008 aquisição de combustível para atender a diversas secretarias desse município, conforme solicitação da secretaria de viação e obras públicas. , sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - Lote 1: a empresa PRIMAVERA DIESEL LTDA no valor final de R\$ 286500.00 (Duzentos e oitenta e seis mil e guinhentos reais); Lote 2: a empresa AUTO ABASTECEDORA SOLEDADE LTDA no valor final de R\$79800.00 (Setenta e nove mil e oitocentos reais). Primavera do Leste, 15 de ianeiro de 2008

# Mirna Heckler Braff

# Pregoeiro(a)

### **RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 4/2008**

A Prefeitura Municipal De Primavera Do Leste torna publico, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 4/2008 - processo de compra nº 15995/2007 aquisição de materiais de construção para a construção de bwc's e refeitório na escola Mauro weis, conforme solicitação., sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - Lote 1: a empresa CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUCÃO LTDA no valor final de R\$ 6673.83 (Seis mil e seiscentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos); Lote 2: a empresa RONTA COMERCIAL LTDA no valor final de R\$ 4000.00 (Quatro mil reais); Lote 3: a empresa CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO I TDA no valor final de R\$ 2203 95 (Dois mil. e. duzentos, e. três reais e noventa e cinco centavos); Lote 4: a empresa RONTA COMERCIAL LTDA no valor final de R\$ 2770.00 (Dois mil e setecentos e setenta reais); Lote 5: a empresa VIDRACARIA E FUNILARIA PIANA LTDA no valor final de R\$ 2471.12 (Dois mil e quatrocentos e setenta e hum reais e doze centavos); Lote 6: a empresa BERNARDO BATTISTON - ME no valor final de R\$1982.00 (Hum mil e novecentos e oitenta e dois reais); Lote 7: a empresa COTRIMAC COTRIGUACU MATS.CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$ 899.00 (Oitocentos e noventa e nove reais); Lote 8: a empresa VIDRACARIA E FUNILARIA PIANA LTDA no valor final de R\$1890.00 (Hum mil e oitocentos e noventa reais); Lote 9: a empresa IRMAOS SACHET LTDA no valor final de R\$ 1063.50 (Hum mil e sessenta e três reais e cingüenta centavos); Lote 10: a empresa LURDES PAVIN - ME no valor final de R\$ 260.00 (Duzentos e sessenta reais): Lote 11: a empresa COTRIMAC COTRIGUACU MATS.CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$ 9738.00 (Nove mil e setecentos e trinta e oito reais); Lote 12: a empresa CONTLIDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$ 1000.00 (Hum mil reais); Lote 13: a empresa IRMAOS SACHET LTDA no valor final de R\$ 3349.00 (Tres mil e trezentos e quarenta e nove reais); Lote 14: a empresa GMC GRANITOS E MARMORES LTDA no valor final de R\$ 14200.00 (Quatorze mil e duzentos reais); Lote 15: a empresa R L INDUSTRIA METALURGICA LTDA no valor final de R\$ 4700.00 (Quatro mil e setecentos reais); Lote 16: a empresa IRMAOS SACHET LTDA no valor final de R\$1672.50 (Hum mil e seiscentos e setenta e dois reais e cinqüenta centavos); Lote 17: a empresa RONTA COMERCIAL LTDA no valor final de R\$ 180.00 (Cento e oitenta reais); Lote 18: a empresa RONTA COMERCIAL LTDA no valor final de R\$ 355.00 (Trezentos e cinquenta e cinco reais); Lote 19: a empresa RONTA COMERCIAL LTDA no valor final de R\$ 1909.00 (Hum mil e novecentos e nove reais); Lote 20: a empresa RONTA COMERCIAL LTDA no valor final de R\$189.50 (Cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); Lote 21: a empresa RONTA COMERCIAL LTDA no valor final de R\$ 2000.00 (Dois mil reais); Lote 22: a empresa RONTA COMERCIAL LTDA no valor final de R\$ 458.00 (Quatrocentos e cinqüenta e oito reais); Lote 23: a empresa RONTA COMERCIAL LTDA no valor final de R\$ 136.00 (Cento e trinta e seis reais); Lote 24: a empresa COTRIMAC COTRIGUACU MATS. CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$ 140.00 (Cento e quarenta reais); Lote 25: a empresa RONTA COMERCIAL LTDA no valor final de R\$ 696.00 (Seiscentos e noventa e seis reais); Lote 26: a empresa CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$17.80 (Dezessete reais e oitenta centavos); Lote 27: a empresa COTRIMAC COTRIGUACU MATS.CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$38.00 (Trinta e oito reais); Lote 28: a empresa CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$1883.25 (Hum mil e oitocentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos); Lote 29: a empresa COTRIMAC COTRIGUACU MATS. CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$ 1280.00 (Hum mil e duzentos e oitenta reais); Lote 30: a empresa COTRIMAC COTRIGUACU MATS.CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$ 161.50 (Cento e sessenta e hum reais e cinquenta centavos); Lote 31: a empresa S A TIBOLA & CIA LTDA no valor final de R\$3296.50 (Três mil e duzentos e noventa e seis reais e cinqüenta centavos). Primavera do Leste, 16 de janeiro de 2008

# Mirna heckler braff

# Pregoeiro(a)

# RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 5/2008

A Prefeitura Municipal De Primavera Do Leste torna publico, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 5/2008 - processo de compra nº 31/2008 contratação de serviço de seguro para os ônibus da secretaria municipal de educação. , sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - Lote 1: a empresa UNIBANCO AIG SEGUROS SA no valor final de R\$ 13878.00 (Treze mil e oitocentos e setenta e oito reais). Primavera do Leste, 22 de janeiro de 2008

# Mirna Heckler Braff

# Pregoeiro(a)

# RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 6/2008

A Prefeitura Municipal De Primavera Do Leste torna publico, para conhecimento 6/2008 - processo de compra nº 33/2008 aquisição de materiais de expediente e

consumo para atender as diversas secretarias dessa prefeitura. , sob o critério menor preco, cuio resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - Lote 1: a empresa LEONORA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA no valor final de R\$ 4750.00 (Quatro mil e setecentos e cingüenta reais); Lote 2: a empresa BIG COMERCIO E SERVICO DE PAPELARIA LTDA - ME no valor final de R\$355.00 (Trezentos e cinquenta e cinco reais); Lote 3: a empresa TEC INFO COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA no valor final de R\$1101.00 (Hum mil e cento e hum reais); Lote 4: a empresa TEC INFO COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA no valor final de R\$595.00 (Quinhentos e noventa e cinco reais); Lote 5: a empresa DAT INFORMATICA E PAPELARIA COM. E SERVICOS LTDA no valor final de R\$ 10552.00 (Dez mil e quinhentos e cinquenta e dois reais); Lote 6: a empresa TEC INFO COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA no valor final de R\$ 212.00 (Duzentos e doze reais); Lote 7: a empresa BIG COMERCIO E SERVICO DE PAPELARIA LTDA - ME no valor final de R\$ 220.00 (Duzentos e vinte reais); Lote 8: a empresa DAT INFORMATICA E PAPELARIA COM. E SERVICOS LTDA no valor final de R\$ 440.00 (Quatrocentos e guarenta reais); Lote 9: a empresa LEONORA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA no valor final de R\$ 450.00 (Quatrocentos e cinquenta reais); Lote 10: a empresa LEONORA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA no valor final de R\$ 1500.00 (Hum mil e quinhentos reais); Lote 11: a empresa SUPERMERCADO BIANCHI LTDA no valor final de R\$ 2119.00 (Dois mil e cento e dezenove reais); Lote 12: a empresa SUPERMERCADO BIANCHI LTDA no valor final de R\$ 1475.00 (Hum mil e quatrocentos e setenta e cinco reais); Lote 13: a empresa ALCIMAR COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME no valor final de R\$ 450.00 (Quatrocentos e cingüenta reais); Lote 14: a empresa BIG COMERCIO E SERVICO DE PAPELARIA LTDA - ME no valor final de R\$ 179.00 (Cento e setenta e nove reais); Lote 15: a empresa IRMAOS SCHROETER LTDA no valor final de R\$ 39.00 (Trinta e nove reais); Lote 16: a empresa RALHID AKEL - ME no valor final de R\$ 1795.00 (Hum mil e setecentos e noventa e cinco reais): Lote 17: a empresa IRMAOS SCHROETER LTDA no valor final de R\$ 2680.00 (Dois mil e seiscentos e oitenta reais). Primavera do Leste, 23 de janeiro de 2008

# Mirna heckler braff

# Pregoeiro(a)

# RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 7/2008

A Prefeitura Municipal De Primavera Do Leste torna publico, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 7/2008 - processo de compra nº 37/2008 aquisição de materiais de consumo e expediente para atender as diversas unidades da secretaria municipal de saúde., sob o critério menor preço cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - Lote 1: a empresa SG COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - ME no valor final de R\$ 5150.00 (Cinco mil e cento e cinquenta reais); Lote 2: a empresa IRMAOS SCHROETER LTDA no valor final de R\$1471.90 (Hum mil e quatrocentos e setenta e hum reais e noventa centavos); Lote 3: a empresa J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME no valor final de R\$1840.00 (Hum mil e oitocentos e quarenta reais); Lote 4: a empresa J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME no valor final de R\$305.29 (Trezentos e cinco reais e vinte e nove centavos); Lote 5: a empresa P J BORTOLANZA - ME no valor final de R\$599.00 (Quinhentos e noventa e nove reais); Lote 6: a empresa P J BORTOLANZA - ME no valor final de R\$ 6230.00 (Seis mil e duzentos e trinta reais); Lote 7: a empresa P J BORTOLANZA - ME no valor final de R\$3438.00 (Três mil e quatrocentos e trinta e oito reais); Lote 8: a empresa J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME no valor final de R\$447.00 (Quatrocentos e quarenta e sete reais); Lote 9: a empresa IRMAOS SCHROETER LTDA no valor final de R\$5400.00 (Cinco mil e quatrocentos reais); Lote 10: a empresa IRMAOS SCHROETER LTDA no valor final de R\$148.77 (Cento e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos); Lote 11: a empresa SG COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA ME no valor final de R\$190.00 (Cento e noventa reais); Lote 12: a empresa RALHID AKEL - ME no valor final de R\$3320.00 (Três mil e trezentos e vinte reais); Lote 13: a empresa RALHID AKEL - ME no valor final de R\$4080.00 (Quatro mil e oitenta reais); Lote 14: a empresa SUPERMERCADO BIANCHI LTDA no valor final de R\$9900.00 (Nove mil e novecentos reais); Lote 15: a empresa J SODRE DOS SANTOS SILVA ME no valor final de R\$55300.00 (Cinquenta e cinco mil e trezentos reais); Lote 16: a empresa SG COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - ME no valor final de R\$3595.00 (Três mil e quinhentos e noventa e cinco reais); Lote 17: a empresa RALHID AKEL - ME no valor final de R\$370.00 (Trezentos e setenta reais); Lote 18: a empresa RALHID AKEL - ME no valor final de R\$1900.00 (Hum mil e novecentos reais); Lote 19: a empresa SUPERMERCADO BIANCHI LTDA no valor final de R\$1680.00 (Hum mil e seiscentos e oitenta reais); Lote 20: a empresa IRMAOS SCHROETER LTDA no valor final de R\$694.00 (Seiscentos e noventa e quatro reais); Lote 21: a empresa RALHID AKEL - ME no valor final de R\$2240.00 (Dois mil e duzentos e quarenta reais); Lote 22: a empresa ALCIMAR COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME no valor final de R\$1200.00 (Hum mil e duzentos reais); Lote 23: a empresa RALHID AKEL - ME no valor final de R\$1610.00 (Hum mil e seiscentos e dez reais); Lote 24: a empresa ALCIMAR COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME no valor final de R\$2060.00 (Dois mil e sessenta reais); Lote 25: a empresa LEONORA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA no valor final de R\$4747.55 (Quatro mil e setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos); Lote 26: a empresa JOAO PEREIRA DA SILVA - LIVR. E PAPELAR. no valor final de R\$1225.00 (Hum mil e duzentos e vinte e cinco reais); Lote 27: a empresa JOAO PEREIRA DA SILVA - LIVR. E PAPELAR. no valor final de R\$159.00 (Cento e cinquenta e nove reais); Lote 28: a empresa DAT INFORMATICA E PAPELARIA COM. E SERVICOS LTDA no valor final de R\$290.00 (Duzentos e noventa reais); Lote 29: a empresa LEONORA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA no valor final de R\$987.71 (Novecentos e oitenta e sete reais e setenta e hum centavos); Lote 30: a empresa LEONORA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA no valor final de R\$3000.00 (Três mil reais); Lote 31: a empresa DAT INFORMATICA E PAPELARIA COM. E SERVICOS LTDA no valor final de R\$755.00 (Setecentos e cinquenta e cinco reais); Lote 32: a empresa JOAO PEREIRA DA SILVA - LIVR. E PAPELAR. no valor final de R\$175.00 (Cento e setenta e cinco reais); Lote 33: a empresa TEC INFO COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA no valor final de R\$537.00 (Quinhentos e trinta e sete reais); Lote 34: a empresa JOAO

PEREIRA DA SILVA - LIVR. E PAPELAR. No valor final de R\$540.00 (Quinhentos e quarenta reais); Lote 35: a empresa DAT INFORMATICA E PAPELARIA COM. E SERVICOS LTDA no valor final de R\$5014.00 (Cinco mil e quatorze reais); Lote 36: a empresa LEONORA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA no valor final de R\$5365.00 (Cinco mil e trezentos e sessenta e cinco reais); Lote 37: a empresa JOAO PEREIRA DA SILVA - LIVR. E PAPELAR. no valor final de R\$3369.00 (Tres mil e trezentos e sessenta e nove reais); Lote 38: a empresa SUPERMERCADO BIANCHI LTDA no valor final de R\$1800.00 (Hum mil e oitocentos reais). Primavera do Leste, 29 de janeiro de 2008

Mirna heckler braff

# Pregoeiro(a)

A Prefeitura Municipal De Primavera Do Leste torna publico, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 8/2008 - processo de compra nº 68/2008 contratação de uma gráfica para impressão do dioprima - diário oficial de primavera do leste MT., sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - Lote 1: a empresa GRAFICA E EDITORA FREITAS LTDA no valor final de R\$ 35000.00 (Trinta e cinco mil reais). Primavera do Leste, 30 de janeiro de 2008

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 8/2008** 

### Mirna heckler braff

# Pregoeiro(a)

# RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 9/2008

A Prefeitura Municipal De Primavera Do Leste torna publico, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 9/2008 - processo de compra nº 39/2008 aquisição de pneus para serem usados nos veículos da secretaria de obras e educação, conforme solicitação da secretaria municipal de viação e obras públicas. , sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - Lote 1: a empresa CAIADO PNEUS LTDA no valor final de R\$11325.00 (Onze mil e trezentos e vinte e cinco reais); Lote 2: a empresa RS PNEUS E EQUIPAMENTOS LTDA no valor final de R\$6258.50 (Seis mil e duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); Lote 3: a empresa CAIADO PNEUS LTDA no valor final de R\$7300.00 (Sete mil e trezentos reais); Lote 4: a empresa RS PNEUS E EQUIPAMENTOS LTDA no valor final de R\$8200.00 (Oito mil e duzentos reais); Lote 5: a empresa RS PNEUS E EQUIPAMENTOS LTDA no valor final de R\$7250.00 (Sete mil e duzentos e cinquenta reais); Lote 6: a empresa RS PNEUS E EQUIPAMENTOS LTDA no valor final de R\$11520.00 (Onze mil e quinhentos e vinte reais); Lote 7: a empresa RS PNEUS E EQUIPAMENTOS LTDA no valor final de R\$12750.00 (Doze mil e setecentos e cinqüenta reais); Lote 8: a empresa RS PNEUS E EQUIPAMENTOS LTDA no valor final de R\$2920.00 (Dois mil e novecentos e vinte reais); Lote 9: a empresa COMERCIO DE PNEUS VALETAO LTDA no valor final de R\$5400.00 (Cinco mil e quatrocentos reais); Lote 10: a empresa RS PNEUS E EQUIPAMENTOS LTDA no valor final de R\$3080.00 (Três mil e oitenta reais); Lote 11: a empresa RS PNEUS E EQUIPAMENTOS LTDA no valor final de R\$1645.00 (Hum mil e seiscentos e quarenta e cinco reais); Lote 12: a empresa RS PNEUS E EQUIPAMENTOS LTDA no valor final de R\$5550.00 (Cinco mil e quinhentos e cinqüenta reais). Primavera do Leste, 31 de janeiro de 2008

# Mirna heckler braff

# Pregoeiro(a)

# RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 10/2008

A Prefeitura Municipal De Primavera Do Leste torna publico, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 10/2008 - processo de compra nº 69/2008 aquisição de óleos lubrificantes e filtros diversos para serem usados nos veículos desta prefeitura, conforme solicitação da secretaria municipal de viação e obras públicas. , sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - Lote 1: a empresa PRIMAVERA DIESEL LTDA no valor final de R\$23000.00 (Vinte e três mil reais); Lote

a empresa EDINEIA CHOMEN - EPP no valor final de R\$7250.00 (Sete mil e duzentos e cinqüenta reais); Lote 3: a empresa EDINEIA CHOMEN - EPP no valor final de R\$130.00 (Cento e trinta reais); Lote 4: a empresa EDINEIA CHOMEN - EPP no valor final de R\$2700.00 (Dois mil e setecentos reais); Lote 5: a empresa EDINEIA CHOMEN - EPP no valor final de R\$5700.00 (Cinco mil e setecentos reais); Lote 6: a empresa CASTOLDI DIESEL LTDA no valor final de R\$2680.00 (Dois mil e seiscentos e oitenta reais). Primavera do Leste, 31 de janeiro de 2008

# Mirna heckler braff

# Pregoeiro(a)

# TERMO ADITIVO Nº 1

Licitação: origem: contrato 001/2007. Contratada: dilmar dantas araújo. Objeto: locação de imóvel para funcionamento do programa de saúde familiar - psf iv do bairro novo horizonte.. Valor: r\$ 7.572,00. Data: 02/01/2008.

# Mirna Heckler Braff

# Presidente da Comissão Permanente de Licitações **TERMO ADITIVO Nº 2**

Licitação: origem: contrato 002/2006. Contratada: silvana margarida secchi. Objeto: locação de imóvel para funcionamento do centro municipal de ensino boa esperança. Valor: r\$ 30.000,00. Data: 02/01/2008.

# Mirna Heckler Braff

# Presidente da Comissão Permanente de Licitações TERMO ADITIVO Nº 1

Licitação: rigem: contrato 002/2007. Contratada: alberto albino koakski. Objeto: contratação de serviços técnicos especializados de agrimensor para atender solicitação da secretaria de viação e obras públicas Valor: r\$ 43.320,00. Data: 02/01/2008.

# Mirna Heckler Braff

# Presidente da Comissão Permanente de Licitações TERMO ADITIVO Nº 2

Licitação: rigem: contrato 004/2006. Contratada: maria filomena lourenço. Objeto: contrato de locação de imóvel para funcionamento do núcleo cooperativo das costureiras de primavera do leste. Valor: r\$ 9.084,00. Data: 02/01/2008.

### Mirna Heckler Braff

### Presidente da Comissão Permanente de Licitações **TERMO ADITIVO Nº 2**

Licitação: origem: contrato 005/2006. Contratada: eolair vieira dos santos .objeto: contrato de locação de imóvel para funcionamento do projeto algo d+ para atender a secretaria de promoção social valor: r\$ 10.716,00. Data: 02/01/2008.

### Mirna Heckler Braff

# Presidente da Comissão Permanente de Licitações

# TERMO ADITIVO Nº 1

Licitação: origem: contrato 007/2007. Contratada: josias franco do prado. Objeto: locação de imóvel para funcionamento da cozinha comunitária valor: r\$ 6.000,00. Data: 02/01/2008

#### Mirna Heckler Braff

### Presidente da Comissão Permanente de Licitações TERMO ADITIVO Nº 2

Licitação: origem: contrato 008/2006. Contratada: congregação das irmas ursulinas do coração de jesus objeto: contrato de locação de imóvel para funcionamento da creche mundo encantado de primavera do leste valor: r\$ 15.132,00 .data: 02/01/2008.

### Mirna Heckler Braff

### Presidente da Comissão Permanente de Licitações TERMO ADITIVO Nº 1

Licitação: origem: contrato 008/2007. Contratada: centro educacional piaget s.a. Objeto: locação de imóvel para funcionamento do poupa tempo valor: r\$ 48.480,00 data: 02/01/2008.

### Mirna Heckler Braff

# Presidente da Comissão Permanente de Licitações TERMO ADITIVO Nº 2

Licitação: origem: contrato 010/2006. Contratada: glademir jacó da rocha. Objeto: contrato de locação de imóvel para funcionamento do psf do bairro centro leste de primavera do leste valor: r\$ 21.300,00 data: 02/01/2008.

#### Mirna Heckler Braff

#### Presidente da Comissão Permanente de Licitações TERMO ADITIVO Nº 2

Licitação: origem: contrato 018/2006 contratada: larion ovchinnikov objeto: contrato de locação de imóvel para funcionamento da cozinha comunitária popular de primavera do leste. Valor: r\$ 5.400,00 data: 02/01/2008.

#### Mirna Heckler Braff

### Presidente da Comissão Permanente de Licitações **TERMO ADITIVO Nº 2**

Licitação: origem: contrato 019/2006 contratada: silva freire & vargas - assessoria e advocacia objeto: prestação de serviços assessoria e consultoria jurídica prestadas ao município. Valor: r\$ 50.149,20 data: 02/01/2008.

# Mirna Heckler Braff

# Presidente da Comissão Permanente de Licitações **TERMO ADITIVO Nº 2**

Licitação: origem: contrato 034/2006. Contratada: pasinato & santos s/c ltda.. Objeto: prestação de serviços de agência de publicidade para divulgação de assuntos de interesse da administração municipal. Valor: r\$ 78.000,00 data: 02/01/2008.

# Mirna Heckler Braff

## Presidente da Comissão Permanente de Licitações TERMO ADITIVO Nº 1

Licitação: origem: contrato 039/2007 contratada: lerner & barroso junior Itda - me objeto: disponibilização de um cinegrafista para trabalhar em tempo integral à serviço da prefeitura, junto a assessoria de imprensa, com equipamentos necessários ao bom desempenho da função. Valor: r\$ 37.804,80 data: 02/01/2008.

# Mirna Heckler Braff

# Presidente da Comissão Permanente de Licitações

# **TERMO ADITIVO Nº 1**

Licitação: origem: contrato 044/2007 contratada: jair reis objeto: locação de imóvel para funcionamento da sede da secretaria de educação, cultura, esporte e lazer. Valor: r\$ 27.000,00. Data: 02/01/2008 .

# Mirna Heckler Braff

# Presidente da Comissão Permanente de Licitações TERMO ADITIVO Nº 1

Licitação: origem: inexigibilidade 004/2007 contratada: primanet informatica Itda. Objeto: prestação de serviços de acesso a internet e hospedagem de página na internet para as diversas secretarias do município.valor: r\$ 88.560,00 .data: 02/01/2008.

# Mirna Heckler Braff

# Presidente da Comissão Permanente de Licitações TERMO ADITIVO Nº 2

Licitação: origem: contrato 033/2006. Contratada: antonio feliciano alves dos santos objeto: locação de imóvel para funcionamento da associação das artesãs de primavera do leste - mt .valor: r\$ 5.400,00. Data: 02/01/2008.

# Mirna Heckler Braff

# Presidente da Comissão Permanente de Licitações

# TERMO ADITIVO Nº 1

Licitação: origem: contrato 023/2007.contratada: a amaro leite. Objeto: locação e implantação de sistema informatizado de contabilidade para coordenadoria de orçamento e contabilidade.valor: r\$ 45.600,00.data: 02/01/2008.

# Mirna Heckler Braff

# Presidente da Comissão Permanente de Licitações

# TERMO ADITIVO Nº 2

Licitação: origem: contrato 007/2006.contratada: júlio cezar librelotto objeto: locação de imóvel para funcionamento da delegacia de polícia judiciária de primavera do leste... valor: r\$ 16.392,00. Data: 02/01/2008.

# Mirna Heckler Braff

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

# Diário Oficial Sexta Feira, 14 de Março de 2008

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Licitação: convite 031/2007 contratada: construtora b & c Itda. Objeto: implantação do sistema de iluminação pública do tipo ornamental nas avenidas santo antônio e 14 de março valor: r\$ 136.460,81 data: 02/01/2008 vigência: 1 mês.

Mirna Heckler Braff

### Presidente da Comissão de Licitações **EXTRATO DE CONTRATO**

Licitação: dispensa 001/2008 contratada: joão luiz giovenardiobjeto: locação de imóvel para funcionamento da sede da secretaria municipal de saúde. Valor: r\$ 15.600,00 data: 02/01/2008 vigência: 12 mêses.

Mirna Heckler Braff

### Presidente da Comissão de Licitações **EXTRATO DE CONTRATO**

Licitação: convite 001/2008 contratada: r l industria metalurgica ltda objeto: fornecimento e montagem de bar-racão em estrutura metálica para praça de a-limentação e banheiros na escola municipal mauro wendelino weis, conforme planilhas e projetos. Valor: r\$ 31.800.00 data: 28/01/2008 vigência: 1 mês.

Mirna Heckler Braff

Presidente da Comissão de Licitações

(DMT/DO)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º 006/2008. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PRECO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que atrayés de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Concorrência em epígrafe às 14:00 horas do dia 17 (dezessete) de abril de 2008 na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preco, respectivamente, para a execução do seguinte objeto na área de engenharia: "Obra de recuperação de Pavimento Asfáltico com Micro-Revestimento e C.B.U.Q., em ruas de diversos bairros da cidade, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, mediante o recolhimento prévio da importância junto à Tesouraria desta Prefeitura, na importância de R\$ 53,42 (cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos), no horário das 12:00 às 18:00 horas. Rondonópolis-MT, 12 de março de 2008.

Sílvia Maria de Moura Bonjour

Presidente da CPL. (DMT/DO)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS "AVISO DE REVOGAÇÃO" - "PREGÃO N.º 04/2008"

OBJETO: Aquisição de material permanente, mobiliário e eletrodomésticos, para atender as Secretarias deste município. O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do artigo 19, do Decreto n. 4.292, de 19 de junho de 2006 e, subsidiariamente, o Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO EM EPÍGRAFE FOI REVOGADO, por motivos supervenientes que alcançam o interesse público. Publique-se, no átrio desta Prefeitura, em Jornal de grande circulação neste Município, no DOE/MT e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 11 de março de 2008.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI.

Prefeito Municipal.

DE ACORDO:

ADILON PINTO DA SILVA

Procurador Geral do Município.

(DMT/DO)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

Rua Otávio Costa, snº, Bairro santo Antonio-Rosário Oeste - MT CNPJ-03.180.924/0001-05 - CEP: 78470-000 - Fone: 65 -3356-1171 AVISO DE RESULTADO DO PREGAO Nº 001/2008

Objeto do Pregão: Contratação de Prestação de serviços do Transporte Escolar para o ano letivo de 2008 de alunos do ensino fundamental e ensino médio do Município, atendendo as comunidades da Zona Rural de Rosário Oeste-MT, Data da realização: 14/03/2008

- Empresa Vencedora: L.Vitor Papa-ME- LINHA I- R\$-90.000,00(noventa mil reais)
- Empresa Vencedora: Seba Tour Transporte e Turismo Ltda-EPP- LINHA II- R\$-50.000.00(cingüenta mil reais)
- Empresa Vencedora: D'Oeste Transporte Comunicação e Serviços Ltda-LINHA III/A-R\$-61.120.00(sessenta e um mil cento e vinte reais)
- Empresa Vencedora: D'Oeste Transporte Comunicação e Serviços Ltda-LINHA III/B-R\$-67.600,00(sessenta e sete mil e seiscentos reais)
- Empresa Vencedora: D'Oeste Transporte Comunicação e Servicos Ltda-LINHA IV- R\$-89.400,00(oitenta e nove mil e quatrocentos reais)
- Empresa Vencedora: D'Oeste Transporte Comunicação e Serviços Ltda-LINHA

V - R\$-62.000,00(sessenta e dois mil reais)

- Empresa Vencedora: V.R.de Oliveira transportes-ME LINHA VI R\$-74.720,00(setenta e quatro mil setecentos e vinte reais)
- Empresa Vencedora: Luiz Antonio dos Santos Transporte-ME LINHA VII-R\$-82.400,00(oitenta e dois mil e quatrocentos reais)
- Empresa Vencedora: V.R.de Oliveira transportes-ME LINHA IX/A R\$-23.371,60(vinte e três mil trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos)
- J.D. Da Silva Transportes-ME LINHA IX/B- R\$-11.760,00(onze mil setecentos
- Empresa Vencedora: Luiz Antonio dos Santos Transporte-ME- LINHA IX/C -R\$-39.200,00(trinta e nove mil e duzentos reais)
- Empresa Vencedora: Luiz Antonio dos Santos Transporte-ME- LINHA X R\$-42.000,00(quarenta e dois mil reais)

ROSÁRIO OESTE MT, 14 de março de 2008. **CACILDA MARIA NONATO- PREGOEIRO** 

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT PORTARIA N. 028 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007. EXONERA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO QUE ESPECIFICA,

O Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, Considerando o relatório da Comissão Paritária de Avaliação de Servidores Públicos Municipais, Considerando que foi apurado que o servidor em estágio probatório não cumpriu o requisito do efetivo exercício do cargo durante 03 (Três) anos exigido pelo artigo 41 da Constituição Federal de 1988 e artigo 31 da Lei Complementar 008/98 para aquisição da estabilidade, resolve baixar a seguinte, **PORTARIA** 

Artigo 1º - Fica exonerado a partir de 23/02/2007, o servidor JAIR OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO, nomeado pela Portaria n. 030 de 10/02/2004 para de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

# REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho" em 23 de Fevereiro de 2007.

LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY

Prefeito Municipal

Publicado no mural em 11/03/2008. Por: Alcilena C. de Queiroz Botelho. I FVG/vsn

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL RE-RATIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 006/2008

A Comissão Permanente de Licitação do Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que a publicação. Da Tomada de Preço 006/2008, publicada no Diário Oficial do dia 07/03/2008. Onde se

lê no item 1 - 1: - 903(novecentas e três) toneladas de pedrisco de pedra ferro; - 629(seiscentas e vinte e nove) toneladas de pó de pedra ferro; - 960(novecentas e sessenta) toneladas de pedra ferro brita graduada . Leia – se e entende –se por

pedra ferro - rocha de basalto ou rocha de granito.

SANDRA SOSTISSO MAGGI

Presidente da Comissão de Licitação.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2008; TIPO: Menor Preço Global; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO; ABERTURA DA SESSÃO: 28/03/2008 às 15:00 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL de REALIZAÇÃO: Prefeitura Municipal de Sinop - MT, Av. das Embaúbas nº. 1386; LOCAL de RETIRADA do EDITAL: no endereço acima mencionado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br SINOP-MT, 14 de março de 2008.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

Asplemat/DO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP AVISO DE ANULAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2008

Tendo havido recursos protocolizados no procedimento supra, que apontam tenha havido exigência em desacordo com a Lei que regula as licitações, e ainda, liminar judicial no processo nº 32/2008, concedido pelo MM Juízo titular da Vara da Fazenda Pública determinando a suspensão do procedimento licitatório, hei de por bem e entendendo

que ajustes devam ser efetuados no Edital impugnado, ANULAR, pela supremacia do interesse público, o Edital de Concorrência Pública nº 001/2008 do Município de Sinop-MT. Dessa decisão, encaminhe-se cópia ao Juízo competente, comunique-se ao Ministério Público local e cientifique-se os concorrentes desta decisão. Sinop-MT, 12 de março de 2008.

Nilson Leitão - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO N.º 005/2008

A Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a quem possa interessar, que no julgamento da Licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 005/2008, realizada as 9:00 horas do dia 12/03/2008, objetivando a contratação de 01 Médico Clinico Geral para atender a Secretaria Municipal de Saúde, consagrou-se vencedor o Sr. Dr. Evaldo Gener Rodrigues da Silva. Tabaporã - MT, em 12 de Março de 2008.

MAGALY ÂNGELA BAESSO

Presidente da Comissão de Licitação

(DMT/DO)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT Estado de Mato Grosso EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA N. 02/2008

O Sr. Júlio César Davoli Ladeia, Prefeito Municipal de Tangará da Serra/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Constituição Federal em seu artigo 145, inciso III, o Código Tributário Nacional Lei 5.172/66 em seu artigo 5°, o Decreto Lei Federal 195/67, e o Código Tributário Municipal instituído pela Lei Complementar N. 22/96, artigos 174 e seguintes, faz saber aos beneficiários relacionados no anexo I deste Edital, que deverão recolher aos cofres do Município a parcela de Contribuição de Melhoria, referente à obra conforme descrição abaixo.

1.1 - A obra será constituída de pavimentação asfáltica, conforme memorial descritivo e o mapa em anexo.

# 2. DO CUSTO TOTAL DAS OBRAS

- 2.1.1- O custo da obra é de R\$ 1.933.819,45 (um milhão novecentos e trinta e três), valor que representa 85.756,95 (oitenta e cinco mil setecentos e cinqüênta e seis virgula noventa e cinco) UFM (Unidade Fiscal do Município).
- 2.1.2 O custo da obra a ser repassado ao contribuinte será o do material necessário para a execução da capa asfáltica no valor de R\$ 12,06 (doze reais e seis centavos) por m2 equivalente a 0,53(zero vírgula cinquenta e três) UFM (Unidade Fiscal do . Município).
- 2.1.3 O custo total repassado aos proprietários de imóveis, beneficiados é de R\$ 675.643,39 (seiscentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos), equivalente à 29.962,01 (vinte e nove mil novecentos e sessenta e dois virgula zero um) UFM (Unidade Fiscal do Município),decorrentes dos materiais necessários para a pavimentação asfáltica.

# 3. FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O pagamento da Contribuição de Melhoria poderá ser feito em parcela única ou em até 05 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

Excepcionalmente, o prazo para pagamento poderá ser dilatado para até 12(doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, o beneficiário da obra que satisfazer as seguintes condições e formalidades:

- I ser assalariado, com salário não superior ao salário mínimo vigente;
- II ser proprietário de imóvel de esquina;
- III- ser aposentado ou pensionista;
- IV apresentar requerimento, até a data do vencimento da primeira parcela, juntando o sequinte:
- a) cópia da escritura ou do contrato de compra e venda do imóvel;
- b) cópia do comprovante de renda;
- c) se aposentado, comprovar essa condição;

# 4. REAJUSTE DAS PARCELAS

4.1 - O reajuste dos preços das parcelas em atraso sofrerá acréscimo de multa de 2%, mais juros de 1% ao mês e correção monetária de acordo com a variação da UFM -(Unidade Fiscal do Município), criada pela Lei Municipal nº 0681/91 e mantida pela Lei Complementar nº 022/96 - Código Tributário Municipal.

# 5. CUSTO POR METRO QUADRADO

- 5.1 O preço por metro quadrado está orçado em R\$ 34,53 (trinta e quatro reais e
- 5.2 Sendo repassado ao contribuinte o custo do metro quadrado a importância de R\$ 12,06 (doze reais e seis centavos).

# 6. ÁREA PAVIMENTADA

6.1 - O total da área pavimentada é de 56.002,06 m² (cinqüenta e seis mil e dois vírgula seis metros quadrados), conforme croqui de localização em anexo.

# 7. RELAÇÃO DE IMÓVEIS BENEFICIADOS

7.1 - Os imóveis beneficiados estão demonstrados conforme descrição contida no anexo I

# 8. PRAZO DE CONCLUSÃO DA OBRA

8.1 - O prazo para conclusão total de todos os serviços relativos às obras de pavimentação asfáltica, é de 120 (Doze) dias, a contar do recebimento da última parcela de contribuição de melhoria.

# 9. DA FORMA DE CÁLCULO PARA LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE **MELHORIA**

- 9.1 O valor apurado da Contribuição de Melhoria, para cada imóvel situado, é obtido pela testada do imóvel multiplicada pela metade em metros da rua pavimentada, multiplicada pelo custo da obra em metros, conforme o item 5.1.
- 9.2 Quando o imóvel estiver situado de frente para cruzamento de ruas (esquinas). serão acrescentados mais 25(vinte e cinco) m2 referente à pista de rolagem, se tratando de ruas padrão de 10 metros de largura:
- 9.3 no caso de cruzamentos de ruas (esquina) não uniformes serão acrescidos 17,50 (dezessete virgula cinqüênta ) metros quadrados;

# 10. DO LANÇAMENTO PARA COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

- 10.1 Em cumprimento ao que determina a Lei, para fins de Lançamento da Contribuição de Melhoria, encontra-se afixado no quadro mural do átrio da Prefeitura Municipal, com sede na Avenida Brasil, n° 50-W, centro, o presente, do qual constam os seguintes elementos:
- I Delimitação das áreas beneficiadas e relação aos imóveis nelas compreendidos:
- II Orcamento total do custo das obras:
- III -Memorial descritivo do projeto:

### 11. DAS PENALIDADES

- 11.1 Os pagamentos não efetuados nos prazos regulamentares serão acrescidos de juros de mora mais multa de acordo com a legislação em vigor, conforme item 4.
- 11.2 O não pagamento de quaisquer das prestações na data fixada, importará no vencimento antecipado das demais e na imediata inscrição em dívida ativa e posterior cobranca do Crédito Via Judicial.
- 11.3 Para cobrança Via Judicial, o Departamento de Tributação e Fiscalização do Município, expedirá certidão do montante do débito de cada imóvel para ajuizamento da ação.

### 12. DO LOCAL DE PAGAMENTO

12.1 - Os pagamentos tanto das parcelas como o pagamento à vista, poderão ser realizados em estabelecimentos bancários conveniados com o Município, conforme especificação do carnê.

# 13. DA IMPUGNAÇÃO

- 13.1 O contribuinte proprietário do imóvel ou seu representante legal, terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente Edital para apresentar requerimento de impugnação de reclamação, como também quaisquer recursos administrativos, cabendo ao impugnante o ônus da prova.
- 13.2 A Impugnação deverá ser dirigida ao Departamento de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal através de Petição fundamentada, devidamente protocolada, que servirá para o início do processo administrativo fiscal, na qual o proprietário poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custos da obra e número de parcelas.
- 13.3 A não apresentação de qualquer recurso implicará na aceitação do lançamento da Contribuição de Melhoria que é o reconhecimento do débito.

# 14. DO JULGAMENTO

- 14.1 Após o recebimento de eventuais recursos apresentados pelos contribuintes beneficiados, o Departamento de Tributação e Fiscalização do Município suspenderá a cobrança e terá o prazo de até 15 (quinze) dias para julgar os recursos apresentados e comunicar ao interessado da decisão tomada.
- 14.2 Caso seja julgado improcedente o recurso apresentado, a data de pagamento das parcelas não sofrerá nenhuma alteração, incidindo sobre o valor do débito vencido, juros de mora, correção e multa de acordo com a legislação em vigor.

# 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1 Serão inscritos em dívida ativa do Município, todos os débitos não pagos no exercício financeiro em conformidade com o Código Tributário Municipal.
- 15.2 Demais informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.

Tangará da Serra/MT, 12 de março de 2008.

# JÚLIO CÉSAR DAVOLI LADEIA Prefeito Municipal

# ANEXO I - DESCRIÇÃO DAS RUAS A SEREM PAVIMENTAS NO JARDIM CIDADE

RUA 42-A – TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA 03 E A RUA 15, ATENDENDO OS LOTES DAS QUADRAS 01, 02, 03, 04, 5A, 09, 10, 14, 15, 21, 22A, 28;

TRAVESSA 40B - TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA 07 E A RUA 9, ATENDENDO OS LOTES DAS QUADRAS 5A E 5B;

TRAVESSA 38-B - TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA 07 E A RUA 9, ATENDENDO OS LOTES DAS QUADRAS 5B E 5C;

# Diário Oficial Sexta Feira, 14 de Março de 2008

RUA 38-A - TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA 07 E A RUA 15, ATENDENDO OS LOTES DAS QUADRAS 5C, 06, 10, 11, 15, 16, 22C, 23, 29;

RUA 36-A – TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA 09 E A RUA 15. ATENDENDO OS LOTES DAS QUADRAS 11, 12, 16, 17, 23, 24, 29;

RUA 34-A - TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA 07 E A RUA 15 ATENDENDO OS LOTES DAS QUADRAS 07, 08, 12, 13, 17, 18, 24, 25, 30;

RUA 32-A - TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA 07 E A RUA 15, ATENDENDO OS LOTES DAS QUADRAS 08, 13, 18, 19, 25, 26, 30, 31, 32;

RUA 30-B - TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA BRASIL E A RUA 15, ATENDENDO OS LOTES DAS QUADRAS 19, 20, 26, 27, 31;

RUA 05 - TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA 44-A E A TRAVESSA 40B, ATENDENDO OS LOTES DAS QUADRAS 01, 02, 03;

RUA 07 – TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA 44-A E A RUA 38-A, ATENDENDO OS LOTES DAS QUADRAS 04, 5A, 5B, 5C;

RUA 09 – TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA 44-A E A RUA 32-A, ATENDENDO OS LOTES DAS QUADRAS 04, 5A, 5B, 5C, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13;

RUA 11 - TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA 44-A E A RUA 30-B, ATENDENDO OS LOTES DAS QUADRAS 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22A, 22B, 22C, 23, 24, 25, 26;

RUA 13 - TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA 44-A E A RUA 30-B. ATENDENDO OS LOTES DAS QUADRAS 21, 22A, 22B, 22C, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31;

RUA 15 - TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA 44-A E A RUA 30-B ATENDENDO OS LOTES DAS QUADRAS 30, 31, 32;

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASEÁLTICA CIDADE ALTA III. Ruas 42A,40B,38B,38A,36A,34A,32A,30B,05,07,09,11,13,15 ANEXO II: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

PRÉ MISTURADO a frio-aplicação-unidade:t CARGA TON ÁREA TOTAL 56.002,06 m2 1,00 11,00

5,00

55,00

0,06

3.422,35

Consumo em unid.por tonelada

ÁREA:16.612,57m2

Insumos ITEM DESCRIÇÃO UNID. CONSUM QUANT UNIT.R\$ PARCIAIS R\$ 1.0 reia lavada tipo grossa 0,34 1.180,7 63,0 74.384,74 m3 0.4 1.642.7 55,0 90.349.99 edrisco 1.180,7 29,0 34.240,59 m( 0,34 o de pedra Emulsão asfáltica catiônica tipo RR-2C 60 205.340,89 225.874,98 1,1 1.3 Asfalto diluído CM 30 0.03 133.47 1.879,0 250.793.09 SUBTOTAL 675.643,39 Valor por m<sup>2</sup> (do Material) 12,06 Máquinas e mão de obra Vassoura mecânica, vibroacabadora rolo compactador estático e vibratório 0,56 1.916,5 150,0 287.477,24 hprod rator caminhão basculante excl. Dies ré-misturado a frio-Usinagem hprod 0,2 855,5 150,0 128.338,05 3,02 10.335,4 3,0 31.006,47 2.2 Ajudante hprod SUBTOTAL 446.821.77 Combustível Óleo diesel 36.061,74 2,09 75.369,04 3.0 SUBTOTAL 75.369,04 Base sub-base 26.443,30 10,00 264.433,00 Escavação carga e transporte de 1a 26.443.3 271.308,26 10,2 4.2 Material granulometricamente graduad 16 172 23 9.0 146 035 24 / base Compactação de aterros 26.443,3 2,0 54.208,7 SUBTOTAL 735.985,26 TOTAL GERAL 1.933.819,4 CUSTO POR M2 (de pavimentação 34,53

Ronaldo Diniz Engenheiro Civil CREA 9495/D

# AVISO DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2008

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que, de ofício, promoveu alterações no edital, especificamente no que se refere ao regime de execução do Contrato passando a ser EXECUÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Em face da alteração, nos termos da Lei 8.666/93, fica redesignada a data, para

apresentação dos documentos de habilitação e propostas comerciais para o dia 16 de Abril de 2008, às 08:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT. Tangará da Serra, 29 de Janeiro de 2.008. Maria Alves de Souza

- Presidente da CPL-Portaria 272/GP/07.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT Estado de Mato Grosso EDITAL Nº 003/2008

Retifica e dá nova redação ao Edital de nº. 008/2007 de 14 de agosto de 2007 - Notificação de Lançamento de Contribuição de Melhoria:

O Sr. Júlio César Davoli Ladeia, Prefeito Municipal de Tangará da Serra/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Constituição Federal em seu artigo 145, inciso III, o Código Tributário Nacional Lei 5.172/66 em seu artigo 5º, o Decreto Lei Federal 195/67, e o Código Tributário Municipal instituído pela Lei Complementar N. 22/96, artigos 174 e seguintes, resolve:

Retificar e dar nova redação ao Edital de nº. 008/2007 - Notificação de Lançamento de Contribuição de Melhoria, publicado em 14 de agosto de 2007, esclarecendo que a pavimentação da Rua Washigton entre as ruas D. Amelia e José Duarte; Rua Eunice entre as ruas D. Amelia e José Duarte; Rua José Duarte entre as ruas 19 e Washington; Rua D.Amélia entre as ruas Washigton e Direita; Rua Luisa entre as ruas Amílcar e 08-A; Rua 13 de Maio entre as ruas 30 de Julho e 08-A; Rua Matilde entre as ruas Amilcar e 08-A; Rua 15 de Novembro entre as ruas 08-A e a 30 de Julho; Rua 25 de Março entre as ruas 13 de Maio e Floriano Peixoto; Rua Floriano Peixoto entre as ruas 08-A e 25 de Março; Rua 30 de Julho entre as ruas 13 de Maio e 15 de Novembro, do Bairro Vila Portuguesa , que totaliza uma área de 15.509,97 m2 (quinze mil quinhentos nove virgula noventa e sete metros quadrados), será executada de forma e valores diferenciados do edital 001/1994, nos seguintes termos:

1) Acrescentar o item 1- Do Custo da Obra, com a seguinte redação:

"A pavimentação da Rua Washigton entre as ruas D. Amelia e José Duarte; Rua Eunice entre as ruas D. Amelia e José Duarte; Rua José Duarte entre as ruas 19 e Washington; Rua D.Amélia entre as ruas Washigton e Direita; Rua Luisa entre as ruas Amílcar e 08-A; Rua 13 de Maio entre as ruas 30 de Julho e 08-A; Rua Matilde entre as ruas Amilcar e 08-A; Rua 15 de Novembro entre as ruas 08-A e a 30 de Julho; Rua 25 de Março entre as ruas 13 de Maio e Floriano Peixoto; Rua Floriano Peixoto entre as ruas 08-A e 25 de Março; Rua 30 de Julho entre as ruas 13 de Maio e 15 de Novembro, do Bairro Vila Portuguesa , que totaliza uma área de 15.509,97 m2 (quinze mil quinhentos nove virgula noventa e sete metros quadrados), onde o custo total da obra será de R\$ 518.470,04 (quinhentos e dezoito mil quatrocentos e setenta reais e quatro centavos), valor que representa 22.992,01(vinte e dois mil novecentos e noventa e dois virgula um) UFM (Unidade Fiscal Municipal). Sendo que será repassado aos proprietários de imóveis beneficiados o valor de R\$12,06 (doze reais e seis centavos) o metro quadrado da pavimentação asfáltica, que corresponde a 0,53(zero virgula cinqüênta e três) UFM (Unidade Fiscal Municipal), referente aos materiais necessários para a execução da pavimentação asfática".

2) Acrescentar o item 2 - Da Forma de Pagamento, com a seguinte redação:

"A pavimentação da Rua Washigton entre as ruas D. Amelia e José Duarte: Rua Eunice entre as ruas D. Amelia e José Duarte: Rua José Duarte entre as ruas 19 e Washington: Rua D.Amélia entre as ruas Washigton e Direita: Rua Luisa entre as ruas Amílcar e 08-A; Rua 13 de Maio entre as ruas 30 de Julho e 08-A; Rua Matilde entre as ruas Amilcar e 08-A: Rua 15 de Novembro entre as ruas 08-A e a 30 de Julho: Rua 25 de Marco entre as ruas 13 de Maio e Floriano Peixoto; Rua Floriano Peixoto entre as ruas 08-A e 25 de Marco: Rua 30 de Julho entre as ruas 13 de Maio e 15 de Novembro, do Bairro Vila Portuguesa, o pagamento da Contribuição de Melhoria poderá ser feito em parcela única ou em até 05 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

Excepcionalmente, o prazo para pagamento poderá ser prorrogado para até 12(doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, para o beneficiário da obra que satisfazer as seguintes condições e formalidades:

- I ser assalariado, com salário não superior ao salário mínimo vigente;
- II ser proprietário de imóvel de esquina;
- III- ser aposentado ou pensionista;
- IV apresentar requerimento, até a data do vencimento da primeira parcela, juntando o seguinte:
- a) cópia da escritura ou do contrato de compra e venda do imóvel;
- b) cópia do comprovante de renda;
- c) se aposentado, comprovar essa condição."
- 3) Acrescentar o item 3 Do Custo por Metro Quadrado, com a seguinte redação: "A pavimentação da Rua Washigton entre as ruas D. Amelia e José Duarte; Rua Eunice entre as ruas D. Amelia e José Duarte; Rua José Duarte entre as ruas 19 e Washington; Rua D.Amélia entre as ruas Washigton e Direita; Rua Luisa entre as ruas Amílcar e 08-A; Rua 13 de Maio entre as ruas 30 de Julho e 08-A; Rua Matilde entre as ruas Amilcar e 08-A; Rua 15 de Novembro entre as ruas 08-A e a 30 de Julho; Rua 25 de Março entre as ruas 13 de Maio e Floriano Peixoto; Rua Floriano Peixoto entre as ruas 08-A e 25 de Março; Rua 30 de Julho entre as ruas 13 de Maio e 15 de Novembro, do Bairro Vila Portuguesa, será cobrado o valor de R\$ 12,06 (doze reais e seis centavos), correspondente a 0,53 (zero vírgula cinqüênta e três) UFM (Unidade Fiscal Municipal)
- 4) Acrescentar no item 4 Do Prazo de Conclusão da Obra, com a seguinte redação:
- "A pavimentação da Rua Washigton entre as ruas D. Amelia e José Duarte; Rua Eunice

entre as ruas D. Amelia e José Duarte; Rua José Duarte entre as ruas 19 e Washington; Rua D.Amélia entre as ruas Washigton e Direita: Rua Luisa entre as ruas Amílcar e 08-A; Rua 13 de Maio entre as ruas 30 de Julho e 08-A; Rua Matilde entre as ruas Amilcar e 08-A; Rua 15 de Novembro entre as ruas 08-A e a 30 de Julho; Rua 25 de Março entre as ruas 13 de Maio e Floriano Peixoto; Rua Floriano Peixoto entre as ruas 08-A e 25 de Março; Rua 30 de Julho entre as ruas 13 de Maio e 15 de Novembro, do Bairro Vila Portuguesa, terá o prazo para conclusão de todos os serviços às obras de pavimentação asfáltica de 120 (cento e vinte dias) dias, a contar do recebimento da última parcela de contribuição de melhoria".

O Edital nº 008/2007 fica revogado e os demais itens e anexos do Edital Nº. 001/94 permanecem inalterados.

Tangará da Serra/MT. 12 de Marco de 2008.

# JÚLIO CÉSAR DAVOLI LADEIA Prefeito Municipal

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA VILA PORTUGUESA

LOCAL: Ruas Luiza, Matilde, 25 de Março, Floriano Peixoto, 13 de Maio, 15 de Novembro, 30 de Julho, Washington, Jose Duarte, Amélia e Eunice

ANEXO I: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

PRÉ MISTURADO a frio-aplicação-unidade:t CARGA TON ÁREA 15.509,97 m2 1,00 11,00 TOTAL 5.00 55.00

> 0,06 947,83

Consumo em unid.por tonelada

ÁREA:15.509,97 m2

Insumos						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	CONSUMO	QUANT.	UNIT.R\$	PARCIAIS R\$
1.0	Areia lavada tipo grossa	m3	0,345	327,00	63,00	20.601,12
1.1	Pedrisco	t	0,48	454,96	55,00	25.022,75
	Pó de pedra	m3	0,35	331,74	29,00	9.620,49
1.2	Emulsão asfáltica catiônica tipo RR-2C	kg	60	56.869,89 1,10		62.500,01
1.3	Asfalto diluído CM 30	t	0,039	36,97	1.879,00	69.458,04
	SUBTOTAL					187.202,41
	Valor por m² (do Material)					12,06
Máquinas	e mão de obra					
2.0	Vassoura mecânica, vibroacabadora, rolo compactador estático e vibratório, trator caminhão basculante excl. Diesel	hprod	0,56	530,79	150,00	79.617,85
2.1	Pré-misturado a frio-Usinagem	hprod	0,25	236,96	150,00	35.543,68
2.2	Ajudante	hprod	3,02	2.862,45	3,00	8.587,35
	SUBTOTAL					123.748,88
Combust	ível					
3.0	Óleo diesel	ı		1.791,12	2,09	75.369,04
	SUBTOTAL					75.369,04
Base sub	-base					
4.0	Cascalho	t		7.320,95	10,00	73.209,50
4.1	Escavação carga e transporte de 1a. Cat.	t		7.320,95	10,26	75.112,95
4.2	Material granulometricamente graduado p/ base	t		4.478,95	9,03	40.444,92
4.3	Compactação de aterros	t		7.320,95	2,05	15.007,95
	SUBTOTAL					203.775,31
	TOTAL GERAL					518.470,04
-	CUSTO POR M2 (de pavimentação					33,43

Alex Campos Fernandes Engenheiro Civil CREA 120055514

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA AVISO DE ALTERAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2008

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que, de ofício, promoveu alterações no edital, especificamente no que se refere ao regime de execução do Contrato passando a ser EXECUÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Em face da alteração, nos termos da Lei 8.666/93, fica redesignada a data, para apresentação dos documentos de habilitação e propostas comerciais para o dia 16 de Abril de 2008, às 08:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT. Tangará da Serra, 29 de Janeiro de 2.008.

Maria Alves de Souza - Presidente da CPL-Portaria 272/GP/07.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER PREVI-LIDER - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL **PORTARIA N.º 025/2008** 

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Idade em favor da Sra. Maria das Dores Spontam".

O Diretor Executivo do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social dos

Servidores do Município de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 211, da Lei Municipal nº. 1543/2003, de 03 de dezembro de 2003, Anexo "XII", da Lei n. 1.894/2007, de 18 de maio de 2007, Art. 12, inciso "III", da Lei Municipal n.º 1.901/2007 de 11 de junho de 2007. Resolve, Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Por Idade em favor da servidora Sra. Maria das Dores Spontam, portadora do RG nº. 3.547.039-5 SSP/PR, CPF. nº. 593.494.091-00 e da Cédula Eleitoral de nº 7163361830, Zona. 023, Seção 001, Efetiva no cargo de Zeladora, Referência "01" Grau "A", lotado na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, com proventos proporcionais, conforme o processo do PREVI-LIDER n.º 008/2008, a partir do dia 01 de março de 2.008. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre, publique e cumpra-se. Colider - MT, 29 de fevereiro de 2008.

OSVALDO JESUS DA PURIFICAÇÃO - Diretor Executivo HOMOLOGO:

> CELSO PAULO BANAZESKI - Prefeito Municipal Asplemat/DO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

# AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapurah - MT, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 005/2008, cuja abertura ocorrerá às 13:30 horas do dia 28 de março de 2008, na sede da Prefeitura Municipal de Tapurah – MT, localizada na Av. Paraná, 1.100, Centro, Tapurah-MT, tendo como objeto: aquisição de 2.000 toneladas de pedra brita preta "01", 1.000 toneladas de pedra brita preta "0" e 200 toneladas de pó – de – pedra brita preta. O presente Edital de TOMADA DE PREÇOS poderá ser adquirido no setor e licitações, mediante o pagamento não reembolsável de R\$.20,00 (vinte reais), na Agência do Banco do Brasil S/A nº 4009-6, de Tapurah - MT, conta corrente 1559-8 ou então pelo boleto específico a ser retirado no setor de tributação, até o terceiro dia útil que anteceder à abertura dos envelopes. Maiores informações, no setor de licitações em horário de expediente ou pelo telefone (xxx) 66-547-1178. Tapurah-MT, 13 de março de 2 008

JAIRTON DE SANTI Presidente da CPL

# AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapurah - MT, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 006/2008, cuja abertura ocorrerá às 13:30 horas do dia 31 de março de 2008, na sede da Prefeitura Municipal de Tapurah - MT, localizada na Av. Paraná, 1.100, Centro, Tapurah-MT, tendo como objeto: Aquisição de material betuminoso sendo: 100(cem) toneladas de CM30 e 390(trezentos e noventa) toneladas de RR2C. O presente Edital de TOMADA DE PREÇOS poderá ser adquirido no setor e licitações, mediante o pagamento não reembolsável de R\$.20,00 (vinte reais), na Agência do Banco do Brasil S/A nº 4009-6, de Tapurah - MT, conta corrente 1559-8 ou então pelo boleto específico a ser retirado no setor de tributação, até o terceiro dia útil que anteceder à abertura dos envelopes. Maiores informações, no setor de licitações em horário de expediente ou pelo telefone (xxx) 66-547-1178. Tapurah-MT, 13 de março de 2008.

JAIRTON DE SANTI Presidente da CPL

(DMT/DO)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

# AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO 01/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tesouro, por ordem do Sr. Prefeito Municipal, torna público, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que após a análise e julgamento da Tomada de Preço nº. 01/2008, destinada a aquisição de 02 (dois) veículos, sendo um tipo ambulância simples e outro tipo van para passageiros, sagrou-se vencedora a empresa Enzo Veículos Ltda, no valor de 153.750,00 (cento e cinquenta e três mil e setecentos e cinquenta reais). Publique-se. Tesouro, 14 de março de 2008.

José Reis de Jesus

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Antonio Leite Barbosa Prefeito Municipal

(DMT/DO)

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

# CAMARA MUNICIPAL DE SINOP EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/08 (RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA)

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, tendo em vista normas contidas no edital completo, faz saber que o resultado da **FASE – 03 – JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS** da Tomada de Preços nº 01/08 foi a seguinte:

1ª - CAP – Comunicação, Assessoria e Projetos Ltda

77,25 pontos

Sinop - MT., 13 de março de 2.008

ANDRÉ CARLOS GOBBATO - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

CAMARA MUNICIPAL DE SINOP

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS - PROCESSO Nº: 001/2008.

A CAMARA MUNICIPAL DE SINOP – MT, através de sua Comissão de Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e últimas alterações torna público que conforme Edital da Tomada de Preços Nº 001/2008, Sagrou-se Vencedora do Certame Licitatório a Empresa: CAP – COMUNICAÇÃO, ASSESSORIA E PROJETOS LTDA Sinop – MT, 13 de Março de 2.008.

André Carlos Gobbato - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

# **TERCEIROS**

Prefeitura Municipal de Colider, proprietária do sistema público de abastecimento de água de Colider, neste ato representada pela Concessionária Colider Água e Saneamento, torna público que requereu à SEMA-MT as Licenças Prévia e de Instalação para implantação de captação de água bruta no córrego Esperança.

# ESTADO DE MATO GROSSO FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2008

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em *31.03.2008 às 13:00 horas*, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, "Menor Preço", cujo objetivo é: Aquisição de medicamentos, material medico hospitalares e laboratoriais, conforme edital e mediante as condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo está a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: licitacoes\_fusvag@hotmail.com.

Várzea Grande, 14 de março de 2008.

# EDITAL DE IMPOSTO SINDICAL EXERCICIO DE 2008

Em cumprimento ao que determina o Art.º 605 da CLT, este Sindicato, pelo presente Edital, comunica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, Senhor Blairo Borges Maggi, e Senhor Secretario de Estado de Administração, Senhor Geraldo Aparecido de Vitto JR., com sede na Rua tranversal, s/nº, Centro Político Administrativo "CPA", Cuiabá — MT, que o Imposto Sindical, concernente ao exercício de 2008, relativa aos Servidores Públicos Estaduais da Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, deverá ser descontada no mês de março corrente, e recolhida junto a Caixa Econômica Federal, até o final de abril, em conformidade com os Arts.º 582 e 583, também da CLT.

A guia de recolhimento está sendo expedida. O empregador que não a receber deve enviar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: **ascom@sismamt. org.br.** ou manter contato telefônico nos seguintes números: (065) 3661-5491 ou 3661-5615, em ambos os casos, relatando a notícia de que não recebeu a mencionada guia de recolhimento.

No recolhimento da contribuição em epígrafe, as guias, obrigatoriamente, devem ser acompanhadas de relação dos contribuintes, com valores da remuneração devida no mês de recolhimento, e do desconto efetuado, e remetidas a esta entidade, dentro de 15(quinze) dias, contados do recolhimento.

Cuiabá - MT, 14 de março de 2008.

Aparecida Silva Rodrigues Presidente

**Sr. Luiz Alberto Gebrim**, CPF nº 230.129.781-00 torna público que requereu a SEMA, o cadastro do Poço Tubular sito a *Fazenda Delfinópolis*, BR 364, Km 387, Cuiabá. (Lógica Consultoria e Meio Ambiente, Fone: (65) 3028 4278).

Prefeitura Municipal de Itanhangá, CNPJ. N°.07.209.225/0001-00, torna público que solicitou a SEMA, a <u>Licença Prévia. Licença de Instalação e Licença de</u>

 $\underline{Operação}$  dos Poços Tubulares Profundo, sito à Rua: Porto Alegre e à Rua: Curitiba, s/nº., Centro, Itanhangá – MT.

A empresa **Geomin-Geologia e Mineração Ltda**, CNPJ 00.802.905/0001-85, torna público que requereu junto a SEMA/MT,licença de Operação-pesquisa, para a extração de ouro em uma área de 10,00ha localizada na zona rural de Paranaíta-MT.

A empresa **Geomin-Geologia e Mineração Ltda,** CNPJ 00.802.905/0001-85, torna público que requereu junto a SEMA/MT,licença de Operação-pesquisa, para a extração de ouro em uma área de 10,00ha localizada na zona rural de Alta Floresta-MT.

A empresa **Geomin-Geologia e Mineração Ltda,** CNPJ 00.802.905/0001-85, torna público que requereu junto a SEMA/MT, licença de Operação-pesquisa, para a extração de ouro em uma área de 10,00ha localizada na zona rural de Novo Mundo-MT.

Geusleno Oliveira Andrade-CPF 763.060.111.00, torna publico que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU, Averbação de Reserva Legal, Plano de Recuperação de Área Degradada-PRAD, da Fazenda Jangada, municipio de Campo Verde-MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

PARANÁ CAMINHÕES LTDA, C. N. P. J. 04.526.486/0001-57 torna público que requereu junto a Secretária do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença Instalação (LI) e Licença Operação (LO) de um (01) poço tubular com profundidade de 100 metros, localizado na Rodovia BR364 km401,5 - Distrito Industrial, no município de Cuiabá – MT.

**Nivaldo de Souza Brito**, CPF: 204.279.651-15, torna público que requereu junto a SEMA-MT pedido de Licença de Instalação para atividade das empresa-Matadouro e Frigorífico, Rodovia MT 130 s/n, Zona Rural, Poxoréu/MT.

**COABRA –** Cooperativa Agro Industrial do Centro Oeste do Brasil – CNPJ – 03.739.175/0001-03 Rua Dom Aquino, 2631 – Centro Campo Grande/MS

## Edital de Convocação Assembléia Geral Ordinária/Extraordinária

O Presidente da COABRA – Cooperativa Agro Industrial do Centro Oeste do Brasil, usando das atribuições que lhe confere estatuto social e de conformidade com o Conselho de Administração em reunião do dia 13/03/2008, convoca os Cooperados para a Assembléia Geral Ordinária/Extraordinária, a ser realizada no dia 28/03/2008, em um lugar diferente de sua sede, devido a pauta de assuntos específicos do Estado de Mato Grosso, que se realizarán o Auditório do Hotel Paiaguás, localizado à Av. Rubens de Mendonça 1718, Bairro Bosque da Saúde, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, em primeira convocação, às 07:00 horas, com a presença de metade do número de cooperados; em segunda convocação, às 08:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados, ou ainda em terceira e última convocação, às 09:00 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte:

# ORDEM DO DIA DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA:

 Leitura, discussão e julgamento do Relatório da Administração, incluindo Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Sobras e Perdas, Parecer de Auditoria e Parecer do Conselho Fiscal, referente à prestação do exercício

social encerrado em 31/12/2007.

- 2. Eleição dos Membros do Conselho de Administração;
- 3. Eleição dos Membros do Conselho Fiscal:
- 4. Outros Assuntos de interesse social.

# ORDEM DO DIA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

- 1. Reforma dos Artigos:
  - 01 Sede da cooperativa
  - 02 Objetivos da sociedade
  - 13 Parágrafo III Capitalização / subscrição obrigatória
  - 30 Conselho de Administração
- 2. Mudança de endereço das filiais de Mato Grosso e Goiás
- 3. Autorização para venda do terreno de Cuiabá / MT, compra de salas para escritório e ou construção de sede.
  - Elevação de capital junto à CCAB Participações S/A
  - 5. Outros assuntos de interesse social.

Nota: Para efeito de quorum, declara-se que o número de cooperados é de 349 associados.

Campo Grande, 13 de março de 2008.

Nelson José Vígolo Presidente

JOAQUIM PEREIRA PATRÍCIO JUNIOR, CPF 004.799.009-06, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA, A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU DA FAZENDA SÃO JORGE II, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

MARIA DA GLÓRIA MORBECK VILELA, CPF Nº 592.642.091-15, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA A RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU DA FAZENDA SANGRADOURO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE POXORÉO-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

# Edital de Convocação

O presidente da Associação de Vitimas de Acidente de Trânsito – AVAT, João Pereira de Arruda, em conformidade com o Art. 11, alínea II cumulado com o Art. 12 do Estatuto Social e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Convocar Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada em sua sede, localizada na Rua 32, quadra 14, lote 10, bairro Três Barras - Cuiabá/MT, na data de 06 de abril de 2008, às 19: horas em primeira convocação com a presença de no mínimo 1/3 dos sócios efetivos em pleno gozo de seus direitos e, em segunda convocação, com qualquer número, trinta minutos após, nos termos do Art. 12 do Estatuto Social, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Alteração Estatutária; 2. Substituição de membros da diretoria que se demonstraram relapsos e faltosos; 3. Criação de Sub-sede em outra unidade da federação; 4. Alteração da nomenclatura da entidade; 5. Assuntos gerais.

Cuiabá/MT, em 15 de março de 2008.

João Pereira de Arruda - Presidente da Associação de Vitimas de Acidente de Trânsito - AVAT.

# PREVILUCAS - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE PORTARIA N.º 030/2008.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por idade Ma servidora Sra. Anita Variani Pelissari." A Diretora Executiva do PREVILUCAS - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o preenchimento do estatuído no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com Art. 30, alíneas "a", "b", "d" e parágrafo único da Lei Municipal nº. 1.383/2007, de 28 de março de 2007, que rege a previdência municipal, Art. 62 da Lei Complementar n.º 042/2006, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município, anexo I, da Lei Complementar n.º 050/2007, com posterior reajuste dado pela Lei nº. 1.409/2007, que dispõe sobre a revisão geral e anual das remunerações dos servidores públicos municipais;

# Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por idade, MMa servidora Sra. Anita Variani Pelissari, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº. 1866482, SSP/PR, e C.P.F. nº.306.548.589-34, Mefetiva no cargo de Orientadora de Oficina de Artes, referência "22", nível "II", lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do PREVILUCAS, n.º 2008.02.0001P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Lucas do Rio Verde - MT, 14 de Março de 2008.

# MARIA APARECIDA MARIN ROSSATO

Diretora Executiva do PREVILUCAS

Homologo:

# MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

# CEARPA-MT - CNPJ: 09.310.837/0001-01

# **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Associados integrantes do CONSELHO ESTADUAL DAS ASSOCIAÇÕES DAS REVENDAS DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS DE MATO GROSSO - CEARPA-MT, a reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 03 de abril de 2.008, às 19h00 em primeira convocação, às 19h30 em segunda convocação e às 20h00 em terceira convocação, em sua sede social situada na Avenida Miguel Sutil, n.º8000, Sala 1404, 14º andar, Edifício Empresarial Santa Rosa Tower, CEP 78.040-400, - Cuiabá/MT, a fim de deliberarem sobre a ordem do dia: Eleição da Diretoria. Não estando presentes no horário da primeira convocação, os associados que representem no mínimo 30% (trinta por cento) dos aptos a votarem ou na terceira e última convocação com qualquer número. Cuiabá, 17 de março de 2.008. Marcos Cesar Costa - Presidente.

MOACIR NUNES MORETI, CPF 048.224.398-87, torna público que requereu a SEMA/MT, Licença Ambiental Única da Fazenda São Domingos II, em Barra do Garcas - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDSON FREITAS MAIA, CPF 321.170.946-00, torna público que requereu a SEMA/MT, Licença Ambiental Única da Fazenda São João, em General Carneiro - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Declaração Eu, ALexandre Bailone Alvares Leite, médico cardiologista, inscrito no CRM/SC sob n°7548, CRM/MS 5066 e CRM/MT4970, RG n°22433648-4 SSP/ SP e CPF: 862898459-34. DE C L A R O, a quem possa interessar e para os devidos fins e efeitos de direito, que tive meu nome e inscrições nos Conselhos de Classe utilizados indevidamente por pessoa que se fazendo passar por médico foi contratado pela Secretaria Municipal de Saúde da cidade de Tabaporã - MT, onde exerceu ilegalmente a profissão, até ser descoberto, em virtude de realização de uma cirurgia com complicações, o que ocasionou o seu desaparecimento da cidade. Foi visto pela última na cidade de Goiânia - GO em março de 2008. Esclareço que foram tomadas todas as providências junto a Delegacia de Policia Civil de Florianópolis - SC e Conselho Regional de Medicina de SC, MS e MT, para apuração dos fatos e aplicação das penalidades legais cabíveis. Essa declaração é feita para dar conhecimento público dos fatos, visando à preservação do meu nome e profissão, a qual exerço dignamente desde 1997. Florianópolis, 07 de Marco de 2008.

# SINDICATO DOS JORNALISTAS DE MATO GROSSO

Filiado à Fenaj - Federação Nacional dos Jornalistas e à CUT Gestão "Não Abandone o Gilmar"-2007 a 2010 Rua Presidente Marques, 1532. Bairro Santa Helena /Cuiabá - MT/e-mail.sindjormt@hotmail.com

Edital de Convocação de Reunião com Grupo Zaran de Comunicação, Grupo Gazeta de Comunicação, Grupo Diário de Cuiabá e Grupo Folha do Estado. O Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso (Sindjor-MT), em conformidade com o estatuto da classe, vem convocar para comparecerem à rua Presidente Marques, 1532, bairro Santa Helena, Cuiabá (MT), no dia 25 de março de 2008, para a reunião sobre a Campanha Salarial/2008, com base em decisões tiradas em Assembléia Geral Extraordinária (AGE) ralizada dia 16 de fevereiro de 2008, o Grupo Zaran de Comunicação, às 8h, o Grupo Gazeta de Comunicação, às 9h, o Jornal Diário de Cuiabá, às 10h, e o Jornal Folha do Estado, às 11h. Cuiabá-MT, 15 de março de 2008.

# Ana Angélica de Araujo Werneck Presidente do Sindjor-MT

Edital de convocação dos Associados da Associação Beneficente Educativa Cultural Voz da Verdade.

# Assembléia Geral Extraordinária

O Diretor Presidente da Associação Beneficente Educativa Cultural Voz da Verdade, no uso de suas atribuições estatutárias (art. 42, parágrafo 1ª) convoca a todos os associados da Entidade para participarem de uma Assembléia Geral Extraordinária á realizar-se na sua sede, sito á rua Terezina, 54, ás 19h00 do dia 26 de março de 2008, em primeira Convocação e 30 minutos depois, com qualquer número de presente em segunda convocação, para tratar dos sequintes assuntos:

a) Discussão e aprovação do estatuto da ABECVV, conforme o Novo Código Civil e a Lei 11.127/2005;

# Diário Oficial Sexta Feira, 14 de Março de 2008

- b) Apreciação e aprovação de balanços, relatórios e demonstrativos do ano 2008
- c) Outros assuntos.

OSMÁRIO FORTE DALTRO **DIRETOR PRESIDENTE** 

### FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE LUCAS DO RIO VERDE

# **EXTRATOS DE CONTRATOS FEVEREIRO 2008.**

(Fundamento Legal Geral - Lei 8.666/93 e alterações)

CONTRATO Nº. 002/2008. DATA: 01.02.2008. OBJETO: Prestação de serviços, de assessoria contábil, financeiro e patrimonial. CONTRATO: Exata Consultoria e Contabilidade LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 21.230,00 (Vinte e um mil duzentos e trinta reais). PRAZO: 31/12/2008. (DMT/DO)

# Oração a Santo Expedito

(Festa 19 de Abril)

Meu Santo Expedito das causas justas e urgentes, SOCORREI-ME nesta hora de AFLIÇÃO e DESESPERO, intercedei por mim junto ao nosso Senhor JESUS CRISTO!Vós que sois um Santo Guerreiro, Vós que sois o Santo dos Aflitos. Vós que sois o Santo dos Desesperados. Vós que sois o Santo das causas urgentes; Protegei-me, ajudai-me, daí- me força, coragem e serenidade. Atendei ao meu pedido;(fazer o pedido com fé). Ajudai-me a superar estas horas difíceis, protegei-me de todos e de tudo que possam me prejudicar, protegei-me de todos e de tudo que possam me prejudicar, protegei minha família, atendei o meu pedido com urgência. Devolvei-me a paz e a tranquilidade. Serei grato pelo resto de minha vida e levarei seu Santo nome á todos que tem fé . Obrigado.

Confiante na sua proteção rezarei, Pai Nosso, Ave Maria, Alcancei a graça pedida e mandei publicar um milheiro em agradecimento ao SANTO EXPEDIDO.

Faça o seu pedido e mande publicar imediatamente3 esta oração para que outras pessoas possam alcançar a graça.

C.A.B e V.B.S.

JOSÉ MARIA BORTOLI E OUTROS, tornam público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA MT, a Licença de Operação da unidade de recepção, limpeza, secagem e armazenagem de cereais, localizada na Fazenda Bahia, na Rodovia BR 364, km 119 + 7 km a esquerda, no município de Pedra Preta MT.

Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALURGICAS, MECANICAS E DE MATERIAL ELETRICO ELETRONICO DE CUIABA, VARZEA GRANDE E REGIAO, MT-STIMMME.

Com sede, na Rua Comendador Henrique, 60, 2º andar, sl 01- Centro Cuiabá-mt CODIGO SINDICAL Nº 011.257.03013-7, Fone (65) 3624-9677, 3023-9678 AVISO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - ANO 2008, Desconto da Contribuição Sindical em Folha Nos termos do artigo 605 e seguinte da CLT, O Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Industrias Metalúrgicas Mecânica e de Material Elétrico, Eletrônico, Fabricação de Computadores Periféricos e Similares da Industria de Informática, Siderurgia, Fundição, Oficinas Mecânicas, peças para Automóveis e Similares, Construção Aeronáutica, Construção, Reparação e Manutenção de Elevadores, Reparação de Veículos e Acessórios, Funilaria, Forjaria, Refrigeração, Aquecimento e Tratamento de ar, Reparação de Sucata Ferrosa e não Ferrosa, Artigos e Equipamentos Odontológicos, Médicos e Hospitalares e Rolhas Metálicas, de Cuiabá, Várzea Grande e Região, MT, com sede e foro na cidade de Cuiabá, sito na Rua Comendador Henrique nº 60, 2º andar sala 01, Centro, informa aos empresários da categoria que neste mês de março de 2.008 deverão descontar, a titulo de contribuição Sindical, 01 (um) dia de Trabalho de cada um de seus Empregados, somadas no cálculo todas as verbas que integram o salário, inclusive 1/360 (um trezentos e sessenta avos) do 13º salário, a teor da súmula nº 207 do STF, o recolhimento será efetuado em qualquer agência bancaria, de preferência na Caixa Econômica Federal, através de guias fornecidas por este . Sindicato, o não pagamento na data prevista da contribuição, a empresa sofrerá sanções conforme consta no artigo 600 da CLT.

Cuiabá,11 de março de 2008

MANOEL DE SOUZA

Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA SANEMAT -AEASA-

RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA 891 - CENTRO - CUIABÁ-MT. CNPJ: 02.283.381/0001-99

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS EMPREGADOS APOSENTADOS FILIADOS À ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA SANEMAT - AEASA A SE REUNIREM EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, NA SÉDE DA ASSOCIAÇÃO, NA CIDADE DE CUIABÁ - MATO GROSSO, NA RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA N.º 891, - FUNDOS - NO DIA 28/04/2008, ÀS 08:30 HORAS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E, ÀS 09:00 HORAS, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO,

PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

1 – EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

- DISCUSSÃO, VOTAÇÃO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA "AEASA" REFERENTES AO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2007.
- b) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ASSOCIAÇÃO.

CUIABÁ, 12 DE MARÇO DE 2008 **NILTON MORENO Diretor Presidente** 

FRANCISCA PIMENTA PEREIRA CPF- 761.074.901-49-Torna publico que requereu a SEMA a LICENCA AMBIENTAL ÚNICA(LAU), da propriedade Rural Fazenda: CINCO ESTRELAS Localizada no município de GAUCHA **DO NORTE -MT**. Não foi determinado estudo de impacto AMBIENTA.

REPUBLICAÇÃO.

Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria.

Período: Janeiro a Dezembro de 2007

NOME DO ORGAO PUBLICO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE TERMO DE PARCERIA Nº 001/2006/SES PLANO DE TRABALHO Nº 005/2007

Custo do projeto no período: R\$ 111.900,00 (Cento e onze mil e novecentos reais).

Local de realização do projeto: Cuiabá

Data de assinatura do TP: 12/04/2006 Início do projeto: 01/03/2007 Término: 31/12/ 2007

Objetivos do projeto: Implementação de cursos de capacitação aos servidores da área da Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

Resultados alcançados: O resultado obtido deu-se em virtude da eficiência das capacitações.

### Custos de Implementação do Projeto

Categoria de despesa Previsto Repassado Realizado Diferença

Serviços de Terceiros

e encargos 111.900.00 111.900.00 108.432.00

3.468,00

111.900,00 TOTAL 111.900,00 108.432,00 3.468.00

Nome da OSCIP: Instituto de Desenvolvimento de Programas - IDEP

Endereço: Rua Esmeralda, 669 - Bairro Bosque da Saúde Cidade: Cuiabá UF: MT CEP: 78050-050 Tel/Fax.: (65) 3648-1800

E-mail: idep@idep-oscip.org.br

Nome do responsável pelo projeto: Ana Lúcia Vieira de Souza

Cargo / Função: Presidente

BERNARDO MAZZUTTI E OUTROS CPF- 334.351.709-72 ?Torna publico que requereu a SEMA a LICENCA AMBIENTAL ÚNICA(LAU), da propriedade Rural Fazenda: VITORIA Localizada no município de CANARANA-MT. Não foi determinado estudo de impacto AMBIENTA.

CREMILDO ANTONIO MINOSSO, CPF 432.327.871-34, torna público que requereu a SEMA/MT, LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU, para a FAZ. CAMPO NOVO, município de Campo Novo do Parecis (MT), não foi determinado o EIA/RIMA.

MARCUS AUGUSTO FEDRIZZI, CPF 460.990.001-78, Torna publico que requerer a FEMA, LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU, para a FAZ. ARCO DA VELHA, Campo Novo Parecis(MT), não foi determinado o EIA/RIMA.

CELSO PASCOAL REDIVO, CPF 074.285.709-30, Torna publico que requerer a FEMA, Licença Ambiental Única - LAU, para a FAZ. CAÇULA II, Campo Novo do Parecis (MT), não foi determinado o EIA/RIMA.

CARLOS PEDRO KRAMPE, CPF 495.825.009-30, Torna publico que requerer a FEMA, LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU, para a FAZ. SÃO PEDRO, Campo Novo Parecis(MT), não foi determinado o EIA/RIMA.

ARMAZÉNS GERAIS VALE DO VERDE LTDA. CNPJ nº.01.772.610/0001-76, torna-se público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, para a atividade de Geração de Energia Elétrica PCH Patos, localizada na zona rural do município de Nova Mutum - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

# EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL **EXERCÍCIO DE 2008**

Em cumprimento ao que determina o Art. 605, da CLT, este Sindicato, pelo presente Edital, comunica ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Administração de Mato Grosso, Senhor GERALDO APARECIDO DE VITTO JR., com sede na Rua Tranversal, s/nº, Centro Político Administrativo "CPA", Cuiabá-MT, que a contribuição sindical, concernente ao exercício de 2008, relativa aos Servidores Públicos do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso, bem como da secretaria de Estado

de Desenvolvimento Rural, deverá ser descontada no mês de março corrente, e recolhida à Caixa Econômica Federal, até o final de abril, em conformidade com os Arts. 582 e 583, também da CLT.

A guia de recolhimento está sendo expedida. O empregador que não a receber deve enviar e-mail para o seguinte endereco eletrônico: sintapmt@uol.com.br, ou manter contato telefônico nos seguintes números: 0xx 65 3644-3747 ou 81187557, em ambos os casos, relatando  $\bar{a}$  notícia de que não recebeu a mencionada guia

Quanto ao recolhimento da contribuição em epígrafe, as guias, obrigatoriamente, devem ser acompanhadas de relação dos contribuintes, com valores da remuneração devida no mês do recolhimento, e do desconto efetuado, e remetidas a esta entidade, dentro de 15(quinze) dias, contados do recolhimento.

Cuiabá/MT, 12 de março de 2008.

Diannyeire Dias de Souza Presidente do SINTAP/MT

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOVA XAVANTINA-MT. Rua Salvador, 486, Bairro Novo Horizonte, Nova Xavantina-MT, CEP:78.690-000, , telefax (66) 3438-1878 CNPJ - 00.964.726/0001-44.

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Nova Xavantina-MT. situado na rua Salvador, 486. Bairro Novo Horizonte, nesta cidade, convoca todos os associados(as) em dia com seus direitos sindicais: Os assalariados e assalariadas, permanentes, safristas e eventuais que exerçam suas atividades na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural; e os agricultores e agricultoras que exercam suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas, do município de Nova Xavantina-MT, para Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 22 de março de 2008, no galpão comunitário do P.A Banco Safra, em primeira convocação às 13:00 horas e em segunda convocação às 14:00 horas, com qualquer número de associados(as) presentes, para tratar da seguinte ordem do dia:

- a) ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Nova Xavantina-MT;
- b) Outros assuntos de interesse da categoria.

Nova Xavantina-MT, 10 de março de 2008.

BENEDITO BUENO FERNANDES Presidente / STR

ZILMA RAMOS SILVA BATISTA

Secretária Geral / STR

# **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital de Convocação, o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Rosário Oeste -MT, situado á Rua Pedro Celestino, nº 470, Bairro Centro nesta cidade de Rosário Oeste -MT, convoca todos os seus associados (as) em dias com seus direitos sindicais, menbros da categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais: os assalariados e assalariadas rurais, permanentes safristas e eventuais que exerçam suas atividades na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural; e os agricultores e agricultoras que exerçam suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas para Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 25 de março de 2008, na sede desta Entidade, em primeira convocação ás 08:00 horas. Com maioria legal e em segunda e última convocação ás 09:00 horas, com qualquer numero presente, para tomarem conhecimento e deliberarem a respeito da seguinte Ordem do Dia:

- a) Alteração Estatutária do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Rosário Oeste-MT
- b) Outros assuntos de interesse da categoria.

Rosário Oeste-MT, 10 de março de 2008. Cristiane Anzil Presidente

# **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, fica convocado todos os trabalhadores (as) rurais associados, aposentados e pensionista vinculado á categoria dos trabalhadores (as) Rurais ou segurados especiais enquadrados na lei nº 8.812 e 8.213 de 24 de julho de 1991, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 25 de março de 2008 no local sito a Rua Pedro Celestino, nº 470, Bairro Centro no município de Rosário Oeste -MT, em primeira convocação das 09:00 ás 10:00 horas com 50% mais um dos associados em condições de voto e em segunda e última convocação ás 10:00 horas, com qualquer número no mesmo dia e local para deliberarem a seguinte ordem do dia:

a) - Discussão e deliberação do desconto da mensalidade social dos trabalhadores (as) Rurais, Aposentados e Pensionista através do Sistema confederativo, Convenio Contag/Inss;

- b) Realização de um plano de ações em beneficio a classe.
- c)- Outros assuntos de interesse da categoria.

Rosário Oeste-MT, 10 de março de 2008. Cristiane Anzil Presidente

ABEL MASSINI E OUTRO CPF-221.598.008-72 ?Torna publico que requereu a SEMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA(LAU), da propriedade Rural Fazenda: SÃO PAULO Localizada no município de CANARANA-MT. Não foi determinado estudo de impacto AMBIENTA.

MARSIMONE MARIA DE SOUZA CPF-514.275.751-34 ?Torna publico que requereu a SEMA a **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA(LAU)**, da propriedade Rural Fazenda: CANAÃ E CANAÃ I Localizada no município de CANARANA-MT. Não foi determinado estudo de impacto AMBIENTA.

NELSON VIEIRA FERRO CPF- 092.815.411-49 -Torna publico que requereu a SEMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA(LAU), da propriedade Rural Fazenda: BOA ESPERANÇA Localizada no município de RIBEIRÂO CASCALHEIRA - MT. Não foi determinado estudo de impacto AMBIENTA.

# SINDICATO RURAL DE TABAPORÃ AVISO RESUMIDO **ELEIÇÕES SINDICAIS**

Será realizada Eleição Sindical no dia 10 de junho de 2008, no período das 07:00 às 13:00 horas, na sede desta entidade, à Rua Oscar Kunio Kawakami nº 93 E neste município de Tabaporã/MT para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes. Devendo o registro de chapa (s) se apresentado à Secretaria desta entidade no horário das 07:00 ás 11:00 e das 13:00 ás 17:00 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste AVISO. O Edital de Convocação da Eleição, encontra-se afixado na recepção desta entidade e em outros locais públicos.

> Tabaporã 10 de março de 2008. Comissão Eleitoral

ROBERTO COELHO DE OLIVEIRA - CPF Nº349.521.289-20. Torna público que requereu a SEMA, a Licença Prévia, Instalação e Operação, para atividade de armazenagem de grãos, localizado na Rod. MT 338, Km 181, + 12 a direita, Dist. de Itanhangá, Itanhangá -MT.

# ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TRABALHADORES, URGENTE.

OS SINDICATOS DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIARIOS DE JACIARA, PELA SUA PRESIDENTE SENHORA VILMA CAMILO DE ARAUJO, CONVOCA todos os trabalhadores do setor de transporte e motoristas profissionais do vale de são Lourenço e região, trabalhadores das Usinas Jaciara e Pantanal também os trabalhadores em empresas de transportes de cargas em geral, assim como os autônomos, para participarem da Assembléia geral que será realizada no dia 13 de março de 2008 a partir das 8hs00, na Camara Municipal de vereadores de São Pedro da Cipa.

na assembléia será discutido;

- 1. Contratação de uma Assessoria Jurídica para a condução dos trabalhos e processos que tramitam MPT em desfavor do sindicato.
- Discussão sobre as ações movidas pelo ministério público do trabalho.
- 3. Outros assuntos de interesse da categoria.

São Pedro da Cipa MT em 12 de Março de 2008. Vilma Camila de Araújo

COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE CAMPO NOVO DO PARECIS LTDA. COPRODIA.

CNPJ 15.043.391/0001-07

# **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE CAMPO NOVO DO PARECIS LTDA. COPRODIA., no uso de suas atribuições legais, Artigo 34º, letra "E", do Estatuto Social, C O N V O C A seus associados para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 27 de março de 2008, na sede da Cooperativa, sita a Rodovia MT 170 Km 70, zona rural do Município de Campo Novo do Parecis MT., em primeira convocação as 13,00 (treze) horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação as 14,00 (quatorze) horas, com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um associado, e em terceira convocação as 15,00 (quinze) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem sobre a seguinte.-

# Diário Oficial Sexta Feira, 14 de Março de 2008

ORDEM DO DIA

1)Definir destinação da retenção de 3% (três por cento) sobre o valor bruto da produção, conforme artigo 14º do estatuto.

NOTA - Para os efeitos legais e estatutários, DECLARA-SE que o número de associados nesta data é 49 (quarenta e nove)

Campo Novo do Parecis, 07 de março de 2008

Luiz Kohl – Diretor Presidente

ERAÍ MAGGI SCHEFFER E OUTROS, tornam público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA MT, as Licenças Prévia, Instalação e Operação da unidade de recepção, limpeza, secagem e armazenagem de cereais, localizada na Fazenda Gravataí, na Rodovia BR 163, km 48 + 15 km esquerda, no município de Itiquira MT.

Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PARCERIA FACS / FUNDAPER

Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA DA SOJA - FACS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.916.845/0001-70, e a FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDAPER inscrita no CNPJ sob o nº 03.009.157/0001-76. Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PARCERIA Nº 001/2007. Tendo como objeto aditar o prazo que vigorara até o dia 30/06/2008.

JOVENIL XAVIER DE GODOI, portador do CPF n° 291.206.321-34, torna público que requereu junto à SEMA-MT o PEF da Fazenda 2 L, localizada no município Asplemat/DO de Cocalinho - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ACELINO SILVINO LAZARETI CPF- 060.567.170-20 -Torna publico que requereu a SEMA a **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA(LAU)**, da propriedade Rural Fazenda: SITIO SÃO JACÓ I E II Localizada no município de QUERÊNCIA -MT. Não foi determinado estudo de impacto AMBIENTA.

ALCIDES ZANQUETTA CPF- 192.760.609-87 - Torna publico que requereu a SEMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA(LAU), da propriedade Rural Fazenda: ZANQUETTA Localizada no município de GAUCHA DO NORTE -MT. Não foi determinado estudo de impacto AMBIENTA.

Sadia S.A., inscrita no CNPJ nº 20.730.099/0126-05, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda São Judas Tadeu, localizada no município de Chapada dos Guimarães – MT, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Asplemat/DO

A piscicultura localizada na Chácara Nossa Senhora Aparecida de propriedade do Sr° Luiz Carlos Cáceres da Silva CPF: 142868151/53, torna público que requereu a SEMA-MT, a licença de operação de sua piscicultura localizada no município de Várzea Grande-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LIMITADA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 06.928.948/0001-98 e no Município sob o nº 85973, estabelecido na rua bartolinaa Santana, 111 Sala 01 bairro Ribeirão da Ponte Cuiabá - MT, por seu representante, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal Série 3, 4ª via (CLIENTE), n.º1139, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN. Asplemat/DO

REIS & ZIMINIANI LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 04989987/0001-70 e no Município nº 77415, estabelecida à Rua Capitão Iporã, 46, Jd.Kennedy Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art.8º do Decreto 3.846 de 30/01/2001, que extraviou as Notas Fiscais série 3 nº 000418, 000419 e 000420, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inc.VI do art.352 do CTM de Cuiabá.

Asplemat/DO

CROACIA COM.E LOC.DE MAQ.P/CONST.LTDA, inscrita no CNPJ nº 04802373/0001-37 e no Município nº 76312, estabelecida à Rua Progresso, Q.5, L.7, Jd.Ubatã - Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art.8o do Decreto 3.846 de 30/01/2001, que extraviou a 2ª via das Notas Fiscais série 3 nº 040181 e 044880, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "b" do inc.V do art.352 do CTM de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

Asplemat/DO

CROACIA COM.E LOC.DE MAQ.P/CONST.LTDA, inscrita no CNPJ nº 04802373/0001-37 e no Município nº 76312, estabelecida à Rua Progresso, Q.5, L.7, Jd. Ubatã - Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art.8° do Decreto 3.846 de 30/01/2001, que extraviou as Notas Fiscais série 3 nº 027737, 029321 e 036428, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inc.VI do art.352 do CTM de Cuiabá. Asplemat/DO

# ESTRAVIO:

LIVRO DE REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRENCIA DA EMPRESA ANGELINI & RENCK LTDA, LOCALIZADA À RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 46- CENTRO- BARRA DO BUGRES/MT, CNPJ 01.750.379/0001-10, IE: 13.173.995-6.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS Complexx Tecnologia Ltda., inscrito no CNPJ/MF nº 01.353.487/0001-59 e no Município sob o nº 56211, estabelecido na av. Historiador Rubens de Mendonça, 2.300 - 6º andar Edif. Emp. Tapajós - Bairro Bosque da Saúde - Cep. 78008-000- Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30

de Janeiro de 2001, que extravio a nota fiscal de série 3 numero sequencial 2.508, nota esta que foi emitida pelo contribuinte e cancelada. Declara ainda estar ciente da penalidade estituida na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

# **EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

ARMANDO DE JESUS CORREA - FAZENDA CASTANHEIRAS, estabelecida na Rodovia do Calcário, Km 29, Zona Rural, na cidade de Apiacás, estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 160.770.168--53, e Inscrição Estadual do Produtor 13.221.623-0, vem através desta comunicar o extravio de 01 Talão de Nota Fiscal Modelo. 01, do número 00101 ao 00125.

Milton Henrique Zimpel, Cpf: 452.201.311-68, I.E. 13.289.305-3,End: Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Comunidade Novo Mato Grosso, Nova Ubiratã/MT. Extravio de Notas Ficais de nºs: 77 á 100, 182 á 221 e 414 e 415.

Sergio Rudimar Zimpel e Outros, Cpf:226.761.120-15, I.E.13.228.676-9, End: Faz. Nova Esperança II, Gleba Barreiro Sorriso/MT. Extravio de Notas Ficais de nºs: 249 á 275, 284 á 300 e 315 á 339.

Elton Renato Hollembach Zimpel, Cpf: 208.187.501-20, I.E. 13.228.666-1, End: Faz. Vó Ruth, Gleba Rio Ferro Nova Ubiratã/MT. Extravio de Notas Ficais de nºs: 23, 274 á 294, 299 á 302, 354 á 381, 423 e 424, 501 á 625

Carlos Roberto Zimpel e Outro, Cpf: 226.761.040-04, I.E. 13.261.309-3,End: Fazenda Márcia, Gleba Barreiro Nova Ubiratã/MT. Extravio de Notas Ficais de nºs: 20, 31, 126 á 162 e 183 á 186.

G.H. Produtos e Equipamentos para Laboratórios Ltda, CNPJ 04.940.426/0001-86 e I.E. 13.210.085-1, end.: Av. dos Jacarandás, 2895, Sinop-MT,comunica o Extravio de Talonários de Notas Fiscais Modelo 1, nº 08 e 09 de numeração 176 a 225. Com devidas publicações na forma da lei, ficam sem efeitos legais os documentos fiscais acima discriminados

CESAR V. SOUZA E VIEIRA LTDA, inscrito no CNPJ/MF 07.210.833/0001-26, Insrição Municipal 87522 estabelecida na Av Beira Rio, nº 1366, Bairro Porto, Cuiabá-MT, por ser seu representante legal. DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2, nº 2080, 2084 e 2089, notas estas que foram extraviadas em branco pelo contribuinte . Declara ainda, estar ciente da penalidade estituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

VANILMA BEZERRA RIBEIRO, CNPJ 03.768.870/0001-01, Insc. Est.13.193.712-0, situada Av. Perimetral Noroeste n°251, Bela Vista, Sorriso-MT. DECLARA EXT. **DOC.** 05 BL. NF série D e 05 BL. NF série D-1 de n° 001 ao 250, Sorriso-MT.

Aempresa: M. FERREIRADOS SANTOS COMÉRCIO, CNPJ n.º 70.491.998/0001-50 e I.E n.º 13.148.017-0, Cep: 78.690-000, Nova Xavantina – MT., torna público o extravio de 36 blocos de Notas Fiscais de Venda ao Consumidor: D-1 e Resumo Movimento Diário Modelo 18. conforme detalhamento dos mesmos abaixo:

	QT.BL	MOD.	N° DO BL	N° DAS NFS
	9	D-1	01 ao 09	01 a 450
	3	D-1	02 ao 03	2.051 a 2.150
	19	D-1	01 ao 19	1.001 a 1.950
	5	RESUMO MOV. DIARIO MOD. 18	4	2.326 a 2.350
Total	36			

# **EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

A empresa E. V. de Souza dos Anjos-ME, CNPJ: 07.225.143/0001-40 e Insc. Estadual: 13.294.830-3, comunica que foram extraviados: Talão D-1 001 a 300, 351 a 400, 751 a 800 e 951 a 1000, Mod I 000001 a 001650.

# Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

Apolus Engenharia Ltda, inscrito no CNPJ nº 36.915.163/0001-41, e no Município sob o nº 44211, estabelecida na Avenida D, Lote 20, Quadra 39, Distrito Industrial, Cuiabá-MT, CEP 78098-970, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº. 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal da série 3, nº. 423, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSON

# **JUSTIÇA FEDERAL**

# 1° VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

1ª Vara Federal Juiz Titular: JULIER SEBASTIAO DA SILVA Juiz Substituto: MARCEL PERES DE OLIVEIRA Email: 01vara@mt.trf1.gov.br Dir. Secret.: OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA

Expediente do dia 10 de Marco de 2008

### **BOLETIM 30/2008**

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

#PROC2006.36.00.016850-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA ADVOGADO : SP0129815A - JOAQUIM ERNESTO PALHARES ADVOGADO: SP0138047A - MARCIO MELLO CASADO ADVOGADO: MT00006616 - ROGERIO PINHEIRO CREPALDI

IMPDO : DELEGADO DA SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA EM CUIABA/MT

(fl. 471) Converto o julgamento em diligência para determinar ao Impetrante que regularize sua representação processual, apresentando o instrumento de fl. 27 em original ou por cópia autenticada no prazo de 10 dias.

#PROC2007.36.00.004933-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : WELSNER CESAR SCHEMBECK

ADVOGADO : MT00010435 - JUARI JOSE REGIS JUNIOR ADVOGADO : MT00010682 - RODRIGO ALVES DE LIMA

IMPDO : REITOR DA FACULDADE AFIRMATIVO ADVOGADO : MT00007918 - NADIMA VASCONCELOS DE FIGUEIREDO ADVOGADO: MT00007445 - RODOLFO CORREA DA COSTA JUNIOR

(fl. 90) Diante do documento de fl. 89, intime-se o Impetrado para informar se houve expedição do Diploma do Suplicante, no prazo de 10 dias

#PROC2007.36.00.005218-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : ANTONIA JOSE DA SILVA

ADVOGADO : MT0007889B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

IMPDO : COORDENADORA DE GESTAO DE PESSOAS DA UNIVERDIDADE FEDERAL DE MATO

(fl. 181) Converto o julgamento em diligência. Intime-se a Autora para, no prazo de 10 dias, esclarecer a divergência de assinaturas aposta na procuração de fl. 21, com assinatura constante da cópia de seu documento de fl. 22, juntando, se for o caso, novo instrumento procuratório.

#PROC2007.36.00.005748-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ZAVA MADEIREIRA LTDA

ADVOGADO: RS00028338 - GEORGES HENRIQUE LOCATELLI ADVOGADO: SC00016103 - MARIA ZÉLIA PARENTE RIGHI IMPDO: PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL EM CUIABA-MT

(fl. 101) Converto o julgamento em diligência. Intime-se a impetrante para, no prazo de 10 dias, promover a juntada da alteração do contrato social que indique qual(is) sócio(s) possui(em) poderes para constituir advogado, a fim de validar a procuração de fl. 21 ou, se for o caso, apresente novo instrumento procuratório.

#PROC2007.36.00.006018-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

ADVOGADO: SP00167078 - FABIO DA COSTA VILAR ADVOGADO: SP00128341 - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

ADVOGADO: SP00219649 - THIAGO TOLEDO ARAGAO

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA PREVIDENCIARIA DE CUIABA/MT

(fl. 203) Converto o julgamento em diligência. Cumpra-se o acórdão proferido pelo TRF/1ª Região que deu parcial provimento ao agravo de instrumento interposto pelo impetrante, intimando-se a autoridade coatora para cumprimento. Após, voltem-me conclusos para sentença.

#PROC2007.36.00.007084-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : VALDIR LUIZ DALPASQUALE E OUTRO

ADVOGADO : MT00008119 - LUIZ DA PENHA CORREA

IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA DE MATO GROSSO - INCRA/MT

(fl. 101) Converto o julgamento em diligência para determinar aos impetrantes que regularizem sua representação processual, apresentando procuração ad judicia em seu nome, ainda que representados por terceiro, no prazo de 10 dias.

#PROC2007.36.00.007938-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : FRANCISCO CATARINO DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

(fl. 88) Converto o julgamento em diligência para determinar ao Impetrante que regularize sua representação processual, apresentando o instrumento de fl. 15 em original ou por cópia autenticada no prazo de 10 dias.

#PROC2007.36.00.008062-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

: GLOBAL ENERGIA ELETRICA S/A

ADVOGADO : TO00002857 - ANA PAULA DOS SANTOS CRUZ ADVOGADO : MT00008555 - ROBERTO COSTA MARQUES IMPDO : AUDITOR FISCAL DA PREVIDENCIA SOCIAL

IMPDO: CHEFE DAUNIDADE DEATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA

(fl. 101) Diante da decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento em apenso, que converteu o

feito em Agravo retido, determino a intimação da Agravada (Global Energia Elétrica S/A) a apresenta contra-razões, no prazo de 10 dias.

#PROC2007.36.00.014560-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : NAYARA ESCUDERO ARTIGAS LOPES ADVOGADO : MT00007397 - ELIEL ALVES DE SOUSA

IMPDO : INSTITUTO CUIABA DE ENSINO E CULTURA - ICEC ADVOGADO : MT00008361 - CARLA HELENA GRINGS ADVOGADO: MT00010031 - GABRIELA DE SOUZA CORREIA ADVOGADO: MT00004032 - GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA

(fl. 77) Em atenção à cota ministerial de fls. 75/76, determino à Impetrante que traga aos autos documento apto à comprovação do requerimento de matrícula tempestivo, no prazo de 05 dias.

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

#PROC2006 36 00 013706-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

: CELSO ORACY RIBEIRO E OUTRO

ADVOGADO: MT0008194A - LAZARO JOSE GOMES JUNIOR
IMPDO: SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

AGRARIA - INCRA/MT

(fls. 272/273) CONHEÇO dos embargos de declaração, REJEITANDO-OS no mérito.

#PROC2007.36.00.013326-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : CAMBARROS COMERCIO DE COMBUST E DERIV PETROLEO LTDA ADVOGADO : RO00002198 - REINALDO CAMARGO DO NASCIMENTO ADVOGADO : MT00004111 - WALDIR CECHET JUNIOR

IMPDO : DIRETOR GERAL DA AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO ANP

(fl. 139) Defiro o pedido de desentranhamento dos documentos colacionados aos autos, mantendo-se cópias à expensas do Impetrante

#PROC2007.36.00.014692-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MODESTO MARAFON E OUTROS ADVOGADO : MS00005027 - MARGARETE MOREIRA DELGADO

: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

(fls. 37/39) DEFIRO PARCIALMENTE o pedido de liminar (...)

#PROC2007 36 00 015752-1 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

EXPTE : AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP
EXCTO : CAMBARROS COMERCIO DE COMBUST E DERIV PETROLEO LTDA
ADVOGADO : R000002198 - REINALDO CAMARGO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: MT00004111 - WALDIR CECHET JUNIOR

(fls. 14/15) DECLARO EXTINTO o vertente feito (...)

#PROC2008.36.00.000814-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : PIZZATTO MATERIAIS ELETRICOS LTDA ADVOGADO : SP00267044 - ALEXANDRE NICOLETTI ADVOGADO: MT0011053A - FABIO DA COSTA VILAR

# Diário Oficial Sexta Feira, 14 de Março de 2008

ADVOGADO: MT0011065A - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES ADVOGADO: SP00261118 - OLIMPIO JOSE FERREIRA RODRIGUES ADVOGADO : SP00211648 - RAFAEL SGANZERLA DURAND

ADVOGADO : PR00027739 - RODRIGO OTAVIO ACCETE BELINTANI IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABA-MT

(fls. 117/119) INDEFIRO a liminar requerida.

#PROC2008.36.00.000818-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL : FRANCIELLE MARTIN DE SOUZA E OUTROS

ADVOGADO: MT0007165B - MARLI AUXILIADORA PEDROSO CORREA
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MATO

GROSSO

ADVOGADO: MT00009471 - CRISTIANE MENDES DOS SANTOS

(fls. 150/151) CONHEÇO dos embargos de declaração e, no mérito, NEGO-LHES provimento.

#PROC2008.36.00.001346-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JADEIR CANGUSSU NOGUEIRA ME

ADVOGADO: MT00007139 - SILVANA MORAES VALENTE
IMPDO: GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NAT. RENOVAVEIS - IBAMA/MT (fls. 152/154) INDEFIRO A LIMINAR vindicada

#PROC2008.36.00.001391-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS SAPUCAIA LTDA ADVOGADO : MT00007139 - SILVANA MORAES VALENTE

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NAT. RENOVAVEIS - IBAMA/MT

(fls. 115/117) INDEFIRO A LIMINAR vindicada.

#PROC2008.36.00.001561-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

: MARIA ADRIANA RIBEIRO ME

ADVOGADO : MT00007230 - CLAUDIA AQUINO DE OLIVEIRA ADVOGADO : MT00007188 - FABIANO GODA

SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA

FEDERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

(fls. 61/63) INDEFIRO a liminar vindicada.

#PROC2008.36.00.001628-4 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO IMPTE : SINDICATO DOS HOTEIS RESTAURANTES B. SIM. VARZEA GRANDE

ADVOGADO : MT00007230 - CLAUDIA AQUINO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MT00007188 - FABIANO GODA

SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA

FEDERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

(fls. 85/87) INDEFIRO a liminar vindicada.

#PROC2008.36.00.001965-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : DILCEU FELES FERREIRA

ADVOGADO : MS00005868 - MARCO CEZAR ROSADA

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DA AGENCIA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/MT

(fls. 23/25) DEFIRO PARCIALMENTE a liminar (...)

#PROC2008.36.00.002369-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : ANTONIO ARCANJO

ADVOGADO : MT00009862 - ELIANE GOMES FERREIRA ADVOGADO : T000003176 - RONALDO GONDIM DOS SANTOS

IMPDO : COMANDANTE DA 13A BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

(FL. 38) (...) INDEFIRO o pleito liminar. Ao MPF.

#PROC2008.36.00.002639-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : GERALDA FERREIRA DOS SANTOS GUEDES

ADVOGADO: MT00011040 - CAMILA REGINA SANTOS ADVOGADO: MT00010155 - CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA ADVOGADO: MT00008349 - NILSON MORAES COSTA

: GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO IMPDO

GROSSO

(fls. 38/40) DEFIRO a medida liminar (...) Defiro o pedido de justiça gratuita.

#PROC2008.36.00.002923-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

: PIVA & CIA LTDA

IMPDO : SUPERINTENDENTE DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL EM MATO GROSSO

(fls. 32/34) DEFIRO A LIMINAR (...)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

#PROC2006.36.00.013622-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : CLAUDIO BEZERRA DE ARAUJO E OUTROS ADVOGADO : MS00000839 - ANTONINO MOURA BORGES

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

ADVOGADO: MT00001731 - FRANCISCO CASSIANO DA SILVA

(fls. 339/342) CONCEDO A SEGURANÇA vindicada, confirmando a liminar anteriormente deferida

#PROC2006.36.00.013751-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : BOMFIM DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA MINERAL LTDA ADVOGADO : MT00009297 - NELSON FREDERICO KUNZE PINTO

IMPDO : PROCURADOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO

(fls. 95/97) DENEGO a segurança pleiteada, revogando a liminar anteriormente concedida.

#PROC2006.36.00.015666-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE · MARIA SOARES CAMPOS

ADVOGADO: MT00008084 - LIGIA CRISTINA CAMPOS

IMPDO : SUPERINTENDENTE DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT IMPDO : CHEFE SECAO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO TRIBUTARIO DA DELEGACIA DA

RECEITA FEDERAL

(fls. 50/54) RECONHEÇO a ilegitimidade passiva do Chefe da Seção de Controle e Acompanhamento Tributário da Delegacia da Receita Federal em Cuiabá, excluindo-o da lide e concedo parcialmente a segurança vindicada (...)

#PROC2006.36.00.016447-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : COIMAL COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA ADVOGADO : MT00010465 - CRISTIANE WEILER ADVOGADO : MT00009563 - JOEL QUINTELLA

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

(fls. 77/79) DECLARO EXTINTO o processo sem resolução do mérito (...)

#PROC2006.36.00.016471-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : ANTONIO BELOTO SOBRINHO
ADVOGADO : MT0007889B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA

ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA

IMPDO : GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA-MT

IMPDO : DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE CUIABA

- CEFET/MT

(fls. 72/75) DENEGO a segurança pleiteada (...)

#PROC2006 36 00 016475-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

#PROC2006.36.00.0164750 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : JEFERSON LUIS MAGALHAES DOS SANTOS ADVOGADO: MT00007614 - LARA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

(fls. 104/106) DENEGO a segurança. Custas processuais pelo Impetrante

#PROC2007.36.00.000533-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : COMERCIAL RIO CUIABA LTDA ME

ADVOGADO : MT00007680 - EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS ADVOGADO : MT00005222 - EUCLIDES RIBEIRO S JUNIOR IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT

(fls. 113/115) CONCEDO a segurança pleiteada (...)

#PROC2007.36.00.000582-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ANTONIO CARLOS LEITE DE BARROS ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA

IMPDO : CHEFE DA AGENCIA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

(fls. 75/80) CONCEDO A SEGURANCA vindicada, confirmando a liminar anteriormente deferida (...)

#PROC2007.36.00.001147-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : THIAGO CUNHA BRESCOVICI ADVOGADO : MT0006814B - LUCIANO LUIS BRESCOVICI

: COORDENADORA DE EXAMES VESTIBULARES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE IMPDO : COO MATO GROSSO

IMPDO : PRO REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

(fls. 156/157) DECLARO EXTINTO o processo sem julgamento de mérito (...)

#PROC2007.36.00.001292-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : DANIELLE DA CUNHA ALEMAO

ADVOGADO: MT0009202 - FÁBIO SOUZA PONCE IMPDO: CENTRO UNIVERSITARIO CANDIDO RONDON – UNIRONDON

ADVOGADO : MT00007016 - LEDA BORGES DE LIMA

(fls. 35/38) CONCEDO A SEGURANCA vindicada, confirmando a liminar anteriormente deferida (...)

#PROC2007.36.00.003187-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : RAFAEL REIS
ADVOGADO : MT00009616 - LUCIA MARIA REIS

: DIRETORA DA UNIAO EDUCACIONAL CANDIDO RONDON - UNIRONDON

ADVOGADO: MT00007016 - LEDA BORGES DE LIMA

(fls. 77/82) CONCEDO PARCIALMENTE a segurança vindicada, confirmando a liminar anteriormente deferida (...)

#PROC2007 36 00 003466-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : MARILZA BENEDITA DE OLIVEIRA CAMPOS

ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO

GROSSO

(fls. 39/41) CONCEDO A SEGURANÇA vindicada, confirmando a liminar anteriormente deferida (...) Defiro o pleito de concessão de gratuidade de justiça.

#PROC2007.36.00.003886-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : DOMINGOS SAVIO DUARTE MELO

ADVOGADO : MT00007498 - RENATO WIECZOREK

IMPDO : PRO-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

(fls. 75/77) DENEGO A SEGURANÇA vindicada (...)

#PROC2007.36.00.003923-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : VERDE BRASIL MADEIRAS LTDA ME ADVOGADO : MT00007525 - ALCIDES BATISTA DE LIMA NETO ADVOGADO : MT00009770 - GABRIELA COCCO BUSANELLO

: SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS IMPDO

RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - MT

(fls. 184/186) DENEGO A SEGURANÇA pleiteada, ressalvado o acesso pela via ordinária (...)

#PROC2007.36.00.004448-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA ADVOGADO : SP00167078 - FABIO DA COSTA VILAR

ADVOGADO: SP00128341 - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

ADVOGADO: SP00219649 - THIAGO TOLEDO ARAGAO
IMPDO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
IMPDO: DELEGADO DA RECEITA PREVIDENCIARIA DE CUIABA/MT

(fls. 202/210) CONCEDO PARCIALMENTE a segurança (...)

#PROC2007.36.00.004450-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : SANTANA TEXTIL MATO GROSSO S/A
ADVOGADO: SP00128341 - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
ADVOGADO: SP00219649 - THIAGO TOLEDO ARAGAO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA PREVIDENCIARIA DE CUIABA/MT

(fls. 170/177) CONCEDO PARCIALMENTE a segurança (...)

#PROC2007.36.00.004451-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

: SANTANA TEXTIL MATO GROSSO S/A IMPTE : SANTANA TEATIL MATO GROSSO S/A
ADVOGADO : SP00167078 - FABIO DA COSTA VILAR
ADVOGADO : SP00128341 - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
ADVOGADO : SP00219649 - THIAGO TOLEDO ARAGAO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA PREVIDENCIARIA DE CUIABA/MT

(fls. 154/158) DECLARO EXTINTO o feito sem resolução do mérito (...)

#PROC2007.36.00.004749-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

: FELIPE DE FREITAS ARANTES E OUTRO

ADVOGADO : MT00005920 - DECIO ARANTES FERREIRA ADVOGADO : MT00007920 - JULIANA MOURA NOGUEIRA

IMPDO : PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- SECCIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

(fls. 85/86) DECLARO EXTINTO o processo sem julgamento do mérito (...)

#PROC2007 36 00 004948-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL IMPTE : PARAGUASSU - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO : MT00004383 - ALCIDES MATTIUZO JUNIOR ADVOGADO : MT00007481 - JOSE WILZEN MACOTA

: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E

REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

(fls. 82/83) DENEGO segurança pleiteada. Custas pelo impetrante.

#PROC2007.36.00.005119-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

: JOSE ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO: MT00008349 - NILSON MORAES COSTA

IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/MT

(fls. 65/67) CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada, confirmando a medida liminar (...) Destaco ainda que a ausência injustificada do impetrante à perícia médica agendada acarretará a cessação do

#PROC2007.36.00.005181-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE · ANTONIO CARLOS SETTANI COETEZ

ADVOGADO : MT00006842 - LAFAYETTE GARCIA NOVAES SOBRINHO IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INCRA EM MATO GROSSO

(fls. 410/412) CONCEDO PARCIALMENTE a segurança pleiteada (...)

#PROC2007.36.00.005591-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

: VALENTIN VIDOTTI

ADVOGADO : MT00005025 - EDGAR HUMBERTO ALVES FILHO ADVOGADO : MT00006058 - PAULA VIRGINIA PEREIRA ALVES

SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E

REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

(fls. 117/119) CONCEDO PARCIALMENTE a segurança PLEITEADA (...) Defiro o pedido de assistência júdiciária gratuita.

#PROC2007.36.00.005717-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : LUCIANA PINHEIRO DE ARRUDA ADVOGADO : MT00011040 - CAMILA REGINA SANTOS ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO

GROSSO

(fls. 54/56) DENEGO a segurança pleiteada e revogo a liminar anteriormente concedida.

#PROC2007.36.00.005940-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : CAIRO JOSE MOREIRA LUSTOZA DEF. PUB : - DEFENSOR PUBLICO ESTADUAL

: DIRETORA FINANCEIRA DA ASSOCIACAO VARZEAGRANDENSE DE ENSINO E

CULTURA

ADVOGADO: MT00004032 – GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MT00008361 - CARLA HELENA GRINGS

(FLS. 63/66) CONCEDO A SEGURANÇA, confirmando a liminar anteriormente deferida (...)

#PROC2007.36.00.006132-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : EDMAR CARLOS CHAGAS ADVOGADO : MT00004917 - JAIR CARLOS CRIVELETTO

IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E

REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

CONCEDO PARCIALMENTE a segurança vindicada, confirmando a liminar anteriormente deferida

#PROC2007.36.00.006193-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE · PAULO PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO : MT00007626 - ANTONIO HELIO RODRIGUES DO PRADO FILHO

ADVOGADO: MT00007917 - LETICIA CAMPOS GUEDES OURIVES ADVOGADO: MT00000641 - MANOEL OURIVES FILHO

ADVOGADO: MT00004998 - ROBSON RONDON OURIVES IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

(fls. 64/66) CONCEDO a segurança, confirmando a liminar deferida (...)

#PROC2007.36.00.006206-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - PROCURADOR DA REPUBLICA EM MATO GROSSO

: SUPERINTENDENTE DO BANCO DO BRASIL S/A NO ESTADO DE MATO GROSSO IMPDO

(FLS. 44/46) CONCEDO a segurança vindicada, confirmando a liminar deferida (...)

#PROC2007.36.00.006268-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : DARCI BRESCANSIN
ADVOGADO : MT00004917 - JAIR CARLOS CRIVELETTO
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E

REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

(fls. 86/88) DENEGO A SEGURANÇA vindicada (...)

#PROC2007.36.00.006273-3 MANDADO DE SEĞÜRANÇA INDIVIDUAL IMPTE : JOSE EUGENIO BONJOUR E OUTRO

ADVOGADO : MT00004099 - RONAN DE OLIVEIRA SOUZA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA DE MATO GROSSO

(fls. 133/135) CONCEDO PARCIALMENTE a segurança pleiteada(...)

#PROC2007.36.00.006496-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : BENTO PAULINO DA SILVA ADVOGADO : MT00011040 - CAMILA REGINA SANTOS ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA

 $\ensuremath{\mathsf{IMPDO}}$  : GERENTE EXECUTIVO DA AGENCIA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/MT

(fls. 47/49) CONCEDO A SEGURANÇA vindicada (...) Defiro o pedido de justica gratuita (...)

#PROC2007.36.00.006678-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : ALONSO ALVES PEREIRA E OUTRO ADVOGADO : MT00010279 - CAROLINA BAZIQUETO PERES

ADVOGADO : MT0004318B - EDUARDO FARIA

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

(fls. 52/54) CONCEDO PARCIALMENTE a segurança, confirmando a liminar anteriormente deferida

#PROC2007.36.00.006851-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JOAO ANTONIO DA SILVA NETO
ADVOGADO : MT00008865 - VANESSA CRISLEY GOMES PEREIRA
ADVOGADO : MT00010445 - VINICIUS MAURICIO ALMEIDA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/MT

(fils. 84/86) CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada (...) Destaco que a ausência injustificada do impetrante à perícia médica agendada acarretará a cessação do benefício. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita.

#PROC2007.36.00.006923-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : BENEDITO EUZEBIO DA SILVA ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DA AGENCIA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(fls. 96/98) CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada, confirmando a liminar (...) Destaco ainda que a ausência injustificada do impetrante à perícia médica agendada acarretará a cessação do benefício.

#PROC2007.36.00.007211-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : SEBASTIAO OSMAR PINTO ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DA AGENCIA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(fls. 57/59) CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada (...) Destaco que a ausência injustificada do impetrante à perícia médica agendada acarretará à cessação do benefício. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita.

#PROC2007 36 00 007385-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JOAQUIM DO COUTO ROSA

ADVOGADO: MT00006950 - EMERSOM LEANDRO DE CAMPOS ADVOGADO: MT00006610 - WESLEY ROBERT DE AMORIM

: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

(fl. 119) EXTINGO o processo sem resolução do mérito (...)

#PROC2007.36.00.007481-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JOSE NATALINO DE OLIVEIRA GIUSTI

ADVOGADO: MT00002625 - RICARDO QUIDA
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MATO
GROSSO CRF/MT

(fls. 80/83) DENEGO A SEGURANÇA pleiteada.

#PROC2007.36.00.007767-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

#PROCOUN.36.00.00/76/-3 MIANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : AUTOMETAL AGROPECUARIA S/A
ADVOGADO: MT0010262B - FERNANDO HENRIQUE MAZO FAVERO
ADVOGADO: MT0008209B - JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E

REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

(fls. 54/56) DECLARO EXTINTO o processo sem resolução do mérito quanto ao INCRA, bem como

# Diário Oficial Sexta Feira, 14 de Março de 2008

(fls. 78/80) CONCEDO PARCIALMENTE a segurança pleiteada (...)

#PROC2007.36.00.007849-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MARIA ELINA BOTELHO ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA

(fis. 55/57) CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada, confirmando a medida liminar (...) Destaco que a ausência injustificada do impetrante à perícia médica agendada acarretará a cessação do benefício. Defiro o pedido de justiça gratuita.

#PROC2007.36.00.007928-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : LYGIA SOUZA CHAVES HERCULANO DA SILVA ADVOGADO : MT00010919 - RODRIGO ANTONIO COSTA MENACHO

IMPDO : REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO DE VARZEA GRANDE - UNIVAG

(fls. 93/97) CONCEDO A SEGURANÇA vindicada, confirmando a liminar deferida (...)

#PROC2007.36.00.008048-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : PATRICIA ZAMIGNANI MALUF

ADVOGADO: RO00000772 - JOSE ORLANDO MURARO SILVA IMPDO: SUPERINTENDENTE DA 13A SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA-MT

(fls. 71/73) NEGO A SEGURANÇA vindicada. Defiro o pedido de justiça gratuita (...)

#PROC2007.36.00.008764-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : IDALINA ALCES DE ALMEIDA ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO

GROSSO

(fls. 77/79) CONCEDO A SEGURANÇA vindicada, confirmando a liminar anteriormente deferida (...) Defiro o pedido de justiça gratuita (...)

#PROC2007.36.00.009398-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : GONCALO MELQUIADES DA SILVA ADVOGADO: MT00011040 - CAMILA REGINA SANTOS ADVOGADO: MT00010155 - CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA ADVOGADO: MT00008349 - NILSON MORAES COSTA

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

(fls. 69/72) DENEGO A SEGURANÇA vindicada. Defiro o pedido de justiça gratuita (...)

#PROC2007.36.00.009724-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MIRIAN DE SOUZA

ADVOGADO: MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
IMPDO: : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO

GROSSO

(fls. 40/42) CONCEDO a segurança vindicada, confirmando a liminar anteriormente deferida (...)

#PROC2007.36.00.009985-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JOAO FRANCISCO ZANONI ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO

GROSSO

(fls. 55/57) CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada, confirmando a medida liminar (...)

#PROC2007.36.00.010169-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : VALDIZIO SOUZA ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO

(fls. 81/83) CONCEDO A SEGURANÇA, confirmando a liminar anteriormente deferida (...) Defiro o pedido de justiça gratuita

#PROC2007.36.00.010196-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : ADELINO FORTUNATO SIMIONI E OUTROS ADVOGADO : SP00255129 - FABIANA LURI DIAS DOI

: SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA DE MATO GROSSO - INCRA/MT

(fls. 263/266) DENEGO A SEGURANÇA vindicada, restando revogada a liminar anteriormente

#PROC2007.36.00.013703-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MAXVINIL TINTAS E VERNIZES S/A ADVOGADO : MT00006624 - HOMERO HUMBERTO MARCHEZAN AUZANI

ADVOGADO: MT00006024 - NOMERO HOMBERTO MARCHEZAN AUZANI ADVOGADO: MT00006605 - JOSE ANDRE TRECHAUD E CURVO ADVOGADO: MT00009611 - VICTOR UGO SOUSA ADVOGADO: MT00006487 - WILLIAM KHALIL IMPDO: PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM MATO

GROSSO

(FLS. 34/35) INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL (...)

#PROC2008.36.00.001122-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JOAQUIM EDUARDO DE MOURA NICACIO ADVOGADO : MT00006589 - REGINA CELI SILVA PEREIRA ADVOGADO : MT00007375 - VALDEMIR MARQUES DA SILVA

IMPDO : PRO REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

(fls. 57/58) DECLARO EXTINTO o processo sem julgamento de mérito (...)

#PROC2008.36.00.001413-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : JULIO CESAR NUNES DA SILVA
ADVOGADO : MT00010017 – ALDEIR LIMA DE MELO
ADVOGADO : PR00019793 – JOSÉ BATISTA FILHO

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DE CUIABÁ

ADVOGADO: MT00006551A - ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA

(FLS. 47/48) DEFIRO A LIMINAR (...)

#PROC2008.36.00.001745-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ANTONIO PADILHA DE CARVALHO
ADVOGADO : MT00009472 - VALTENCIR REIS PEREIRA
IMPDO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA - TDE DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL EM MATO GROSSO

(fls. 55/56) INDEFIRO A INICIAL e declaro extinto o processo sem exame do mérito (...)

#PROC2008.36.00.002468-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : TRANSPORTADORA BRITO LTDA E OUTRO

ADVOGADO : MT00006177 - DANIEL MULLER ABREU E LIMA ADVOGADO : MT00005703 - SERGIO HENRIQUE DE B. MACIEL EL HAGE

: SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL DO IMPDO

ESTADO DE MATO GROSSO

(fls. 50/52) INDEFIRO A PETICÃO INICIAL e declaro a extinção do processo sem apreciação de seu mérito (...)

#PROC2008.36.00.002808-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: GUILHERME ARGUELHO MOURA
ADVOGADO: MT00009689 - WAGNER ARGUELHO MOURA

IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE ESTAGIO E EXAME DE ORDEM DA OAB-MT

(fls. 67/68) INDEFIRO a petição inicial, declarando extinto o processo (...)

Autos com ato ordinatório

#PROC2007.36.00.013020-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JOSE NOEL DA SILVA ADVOGADO : MT00011040 - CAMILA REGINA SANTOS ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA

 $\ensuremath{\mathsf{IMPDO}}$  : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

(FLS. 54/60) Vista à parte Impetrante da petição e documentos apresentados pelo Impetrado.

#PROC2007.36.00.014202-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : LUIZ FRANCISCO DA SILVA ADVOGADO : MT00011040 - CAMILA REGINA SANTOS

ADVOGADO : MT00010155 - CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA

ADVOGADO: MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
IMPDO: GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

(FLS, 52/53) Vista à parte Impetrante da petição e documentos apresentados pelo Impetrado,

#PROC2007.36.00.018743-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : SUL AMERICA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ADVOGADO : MT00007504 - ALAN VAGNER SCHMIDEL

IMPDO : GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA-MT

Forneça a parte Impetrante cópia da inicial, documentos e emenda à inicial, a título de contrafé que deverá acompanhar a carta de citação da litisconsorte Liderança - Limpeza e Conservação Ltda, nos termos do despacho de fl. 962/963.

> PODER JUDICIÁRIO JUSTICA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

<u>1ª Vara Federal</u> Juiz Titular: JULIER SEBASTIAO DA SILVA Juiz Substituto: MARCEL PERES DE OLIVEIRA Email: 01vara@mt.trf1.gov.br Dir. Secret.: OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA

Expediente do dia 11 de março de 2008

# **BOLETIM 32/2008**

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

#PROC2000.36.00.004791-4 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTRO REQDO : CIRO SIQUEIRA GONCALVES SOBRINHO : CIRO SIQUEIRA GONCALVES SOBRINHO : ALVARO TAVARES DE MELO FILHO REODO : HIDROEL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA : BERNARDO DA SILVA SILVEIRA REQDO REQDO

REQDO : BERNARDO DA SILVA SILVEIRA
REQDO : ADELIA DALTRO DE MELO
ADVOGADO: MT00002292 - ADEMAR FRANCISCO DE CARVALHO
ADVOGADO: MT00004387 - AIR PRAEIRO ALVES
ADVOGADO: MT00005480 - JULIANO FABRICIO DE SOUZA
ADVOGADO: MT0002850A - ROBERTO DIAS DE CAMPOS ADVOGADO: MT0004464A - TOMAS ROBERTO NOGUEIRA

(Fl.436) Considerando o anterior deferimento da produção de prova testemunhal (fl. 410), defiro a oitiva das testemunhas requeridas pela União, às fls. 430/431, a realizar-se na mesma data daquela. Diante dos quesitos ofertados pelo Requeridos e em atenção ao pedido formulado às fls. 424/425 dê-se vista dos autos à União.

#PROC2002.36.00.004933-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL EXQTE : DAVI DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO : MT00002292 - ADEMAR FRANCISCO DE CARVALHO
ADVOGADO : MT0002850A - ROBERTO DIAS DE CAMPOS
ADVOGADO : MT0004464A - TOMAS ROBERTO NOGUEÍRA
EXCOD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT0006780 – GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA

(Fl. 533) I - Converto o julgamento em diligência. II - Intime-se a parte autora para, no prazo de dez dias, manifestar-se acerca da petição de fls. 529/530, especialmente quanto à informação de inexistência de documentação que comprove a base de cálculo relativa ao Plano Collor II para a Exequente DIVA OLGA DE SOUZA

#PROC2005.36.00.000034-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ANTONIO PADILHA DE CARVALHO ADVOGADO : MT00003826 - NIVALDO DE ALMEIDA CARVALHO

REU : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO ADVOGADO : MT00006236 - MAURICIO BEARZOTTI DE SOUZA

(Fl.363) Recebo a apelação interposta pela parte ré, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Apresente a parte autora as contra-razões, no prazo de quinze dias

#PROC2005.36.00.015525-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO AUTOR : EUVIDIA FERREIRA DE CAMPOS ADVOGADO : MT00003540 - LUIZ EMIDIO DANTAS

: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

. 67) Promova a parte Autora a execução do julgado, no prazo de trinta dias, nos termos do art. 730 do CPC, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, inclusive mediante cópia para servir de contra-fé. 271-6

#PROC2007.36.00.002048-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : HELIO LIMA DA SILVA E OUTROS ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO

REU : UNIAO FEDERAL

(Fl. 269) Converto o julgamento em diligência, notificando-se a parte autora para cumprir o determinado no último parágrafo da decisão de fls. 189/191, de modo a proceder à emenda à inicial, indicando o valor da causa correspondente com o proveito econômico visado, e recolhendo as custas processuais devidas, no prazo de dez dias.

#PROC2007.36.00.015492-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS AUTOR : PEDRO AQUINO MARQUES

ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO

: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DETRAM-RFU

RFU : MUNICIPIO DE CUIABA-MT

ADVOGADO: MT00004993 - LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS ADVOGADO: MT00004485 - MAURO MAX DE ARRUDA ABREU

(Fl. 216)Concedo ao Autor os benefícios da justiça gratuita. Deverá o Autor proceder a emenda à inicial para promover a citação do Departamento Nacional de Trânsito – DNIT, no prazo de dez dias.

#PROC2008.36.00.001074-2 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO: MT00007132 - BRUNO SODRE DANTAS REQDO: CAMILO MIGUEL ZANDONADE

REQDO : JOAO BOSCO ZANDONADI : PAULO EDUARDO ZANDONADE REODO

REQDO : FABIO ZANDONADE ADVOGADO : MT0004266 – MARCELO ZANDONADI

(Fl. 27) Fale a parte Requerida no prazo de cinco dias.

#PROC2008.36.00.002411-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : CARLOS GILBERTO VALENDORF ADVOGADO : MT00009154 - CESAR ADRIANE LEONCIO ADVOGADO : MT00008427 - FERNANDA ABREU MATTOS

: UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

(Fl. 103) A parte Autora deverá, no prazo de dez dias, emendar a inicial, explicitando a este Juízo se o valor atribuído à causa de R\$1.000,00, corresponde ao conteúdo econômico buscado nestes autos ou, em caso negativo, indique o valor que entende devido. II - No mesmo prazo, providencie, também. o pagamento das custas, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito. Anoto que a indicação correta do valor que entende devido servirá de parâmetro para fixação da competência e eventual condenação da parte ré em caso de procedência do pedido.

#PROC2008.36.00.002967-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA #PROC2008.36.00.002967-8 ACAO ORDINARIA / TRIBUTARIA
AUTOR : PRIMESUL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
ADVOGADO: SC00010959 - CRISTIANO DE OLIVEIRA SCHAPPO
ADVOGADO: MT00003913 - JOCELI KUHN
ADVOGADO: SP00094480 - MIGUEL TEIXEIRA FILHO

: FAZENDA NACIONAL

(Fl. 130) Emende a parte Autora a petição inicial, requerendo a citação da UNIÃO FEDERAL, no prazo de dez dias, porquanto a FAZENDA NACIONAL não tem personalidade jurídica para residir em Juízo

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

#PROC2006.36.00.016516-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS AUTOR : FRANCISVALDO SÁNDER SALGADO

ADVOGADO: MT00007557 - FRANCO ARIEL BIZARELLO DOS SANTOS

ADVOGADO: MT0000/35/ - FRANCO ARIEL BIZARELLO DOS SANTOS ADVOGADO: MT00010633 - PAULA PATRICIA PASQUALLI REU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT ADVOGADO: MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO ADVOGADO: MT00009390 - JOCELANE GONCALVES

ADVOGADO: MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE

(Fl. 585) Nomeio o perito Josiel Maimoni de Figueiredo para realização da perícia de informática Homologo a indicação dos assistentes técnicos e os quesitos ofertados às fls. 573 e 581/583, registrando que a intimação daqueles quanto à data inicial dos trabalhos é ônus das partes. Manifestem-se as partes com relação à proposta de honorários apresentada às fls.592/595, pelo perito contador.

#PROC2007.36.00.005508-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS AUTOR : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT ADVOGADO : RS00057038 - RICARDO GEWEHR SPOHR

· ATTILIO OURIVES

ADVOGADO : MT0007889B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA

ADVOGADO : MT00006546 - CLAUDIO FABIANO DE OLIVEIRA LIMA ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA

(Fis. 106/108)Declino da competência para o julgamento do feito em favor da 2ª vara desta Seção Judiciária e determino a remessa destes autos àquele juízo, em razão da conexão com o Mandado de Segurança n°2007.36.00.0000373-0.

#PROC2007.36.00.005884-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : UNIAO FEDERAL ADVOGADO : RJ00140086 - HELIDA MARIA PEREIRA

REU : LUCIA HELENA MOTTA SOARES ADVOGADO : MT00006486B – IZONILDES PIO DA SILVA ADVOGADO: MT00009967 - MARINÊS MAQUES MEND0NÇA

(Fls. 162/163) (...) Portanto, resta indeferida a produção da prova pleiteada

#PROC2007.36.00.006271-6 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO

REQTE : MARIA DA GRACA ALBUQUERQUE ADVOGADO : MT00009223 - CLAUDIA AMELIA LIMA DE CASTRO

ADVOGADO : MT00010582 - FABIO LUIZ DA SILVA ADVOGADO : MT00003574 - FLAVIO JOSE FERREIRA

ADVOGADO : MT00008578 - JOSEMAR HONORIO BARRETO JUNIOR ADVOGADO : MT00009217 - LAURA PATRICIA DOURADO AMORIM ADVOGADO : MT00007574 - MARIA APARECIDA ALMEIDA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MT0004862A - VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: MT0008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

(Fls. 41/43) Declino da competência em favor da 6ª vara Federal desta Seção Judiciária (Juizado Especial Federal).

#PROC2007.36.00.008667-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS AUTOR : MARIA DA GRACA ÁLBUQUERQUE

ADVOGADO : MT00009223 - CLAUDIA AMELIA LIMA DE CASTRO ADVOGADO : MT00010582 - FABIO LUIZ DA SILVA

ADVOGADO : MT00003574 - FLAVIO JOSE FERREIRA

ADVOGADO: MT00008578 - JOSEMAR HONORIO BARRETO JUNIOR ADVOGADO: MT00009217 - LAURA PATRICIA DOURADO AMORIM ADVOGADO: MT00007574 - MARIA APARECIDA ALMEIDA DE OLIVEIRA ADVOGADO: MT0004862A - VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT0008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

(Fls. 58/59) Declino da competência em favor da 6ª vara Federal desta Seção Judiciária (Juizado Especial Federal).

PROC2007.36.00.009562-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : EDISON FERREIRA RODRIGUES E OUTROS ADVOGADO : MT00005238 - FABIO SCHNEIDER

ADVOGADO: MT00002152B - OSMAR SCHNEIDER ADVOGADO: MT00002117 - PAULO FERNANDO SCHNEIDER

: BANCO CENTRAL DO BRASIL

REU : CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CREDITO DO ESTADO DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL SICCOB CENTRAL MS

: COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DO PANTANAL LTDA : BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB RFU REU ADVOGADO: MT00007614 – LARA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA ADVOGADO: MT00005746 – MÁRIO LÚCIO FRANCO PEDROSA ADVOGADO : MT00008989E – AMARO RODRIGO ANDREASSI BELONCI

(Fls. 618/619) Afigura-se inviável o acolhimento das preliminares de ilegitimidade passiva ad causam suscitadas pela requeridas. Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, no prazo de cinco dias.

#PROC2007.36.00.014300-2 MEDIDA CAUTELAR DE BUSCA E APREENSÃO

#PROC2007-35.00.014300-2 MEDIDA CAUTELAR DE BUSCA E APREENSAU
REQTE : MARIEL APARECIDA GAIVA
ADVOGADO : MT00005238 - FABIO SCHNEIDER
ADVOGADO : MT000052152B - OSMAR SCHNEIDER
ADVOGADO : MT00008117 - PAULO FERNANDO SCHNEIDER
REQDO : CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CREDITO DO ESTADO DE MATO GROSSO E

REQDO : CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CREDITO DO ESTADO I MATO GROSSO DO SUL SICCOB CENTRAL MS REQDO : COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DO PANTANAL LTDA REQDO : BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB ADVOGADO : DF00014999 - ALEX RAFAEL HOFFLING ADVOGADO : MG00060962 - JACQUELINE ROSADINE DE FREITAS LEITE ADVOGADO : MT00005746 - MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA ADVOGADO : MT00008117 - PAULO FERNANDO SCHNEIDER

(Fls. 527/529) Providencie a requerente a emenda à inicial para incluir o Banco Central do Brasil no pólo passivo da lide.

#PROC2008.36.00.000230-0 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA EXPTE : AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP EXCTO : AUTO POSTO 14 BIS LTDA

ADVOGADO: MT00004111 - WALDIR CECHET JUNIOR

(Fls. 20/21) REJEITO a presente exceção formulada para reconhecer a competência desta Seção Judiciária para o processamento e julgamento da ação ordinária em apenso. Custas processuais e honorários advocatícios indevidos.

#PROC2008.36.00.002265-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : CARAMURU ARMAZENS GERAIS LTDA
ADVOGADO: GO00026369 - GIORGIANNA ABREU FOGACA BARSI DE ALMEIDA
ADVOGADO: GO00021037 - MAISA RIBEIRO DE SOUSA LEMOS
ADVOGADO: GO0017364A - MARIA PAULA FERREIRA FELIPETO ADVOGADO : GO00024388 - MARIANA REZENDE MARANHAO

ADVOGADO : GO00025744 - PAULA NUNES LOBO ADVOGADO : GO00008546 - RUY GALBIATI

ADVOGADO: GO00011730 - WALTER MARQUES SIQUEIRA
REU: INSTITUTO MATO-GROSSENSE DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

(Fls. 48/49) DECLINO DA COMPETÊNCIA para conhecer e julgar este processo em favor de um dos

# iário Oficial Sexta Feira, 14 de Março de 2008

Juízos de Direito da Comarca de Canarana-MT, determinando a imediata remessa dos autos àquele

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

#PROC2004.36.00.006017-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ALBERTINA MARIA DA SILVA ADVOGADO : MT00007453 - APARECIDA DE CASTRO MARTINS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA ADVOGADO: MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

(Fls. 109/114) JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido (...). A título de dano moral, condeno a CEF ao pagamento da quantia correspondente a R\$5.000,00.

#PROC2004.36.00.007883-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS AUTOR : OSVALDO SOARES DA SILVA

ADVOGADO : MT0001075A - EURICO DE CARVALHO ADVOGADO : T000002553 - JOSE PETAN TOLEDO PIZZA

: UNIAO FEDERAL

· INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA-INCRA RFU

(Fls. 229/233) JULGO IMPROCEDENTE o pedido inicial.

#PROC2004.36.00.010998-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS AUTOR : CAIXA ECONOMICÁ FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA

: KLEBER JOSE MENEZES ALVES

ADVOGADO: MT00005982 - NILSON BALBINO VILELA JUNIOR

(Fls. 88/91) JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido inicial, declarando a resolução de mérito do processo, nos termos do art. 269, I, do CPC...

#PROC2005.36.00.005746-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM ADVOGADO : MS00004142 - MANOEL LACERDA LIMA

: PAULO AFONSO DE MELO REU : PAULO JORGE DA SILVA : OTAVIO CANAVARROS REU

ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO REU : PAULO AFONSO ORLANDO DE MORAIS

: PELAGIO PALMA FILHO REU

(Fls. 163/168)Declaro extinto o processo, com resolução de mérito, ante o reconhecimento da

#PROC2006.36.00.005044-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS AUTOR : ELENIR BERNADETE GUBERT DOS SANTOS ADVOGADO : MT00006666 - ERNESTO CAMPOS FILHO

: UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

(Fis. 46/50) DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, ante o econhecimento da prescrição, com fundamento no art. 269, IV, do CPC

#PROC2006.36.00.005937-5 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA AUTOR : SAFRONII KILIN E OUTROS ADVOGADO : MT000070710 - MACGREGOR VISCONSINI

: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

(Fls. 241/246)JULGO IMPROCEDENTE o pedido inicial...

#PROC2006.36.00.006334-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS AUTOR : ODYR MAX FILHO

ADVOGADO: MT00007664 - GERMANO LEITE DE MELLO REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT0006780 – GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA

(Fls. 136/137) Declaro extinta a execução, com fulcro nos arts, 794. I; c/c 795, ambos do CPC, Sem custas processuais e/ou honorários advocatícios.

#PROC2007.36.00.009065-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS AUTOR : ALVARO CARVALHO DOS SANTOS ADVOGADO : MT00007664 - GERMANO LEITE DE MELLO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT0006780 – GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA

(Fls. 82/88) JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido inicial..

#PROC2007 36 00 011306-1 ACÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ANTONIO JESUINO DE OLIVEIRA

AUTOR . AN TONIO JESUINO DE CIVEIRA

ADVOGADO : MT00004914 - DINARA DE ARRUDA OLIVEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00006780 – GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA

(FIS. 88/89) DECLARO EXTINTO O PROCESSO, sem a resolução de seu mérito, com fulcro no art.

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

#PROC2007.36.00.002015-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : LOURENCA MORAES CARRILHO ADVOGADO : MT00004484 - MARCOS GRANADO MARTINS

: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

À parte Autora para que compareça a esta secretaria e retire os documentos de identidade e CPF originais acautelados com o Diretor de Secretaria.

#PROC2007.36.00.011310-2 ACÃO ORDINÁRIA / SERVICOS PÚBLICOS

AUTOR : SELMO GONCALVES DIAS ME

ADVOGADO : MT00008023 - JOSE ANTONIO PAROLIN

: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRF/MT

Comprove a parte Autora o recolhimento das custas finais calculadas à fl. 109 (R\$ 16,92), no prazo

#PROC2007.36.00.014376-3 ACÃO ORDINÁRIA / SERVICOS PÚBLICOS

AUTOR : AUTO POSTO 14 BIS LTDA

ADVOGADO: MT00006927 - FRED HENRIQUE SILVA GADONSKI ADVOGADO: R000002198 - REINALDO CAMARGO DO NASCIMENTO ADVOGADO: MT00004111 - WALDIR CECHET JUNIOR

: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP REU

À parte Autora para impugnar a Contestação, apresentada às fls.68/125, no prazo de 10 (dez) dias.

#PROC2007.36.00.014549-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS AUTOR : S T SAWAMURA EPP

ADVOGADO : MT00006948 - JOZAIRA RITA SEIXAS GUEDES REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 – JUEL PRUDÊNCIO BORGES

Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir no prazo de 05 (cinco) dias

#PROC2007.36.00.016651-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO AUTOR : JONE PAULO ANTUNES VIEIRA ADVOGADO : MT00007307 - DANIELA NODARI

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir no prazo de 05 (cinco) dias.

# 3° VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Vara Federal Juiz Titular: PEDRO FRANCISCO DA SILVA Juiz Substituto: Dir. Secret.: BELA. MARIA LUIZA SORANO MAZZO MIORIM Atos do Exmo Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail ( 03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefax (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia

Expediente do dia 10 de Março de 2008

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2008.36.00.002173-1 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS REQDO : ANTONIO GUSTAVO MESQUITA CARUSO REQDO : CATARINE DE AQUINO VIEIRA CARUSO

ADVOGADO: MT00005060 - MARIA LUCIA DE AQUINO AMARAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

II - Intime-se o Requerido para se manifestar, no prazo de 05 dias, sobre a impugnação ao valor da causa, conforme o artigo 261, do CPC"

2007.36.00.013024-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : AGRO AMAZONIA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA ADVOGADO : MT00010428 - AUGUSTA AGATHA WARMLING ADVOGADO: MT00004910 - CARLOS ALBERTO DO PRADO ADVOGADO: MT00008560 - LUIZ GONZAGA WARMLING ADVOGADO: MT00004575 - MARCOS TOMAS CASTANHA ADVOGADO: MT00006939 - ROBSON AVILA SCARINCI IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido de depósito judicial dos valores cuja exigibilidade está suspensa por fora da liminar concedia, conforme formulado pelo Impetrante às fls. 135/136."

2008.36.00.000888-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ITAMAR PERENHA
ADVOGADO : MT0004383B - ALCIDES MATTIUZO JUNIOR
ADVOGADO : SP00230904 - BRUNO HENRIQUE DA ROCHA

ADVOGADO: MT00006848 - FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA ADVOGADO: SP00176019 - FERNANDO BIRAL DE FREITAS

ADVOGADO : MT0007481B - JOSE WILZEM MACOTA ADVOGADO : MT00008660 - KILZA GIUSTI GALESKI ADVOGADO : MT00007573 - PAOLA DE OLIVEIRA TREVISAN ADVOGADO : SP00128301 - RENATA LUCIANA MORAES ADVOGADO : MT00008351 - TATIANE BATISTA MELO COSTA

IMPDO : CHEFE DA AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL INSS EM CUIABA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Pelo exposto, DEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR, restaurando o ao administrativo de concessão de aposentadoria por tempo de serviço de contribuição de ITAMAR PERENHA .....

2006 36 00 015271-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : JOAO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO : MT0004344A - HERNAN ESCUDERO GUTIERREZ

· GOLSILVIO DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Acolho a declinação e competência.

Intime-se a parte Autora para promover a citação da Caixa Econômica Federal e EMGEA, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do feito."

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.36.00.000988-6 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS AUTOR : BENEDITO RIBEIRO DA COSTA E OUTRO

ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ADVOGADO: MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão

1 . Recebo o recurso de apelação interposto pela Ré nos efeitos devolutivo e suspensivo.

2 . Subam os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, após cumpridas as formalidades legais."

2006.36.00.014151-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

2006-36:00:14151-2 AÇAO ORDINARIA? SERVIÇOS POBLICOS
AUTOR : NEIDE SOLANGE CHIARADIA
ADVOGADO: MT00006624 - HOMERO HUMBERTO MARCHEZAN AUZANI
ADVOGADO: MT00006605 - JOSE ANDRE TRECHAUD E CURVO
ADVOGADO: MT00006487 - WILLIAM KHALIL
REU : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT

ADVOGADO: MT00008163 - THIAGO DELUQUE COSTA PEREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

.....DECLARO SANEADO O PROCESSO.

Defiro a produção da prova documental requerida às fls. 59, devendo a parte Autora requerer o desarquivamento do respectivos autos à 4ª Vara Federal para extração de cópia e juntada nestes autos. Concedo a parte o prazo de 20 (vinte) dias para juntada dos documentos.

2006.36.00.006926-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS AUTOR : MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO ADVOGADO : MT00008864 - ANTÔNIO LOPES DA COSTA

: UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Dessa forma, rejeito a denunciação à lide do Soldado Rodrigues de Souza Inácio.

Na seqüência, especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de cinco dias, começando pela

2006.36.00.004373-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : CLEBER JOALHEIROS COMERCIO LTDA ME
ADVOGADO : MT00008347 - ABEL SGUAREZI
ADVOGADO : MT00007030 - ANTONIO ROGERIO A. DA COSTA STEFAN
REU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
REU : BRASIL POSTAL LTDA

ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO ADVOGADO : MT00007191 - JOSE ANTONIO GASPARELO JUNIOR

ADVOGADO : MT00008000 - LEONARDO DE MESQUITA VERGANI ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Considero as partes legitimas e bem representadas, ..

Indefiro o pedido de depoimento das partes, pois desnecessário para solução da lide, visto que nada acrescentará aos autos além daquilo constante de suas peças.

Defiro a produção da prova testemunhal requerida pelas partes às fls. 239, 241 e 242, designando

para o dia 05/05/2008, às 14:30 horas, a audiência de oitiva de testemunha. As partes deverão apresentar o rol de testemunhas ao menos 20 (vinte) dias antes da audiência, de

modo a possibilitar a intimação das testemunhas, em não sendo possível apresentá-la independente de intimação."

2005.36.00.017989-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : JONI HENZ E OUTRO
ADVOGADO: MT00006189 - MARCELO AUGUSTO BORGES

: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : CONSTRUTORA CAMILOTTI LTDA ADVOGADO : SC00010959 - CRISTIANO DE OLIVEIRA SCHAPPO

ADVOGADO : SC0008983B - MIGUEL TEIXEIRA FILHO ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Intime-se a parte Autora para apresentar suas contra-razões, no prazo legal."

2006.36.00.004027-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS AUTOR : HELP VIDA SOCORRO MOVEL DE CUIABA LTDA

ADVOGADO: MT00007123 - GEISA FABRINI RIBEIRO ADVOGADO: MT0008265A - ISAIAS GRASEL ROSMAN

: UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Intime-se a parte Ré para apresentar suas contra-razões, no prazo legal, bem como para ciência da sentença de fls. 181/3."."

2005.36.00.012296-8 ACÃO ORDINÁRIA / SERVICOS PÚBLICOS

AUTOR : CAMILA ALBUQUERQUE GARIGLIO

```
ADVOGADO : MT00007500 - MARCO AURELIO VALLE BARBOSA DOS ANJOS
```

ADVOGADO: MT00003850 - MARCOS DANTAS TEIXEIRA

ADVOGADO : MT00009393 - SIMONE MARIA VALLE BARBOSA DOS ANJOS

ADVOGADO: MT00003618 - VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS

: UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"I - Defiro os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita

II - Recebo o recurso interposto pela parte Autora (fls. 119/26), nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2007.36.00.008783-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : TELVANE VILELA VIEIRA
ADVOGADO : GO0001464 - EDNARDO RODRIGUES DE SOUSA
ADVOGADO : GO00021279 - JULIANA OLIVEIRA DIAS RODRIGUES : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença

Ante o exposto, CONCEDO PARCIALMENTE A SEGURANÇA pleiteada, ..."

2007.36.00.001540-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : OSMAR POSSER ADVOGADO : MT00010465 - CRISTIANE WEILER

: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E IMPDO

REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto, CONCEDO PARCIALMENTE A SEGURANÇA pleiteada...."

2007.36.00.003898-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LIVONIUS S/A ADVOGADO : MT00005291 - LUIZ ALFEU MOOJEN RAMOS

ADVOGADO: MT00006693 - LUIZ ALFEU SOUZA RAMOS IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E

REFORMA AGRARIA - INCRA/MT O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ànte o exposto, CONCEDO PARCIALMENTE A SEGURANÇA pleiteada...."

2006.36.00.013202-3 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO

REQTE: PAULO LOPES BITENCOURT

ADVOGADO : MT00006079 - DANIELI CRISTINA OSHITANI ADVOGADO : MT00006183 - ROGERIO CAPOROSSI E SILVA

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Diante do exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com resolução do mérito, nos termos do inciso II do artigo 269 do CPC.

2005.36.00.016806-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO ADVOGADO : RO00002540 - CARLOS ALBERTO PIEPER ESPINOLA

ADVOGADO: MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER

ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA

ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO ADVOGADO : MT00006180 - SERGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI

ADVOGADO : MT00002540 - ZILA BIANCARDINI DO PRADO AMARAL
REU : ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE SAO JORGE - APRUSJ

JESUS HONORIO DA SILVA REU : ANTONIO CARLOS DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" Diante do exposto e de tudo o mais que dos autos consta, ACOLHO O PEDIDO CONSTANTE DA INICIAL

2005.36.00.006735-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS AUTOR : ROGERIO EDUARDO BERNARDES

ADVOGADO: MT0004465B - ABDORAL ROMAO DO NASCIMENTO
ADVOGADO: MT00005475 - LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
ADVOGADO: MT00005408 - MARISTELA FATIMA MORIZZO NASCIMENTO
REU: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS ECT

ADVOGADO: MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE

Diante do exposto, ACOLHO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, corrigindo a omissão ocorrida e julgando IMPROCEDENTE o pedido de indenização por danos morais.

2007.36.00.005980-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : ADENIR WEBER

IMPTO: ADDININ WEBEN ADVOGADO: MT00008548 - EDMILSON VASCONCELOS DE MORAES IMPDO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...)

# Diário Oficial Sexta Feira, 14 de Março de 2008

Ante o exposto, CONCEDO PARCIALMENTE A SEGURANA pleiteada, ...

2007.36.00.010549-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : DANILO LUIZ STEFFANELLO ADVOGADO : MT0008840B - CARLA DENES CECONELLO ADVOGADO: MT00007413 - ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE

ADVOGADO: MT00007724 - JAILINE FRANCIELE FRASSON

: SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA DE MATO GROSSO - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto, CONCEDO PARCIALMENTE A SEGURANA pleiteada....

2007.36.00.010439-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : SERGIO ANGELO GUOLLO
ADVOGADO : MT00007731 - FERNANDO MARQUES E SILVA
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E

REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto, CONCEDO PARCIALMENTE A SEGURANA pleiteada, ..."

2007.36.00.013910-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MARCIO POTRICH ADVOGADO : MT00006877 - SANDRO TICIANEL

: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E IMPDO

REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto, CONCEDO PARCIALMENTE A SEGURANA pleiteada, ..."

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.36.00.006167-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : PLANTACOES E. MICHELIN LTDA
ADVOGADO: MT00004102 - ALMIR LOPES DE ARAUJO JUNIOR

ADVOGADO : RJ00092855 - ELOA ALVES FERREIRA

IMPDO : GERENTE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSS

Ato(s)Ordinatório(s)

"Fica a parte Autora intimada para recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, as custas judiciais."

2001.36.00.002556-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : KARILA DI GRECO DA COSTA MARQUES E OUTRO
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

Ato(s)Ordinatório(s):

Ficam as partes intimadas para requererem o que de direito, em 30 (trinta) dias, apresentando. desde logo, execução com cálculos de liquidação, se for o caso, tendo em vista o retorno dos autos da Instância Superior.'

2007.36.00.006961-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : CONSTRUTORA BETER SA
ADVOGADO : SP00115367 - JOSE ALEXANDRE SCHUTZE
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO DA EMPRESA BRASILEIRA DE

CORREIOS E TELEGRAFOS ECT

Ato(s)Ordinatório(s):

"Fica a parte Autora intimada para recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, as custas judiciais."

95.00.00824-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : TOMAS ROBERTO NOGUEIRA E OUTROS ADVOGADO: MT00002292 - ADEMAR FRANCISCO DE CARVALHO ADVOGADO: MT0002850A - ROBERTO DIAS DE CAMPOS

ADVOGADO: MT0004464A - TOMAS ROBERTO NOGUEIRA

: UNIAO FEDERAL

: BANCO CENTRAL DO BRASIL

ADVOGADO : DF00005485 - ADALBERTO ALVES FERREIRA ADVOGADO : DF00001722 - AFONSO ASSAD DELGADO ADVOGADO : DF00004132 - AILTON CESAR DOS SANTOS

ADVOGADO: DF00004836 - ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS MACHADO

ADVOGADO: RJ00026633 - AYRTHON SANTANA VIEIRA

Ato(s)Ordinatório(s):

"Fica a parte Autora intimada para manifestar-se sobre a petição de fls. 336."

2008.36.00.002095-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : FLAVIO HENRIQUE TONINI ADVOGADO : GO00013048 - JOSE HUMBERTO ALVES ADVOGADO : GO00021989 - ROSIENNE FARIA DA PENHA

: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E

REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

Ato(s)Ordinatório(s):

"Fica a parte Autora intimada para manifestar-se acerca da petição de fls. 35/40."

2000.36.00.000498-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ROMINHO APARECIDO ANASTACIO E OUTROS

ADVOGADO : MT00006015 - EDILAINE MATCHIL MACHADO DA SILVA

· CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CER

ADVOGADO: MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

Ato(s)Ordinatório(s):

Fica o advogado subscritor da petição de fls. 170 intimada para requere o que de direito nos autos desarquivados, no prazo de 05 (cinco) dias sendo que, esgotado este prazo, retornarão ao arquivo.

Ato(s)Ordinatório(s):

Ficam as partes intimadas para especificarem, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre os novos documentos juntados, nos termos do artigo 398 do Código de Processo Civil

2007.36.00.008022-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ESPOLIO DE GENTIL ESTEVES ADVOGADO : MT00010990 - LETICIA SILVA DO PRADO REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas para especificarem, no prazo de 05 (cinco) dias, de forma justificada, as provas que pretendem produzir.

2007.36.00.003626-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

: NAIANA FERNANDES LEOTTI ADVOGADO : MT00005097 - ODEVALDO LEOTTI ADVOGADO : MT00008368 - UIRA ESCOBAR ALIOTI

REU : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para especificar, no prazo de 05 (cinco) dias, de forma justificada, as provas que pretende produzir.

> PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Vara Federal Juiz Titular: PEDRO FRANCISCO DA SILVA Juiz Substituto:

Dir. Secret.: BELA. MARIA LUIZA SORANO MAZZO MIORIM Atos do Exmo. Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail ( 03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefax

(642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia

Expediente do dia 13 de Março de 2008

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2008.36.00.002927-7 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS REQDO : WLADIMIR SPINELLI PIMENTA REQDO : CLAUDIA MARTINS DE MOURA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Aos Requeridos para manifestação, no prazo de 05 (cinco) dias."

2005.36.00.016308-6 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

UNIAO FEDERAL

: ALVARO MARCAL MENDONCA REQDO

: ROSCH ADMINISTRADORA DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA REQDO REODO

: FRANCO FABRIL ALIMENTOS LTDA : FRIGORIFICO VALE DO GUAPORE S/A REQDO

REQDO : CLEBER DE ALMEIDA BASTOS : GENTIL ESTEVES JUNIOR REODO

JOSE ROBERTO SCHMALTZ REQDO : MARCIO AUGUSTO GUARIENTE : JOEL DE BARROS FAGUNDES FILHO REODO REQDO

: JAMES DOS SANTOS FUNARO : HERIBALDO MENEZES DE SANTANA REQDO REQDO : ALESSANDRO BERNARDES MACHADO : VANDEMILSO MIGUEL DOS ANJOS REQDO

REQDO

REQDO RODRIGO JORGE : LUIS FABIANO ARANTES CASSULINO : FEIEZ GATTAZ JUNIOR REODO

REQDO

: JOSE NAZARENO FRANCO FRANCA : HABIB TAMER ELIAS MERHI BADIAO REODO REQDO REQDO

: GRAFF CONSTRUCOES CIVIS LTDA : ESTEIO CONSTRUCOES LTDA REODO

ADVOGADO : MT00008347 - ABEL SGUAREZI ADVOGADO : G000008631 - AFONSO CELSO TEIXEIRA RABELO ADVOGADO : SP00063046 - AILTON SANTOS

ADVOGADO: SP00063046 - AILTON SANTOS
ADVOGADO: MT00006843 - ALE ARFUX JUNIOR
ADVOGADO: SP0028229B - ANTONIO CARLOS MUNIZ
ADVOGADO: MT00004813 - ANTONIO PINHEIRO ESPOSITO
ADVOGADO: MT00007030 - ANTONIO ROGERIO A. DA COSTA STEFAN
ADVOGADO: MT00006887 - CARLA SALETE CHIODELLI
ADVOGADO: MT00007216 - CARLOS EDUARDO SILVA E SOUZA
ADVOGADO: MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA

```
ADVOGADO: MT00000220 - CLOVIS DE MELLO
```

ADVOGADO: MT00003646 - DIONISIO NEVES DE SOUZA FILHO

ADVOGADO : MT00006820 - EMMANUEL ALMEIDA DE FIGUEIREDO JUNIOR

ADVOGADO : BA00018374 - FABIANO PIMENTEL ADVOGADO : MT00005929 - FABIO SAVIERO BOTELHO DA SILVA

ADVOGADO: MT00009293 - FABIO SAVIERO BOTELHO DA S ADVOGADO: MT00008203 - FERNANDA MIOTTO FERREIRA ADVOGADO: MT00007731 - FERNANDO MARQUES E SILVA ADVOGADO: GO00010938 - GENTIL GOULART JUNIOR ADVOGADO: MT0006679E - JANICLER JULIANA SGUAREZI

ADVOGADO: MT00009388 - JAQUELINE MATTOS ARFUX ADVOGADO : MT00003065 - JOAO BATISTA BENETI ADVOGADO : MT00003146 - JOAO NUNES DA CUNHA NETO

ADVOGADO: MT00004982 - KLEBER TOCANTINS MATOS ADVOGADO: MT00010077 - KLEITON ANDERSON ANTUNES DE SOUZA ADVOGADO: GO00008177 - KRISTL SCHUTZ RABELO

ADVOGADO: G000020695 - LEONARDO ISSY
ADVOGADO: MT00005024 - LUCI HELENA SOUZA SILVA MONTEIRO
ADVOGADO: SP00144104 - LUIZ ANTONIO NUNES
ADVOGADO: SP00169752 - MAGDO ROBERTO DIAS ADVOGADO : MT0006982E - MARCIO ALEXANDRE MACIEL ADVOGADO : DF00020389 - MARCOS JOAQUIM GONÇALVES ALVES ADVOGADO: MT00010142 - MARIA CAROLINA BANA DE CARVALHO ADVOGADO: MT00007215 - MAURICIO BENEDITO PETRAGLIA JUNIOR ADVOGADO : MT00003301 - RICARDO DA SILVA MONTEIRO

ADVOGADO : GO00009993 - RICARDO DA SILVA NAVES ADVOGADO : BA00004368 - SERGIO HABIB

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Considerando o teor da petição de fl. 5192, defiro o pedido de concedo, em favor dos requeridos, o prazo comum de 30 dias para cumprimento do despacho de fls. 5114."

2008.36.00.002966-4 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA REQTE : COMPANHIA AGRICOLA DO PARECIS - CIAPAR ADVOGADO : SP00165417 - ANA CRISTINA CASTRO FERREIRA ADVOGADO : SP00142452 - JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intime-se a Requerente para:

a) instruir os autos com certidão de inteiro teor original e atualizada ...

b) informar qual ação será proposta nos termos do artigo 806 o CPC.

( ... ).

2005.36.00.010725-2 AÇÃO MONITÓRIA AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00000657 - AMADEU JOSE DE MELO ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA ADVOGADO: MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO

: CARINA DAVID LUJAN GARCIA O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Indefiro o pedido de fl. 34, pois nos termos da Portaria n° 03 de 13/08/2007,cabe a parte interessada retirar e distribuir a Carta Precatória no Juízo Deprecado, na forma que melhor atender ao seu interesse.

Assim, expeça-se a precatória e intime-se para a sua retirada e distribuição, devendo a parte acompanhar o seu cumprimento diretamente no Juízo Deprecado.

2007.36.00.017816-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO DA UNI DE MATO GROSSO - SINTUF/MT ADVOGADO : MT00007082 - GOULTH VALENTE SOUZA DE FIGUEIREDO

ADVOGADO: MT00010146 - HEVERTON RENATO MONTEIRO PADILHA

ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO ADVOGADO : MT00003850 - MARCOS DANTAS TEIXEIRA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intime-se a parte Autora para comprovar, no prazo de 10 (dez) dias, sua impossibilidade de arcar com as custas e despesas processuais, sob pena de indeferimento o pedido de justiça gratuita.

2005.36.00.007398-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL EXQTE : CAMILO FERNANDES E OUTROS ADVOGADO: MT00003587 - BERARDO GOMES ADVOGADO: RJ00021933 - CARLOS HENRIQUE BRAZIL BARBOZA

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- " I Defiro o pleito de fis. 336/7, no que tange à expedição de Requisição de Pequeno Valor \_ RPV em relação aos Exeqüentes que possuem CPF's devidamente cadastrados nos autos, visto que é requisito indispensável.
- II Por outro lado, indefiro o pedido de que o INSS informe os cadastros de CPF's tendo em vista que cabe às Exequentes prestarem essas informações, inclusive acerca da regularidade, pendência de regularização ou suspensão dos mesmos.
- III Quanto ao pedido de suspensão em relação à ANA ELENA DA SILVA, em virtude da notícia de seu falecimento, DEFIRO, pelo prazo de 01 (um) ano, ..."

2007.36.00.012634-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CESAR GILIOLI ADVOGADO : MT00006696 - CESAR GILIOLI

EXCDO : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRMV-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Diante da não oposição de Embargos à Execução pela parte Executada (fl. 145) com relação aos cálculos de fl. 139/40, HOMOLOGO-OS e determino, por conseqüência, a expedição de Ofício Requisitório."

```
2002.36.00.002433-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL 
EXQTE : ANTONIO CORREA TAQUES E OUTROS
```

ADVOGADO: MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO

ADVOGADO: MT00005053 - JORGE LUIZ DUTRA DE PAULA EXCDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-

IBAMA

ADVOGADO: MT00002448 - EDSON ALVELLOS FERNANDES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Diante da concordância das partes (fls. 126 e 132/4) com relação aos cálculos de fls. 118/24, HOMOLOGO-OS e determino, por conseqüência, a expedição de Requisição de Pagamento.

2002.36.00.002606-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CUIABA ADVOGADO : MS00006750 - APARECIDO DOS PASSOS JUNIOR ADVOGADO : MT00003324 - MARIA LUCIA ROCHA LIMA ROSSI EMBDO : JOAO BATISTA DE OLIVEIRA SANTOS EMBDO : AZAEL ALBERGUINI

EMBDO : GILMAR LOPES
EMBDO : SEBASTIAO HENRIQUE DO NASCIMENTO

EMBDO : JONIR DE OLIVEIRA ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Pelo exposto, extingo a presente execução, nos termos do art. 794, I e 795, ambos do CPC. Defiro a penhora no rosto dos autos da execução nº 2001.36.00.005345-6 ...

Manifeste-se a exequente em relação à execução em desfavor de Sebastião Henrique do Nascimento, requerendo o que entender de direto, conforme despacho de fls. 313.

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2008.36.00.001608-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : LUCIANO TEIXEIRA BARBOSA PINTO ADVOGADO : PR00035630 - LUCIANO TEIXEIRA BARBOSA PINTO

: PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- SECCIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Exmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Por isso, CONCEDO A LIMINAR para permitir ao Impetrante o exercício da advocacia conjuntamente com o cargo de conciliador, ..

2008.36.00.003049-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO CULTURAL INFORMATIVO E SOCIAL DE FELIZ NATAL-MT

INFORMATIVO E SOCIAL DE FELIZ NATAL-MI
ADVOGADO : MT00006527 - ANTONIO HENRIQUE RICCI BOAVENTURA
ADVOGADO : MT00009271 - BRUNO JOSE RICCI BOAVENTURA
ADVOGADO : MT0003565B - TOMAS DE AQUINO SILVEIRA BOAVENTURA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO ESCRITORIO REGIONAL DA ANATEL EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Assim, DEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR, determinando ao Impetrado que devolva os bens apreendidos e descritos no anexo ..

2008.36.00.003047-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : APARECIDO ROQUE VIDOTTO ADVOGADO : MT00006581 - PATRICIA GEVEZIER PODOLAN

IMPDO

: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Ante o exposto, DEFIRO PARCIALMENTE A MEDIDA LIMINAR ..."

2001.36.00.000245-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MS00006354 - ALBERTO MAGNO RIBEIRO VARGAS
EMBDO : LOURDES MARTINS DA COSTA

**EMBDO** · NEYDE MARTINS

: MARIA GLAIR ZACARIAS CARLOTTO : ELI OLIVEIRA DO NASCIMENTO : MARIA NICOLINA MAGALHAES **EMBDO** EMBDO : DIONE DE MELO VON EICHENDORFF : ENIR QUEIROZ DA COSTA EMBDO **EMBDO** 

EMBDO : JOSE LEAO RIBEIRO ADVOGADO : MT00007951 - ADI PEDROSA DE ALMEIDA ADVOGADO : MS00004468 - EDSON PEREIRA CAMPOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Pelo exposto, remetam os autos à Contadoria para adequação da conta de liquidação, considerando o pagamento efetuado mediante alvará (fl. 633) ..

Após, intimem-se as partes para que, no prazo de cinco dias, manifestem-se sobre os cálculos apresentados. Decorrido o prazo, cumpra-se item IV, da decisão de fls. 614.

2006.36.00.012888-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : AERTON VARGAS GINDRI ADVOGADO : MT0006383A - ROGERIO DE BORTOLI KELLER ADVOGADO : RS00032048 - SERGIO TADEU MACHADO

RFU · UNIAO FEDERAL

: BANCO DO BRASIL S/A AGENCIA DIAMANTINO-MT

# Diário Oficial Sexta Feira, 14 de Março de 2008

ADVOGADO : MT0004729A - DALTON ADORNO TORNAVOI

O Exmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Diante do exposto, INDEFIRO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA."

2007.36.00.004530-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOAO NORBERTO DE OLIVEIRA ADVOGADO : MT00065040 - WESLEY DOS SANTOS PEREIRA

: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA REU

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Diante do exposto, não estando presentes um dos requisitos do artigo 273, do CPC, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada."

2006.36.00.006961-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : COOPNOROESTE COOPERATIVA AGROPECUARIA DO NOROESTE DE MATO GROSSO LTDA

ADVOGADO : RS00051436 - EDUARDO KNIJNIK ADVOGADO : RS00051576 - PEDRO BARTH MORE

ADVOGADO : MT0004398A - SILAS NASCIMENTO FILHO
IMPDO : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA-INCRA
IMPDO : SERVICO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE IMPDO : CHEFE DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DA SECRETARIA DA RECEITA
PREVIDENCIARIA EM CUIABA-MT

ADVOGADO : DF00008739 - DENISE DILL DONATI WANDERLEY ADVOGADO : DF00019415 - PAULO RICARDO BRINCKMANN OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Pelo exposto, CONCEDO a liminar pleiteada, ... Intime-se a impetrante para, no prazo de dez dias, requerer a citação da APEX-Brasil, a ABDI e o SESCOOP para comporem o litisconsórcio passivo necessário já existente, .

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.36.00.005153-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

: UNIAO FEDERAL : IVO ANTONIO VIEIRA EMRTE EMBDO FMBDO : DENISE MARIA DA SILVA : GAUDENCIO JOSE DA ROCHA **EMBDO** 

ADVOGADO: MT00005130 - ANTONIO HUMBERTO CESAR FILHO ADVOGADO: MT00004872 - SEBASTIAO DONIZETTE DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Com base na fundamentação desenvolvida, JULGO IMPROEDENTE o pedido destes embargos

2005.36.00.013273-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGÚRO SOCIAL-INSS EMBDO : BENEDITA BAZILIA DE FRANCA

ADVOGADO: MT00003587 - BERARDO GOMES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença

Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, homologando os cálculos de fl. 68/76."

2005.36.00.002201-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : DIVA RODRIGUES PINTO E OUTROS
ADVOGADO: MT00002292 - ADEMAR FRANCISCO DE CARVALHO
ADVOGADO: MT0002850A - ROBERTO DIAS DE CAMPOS

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA-INCRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Diante do exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com base no art. 794, I, do CPC, para que produza todo o efeito legal (CPC, art. 795).

2004.36.00.011502-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MATO GROSSO - CEFET-MT ADVOGADO : MT00003324 - MARIA LUCIA ROCHA LIMA ROSSI

EMBDO : CARLINDO DE APRINIO EMBDO : MARIA JOSE TIBALDI

ADVOGADO: MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Com base na fundamentação desenvolvida:

a) HOMOLOGO os cálculos apresentados pelo executado CARLINO DE APRINO, ... b) HOMOLOGO a transação judicial firmada entre a União e a Exeqüente MARIA JOSÉ TIBALDI,

c) JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para reconhecer excesso de execução ...

2004.36.00.002375-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT0007604A - RUBENS TAVARES E SOUZA : JOAO RODRIGUES DE PINHO

**EMBDO** 

· MARIA VERONICA SCHMIDT SOARES : ARELI RAMOS DA PAIXAO

: ANTONIO JOSE CINTRA FILHO **EMBDO** · ANTONIO I UIZ DE SOUZA MEIRA EMBDO : JORGE LUIZ MARTINS

: JULIO CESAR FERREIRA SOARES : MIGUEL PEREIRA DOS ANJOS FILHO EMBDO EMBDO

EMBDO : WALTER PEREIRA BELO : SILVIO JOSE RODRIGUES EMBDO

ADVOGADO : MT0002850A - ROBERTO DIAS DE CAMPOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Em face do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão deduzida ..."

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2007.36.00.005754-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

2007.35.00.005734-0 AÇAO ORDINARIAT SERVIÇOS PUBLICO AUTOR : JORGE LUIS DO PRADO E OUTROS ADVOGADO : MT00005238 - FABIO SCHNEIDER ADVOGADO : MT0002152B - OSMAR SCHNEIDER ADVOGADO : MT00008117 - PAULO FERNANDO SCHNEIDER

: BANCO CENTRAL DO BRASIL

REU : CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CREDITO DO ESTADO DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL SICCOB CENTRAL MS

: COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DO PANTANAL LTDA REU

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB ADVOGADO : MT00005746 - MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para retirar a Carta Precatória para remessa ao Juízo Deprecado e para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça de fl. 249.

2008.36.00.002178-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ERPIDIO TAMANKIEVIES
ADVOGADO : MT00011251 - FRANCISCO EDUARDO CAMPOS SILVA
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca da petição de fls. 90 à 96.

2005.36.00.014662-4 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00008892 - DILMA GUIMARAES NOVAIS

ADVOGADO: MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES

ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

: DELMAR LUNA CAVALCANTE

ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR ADVOGADO : MT00010895 - LOERI PANDOLFI KAMINSKI

Ato(s)Ordinatório(s):

"Ficam as partes intimadas da nova data designada para perícia, 26/03/2008, às 14:00 horas."

2008.36.00.002360-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS AUTOR : ALCIDES GIROLETTI ADVOGADO : PR00006320 - SERGIO ANTONIO MEDA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ato(s)Ordinatório(s):

"Fica a parte Autora intimada para recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, as custas judiciais."

2007.36.00.003204-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

2007.30.00.003204-3 AÇAO ORDINARIA? SERVIÇUS PUBLICUS AUTOR : AILTO LIZZONI ME ADVOGADO: MT00002401 - FRANCISCO KUNZE ADVOGADO: MT00007892 - PATRICIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE ADVOGADO: MT00005265 - SAMIR HAMMOUD

: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para manifestar-se, em 05 (cinco) dias, sobre os novos documentos juntados, nos termos do artigo 398 o Código e Processo Civil (fls. 237/46).

2005.36.00.009095-8 AÇÃO MONITÓRIA

: LAURA CLEIDE RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO : MT00008510 - 'MARCO AURELIO MONTEIRO ARAUJO

Ato(s)Ordinatório(s):

"Fica a parte Autora intimada para manifestar-se acerca da petição de fls. 60."

2001.36.00.007410-8 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO EXPTE : FURNAS - CENTRAIS ELETRICAS S/A EXPTE : FURNAS - CENTRAIS ELETRICAS S/A

ASSISTA: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: RJ00095452 - ANDRE LUIZ FALCAO TANABE
ADVOGADO: GO00011440 - CARLOS AUGUSTO FERREIRA DE VIVEIROS
ADVOGADO: ES00004150 - ERFEN JOSE RIBEIRO SANTOS ADVOGADO: SP00101590 - LUIS KAZUHICO FUCHIKAMI ADVOGADO: RJ00022798 - REGINA MARIA TIMPONI NAHID

EXPDO : NAPOLEAO JOAO DA SILVA

EXPDO : VANDA PARREIRA DE ARAUJO SILVA

ADVOGADO: MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas para apresentarem as alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias."

2006.36.00.015056-0 AÇÃO MONITÓRIA AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES RÉU : MARIA GORETE DE ARAUJO

Ato(s)Ordinatório(s):

"Fica a parte Autora intimada para apresentar cálculos, com memória discriminada e atualizada (artigo 475-B, do Código e Processo Civil).

2006.36.00.014324-9 AÇÃO MONITÓRIA AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES RÉU : KALIL JORGE HADDAD ALLI

Ato(s)Ordinatório(s):

"Fica a parte Autora intimada para apresentar cálculos, com memória discriminada e atualizada (artigo 475-B, do Código e Processo Civil).

2006.36.00.014476-1 AÇÃO MONITÓRIA AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES : TARCISIO DE OLIVEIRA E SOUZA JUNIOR

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para apresentar cálculos, com memória discriminada e atualizada (artigo 475-B, do Código e Processo Civil).

2007.36.00.001080-7 ACÃO MONITÓRIA AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO: MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

RÉU : RONALDO MARCELO TAQUES

RÉH

: ROSA TAQUES : ZENAIDE RODRIGUES DOS SANTOS TAQUES RÉU

ADVOGADO: MT00000640 - VALDEVINO FERREIRA DE AMORIM

"Fica a parte Autora intimada para manifestar sobre as petições de fls. 70 e 71, tendo em vista o teor conflitante das mesmas.

2006.36.00.008604-3 AÇÃO MONITÓRIA : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA

OLIVEIRA E CANDIDO LTDA ME RÉU · MARIA APARECIDA DE PAULA : ALESSANDRA DE PAULA LEANDRO RÉU

Ato(s)Ordinatório(s):

"Fica a parte Autora intimada para apresentar cálculos, com memória discriminada e atualizada (artigo

475-B, do Código e Processo Civil).

1998.36.00.000755-7 AÇÃO DE DEPÓSITO
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ADVOGADO: MT00005792 - MAURO GUIMARAES SANTOS

: ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE ENSINO SUPERIOR - AMES

ADVOGADO: MT00004032 - GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA

Ato(s)Ordinatório(s):

"Fica a parte Ré intimada para manifestar-se sobre a petição de fls. 156/160."

2005.36.00.010954-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUTOR : ANTONIO PINTO DE AMORIM

ADVOGADO : MT00006777 - JAIRO DA LUZ SILVA REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato(s)Ordinatório(s):

"Ficam as partes intimadas para apresentar as alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias."

1999.36.00.007890-5 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS AUTOR : MARIA LAZARA SIMOES OTONI E OUTRO ADVOGADO: MT00007956 - LUCILENE CARNEIRO XAVIER

: UNIAO FEDERAL

: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF REU

ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

Ato(s)Ordinatório(s):

"(...)

Fica a parte Autora intimada para recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, as custas judiciais."

# 5° VARA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA PODER JUDICIÁRIO JUSTICA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO Juiz Titular: Dr. José Pires da Cunha Dir. Secretaria: Bela Zenaide Costa

5ª VARA

**BOLETIM 43/2008** 

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.36.00.014105-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL : EDISON BACARJI

REU

: HELIO MARCELO PESENTI SANDRIN : REGINA COELI CORREA DA COSTA SANDRIN REU REU

REU CICERO FERREIRA LIMA SIDNEI OLIVEIRA DE SOUZA GERSIN FERNANDES DA SILVA RFII

REU REU : RICARDO SAAD : ANA CRISTINA RODRIGUES

REU

ADVOGADO: MT00007513 - ALEXANDRE SCHUTZE NANNI ADVOGADO: MT00007963 - ANATOLY HODNIUK JUNIOR ADVOGADO: MT00003990 - ANDRE CASTRILLO

ADVOGADO: MT00003990 - ANDRE CASTRILLO
ADVOGADO: MT00007940 - GILBERTO GONCALO GOMES DA SILVA JUNIOR
ADVOGADO: SP00115367 - JOSE ALEXANDRE SCHUTZE
ADVOGADO: MT00010228 - LUCIANA TENUTA PORTELA
ADVOGADO: MT00006506 - MARCIA CRISTINA SIQUEIRA BRESSER DORES

ADVOGADO: MT0003239B - MOSAR FRATARI TAVARES ADVOGADO: MT00010102 - LEONARDO GOMES BRESSANE

"1. Tendo em vista as férias do Juiz Titular desta Vara, prevista para o próximo mês, redesigno a

audiência marcada às fls. 438, para o dia 28-05-2008, às 13h30min" 2003.36.00.015332-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL REU : VILMAR BAIA DE OLIVEIRA RFU : VILSON DA SILVA RIBEIRO : AILTON GONCALVES REU

ADVOGADO : MT0007304A - MARCELA LEAO SOARES ADVOGADO : MT8360 — RICARDO JOÃO ZANATA

1. Tendo em vista as férias do Juiz Titular desta Vara, prevista para o próximo mês, redesigno a audiência marcada às fls. 213, para o dia 21-05-2008, às 14h00min'

2005.36.00.004394-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : MAGDA YOKO ONOUE : LUCIA MARIA DE SOUZA REU BENEDITO ROMAO DE SOUZA

ADVOGADO: MT00007846 - MARISE SOARES GUIMARAES DE SOUZA

"1. Tendo em vista as férias do Juiz Titular desta Vara, prevista para o próximo mês, redesigno a

audiência marcada às fls. 213, para o dia 21-05-2008, às 15h00min".

2006.36.00.013274-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL REU : ALBERTO DIAS DE ALMEIDA

EDITAL DE CITAÇÃO

21/2008

15 (QUINZE) DIAS PRAZO PROCESSO N.º 2006.36.00.0013274-0 PROCESSO COMUM

**CLASSE 13101** 

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL AUTOR RÉU (S)

ALBERTO DIAS DE ALMEIDA : CITAÇÃO do (s) seguinte (s) acusado (s): ALBERTO DIAS FINALIDADE DE ALMEIDA OU EDILTON PEREIRA OU EDÍLSON TÒNINHO DIAS OU TONINHÓ DIAS ALMEIDA brasileiro, filho de José Pereira Filho e Emiliane Dias, natural de Dom Aquino-MT, nascido aos 13/5/64 o qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, e INTIMAÇÃO para comparecer neste Juízo Federal, na sala de audiências da 5ª Vara, no dia 14-05-2008, às 17:00 horas, a fin de ser interrogado nos termos da DENÚNCIA que lhes foi feita pelo MPF, nos autos supramencionados.

ADVERTÊNCIA: SOB PENA DE REVELIA, podendo fazer-se acompanhar por advogado, ficando ciente de que, depois de citado, não poderá, sob pena de prosseguir o processo à sua revelia, mudar de residência ou dela ausentar-se por mais de oito dias, sem comunicar à autoridade processante o lugar onde passará a ser encontrado (CPP, art. 367). Não tendo condições de constituí-lo, poderão recorrer aos serviços de Assistência Judiciária (NPJ/UFMT fone 315-8544 UNIC fone 321-4488 e Defensoria Pública fone 321-7228).SEDE DO JUÍZO: Seção udiciária de Mato Grosso, 5ª Vara, Av. Rubens de Mendonça, 4888, Centro Político e Administrativo, nesta Capital.

Cuiabá-MT. 13 de marco de 2008 JOSÉ PIRES DA CUNHA Juiz Federal da 5ª Vara/MT

2007.36.00.002018-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

: VANIR MARCOS HEINEN

ADVOGADO : MT6338 – RODRIGO MANFROI DA ROSA

"Designo o dia 07-05-2008, às 14h00min, para audiência de oitiva das testemunhas de acusação GIULIANO PAULO ALMEIDA E AÉCIO RAMIRES MESQUITA".

2007.36.00.005200-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIÓ PUBLICO FEDERAL REU : NELSON FERREIRA DA SILVA

# Diário Oficial Sexta Feira, 14 de Março de 2008

EDITAL DE CITAÇÃO 20/2008

15 (QUINZE) DIAS PRAZO

2007.36.00.005200-2 PROCESSO COMUM CLASSE 13101 PROCESSO N.º

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL RÉU (S) FINALIDADE NELSON FERREIRA DA SILVA

: CITAÇÃO do (s) seguinte (s) acusado (s): NELSON FERREIRA DA SILVA, brasileiro, filho Arnaldo Rodrigues da Silva e Brandina Ferreira da Silva, nascido aos 14/10/48, portador do CPF 104.346.581-20 o qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, e INTIMAÇÃO para comparecer neste Juízo Federal, na sala de audiências da 5ª Vara, no dia 07-05-2008. às 13:00 horas, a fim de ser interrogado nos termos da DENÚNCIA que lhes foi feita pelo

MPF, nos autos supramencionados. ADVERTÊNCIA:

ADVERTÊNCIA: SOB PENA DE REVELIA, podendo fazer-se acompanhar por advogado, ficando ciente de que, depois de citado, não poderá, sob pena de prosseguir o processo à sua revelia, mudar de residência ou dela ausentar-se por mais de oito dias, sem comunicar à autoridade processante o lugar onde passará a ser encontrado (CPP, art. 367). Não tendo condições de constituí-lo, poderão recorrer aos serviços de Assistência Judiciária (NPJ/UFMT fone 315-8544, UNIC fone 321-4488 e Defensoria Pública fone 321-7228).SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, 5ª Vara, Av. Rubens de Mendonça, 4888, Centro Político e Administrativo, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 13 de março de 2008 JOSÉ PIRES DA CUNHA Juiz Federal da 5ª Vara/MT

2007.36.00.017967-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : DANILO VICTOR ALVES LESSI
"1. Tendo em vista as férias do Juiz Titular desta Vara, prevista para o próximo mês, redesigno a audiência marcada às fls. 55, para o dia 28-05-2008, às 15h30min"

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDONÓPOLIS

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL VARA ÚNICA DE RONDONÓPOLIS

Juiz Titular: DR. FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO Dir. Secret.: BELa. MARTA SUKERT MARTINS

BOLETIM 014/2008

Sr. Advogado, facilite seu atendimento. Havendo necessidade de carga ou vista em balcão de mais de 03 (três) processos, utilize nosso fax para ser atendido no dia seguinte. (066) 3902-2277.

2006.36.02.000027-6 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: MT00005251 - CLOTILDES FAGUNDES DUARTE
ADVOGADO: MT0006294A - KARINE FAGUNDES GARCIA DUARTE ALVES PINTO

ADVOGADO : MT00007556 - RONALDO BATISTA ALVES PINTO RÉU : RAIMUNDO FIGUEIRA FILHO

ADVOGADO : MT00005138 - NIVALDO JOSE PADILHA

Vista à parte ré para especificação de provas (em cinco dias).

2006.36.02.000402-0 AÇÃO MONITÓRIA AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO: MT00005251 - CLOTILDES FAGUNDES DUARTE ADVOGADO: MT00007556 - RONALDO BATISTA ALVES PINTO

ADVOGADO : MITOMO 1830 - RONALDO BATISTA LIVES PINTO RÉU : ADAMILTON LUSTROSA MIRANDA ADVOGADO : MT00005183 - ROSSILENE BITENCOURT I BARBOSA

"Defiro o pedido à fl. 105 e suspendo o feito pelo prazo de 20 (vinte) dias. Findo o prazo, manifeste-se

a parte autora independentemente de intimação, no prazo de 5 (cinco) dias.

2006.36.02.000635-2 AÇÃO DE DEPÓSITO

REQTE : COMPANIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO

ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER ADVOGADO : MT0004355A - GILSON FEIJO DOS SANTOS

REQDO REQDO

: JOSE ROBERTO DA SILVA : CEMAG-CEREALISTA MINAS GERAIS LTDA

REQDO : LAERTE PEREIRA DA SILVA ADVOGADO : MT0002532A - EDNELSON ZULIANI BELLO

Manifeste-se a parte requerente acerca da petição de fls. 535/541.

2006.36.02.001684-3 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT0007556B - RONALDO BATISTA ALVES PINTO

: JOSE PINHEIRO DE SOUZA

REU : JOSE FINNEIRO DE SOUZA ADVOGADO: MT0003402B - THELMA APARECIDA GARCIA GUIMARAES "Defiro o pedido formulado à fl.88 sobrestando o feito pelo prazo de 10 (dez) dias. Findo o prazo, manifeste-se a parte autora independentemente de intimação, no prazo de 5 (cinco) dias.

2006.36.02.002723-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS AUTOR : RUI ALEX OLING BARBOSA ADVOGADO : MT0009233B - CASSIA CAROLINA VOLLET CUNHA

ADVOGADO : MT00005388 - ILMAR SALES MIRANDA ADVOGADO : PR00018999 - ROSANA A. HORST BEULKE

ADVOGADO : MT00005256 - SIRLEIA STROBEL REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA

"(...)razão por que indefiro a tutela antecipada. Defiro, ainda, a produção da perícia requerida pela parte autora, nomeio, por conseguinte, para funcionar como perito deste juízo, Ironei Márcio Santana, inscrito no CRC sob o número 5.298/O-2.(...).Ficam as parte4s intimadas para apresentar quesitos e nomear assistentes técnicos em 05 (cinco) dias.Fixo o valor dos honorários periciais no valor de R\$ 234,80 (duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), limite máximo da tabela II, do Anexo I, da

Resolução maio de 2007, do Conselho da Justiça Federal, eis que o feito passa a tramitar sob o pálio da Justiça Gratuita e a perícia foi determinada por este Juízo (fl.86).(...)"

2006.36.02.002963-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00008438 - JUEL PRUDENCIO BORGES ADVOGADO : MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS ADVOGADO: MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

EXCDO : DAILSO NUNIS "Defiro o pedido à fl. 64 e suspendo o feito pelo prazo de 30 (trinta) dias. Findo o prazo, manifeste-se a parte autora independentemente de intimação, no prazo de 5 (cinco) dias.

2006.36.02.003003-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00005251 - CLOTILDES FAGUNDES DUARTE ADVOGADO : MT0006294A - KARINE FAGUNDES GARCIA DUARTE ALVES PINTO

ADVOGADO: MT00007556 - RONALDO BATISTA ALVES PINTO

EXCDO: HENRIQUE MORAIS DE OLIVEIRA EXCDO : JOSEFA DAS CHAGAS ALCANTARA

"Homologo a transação noticiada por via da petição conjunta de fl. 52, razão por que extingo a presente execução.(...)"

2006.36.02.003006-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO: MT00005251 - CLOTILDES FAGUNDES DUARTE ADVOGADO : MT00006840 - HANAE YAMAMURA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES ADVOGADO: MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : MT0006294A - KARINE FAGUNDES GARCIA DUARTE ALVES PINTO ADVOGADO : MT0007556B - RONALDO BATISTA ALVES PINTO

EXCDO: REJANE DUCARMO DE SOUZA

Extingo a presente execução fiscal, com fundamento no artigo 794, inciso I, do CPC, em face da satisfação da obrigação,(...).Defiro o pedido de desbloqueio da importância de R\$ 8.737,80 (oito mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos) nas contas bancárias da executada, o que requisito, desde logo, por via do Sistema Bacen Jud 2.0.(...)"

2006.36.02.003018-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00005251 - CLOTILDES FAGUNDES DUARTE

ADVOGADO: MT00005251 - CLO IILDES FAGUNDES DUARTE
ADVOGADO: MT0006294A - KARINE FAGUNDES GARCIA DUARTE ALVES PINTO
ADVOGADO: MT0007556B - RONALDO BATISTA ALVES PINTO
EXCDO: RAFAEL PAIVA VIEIRA
EXCDO: RUTH CARNAUBA DE PAIVA VIEIRA
EXCDO: MAURICIO VIEIRA

"Defiro o pedido à fl.56 e suspendo o feito pelo prazo de 180 (cento e oitenta)dias.Findo o prazo, manifeste-se a parte autora independentemente de intimação, no prazo de 5 (cinco) dias.

2006.36.02.003472-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL EMBTE : ALAN MARTINS PEREIRA E OUTRO

EMBIE: ALAN MARTINS PEREIRA E OUTRO
ADVOGADO: MT00004112 - ALESSANDRO RIBEIRO MARTINS
ADVOGADO: MT0001792A - FRANCISCO DE CARVALHO
ADVOGADO: MT00003714 - SILVANA PACHECO LEAL
EMBDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI Manifestem-se as partes acerca da proposta de honorários.

2006.36.02.004626-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH) AUTOR : MARIA ROSA DE OLIVEIRA SILVA E OUTRO ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO

: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ASSISTP: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ADVOGADO: MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA "Defiro a produção da perícia requerida pela parte autora à fl. 204. Nomeio, por conseguinte, para funcionar como perito deste Juízo, o profissional Luiz Antonio Silvio Pereira – CRC/MT 006802/0-9, (...).Indiquem as partes seus assistentes técnicos e, caso queiram, apresentem seus quesitos, no prazo de 10 dias.(...)"

2007.36.02.000633-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00005251 - CLOTILDES FAGUNDES DUARTE

ADVOGADO: MT0006294A - KARINE FAGUNDES GARCIA DUARTE ALVES PINTO ADVOGADO: MT0007556B - RONALDO BATISTA ALVES PINTO

EXCDO: FERNANDO JOSE MASTELARO

"Homologo a transação noticiada por via da petição conjunta de fl. 90, razão por que extingo a presente execução.(...)

2007.36.02.000777-6 ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA

REQTE : EUZELIA COELHO DE SOUZA DIAS ADVOGADO : MT00009652 - MARCUS PETRÔNIO DE SOUZA DIAS ADVOGADO : MT00005169 - MAURICIO NOGUEIRA JUNIOR REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

"Homologo, para que surta seus regulares efeitos, o pedido de desistência da presente ação (fl.21), razão por que extingo o presente processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, VIII do

2007.36.02.000822-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

EXCDO : MERCEDES ROSIMERI CARDOZO LHANOS

EXCDO : M. R. CARDOZO LHANOS ME

"Defiro o pedido à fl. 29 e suspendo o feito pelo prazo de 30 (trinta) dias. Findo o prazo, manifeste-se a parte autora independentemente de intimação, no prazo de 5 (cinco) dias.

2007.36.02.001406-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS AUTOR: JOSE ANTONIO SANTOS MEDEIROS E OUTRO ADVOGADO: MT00009652 - MARCUS PETRÔNIO DE SOUZA DIAS ADVOGADO: MT00005169 - MAURICIO NOGUEIRA JUNIOR

REU : UNIAO FEDERAL

Vistas às partes para especificar provas (sucessivamente, em cinco dias, primeiro a parte autora/ requerente).

2007.36.02.001476-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES ADVOGADO : MT00004784 - ROBER CESAR DA SILVA

ADVOGADO : MT0006638E - ROSANGELA SCALABRIN CAMELLO LOPES

EXCDO : DALTRO EDSON DOS SANTOS DAMIAN ADVOGADO: MT00010257 - DIEGO TOBIAS DAMIAN

"Diante da certidão de fl. 28, vista ao exeqüente para que se manifeste sobre a Resolução nº 524, de

28.09.06, do CJF.

2007.36.02.001884-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL · WAI DINEY MARANS DOS SANTOS : LUIZ CARLOS MARCIO DA SILVA

ADVOGADO : MT00010245 - ADEMIR RODRIGUES CARVALHO ADVOGADO : MT00006836 - ODILZON DAS NEVES GRAUZ JUNIOR

Manifeste-se a parte ré nos termos do art. 499 do CPP, bem como para ciência da decisão de fl.239 do TRF: "A Turma, à unanimidade, concedeu a ordem de "hábeas corpus" confirmando a liminar já

deferida, nos termos do voto da Relatora.

2007.36.02.001938-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ADEMIR NUNES VIANA

ADVOGADO : MT00003877 - ADELINA NERES DE SOUSA CAMPOS ADVOGADO : MT00010254 - EMANOEL MARCOS FARIAS PINTO

REU : UNIAO FEDERAL

Vista à parte autora para replicar a contestação (10 dias)

2007.36.02.001979-8 ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA REQTE : JOAO VIEIRA ALMEIDA JUNIOR (REP. SHIRLEI VIEIRA DE OLIVEIRA) E OUTRO ADVOGADO: MT0006772E - LUCIANO CARVALHO DO NASCIMENTO ADVOGADO: R000001697 - SIMONE MARTINS

REQDO : CAIXÁ ECONOMICA FEDERAL - CEF "Instado a emendar a petição inicial, adequando-a integralmente aos termos da decisão de fl. 23, a parte autora manteve-se inerte, razão por que extingo o presente processo, sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, I, c/c art. 295, V, ambos do Código de Processo Civil.(...)

2007.36.02.002106-4 CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL ZOUT JOS US JUNE 100-4 CARTA FREGATORIA / CIVEL REQTE : ETELVINO ANGELO VARASCHIN ADVOGADO : PR00006433 - JOAO BELMIRO DOS SANTOS

REQDO: UNIAO FEDERAL : DETRAN-PR REODO DETRAN-GO

"Considerando a certidão de fl. 62, redesigno a audiência de inquirição de testemunha (fl.56) para o

dia 17.04.2008 às 11hs.(...)"

2007.36.02.002136-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EMBTE : DALTRO EDSON DOS SANTOS DAMIAN
ADVOGADO: MT00010257 - DIEGO TOBIAS DAMIAN
EMBDO : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
"Recebo os presentes embargos. Ao embargado, para impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias.
Após retornem-me conclusos para os fins do art. 740 do CPC."

2007.36.02.002152-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS AUTOR : PEDRO HENRIQUE JULIANI LEMPKÉ

ADVOGADO : MT00009866 - DANILLO HENRIQUE FERNANDES

: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO-U.F.M.T. : COORDENACAO DE EXAMES VESTIBULARES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO

GROSSO

Vista à parte autora para replicar a contestação (10 dias).

2007.36.02.002217-2 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO ADVOGADO: MT00005251 - CLOTILDES FAGUNDES DUARTE ADVOGADO: MT0007556B - RONALDO BATISTA ALVES PINTO : ROSANA AUXILIADORA FALCAO GARCIA GUIMARAES : SERGIO ROBERTO GUIMARAES SILVA

RFU

"Homologo o pedido de desistência do protesto, deduzido à fl. 21.(...)"

2007.36.02.002235-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : EDNO DAMASCENA DE FARIAS ADVOGADO : MT00011134 - EDNO DAMASCENA DE FARIAS

: CRISTIAN ARLEY SILVA LAGES

"(...)Defiro, por conseguinte, o pedido de liminar, a fim de que o impetrante tenha vista dos autos do inquérito policial 3151/2007, (...)"

2008.36.02.000027-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL REU : VALMIR DE SOUZA GOMES

"(...)Designo o dia 08.05.2008 às 7:30hs para a realização da audiência de instrução e julgamento.(...)"

Ficam as partes intimadas da expedição de Cartas Precatórias para a Seção Judiciária de Porto Velho/ RO e à Subseção Judiciária de Ji-Paraná/RO, para oitiva das testemunhas de acusação e de defesa As partes deverão acompanhar os cumprimentos junto aos juízos deprecados.(CPP, art. 222)

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VARA ÚNICA DE SINOP-MT

Juiz Federal em exercício: MURILO MENDES Email: 01vara.sno@mt.trf1.gov.br Diretor de Secretaria: FABIO PAZ MIRANDA

Expediente do dia 13 de Março de 2008.

**BOLETIM 009/208** 

AUTOS COM DECISÃO

2006.36.03.002106-8 EXECUÇÃO FISCAL/INSS EXQTE: INST NAC DO SEG SOCIAL - INSS EXCDO: IGRACEL INDUSTRIA GRAFICA CELESTE LTDA ADVOGADO: MT 5147B - GILBERTO JUTHS RISSATO

DECISÃO: "Ante o exposto, SUSPENDO A REALIZAÇÃO DOS LEILÕES (PRACAS) DESIGNADOS PARA OS DIAS 01/04/2008 e 15/04/2008". Intimem-se.

#### AUTOS COM DESPACHO

2007.36.03.002201-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: BUNGE ALIMENTOS S.A

ADVOGADO: MT 7274 ALEXANDRE G. PEREIRA ADVOGADO: MT 8718 ANDERSON DE MATTOS PEREIRA

ADVOGADO: MT 5368 ADRIANA G. P. NERVO IMPDO: GER. EXEC. DO IBAMA EM SINOP –MT

DESPACHO: "Intime-se a impetrante para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar a via original ou cópia legível do documento de fl. 48 (pedido de renovação de Licença de Operação)". Intimem-se.

### AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

2006.36.03.003259-5 AÇÃO CIVIL PÚBLICA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – MPF

REQDO: ANTONIO CARLOS ROCHA DA SILVA

ADVOGADO: MT 9073B LEONARDO D. FERREIRA ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Fica a parte requerida intimada da audiência designada no Juízo deprecado, a qual será realizada no dia 24.03.2008 às 14:00 (quatorze horas), na 2ª Vara Federal - Primeira Subseção Judiciária de Campo Grande - MS, para inquirição de

# EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO/INTIMAÇÃO

LUIZ BALBINO DA SILVA

LEILOEIRO PROCESSO Nº 2006.36.03.002049-8 – Execução Fiscal - Classe 3200 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS EXEQÜENTE

**EXECUTADO** KAMIZE AGRICOLA LTDA

OBJETO DO

LEILÃO/PRAÇA "01 (um) imóvel lote nº 02 - B (dois B), com área de 4,8464 has (quatro hectares, oitenta e quatro ares e sessenta e quatro centiares), destacado de área maior situado no Bairro Lídia, Núcleo Colonial Celeste/MT, dentro dos limites e confrontações constantes na matrícula nº 11.754 do cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Sinop/MT "

" Em vistoria: o terreno acima descrito existe 01(um) armazém industrial em alvenaria e estrutura metálica com aproximadamente 2.568 m² (dois mil e quinhentos e sessenta e oito metros quadrados); 01 (um) armazém industrial com aproximadamente 310 m² (trezentos e dez metros quadrados); 01 (uma) casa em alvenaria, para escritório, com aproximadamente 100 m² (cem metros quadrados); 03 (três) casas de alvenaria, cada uma delas com aproximadamente 45 m² (quarenta e cinco metros quadrados)".

LOCALIZAÇÃO O(s) bem(ns) localiza(m)-se no Bairro Lídia, núcleo Colonial

Celeste/MT

VALOR

DOS BENS "O bem foi avaliado no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos

mil reais), em 07/03/2008 – pesquisa de mercado".

HORÁRIO E LOCAL 1º Leilão: 01/04/2008- às 9:00 h.

2º Leilão : 15/04/2008 - às 9:00 h, no Prédio desta Subseção Judiciária de Sinop, sito à Av. das

Embaúbas, nº. 1076, Setor Comercial.

OBSERVAÇÕES A arrematação far-se-á na forma prevista na Lei nº. 8.212/91, com redação dada pela Lei 9.528/97, observadas as seguintes condições:

- I Será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até sessenta vezes, com parcela mínima de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), devendo o arrematante depositar a primeira parcela no ato da arrematação, ocorrendo lances para pagamento parcelado e à vista, terá preferência o pagamento
- II Caso não haia arrematante na primeira praca, o lanco mínimo a ser oferecido na segunda praca poderá corresponder a 60% (sessenta) por cento do valor da avaliação do bem;
- III Corre por conta do arrematante as custas da arrematação e o pagamento da comissão do leiloeiro que foi arbitrada em 5% (cinco) por cento do valor da arrematação;

IV - Constará da Carta de Árrematação que o exequente é credor do

arrematante, constituindo-se em garantia do débito hipoteca ou alienação fiduciária do bem

V - As prestações a que se obrigará o arrematante serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação, através de débito automático autorizado em conta-corrente; VI - As prestações serão reajustadas mensalmente pelo índice da taxa SELIC;

VII - Se o valor da arrematação superar o valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exeqüente, devendo o arrematante depositar no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo Executado;

VIII - Caso existam IPVA's em atraso o arrematante deverá informar imediatamente a este juízo;

IX – pelo edital fica intimado o credor hipotecário;
 X - O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e

publicado na forma da Lei 6.830/80.

# Sinop/MT, 13/03/2008

MURILO MENDES Juiz Federal Substituto

LUIZ BALBINO DA SILVA LEILOEIRO

2006.36.03.002104-0 - Execução Fiscal - Classe 3200 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PROCESSO № **EXEQÜENTE** 

KAMIZE AGRICOLA LTDA E OUTROS OBJETO DO

LEILÃO/PRAÇA " 01 (um) imóvel DATA nº 11, quadra 05 (cinco), situado no

# Diário Oficial Sexta Feira, 14 de Março de 2008

Município de Sinop/MT, com área de 455,00 m² (quatrocentos e cinqüenta e cinco metros quadrados). objeto da matrícula nº 1.499 do cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Sinop/MT, dentro dos seguintes limites e confrontações: - NORDESTE - com data nº 10, com 13,00 metros; SUDESTE com data nº 12, com 35,00 metros; SUDOESTE - Rua das Pitangueiras, com 13,00 metros; NOROESTE - Rua dos Lírios, com 35,00 metros - Setor Comercial".

" BENFEITORIAS ( NÃO AVERBADAS NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS) - construção de imóvel em alvenaria com aproximadamente 225,00 m² (duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados), com telhado de eternit, forro de madeira, piso mesclado de cimento liso e cerâmica dentro dos ambientes, contendo ; a) 01 (uma) sala de recepção; b) 05(cinco) salas de aulas; c) 01(uma) copa; d) 01 (uma) sala de despensa; e) 01 (uma) sala de almoxarifado; e f) parcialmente murado

LOCALIZAÇÃO O(s) bem(ns) localiza(m)-se Centro (Rua das Pitangueiras

com Rua dos Lírios) no Município de Sinop/MT"

DOS BENS "O bem foi avaliado: lote (terra nua) - R\$ 195 000 00 (cento e noventa e cinco mil reais), e a construção em alvenaria – R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) - totalizando o imóvel com as benfeitorias R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) avaliados em 07/03/2008".

DATA

HORÁRIO E LOCAL 1º Leilão: 01/04/2008- às 9:00 h.

2º Leilão : 15/04/2008 - às 9:00 h, no Prédio desta Subseção Judiciária de Sinop, sito à Av. das

Embaúbas, nº. 1076, Setor Comercial.

**OBSERVAÇÕES** A arrematação far-se-á na forma prevista na Lei nº. 8.212/91, com redação dada pela Lei 9.528/97, observadas as seguintes condições:

I - Será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até sessenta vezes, com parcela mínima de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), devendo o arrematante depositar a primeira parcela no ato da arrematação, ocorrendo lances para pagamento parcelado e à vista, terá preferência o pagamento à vista;

II - Caso não haja arrematante na primeira praça, o lanço mínimo a ser oferecido na segunda praça poderá corresponder a 60% (sessenta) por cento do valor da avaliação do bem;

III - Corre por conta do arrematante as custas da arrematação e o pagamento da comissão do leiloeiro que foi arbitrada em 5% (cinco) por

cento do valor da arrematação;

IV - Constará da Carta de Arrematação que o exequente é credor do

arrematante, constituindo-se em garantia do débito hipoteca ou alienação fiduciária do bem

V - As prestações a que se obrigará o arrematante serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação, através de débito automático autorizado em conta-corrente:

VI - As prestações serão reajustadas mensalmente pelo índice da taxa SELIC;

VII - Se o valor da arrematação superar o valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo Executado;

VIII - Caso existam IPVA's em atraso o arrematante deverá informar imediatamente a este juízo; IX - O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e

publicado na forma da Lei 6.830/80.

Sinop/MT, 13/03/2008

MURILO MENDES Juiz Federal Substituto

LEILOEIRO LUIZ BALBINO DA SILVA

PROCESSO Nº 2006.36.03.002550-7 - Execução Fiscal - Classe 3300

EXEQÜENTE CREA/MT

**EXECUTADO** PEDRO FERREIRA MENDES

LEILÃO/PRACA

"01 (um) computador LG, com drive cd, entrada USB frontal,

monitor SAMSUNG, nº 040125855,hd 80GB"

LOCALIZAÇÃO O(s) bem(ns) localiza(m)-se na Av. das Figueiras. nº 1168.

Centro, Sinop-MT VALOR

DOS BENS O bem foi avaliado no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais),

em 14/11/2007.

HORÁRIO E LOCAL 1º Leilão : 01/04/2008- às 9:00 h.

2º Leilão : 15/04/2008 - às 9:00 h, no Prédio desta Subseção Judiciária de Sinop, sito à Av. das Embaúbas, nº. 1076, Setor Comercial.

OBSERVAÇÕES O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e lei 6.830/80. publicado na forma da

Correrá por conta do arrematante as custas da arrematação e o pagamento da comissão do leiloeiro, arbitrada em 5% do valor da arrematação;

Sinop/MT, 13/03/2008

MURILO MENDES Juiz Federal Substituto

# TRIBUNAL DE JUSTICA - MT

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2008 no dia 27 março de 2008 às 09h - no Prédio do Tribunal de Justiça - Bloco Desembargador Antônio de Arruda - Sala de Licitação - situado no Centro Político Administrativo sa

n° em Cuiabá-MT. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de auditório e salas de treinamento, fornecimento de alimentação, hospedagem e transporte para a realização do "Projeto de Formação dos Conciliadores". Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 14 de março de 2008. Pregoeiro Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

# **EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 04/2008**

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade efetuar empréstimos a Magistrados

e Servidores, sob consignação em folha de pagamento.

CONVENENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. nº. 03.535.606/0001-10 CONVENIADO: BANCO DAYCOVAL S/A C.N.P.J. nº. 62.232.889/0001-90

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir de 04/03/2008.

Cuiabá. 14 de marco de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia - Diretora do Departamento Administrativo -

# **EDITAIS**

# ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT

# JUÍZO DA QUINTA VARA CÍVEL FEITOS GERAIS EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS

2005/386. Cód. 228457 AÇÃO: Execução de Sentença EXEQÜENTE(S): BANCO PANAMERICANO S/A EXECUTADO(A.S): JOSÉ AUGUSTO NINCE CITANDO(A,S): José Augusto Nince, CPF 063.760.531-49 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DAAÇÃO: 1/12/2005 VALOR DO DÉBITO: R\$ 52.316,32 até 30/11/2005 + 10% de honorários FINALIDADE: CITAÇÃO do executado acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. RESUMO DA INICIAL: O exequente ingressou com a Ação de Busca e Apreensão contra o requerido, a liminar foi deferida e o bem não foi apreendido por não mais se encontrar com o requerido, a ação de Busca e Apreensão foi convertida em ação de depósito, o requerido foi citado e a sentença protelada procedente. Conforme sentença o executado foi citado tendo decorrido "in Albis" seu prazo para defesa. A sentença determinou que o executado entrega-se o bem ou o equivalente em dinheiro no prazo de 24 horas, condenando-o ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios em 10% do valor da causa. Assim sendo requer a citação do executado para que paque a importância de R\$ 52.316.32, atualizado até 30/11/2005, acrescido de correção monetária e juros de 6% a partir de 30/11/2005, ou que nomeie bens a penhora, suficientes para garantir a execução, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a execução. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Paulina Olêas Lucatelli, Oficial Escrevente, digitei. Cuiabá - MT, 27 de novembro de 2007. Nelita Bandeira Duarte Escrivã(o) Judicial (26 e 27/02)

# ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP

# JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS Nº 2005/102 ESPÉCIE: Busca e apreensão decreto lei 911 PARTE AUTORA: BANCO PANAMERICANO S/A PARTE RÉ: LEANDRO CARVALHO RIBEIRO CITANDO(A,S): LEANDRO CARVALHO RIBEIRO, estado civil e profissão ignorados, portador do RG nº 15321193 e do CPF nº 002.478.141-05, atualmente em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/4/2005 VALOR DA CAUSA: R\$ 3.334,74 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: BANCO PANAMERICANO S/A, qualificado nos autos,

ingressou com a presente ação alegando que celebrou com o Requerido um contrato que recebeu o nº 000004106714, no valor de R\$ 8.331,84, importância esta que deveria ser paga em 36 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 231,44 cada uma, de acordo com o referido contrato a primeira parcela vencia em 17/03/2004 e a última em 17/02/2007, que o requerido alienou fiduciariamente ao requerente como garantia o seguinte bem: 1) (uma) Motocicleta, marca: HONDA, tipo: CG 125 TITAN - KS, cor: VERDE, ano/modelo: 2004/2004, placa: KAD-7807, Chassi: 9C2JC30104R085993; que o requerido está inadimplente a partir do vencimento da parcela nº 05, ocorrido em 17/07/2004, acarretando consequentemente, o vencimento antecipado de todas as obrigações contratuais. Requereu a Busca e Apreensão do referido bem. Formulou os demais pedidos de estilo. Pede Deferimento. Cuiabá/MT p/ Sinop/MT, 05 de abril de 2005. (a) Dr. Sandro Luís Clemente, advogado. DESPACHO: "Vistos etc. Cite-se por edital com o prazo de trinta (30) dias. Às providências. Intime-se. Sinop, 24 JAN 08. (a) Paulo Martini, Juiz de Direito". Eu, Caroline Fernanda Dorigo Hara, Técnico Judiciário, digitei. Sinop- MT, 06 de fevereiro de 2008. Vânia Maria Nunes da Silva Gestora Judicial Designada

# ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ JUÍZO DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA DA CAPITAL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

AUTOS Nº 2006/190 ESPÉCIE: Busca e apreensão decreto lei 911 PARTE REQUERENTE: BANCO ITAU S/A PARTE REQUERIDA: ROGÉRIO BENÍCIO DE SOUZA ROGÉRIO BENÍCIO DE SOUZA, CPF. 027.809.851-78, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO FINALIDADE: A CITAÇÃO DA PARTE RÉ, de conformidade com o despacho ao final transcrito e a petição inicial, cuja(s) cópia(s) segue(m) anexa(s), como parte(s) integrante(s) deste mandado, para, querendo, nos prazos indicados, requerer o PAGAMENTO DO DÉBITO e/ou CONTESTAR A AÇÃO. RESUMO DA INICIAL: ALEGAÇÕES DO AUTOR: Foi assinado um Contrato de Alienação Fiduciária nº 30277-6174887-7 entre as partes no valor de R\$ 8.978,76, que deveria ser paga em 36 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 249,41 cada uma, de acordo com as cláusulas e condições previstas no Contrato, vencendo-se a primeira parcela em 09/01/2006 e a última em 09/12/2008. ADVERTÊNCIAS: a) PAGAMENTO: Poderá a parte ré, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da execução da liminar, efetuar o pagamento da integralidade do débito pendente, de acordo com os valores apresentados na inicial e indicados acima, hipótese em que o bem lhe será restituído livre de ônus. b) Não sendo efetuado o pagamento, no prazo indicado, consolidar-se-ão a posse e a propriedade plena e exclusiva do bem no patrimônio da parte autora. c) PRAZO: O prazo para CONTESTAR a ação é de 15 (quinze) dias, contados da execução da liminar. d) A parte ré poderá contestar a ação, ainda que tenha efetuado o pagamento, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar a restituição. e) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros, os fatos alegados na peça vestibular. f) Não sendo encontrado o bem, ou não estando este na posse da parte ré, poderá a presente demanda ser convertida, a pedido da parte autora, em ação de depósito (art. 4º do Decreto-Lei nº 911/89). DECISÃO: DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 78. Cite-se por edital. Int. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se os presentes Editais, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Heitor Roberto de Arruda Siqueira, digitei. Cuiabá - MT, 30 de agosto de 2007. Vandymara G. R. Paiva Zanolo Juíza de Direito

# ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DA CAPITAL (FEITOS GERAIS)

# **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS**

AUTOS Nº 2005/451. ESPÉCIE: Reintegração de posse PARTE AUTORA: CIA. ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL PARTE RÉ: CÉLIA QUINTINO DE LIMA CITANDO(A,S): CÉLIA QUINTINO DE LIMA, BRASILEIRA, CPF Nº 345.904.711-91, qual encontra-se em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/12/2005 VALOR DA CAUSA: R\$ 13.583,88 FINALIDADE: CITAÇÃO DA REQUERIDA CÉLIA QUINTINO DE LIMA, supra qualificação, Após, intime-se a requerida da liminar concedida. ADVERTÊNCIA: O prazo para responder a ação e indicar provas é de 15 (quinze) dias. Advertindo-a que não havendo resposta, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados pela autora. BEM REINTEGRADO: Automóvel marca GM, modelo Corsa Wind, gasolina, ano 1999/1999, cor Branca, Chassi 9BGSC08Z0XC786609, placas MAY-9356. RESUMO DA INICIAL: A autora de por atividade o arrendamento de veículos, através do sistema de leasing nos termos da Lei 6.099/74 e Lei 7.132/83, sendo legítima proprietária do bem a seguir descrito: Automóvel marca GM, modelo Corsa Wind, gasolina, ano 1999/1999, cor branca. Chassi 9BGSC08Z0XC786609. Placas MAY-9356. Referido bem foi adquirido pela Autora em perfeito estado de conservação e funcionamento e, entregue em arrendamento mercantil à parte Requerida, conforme contrato (82602) 00389705-5, anexo, elaborados de acordo com a Resolução do Banco Central do Brasil nº 2309 de 28/08/1996. O arrendamento foi pactuado pelo prazo de 36 meses, sendo que a requerida deveria pagar contraprestações, além do pagamento do valor Residual Garantindo mensais e consecutivas, no total de R\$ 377,33 (trezentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos), cada, vencendo a primeira parcela no dia 19/09/2004 e a última em 19/08/2007, conforme extrato. Entretanto, a Requerida deixou de efetuar o resgate das contraprestações e residuais vencidos desde 19/08/2005 e seguintes, conforme verifica-se no extrato que acompanha a presente, razão pela qual a nota promissória vinculada ao contrato foi levada a protesto. Consoante o avençado no contrato, o não pagamento de qualquer das contraprestações ou parcelas do valor residual garantido no respectivo vencimento, dá à arrendadora o direito de considerá-lo rescindido. Até a presente data a Requerente não recebeu seu crédito. Despacho: "Vistos etc. Trata-se de ação de Reintegração de Posse, ajuizada pelo CIA. ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL em face de Célia Quintino de Lima, envolvendo, inicialmente, a reintegração liminar do autor na posse do veículo descrito na inicial, e, posteriormente, a satisfação integral da dívida objeto do contrato do arrendamento mercantil existente entre as partes, cujo inadimplemento injustificado a parte autora agora imputa ao requerido. É a suma da matéria postulatória. Os requisitos que autorizou a concessão da medida de liminar, solicitada pela parte autora, estão satisfatoriamente demonstrados pelos elementos da prova documental agregada à inicial, notadamente a comprovação do inadimplemento contratual, pela falta de pagamento das parcelas do arrendamento e protesto do título (fls. 08/09). Assim sendo, defiro, liminarmente, a medida de reintegração de posse, eis que presentes os requisitos legais (CPC, art. 927), notadamente o "periculum" (CPC, art. 928), este particularmente presente no fato da permanência do devedor na posse do veículo com plena e absoluta possibilidade de depreciação ou perda; reintegro, pois, o credor na posse do bem arrendado, determinando seja este incontinenti restituído ao requerente. Após, cite-se o réu, na forma do requerimento inicial. Intime-se e cumpra-se, expedindose o necessário..." Fls. 59. I. Considerando os termos da certidão de fls. 52, defiro o pedido de fls 57, determinando a citação da requerida por edital, nos termos do art. 231, II, do CPC, com prazo de vinte (20 dias). 2. Cumpra-se, expedindo-se o necessário..." Eu, ADÉLIA DE SOUZA GERMANO, digitei. Cuiabá - MT, 6 de março de 2007. João Pereira Filho Juiz de Direito

## ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT JUIZO DA SEGUNDA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TERCEIRO INTERESSADO AUTOS N.º 2007/430.

ESPÉCIE: AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARTE REQUERENTE: MEERT & RIVA LTDA EPP

PARTE RÉQUERIDA: DESTE JUIZO

INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS

DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc. Trata-se de pedido de recuperação judicial apresentado por Meert & Riva Ltda. Epp. Durante o trâmite do procedimento foi apresentado pedido de reserva de bens pela Fazenda Pública (fls. 158/159). Também foi protocolado pela Cooperativa de Crédito Rural de Primavera do Leste Ltda.- PRIMACREDI, pedido de impugnação de crédito declarado nesta ação (fls. 170/186), pois o devedor é a pessoa física do sócio da empresa em recuperação e não esta, pleiteando a sua exclusão do quadro geral de credores. Às fls. 193/274 foi apresentado o plano de recuperação judicial da empresa requerente. Em apenso tem-se habilitação de crédito da empresa Miramed Distribuidora de Medicamentos Ltda. Às fls. 395/396 consta petição da Fazenda Pública Estadual noticiando a existência de créditos tributários em seu favor, aduzindo sobre a impossibilidade de homologação do plano sem a apresentação das certidões negativas fiscais. É o relato. Com relação ao pedido da Fazenda Pública Estadual de reserva de bens para pagamento dos débitos (fls. 158/159), entendo incabível o pedido, porque os créditos tributários não são abrangidos pela recuperação judicial, tanto que o artigo 6º, parágrafo sétimo, da Lei n. 11.101/05, estabelece que as execuções fiscais não são suspensas pelo deferimento do pedido de recuperação judicial. Ademais, não consta dentre as medidas elencadas para recuperação da empresa no plano (fl. 214/215) a venda de bens tangíveis da empresa a justificar eventual necessidade de reserva destes para cobrir o crédito da Fazenda Pública Estadual. No que se refere à habilitação da empresa Miramed Distribuidora de Medicamentos Ltda., verifica-se que constou do plano o valor que apontava como devido e, de outro, não apresentou objeção ao plano. Após regular trâmite do procedimento, não foram apresentadas obiecões ao plano de recuperação judicial. Cumpre a seguir examinar sobre a possibilidade de homologação do plano sem a juntada das certidões negativas de débito com a Fazenda Pública, em atenção ao pedido formulado pela Fazenda Pública Estadual às fls. 395/396, conforme determina o artigo 57, da Lei 11.101/05. A doutrina tem se manifestado de diversas formas em relação a esse artigo, havendo quem embora o critique aduza que deve ser cumprido, enquanto outros dizem que ao examiná-lo há que se ater ao fim colimado da lei que é a preservação da empresa. Perfilho da segunda posição, pois a empresa que busca a recuperação judicial normalmente tem passivo tributário que somente com a sua recuperação poderá ser solvido. Negar a recuperação judicial em decorrência da impossibilidade da empresa apresentar as certidões negativas fiscais geraria muito mais prejuízo ao Estado, seja pela dificuldade no recebimento do seu crédito, seja pela geração de desemprego, ambos efeitos decorrentes da falência. Quanto à impugnação apresentada pela Cooperativa de Crédito Rural de Primavera do Leste Ltda.- PRIMACREDI de crédito declarado nesta ação (fls. 170/186) deve ter regular prosseguimento em procedimento próprio, pois entendo

# Diário Oficial Sexta Feira, 14 de Março de 2008

necessário que seja verificado se o valor do crédito tem relação com a empresa, para definir sobre a sua permanência no plano de recuperação. Consigno, por oportuno, que a existência de impugnação não pode obstar à homologação do plano, prejudicando os demais credores que concordaram com ele, ante a inexistência de objeções. Ademais, a dívida é garantida por hipoteca e, assim, não se verifica qualquer prejuízo à Cooperativa decorrente da homologação do plano.Pelo exposto, homologo o plano de fis. 193/274 e concedo a recuperação judicial de Meert & Riva Ltda. Epp, dispensando, por ora a apresentação das certidões negativas fiscais. Ressalvo, por oportuno, que o crédito da Cooperativa de Crédito Rural de Primavera do Leste Ltda - PRIMACREDI, é objeto de impugnação e, assim, ainda será confirmada a sua abrangência ou não pelo plano após julgamento da impugnação. Fixo a publicação da presente decisão como início do prazo para execução do plano de recuperação. Intime-se o Ministério

Público, o Administrador Judicial, SERASA, Junta Comercial, os representantes das Fazendas Públicas, o Cartório de Protesto de Primavera do Leste. Determino o desapensamento e arquivamento da habilitação respectiva - n. 04/2007-51463, bem como o desentranhamento da impugnação de fls. 170/186 destes autos, autuando-se em apartado, intimando-se o administrador judicial e a empresa em recuperação judicial para que aduza sobre o crédito em questão. P. I. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Saulo de Souza Caetano, que o digitei. Primavera do Leste - MT, 13 de março de 2008.

Viviane Brito Rebello Isernhagen Juíza de Direito

# ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser envidas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.

Os arquivos deverão ser em extenções .doc ou .rtf

# ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

# ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

Valor exemplar do Diário Oficial - R\$ 1,50 Valor exemplar atrasado do Diário Oficial - R\$ 2,00

# JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT

Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

# ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

# DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

# 地

Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso CNPJ(MF)03.507.415/0004-97 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

# www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br publicacao@iomat.mt.gov.br



Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

# HINO DE MATO GROSSO

Decreto № 208 de 05 de setembro de 1983 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal! Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

# HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil Fulgura na imensidão do meu Brasil Constelação de áurea cultura e glórias mil Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira Trouxe esperança à juventude altaneira Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza Losango lar da paz e feminil grandeza. Teu manto azul é o céu que encobre a natureza De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal Na Terra semeando a paz universal Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração".